



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.346

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 12 de setembro de 2017
Publicação: quarta-feira, 13 de setembro de 2017 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 83/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a impetração, pela Associação dos Magistrados da Paraíba – AMPB, do PCA nº 0005327-57.2017.2.00.0000 junto ao Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** que, dentre as insurgências, o cerne da questão versa sobre a limitação quantitativa das diárias destinadas aos magistrados e servidores, em razão do Ato nº 17/2017 desta presidência; **CONSIDERANDO** as diretrizes estatuídas na decisão chancelada pelo Relator do PCA suso, mais especificamente quando da necessidade de assegurar o pagamento de diárias sempre que o deslocamento for necessário à adequada prestação jurisdicional, nos termos do artigo 65 da LOMAN e Resolução nº 73/2009 do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a expiração do prazo estabelecido no Ato desta Presidência de nº 17/2017; norma interna que limitou o pagamento de até 5 (cinco) diárias mensais por requerente, prevendo a elasticidade de dito controle em razão da excepcionalidade do caso, preservando a compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse público; **RESOLVE: Art. 1º** – As diárias de magistrados, atendidos os requisitos prescritos na Resolução CNJ nº 73/2009, independentemente do seu quantitativo, somente serão concedidas dentro dos limites orçamentários próprios, na exata medida do que seja razoável, adequado e estritamente necessário, após autorização direta, ou por delegação formal do ordenador da despesa. Parágrafo único - Para efeitos do disposto no caput deste artigo, considera-se ordenador de despesa o Presidente do Tribunal de Justiça. **Art. 2º** – As diárias de servidores deverão ser submetidas à Presidência do Tribunal de Justiça, na medida das suas excepcionalidades, quando não versarem sobre autorizações amplexadas a processos administrativos específicos, e que demandem, após controle prévio da Diretoria Especial, controvérsias a serem dirimidas pelo ordenador da despesa descrito no parágrafo único do art. 1º deste normativo. **Art. 3º** – Determinar que a Diretoria de Gestão Estratégica efetue estudo, no prazo de 15 (quinze) dias, para anotação da necessidade de deslocamento de magistrados às comarcas sem titulares. **Art. 4º** – Determinar que a Gerência de Apoio Operacional apresente, em 15 (quinze) dias, um plano de utilização dos veículos que priorize o primeiro grau de jurisdição. **Art. 5º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** – Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Ato da Presidência de nº 17/2017. Palácio da Justiça, Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 05 de setembro de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 2.139/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **ELAINE DALEXANDRA CAVALCANTE**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário - Especialidade Assistente Social, Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 01/2012, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, 2ª Circunscrição Judiciária, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança PJE nº 0803580-55.2016.8.15.0000. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de agosto de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 2.140/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as nomeações efetuadas nesta data, resolve **DESIGNAR** os nomeados para os cargos efetivo abaixo nominados, por ordem de classificação, para terem suas atribuições na Equipe Multidisciplinar que presta apoio aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher bem como às Varas da Infância e da Juventude das Comarcas, adiante relacionadas: **NOME / CARGO / CIRCUNSCRIÇÃO**

CRIÇÃO - ELAINE DALEXANDRA CAVALCANTE - ASSISTENTE SOCIAL - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO – CG – INFÂNCIA E JUVENTUDE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de agosto de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 2.242/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora LUCIANA RODRIGUES LIMA, para o gozo de licença para tratamento de saúde, na forma do inciso I do art. 127 (Loje) e o constante do Processo Administrativo nº 2017145632; **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor MICHEL RODRIGUES DE AMORIM, Juiz de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, para, nos dias 12, 13 e 14.09.2017, responder, cumulativamente, pelos expedientes da 1ª Vara Mista e Diretoria do Fórum da mesma unidade judiciária. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 12 de setembro de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.243/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de Plantão Judiciário, da Excelentíssima Senhora Doutora FRANCILUCY REJANE DE SOUSA MOTA, Juíza de Direito, na forma do artigo do art. 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2017145448; **RESOLVE: Art. 1º** Designar a Excelentíssima Senhora Doutora ANA CAROLINA TAVARES CANTALICE, Juíza de Direito Auxiliar, para, no dia 12.09.2017, responder, cumulativamente pelo expediente do 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 12 de setembro de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.244/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Juiz de Direito, o Excelentíssimo Senhor Doutor ADHAILTON LACET CORREIA PORTO, para fins de aperfeiçoamento profissional, na forma do inciso IV do art. 137 da LC nº 96, de 3 de dezembro de 2010 (Loje); Considerando a natureza temporária do afastamento justificado do Magistrado, que ficará afastado das suas funções jurisdicionais nos dias 21 e 22.09.2017, para participar do XI Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil, em Belém-PA, conforme deferimento do Processo Administrativo nº 2017133803; **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor HENRIQUE JORGE JÁCOME DE FIGUEIREDO, Juiz de Direito Titular do Juizado Auxiliar da Infância e Juventude, da 1ª Circunscrição, para nos dias 21 e 22.09.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 12 de setembro de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.245/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora MARIA EDUARDA BORGES ARAÚJO, para o gozo de licença para tratamento de saúde, na forma do inciso I do art. 127 (Loje) e o constante do Processo Administrativo nº 2017145753; **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS, Juiz Substituto, para, no dia 13.09.2017, responder, cumulativamente, pelos expedientes da 2ª e 3ª Varas Mistas da Comarca de Princesa Isabel. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 12 de setembro de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Presidente)
Des. João Benedito da Silva
(Vice-Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz
(Corregedor-Geral de Justiça)

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Ouvidora)
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes
(Ouvidora Substituta)

Bel. Márcio Roberto Soares Ferreira Júnior
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h

Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)
Des. João Benedito da Silva
Des. José Aurélio da Cruz

MEMBROS EFETIVOS

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. José Ricardo Porto
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes

SUPLENTE

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(1º suplente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(2º suplente)
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
(Presidente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª Maria das Graças Moraes Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e
Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Arnóbio Alves Teodósio (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



PORTARIA GAPRE Nº 2.246/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora INÊS CRISTINA SELBMANN, para o gozo de licença para tratamento de saúde, na forma do inciso I do art. 127 (Loje) e o constante do Processo Administrativo nº 2017145920;RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora DANIERE FERREIRA DE SOUZA, Juíza de Direito da Comarca de Caaporã, para, no período de 13 a 25.09.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca do Conde.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 12 de setembro de 2017.Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.248/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NÓBREGA, Juíza de Direito Auxiliar, para o gozo de licença para tratamen- to de saúde, na forma do inciso I do art. 127 (Loje) e o constante do Processo Administrativo nº 2017146449;RESOLVE:Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora IVANOSKA MARIA ESPERIA GO- MES DOS SANTOS, Juíza de Direito Auxiliar, para, no período de 12 a 14.09.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara de Família da Comarca da Capital.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 12 de setembro de 2017.Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** -Presidente



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL

AVISO Nº 27/2017 - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, CORRE- GEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERAN- DO** a solicitação constante no processo eletrônico nº **0000811-77.2017.8.15.1001**, encaminhada pela Corregedo- ria Geral de Justiça do Mato Grosso do Sul, **AVISA**, aos Juízes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem possa interessar, a inutilização do papel-moeda A1762762 – Protocolo de Solicitação nº 58031, utilizado para a Apostila de Haia, sendo solicitada a incineração do referido papel de segurança pelo próprio solicitante. João Pessoa, 11 de setembro de 2017. **DESEMBARGADOR** José Aurélio da Cruz - **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) INADMITO O RECURSO ESPECIAL.”

RECURSO ESPECIAL – nº 0001917-23.2013.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Tasso Trigueiro de Queiroz. ADVOGADO: Renato Braz Ximenes (OAB/PB nº 15.543).

RECURSO ESPECIAL Nº 0025222-89.2013.815.0011. RECORRENTE: Estado da Paraíba. ADVOGADO: Gilber- to Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Autopeças Barbosa LTDA. ADVOGADOS: Tácito Ribeiro Fernandes (OAB/PB nº 15.342), Isaac Ferreira Costa (OAB/PB nº 15.200) e Álvaro Eduardo Ribeiro Coutinho (OAB/PB nº 16.016).

Recurso Especial – nº 0120773-71.2012.815.2003. Recorrente: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Rafael Pordeus (OAB/CE 3.432). Recorrido: Clonilde Xavier da Silva. Advogado: Marcílio Ferreira de Moraes (OAB/PB 17.359).

RECURSO ESPECIAL Nº 0041481-09.2013.815.2001. RECORRENTE: Sindicato dos trabalhadores em empresas e órgãos públicos e privados de processamento de dados, serviços de informática, similares e profissionais de processamento de dados na Paraíba (SINDPD-PB). ADVOGADO: Galileu de Belli Neto (OAB/PB 10.556). RECORRIDO: Telemar norte leste S/A. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.777).

RECURSO ESPECIAL Nº 0024636-67.2011.815.2001. RECORRENTE: Maria Neide Viana dos Santos. ADVO- GADO: Cleudo Gomes de Souza (OAB/PB nº 5.910). RECORRIDOS: Maria Inês Lages do Nascimento e outros. DEFENSORA: Rizalva Amorim de Oliveira Sousa.

RECURSO ESPECIAL Nº 0001269-84.2012.815.0091. RECORRENTE: Estado da Paraíba. ADVOGADO: Gilber- to Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO (A): Adenildo Pereira Guedes. ADVOGADO (A): Débora Fagundes Damaceno (OAB/PB nº 13.497).

Recurso Especial – nº 0081128-39.2012.815.2003. Recorrente: Aymoré Crédito, Financiamento e Investi- mento S.A. Advogados: Elisia Helena de Melo Martini (OAB/PB nº 1.853-A), Henrique José Parada Simão (OAB/SP nº 221.386). Recorrido: Walberg Tavares Monteiro. Advogado: Danilo Cazé Braga da Costa Silva (OAB/PB nº 12.236).

Recurso Especial – nº 0117376-10.2012.815.2001. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: Nicélio Camilo Fernandes. Advogado: Alexandre Gustavo Cezar Neves (OAB/PB nº 14.640).



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA	
SETEMBRO/2017	
Dias	Comarca/Vara
17/09/17	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL
GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.	
SETEMBRO/2017	
Dias	Comarca/Vara
17/09/17	CRUZ DO ESPIRITO SANTO
GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO	
SETEMBRO/2017	
Dias	Comarca/Vara
17/09/17	4ª VARA DA FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE
GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.	
SETEMBRO/2017	
Dias	Comarca/Vara
17/09/17	1ª VARA MISTA DE MONTEIRO
GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO	
SETEMBRO/2017	
Dias	Comarca/Vara
17/09/17	1ª VARA MISTA DE CUITÉ
GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA	
SETEMBRO/2017	
Dias	Comarca/Vara
17/09/17	TAPEROÁ
GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.	
SETEMBRO/2017	
Dias	Comarca/Vara
17/09/17	2ª VARA MISTA DE POMBAL
GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.	
SETEMBRO/2017	
Dias	Comarca/Vara
17/09/17	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 12 de setembro de 2017. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR** - DIRETOR ESPECIAL.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 14 de Setembro de 2017, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR				
14/09	TÉRCIO CHAVES DE MOURA				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
14/09	Genésio Gomes Pereira Neto	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena e Juarez Fernandes da Silva	Manoel Marleno Barros Filho e Rodrigo Antônio N. Guimarães	Gilson de Souza Melo	Adailton Bertulino da Costa

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 12 de setembro de 2017. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Diretora: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



Recurso Especial – nº 0016948-15.2015.815.2001. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: José Alberto da Silva. Advogado: Alexandre Gustavo Cezar Neves (OAB/PB nº 14.640).

Recurso ESPECIAL – nº 0003301-44.2015.815.2003. Recorrente: CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A. Advogada: Virginia Cabral Toscano Borges (OAB/BA nº 18.961). Recorrido: Clio Robisperre Camargo Luconi. Advogado: Wilson Furtado Roberto (OAB/PB nº 12.189).

Recurso Especial nº: 0026941-09.2013.815.0011. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Sérvio Túlio Debarcelos (OAB/PB nº 20.412-A). Recorrido: Manoel Augusto Dantas. Advogado: Giuseppe Fabiano do Monte Costa (OAB/PB nº 9.861).

RECURSO ESPECIAL Nº 0081980-69.2012.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDOS: EDSON SILVA E OUTROS. ADVOGADA: PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA (OAB/PB Nº 14.506).

Recurso Especial – nº 0002230-71.2012.815.0981. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB/PB nº 20.412-A). RecorridoS: Espólio de Luiz Barbosa da Silva e Outros. AdvogadA: Antônia Hernesto de Araújo (OAB/PB nº 5.879).

RECURSO ESPECIAL Nº 0023656-13.2010.815.0011. RECORRENTE: Magnólio Pereira da Silva. ADVOGADO: Thélío Farias (OAB/PB nº 9.162). RECORRIDO: Banco Bradesco S/A. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (OAB/PB nº 17.314-A).

RECURSO ESPECIAL Nº 0000728-10.2013.815.2001. RECORRENTE: Iranildo Hermínio da Silva. ADVOGADO: José Marcelo Dias (OAB/PB nº 8.962). RECORRIDO: Aymoré Crédito, Financiamentos e Investimentos S/A. ADVOGADA: Elísia Helena de Melo Martini (OAB/PB nº 1.853-A).

Recurso Especial: 0003881-36.2015.815.0011. Recorrente: Benedito Gomes da Silva. Advogado: Jailson Araújo de Souza (OAB/PB Nº 10.177). Recorrido: Ministério Público

Recurso Especial – nº 0045704-73.2011.815.2001. Recorrente: Telemar Norte Leste S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PB nº 17.314-A). Recorrido: Severino Ferreira Mota. Advogado: Caio César Torres Cavalcanti (OAB/PB nº 16.186).

RECURSO ESPECIAL Nº 0098096-53.2012.815.2001. RECORRENTE: TIM Celular S/A (sucessora da TIM Nordeste S/A). ADVOGADA: Christianne Gomes da Rocha (OAB/PB nº 18.305-A). RECORRIDA: J B Tavares de M. Junior – Pousada – ME. ADVOGADOS: Edson Luiz da Silva Barbosa (OAB/PB nº 20.820) e Francinaldo da Costa Dias (OAB/PB nº 12.960-B).

RECURSO ESPECIAL Nº 0001055-70.2015.815.0000. RECORRENTE: EXTREMOZ TRANSMISSORA DO NORDESTE – ETN S/A. ADVOGADA: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI (OAB/PB nº 32.505-A). RECORRIDO: PARAIBA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ADVOGADO: ALEXEI RAMOS AMORIM (OAB/PB nº 9.164).

Recurso Especial – nº 0060666-61.2012.815.2003. Recorrente: Banco Santander Brasil S/A. Advogada: Elisia Helena de Melo Martini (OAB/RN nº 1.853). Recorrido: Flávio Inácio Pereira. Advogados: Marcílio Ferreira de Moraes (OAB/PB nº 17.359) e Libni Diego Pereira de Sousa (OAB/PB nº 15.502).

Recurso Especial – nº 0040146-57.2010.815.2001. Recorrente: Aymoré Crédito, Financiamentos e Investimentos S/A. Advogada: Elisia Helena de Melo Martini (OAB/RN nº 1.853). Recorrido: Antônio Fernandes Alves Bezerra. Advogado: Victor Hugo soares Barreira (OAB/CE nº 21.205).

Recurso Especial – nº 0000784-70.2013.815.0731. Recorrente: Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU. Advogado: Nelson Wilians Fratonin Rodrigues (OAB/PB nº 128.341-A). Recorridos: Jefferson de Lima Fabrício e Naihana Carolina Ramos da Silva. Advogado: Rogério Miranda de Campos (OAB/PB nº 10.800).

Recurso Especial – nº 0004653-71.2014.815.2003. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB/PB nº 20.412-A). Recorrido: Alisson Ferreira de Aleixo. Advogada: Paula Monique Formiga de Oliveira (OAB/PB nº 20.855).

RECURSO ESPECIAL Nº 0043904-44.2010.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: P. R. N. REPRESENTADO POR ELIETE RIBEIRO NOGUEIRA. DEFENSORA: RIZALVA A. DE OLIVEIRA SOUZA.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) INADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0025222-89.2013.815.0011. RECORRENTE: Estado da Paraíba. ADVOGADO: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Autopeças Barbosa LTDA. ADVOGADOS: Tácito Ribeiro Fernandes (OAB/PB nº 15.342), Isaac Ferreira Costa (OAB/PB nº 15.200) e Álvaro Eduardo Ribeiro Coutinho (OAB/PB nº 16.016).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0041481-09.2013.815.2001. RECORRENTE: Sindicato dos trabalhadores em empresas e órgãos públicos e privados de processamento de dados, serviços de informática, similares e profissionais de processamento de dados na Paraíba (SINDPD-PB). ADVOGADO: Galileu de Belli Neto (OAB/PB 10.556). RECORRIDO: Telemar norte leste S/A. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.777).

Recurso EXTRAORDINÁRIO – nº 0003301-44.2015.815.2003. Recorrente: CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A. Advogada: Virginia Cabral Toscano Borges (OAB/BA nº 18.961). Recorrido: Clio Robisperre Camargo Luconi. Advogado: Wilson Furtado Roberto (OAB/PB nº 12.189).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) ADMITO O RECURSO ESPECIAL apenas em relação ao artigo 4º, § 1º da lei nº 10.887/2004, ao tempo em que indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo, por inexistir risco de perecimento do direito afirmado pelo recorrente.”

RECURSO ESPECIAL Nº 0010028-93.2013.815.2001. RECORRENTE: PBPREV - Paraíba Previdência. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO (A): José Euclides Marques. ADVOGADOS: Enio Silva Nascimento (OAB/PB nº 11.946) e Thaise Gomes Ferreira (OAB/PB nº 20.883).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) com arrimo no art. 1.030, I, “a” do CPC/15, e art. 1º, § 4º, da

Resolução do TJPB (de 13/07/2011), nego seguimento ao presente recurso, devendo, destarte serem feitas as comunicações de estilo.”

RECURSO ESPECIAL N.º 0021900-08.2013.815.2001. RECORRENTE: Rejane Marinho Guedes Cavalcanti. ADVOGADO: Márcio Roberto Montenegro Batista Júnior (OAB/PB 14.765). RECORRIDO: BFB leasing S/A arrendamento mercantil. ADVOGADO: Antônio Braz da Silva (OAB/PB Nº 12.450).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) COM FULCRO NO ART. 1.030, I, “A”, DO CPC/15, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO.”

Recurso Extraordinário – nº 0001558-23.2014.815.0131. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama. Recorrido: Ministério Público do Estado da Paraíba.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Nº 0043904-44.2010.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: P. R. N. REPRESENTADO POR ELIETE RIBEIRO NOGUEIRA. DEFENSORA: RIZALVA A. DE OLIVEIRA SOUZA.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL.”

RECURSO ESPECIAL Nº 0115103-58.2012.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Humberto Caetano do Nascimento. ADVOGADOS: Enio Silva Nascimento (OAB/PB nº 11.946) e Thaise Gomes Ferreira (OAB/PB nº 20.883).

RECURSO ESPECIAL Nº 0034947-54.2010.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Nelson Bezerra Rodrigues. ADVOGADO: Júlio César da Silva Batista (OAB/PB nº 14.716).

RECURSO ESPECIAL Nº 0034947-54.2010.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDO: Nelson Bezerra Rodrigues. ADVOGADO: Júlio César da Silva Batista (OAB/PB nº 14.716).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) com arrimo no art. 1.030, I, “a” do CPC/2015, e tendo em vista a decisão proferida no RE 765.320 RG / MG - Tema 916, NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário, devendo, destarte, serem feitas as comunicações de estilo.”

Recurso Extraordinário – nº 0001757-61.2014.815.0061. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrida: Marlene Pinheiro Fernandes. Advogado: Vital da Costa Araújo (OAB/PB nº 6.545).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) CONSIDERANDO-SE A PETIÇÃO DE FLS. 491/493, DEFIRO O PEDIDO DE REABERTURA DO PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES AO RECURSO ESPECIAL DE FLS. 462/471.”

PROCESSO Nº 0003006-02.2015.815.0000. REQUERENTE: Sindicato dos Servidores do Instituto de Previdência do Estado da Paraíba. ADVOGADO: RAONI LACERDA VITA (OAB/PB Nº 14.243).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) INADMITO O RECURSO ESPECIAL.”

Recurso Especial: 0002285-78.2012.815.0251. Recorrente: Maria Girlene Medeiros dos Santos. Advogado: Silvano César Oliveira da Silva (OAB/PB 27.152-A). Recorrido: Ministério Público.

Recurso Especial: 0002285-78.2012.815.0251. Recorrente: Estênio da Nóbrega Dantas. Advogado: Genival Veloso de França Filho (OAB/PB 5.108). Recorrido: Ministério Público.

Recurso Especial – nº 0002285-78.2021.815.0251. Recorrente: Dimitrius Dias de Lucena. Advogado: Francisco de Assis Remigio II (OAB/PB nº 9464). Recorrido: Ministério Público.

Recurso Especial – nº 0002285-78.2021.815.0251. RecorrenteS: FÁBIO MIGUEL LOPES E DANIEL LOPES DE OLIVEIRA. Advogado: ÍTALO OLIVEIRA (OAB/PB nº 16.004). Recorrido: Ministério Público.

RECURSO ESPECIAL Nº 0021735-58.2013.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: José Osma Fernandes. ADVOGADOS: Alexandre Gustavo Cezar Neves (OAB/PB nº 14.640) e Ubiratã Fernandes de Souza (OAB/PB nº 11.960).

RECURSO ESPECIAL Nº 0046765-95.2013.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. ADVOGADO: Gilberto carneiro da Gama (OAB/PB 10.631). RECORRIDA: LN Com. de roupas Ltda. ADVOGADOS: Fábio Firmino de Araújo (OAB/PB nº 6509) E Caio Fábio Pereira de Araújo (OAB/PB nº 21.247).

RECURSO ESPECIAL Nº 0004611-52.2012.815.0011. RECORRENTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281). RECORRIDA: Nadja Elen Nunes Lira Braga. ADVOGADO: Reginaldo Márcio Medeiros Cavalcanti (OAB/PB nº 14.150).

RECURSO ESPECIAL Nº 0044681-24.2013.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: JOSÉ ELEUTÉRIO DE MELO. DEFENSOR: MARCONI CHIANCA.

RECURSO ESPECIAL Nº 0000494-89.2014.815.0191. RECORRENTE: Município de São Vicente do Seridó/PB. ADVOGADO: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB nº 14.233). RECORRIDO (A): Valéria Cordeiro Pessoa. ADVOGADO: Nilo Trigueiro Dantas (OAB/PB nº 13.220).

Recurso Especial – nº 0004127-66.2014.815.0011. RecorrenteS: Anderson Carlos Tavares Palmeira e Fábio Raniere Tavares Palmeira. Advogado: Diego Delynnne da Costa Gonçalves (OAB/PB nº 15.744). Recorrido: Cláudio da Silva Dantas. Advogado: Diego Araújo Coutinho (OAB/PB nº 13.975).

RECURSO ESPECIAL Nº 0045283-15.2013.815.2001. RECORRENTE: Elaine Barbosa de Luna. ADVOGADO: Rodrigo Rodolfo Rodrigues e Silva (OAB/PB nº 12.506). RECORRIDO (01): Hipercard Banco Múltiplo. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (OAB/PB nº 17.314-A). RECORRIDA (02): Joselane Maria de Brito Rodrigues ME. ADVOGADOS: Pedro Simões Pereira Dália (OAB/PB 21.210) E Ana Carolina Leiro (OAB/PB nº 20.576).



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no art. 1º, I, do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Lavínia Magda Barbosa de Vasconcelos Silva	2017.144.996	Psicóloga	João Pessoa	23/08/2017	Cumprir determinação judicial
Paulo Glycério Albuquerque Bandeira	2017.145.091	Chefe de Cartório	Areia e Pedras de Fogo	06/09/2017	Realizar atividades referentes À Meta 04 do CNJ
Djalma Pereira da Silva	2017.145.091	Motorista	Areia e Pedras de Fogo	06/09/2017	Conduzir servidor para realizar atividades referentes À Meta 04 do CNJ
José Maciel de Negreiros	2017.145.106	Motorista	João Pessoa	04/09/2017	Conduzir magistrado para reunião no TJPB
Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto	2017.143.480	Juiz de Direito	Patos	03 a 04/09/2017	Realizar atividades referentes À Meta 04 do CNJ



Recurso Especial – nº 0004922-58.2009.815.0331. Recorrente: BANCO PANAMERICANO S/A. AdvogadA: CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES (OAB/PB nº 19.937-A). Recorrido: ADAILTON BARBOSA. Advogado: DANILO CAZÉ BRAGA (OAB/PB nº 12.236).

Recurso Especial – nº 0000002-89.2013.815.0011. Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PB nº 20.412-A). Recorrida: ELIODETE GUIMARÃES. Advogados: UILTON PEIXO-TO DE CARVALHO SILVA (OAB/PB nº 14.085) E DANIELLE ANDRADE GONÇALVES DE CARVALHO (OAB/PB Nº 17.816).

Recurso Especial – nº 0001579-60.2011.815.0371. Recorrente: Francisco Fernandes Filho. Advogado: Thiago Xavier de Andrade (OAB/PB nº 15.505). Recorrido: Ministério Público do Estado da Paraíba.

Recurso Especial – nº 0046964-20.2013.815.2001. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB/PB nº 20.412-A). Recorrido: Roselane de Lourdes Santos de Oliveira. Advogado: Joacil Freire da Silva (OAB/PB nº 5.571).

RECURSO ESPECIAL Nº 0000543-53.2016.815.0000. RECORRENTE: Diamantino José Mariano da Silva. ADVOGADA: Pamela Cavalcanti de Castro (OAB/PB nº 16.129). RECORRIDO 01: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB 10.631). RECORRIDO 02: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB nº 17.281).

RECURSO ESPECIAL Nº 0000543-53.2016.815.0000. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Diamantino José Mariano da Silva. ADVOGADA: Pamela Cavalcanti de Castro (OAB/PB 16.129).

Recurso Especial – nº 0112673-36.2012.815.2001. Recorrente: World Tour Viagens Turismo Ltda. Advogado: André Gomes Bronzeado (OAB/PB nº. 14.439). Recorrida: Tam Linhas Aéreas S/A. Advogados: Solano de Camargo (OAB/SP nº. 149.754) e Eduardo Luiz Brock (OAB/SP nº 91.311).

RECURSO ESPECIAL Nº 0020612-93.2011.815.2001. RECORRENTE (A): Everton de Lima Santos. ADVOGA-DO (A): Nyedja Nara Pereira Galvão (OAB/PB nº 7.672). RECORRIDO (A): Novo Rumo Motores e Peças LTDA. ADVOGADOS: Getúlio Bustorff Feodrippe Quintão (OAB/PB nº 3.397) e Marcos Frederico Muniz Castelo Branco (OAB/PB nº 12.157).

Recurso Especial – nº 0001390-35.2012.815.0731. Recorrente: Roberto Cavalcanti Ribeiro. Advogado: Dimitri Souto Mota (OAB/PB nº 14.661). Recorrida: Google Brasil Internet Ltda. AdvogadoS: Eduardo Mendonça (OAB/ RJ nº 130.532) e Mariana Cunha e Melo (OAB/RJ nº 179.876).

Recurso Especial – nº 0001390-35.2012.815.0731. Recorrente: Google Brasil Internet Ltda. Advogados: Eduardo Mendonça (OAB/RJ nº 130.532) e Mariana Cunha e Melo (OAB/RJ nº 179.876). Recorrido: Roberto Cavalcanti Ribeiro. Advogado: Dimitri Souto Mota (OAB/PB nº 14.661).

Recurso Especial – nº 0008422-54.2011.815.0011. Recorrente: JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA NETO. Advoga-da: SUNALY VIRGÍNIO DE MOURA (OAB/PB nº 9.801). Recorrido: SANTANDER SEGUROS S/A. AdvogadA: ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PB nº 9.587).

Recurso Especial – nº 0000750-85.2012.815.0681. Recorrente: Adriana Flávia Rodrigues de Sousa. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB nº 4.007). Recorrido: Município de Prata/PB. Procurador: Paulo de Farias Leite (OAB/PB nº 6.276).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) INADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.”

Recurso EXTRAORDINÁRIO – nº 0002285-78.2021.815.0251. RecorrenteS: FÁBIO MIGUEL LOPES E DANIEL LOPES DE OLIVEIRA. Advogado: ÍTALO OLIVEIRA (OAB/PB nº 16.004). RecorridoO: Ministério Público.

Recurso Extraordinário nº: 0002285-78.2012.815.0251. Recorrente: Dimitrius Dias de Lucena. Advogado: Fran-cisco de Assis Remigio II (OAB/PB nº 9464). Recorrido: Ministério Público.

Recurso EXTRAORDINÁRIO: 0002285-78.2012.815.0251. Recorrente: Maria Gírlene Medeiros dos Santos. Ad-vogado: Silvano César Oliveira da Silva (OAB/PB 27.152-A). Recorrido: Ministério Público.

Recurso EXTRAORDINÁRIO: 0002285-78.2012.815.0251. Recorrente: Estênio da Nóbrega Dantas. Advogado: Genival Veloso de França Filho (OAB/PB 5.108). Recorrido: Ministério Público.

Recurso EXTRAORDINÁRIO: 0001328-65.2013.815.0761. Recorrente: ANA LÚCIA DE SOUZA. Advogado: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB Nº 4.007). Recorrido: MUNICÍPIO DE GURINHÉM. ADVOGA-DO: DEMÉTRIO DE ALMEIDA NETO (OAB/PB Nº 14.637-B).

Recurso Extraordinário – nº 0000260-34.2014.815.0571. Recorrente: Estado da Paraíba. Procurador: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). Recorrido: José Batista de Pontes. Advogado: Carlos Alberto Pinto Mangueira (OAB/PB nº 6.003).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – nº 0001597-30.2015.815.0181. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCU-RADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 4.007). RECORRIDA: Marluce Ribeiro da Silva. ADVOGADO: Allison Batista Carvalho (OAB/PB nº 16.470).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0000012-43.2011.815.0581. RECORRENTE: Osvaldo Barbosa da Silva. ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB nº 4.007). RECORRIDO: Município de Rio Tinto. PROCU-RADOR: Clodonaldo Rodrigues de PoNtes (OAB/PB nº 8.285).

Recurso Extraordinário – nº 0000750-85.2012.815.0681. Recorrente: Adriana Flávia Rodrigues de Sousa. Advoga-do: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB nº 4.007). Recorrido: Município de Prata/PB. Procurador: Paulo de Farias Leite (OAB/PB nº 6.276).

Recurso Extraordinário – nº 0000300-44.2011.815.0531. Recorrente: Ivone Félix da Silva. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB nº 4.007). Recorrido: Município de Condado/PB. Procurador: Taciano Fontes de Freitas (OAB/PB nº 9.366).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) com base na alínea “a” do art. 105, III, da Constituição Federal, ADMITO o Recurso Especial.”

Recurso Especial – nº 0000300-44.2011.815.0531. Recorrente: Ivone Félix da Silva. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB nº 4.007). Recorrido: Município de Condado/PB. Procurador: Taciano Fontes de Freitas (OAB/PB nº 9.366).

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2017126461 – Relotação – Ana Goretti de Medeiros Vanderlei.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2017126308 - Certificação Digital - Edmilson Mendes da Silva; 2017110480 – Relotação - Joselito de Meneses Pinheiro; 2017128012 - Folha de Plantão - Alex Olinto dos Santos; 2017129486 - Folha de Plantão - Severino Benedito de Lima Neto

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 2017118986 - Requisição de Funcionário - Agílio Tomaz Marques; 2017120858 – Colocar a disposição - Rafael Ribeiro de Lima; 2017125782 - Folha de Plantão - Liz Rogéria Moraes Fernandes; 2017114193 - Folha de Plantão - Waniluce Fialho Mota Maia; 2017124693 - Folha de Plantão - Clodoaldo Barros; 2017121631 - Folha de Plantão - Maria José de Oliveira Barros; 2017121432 - Folha de Plantão - Luiz Carlos Bezerra dos Santos

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO do seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSA-DO: 2017120198 - Pedido de Providências - Rita de Cassia Martins Andrade



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos. **EXPEDIENTE DO DIA 06/09/2017.**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo	Servidor	Período
2017.133.194	Adelson Cardoso Pinto	15/08/2017 a 12/12/2017
2017.133.549	Ana Carolina de Paiva Gadelha	18/08/2017 a 15/12/2017
2017.130.361	Antonio Afonso Santos	12/08/2017 a 09/11/2017
2017.134.105	Arábia Saudita Gonçalves dos Santos	12/08/2017 a 18/08/2017
2017.129.728	Diana Maria Langbehn Farias	02/082017 a 16/08/2017
2017.123.320	Francisco Airton Germano	01/08/2017 a 29/10/2017
2017.130.499	Gutemberg Ramos Barbosa Júnior	18/08/2017 a 21/08/2017
2017.129.890	Jacira Bezerra de Souza	16/08/2017 a 14/09/2017
2017.131.694	Jonas Bezerra do Nascimento	02/08/2017 a 27/08/2017
2017.127.093	José Maurício Santos	08/08/2017 a 06/10/2017
2017.129.138	José Rocha Neto	14/08/2017 a 18/08/2017
2017.134.121	José Roberto Braga	10/08/2017 a 19/11/2017
2017.134.324	José Wilson Teixeira Junior	22/08/2017 a 28/08/2017
2017.129.031	Joseane Lima Moraes	14/08/2017 a 12/09/2017
2017.128.551	Kênia Rousy Costa de Medeiros Guimarães	14/08/2017 a 02/09/2017
2017.122.860	Lauriana Gomes Fontes	26/07/2017 a 24/08/2017
2017.129.630	Leopoldina Maria Filgueiras Dutra de Almeida	18/08/2017 a 16/09/2017
2017.127.438	Liriane Wanderley Sousa Leite	08/08/2017 a 22/08/2017
2017.128.869	Luis Reinaldo do Nascimento	15/08/2017 a 13/09/2017
2017.130.144	Maria de Fátima Nóbrega Fonseca de Araújo	15/08/2017 a 21/08/2017
2017.128.990	Marily Cileide de Barros Medeiros	15/08/2017 a 18/08/2017
2017.135.655	Millena Pereira de Araújo Fonseca	21/08/2017 a 25/08/2017
2017.129.701	Pablo Forlan de Souza Nóbrega	19/08/2017 a 17/09/2017
2017.132.011	Roberta Dantas da Cunha Nobre	16/08/2017 a 04/09/2017
2017.124.386	Rossana Montenegro de Albuquerque	03/08/2017 a 09/08/2017
2017.131.090	Sérgio Ricardo Coelho Milânes	22/08/2017 a 05/09/2017
2017.127.116	Simone Barbosa da Silva Guedes	31/07/2017 a 29/08/2017
2017.129.478	Suênia Figueiredo Lucena	15/08/2017 a 12/11/2017
2017.133.895	Tanea Rúbia Oliveira Silva	22/08/2017 a 25/08/2017
2017.125.145	Tânea Rúbia Oliveira Silva	08/08/2017 a 21/08/2017
2017.117.477	Tatiana Macedo Silva	03/08/2017 a 17/08/2017
2017.135.253	Walfredo Wagner Trajano Ferreira	21/08/2017 a 25/08/2017

LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo	Servidor	Período
2017.130.440	Antonieta de Araújo Lima	14/08/2017 a 28/08/2017
2017.133.590	Daniela Gonçalves de Menezes	16/08/2017 a 22/08/2017
2017.130.423	Flávia Camilo Vieira Bezerra	14/08/2017 a 20/08/2017
2017.135.639	José Isaac Belmino da Silva	24/08/2017 a 07/09/2017
2017.134.496	Lúcia Miriam e Silva	20/06/2017 a 09/07/2017
2017.131.901	Waldemar Ferreira Veras Neto	22/08/2017 a 05/09/2017

LICENÇA MATERNIDADE

Processo	Servidor	Período
2017.070.727	Amanda Bezerra Pedrosa Lisboa	22/05/2017 a 18/11/2017

LICENÇA ÓBITO

Processo	Servidor	Período
2017.136.543	Ana Nunes de Sousa	27/08/2017 a 03/09/2017
2017.127.157	Sônia Maria Limeira de Castro	12/08/2017 a 19/08/2017

LICENÇA PRÊMIO – GOZO

Processo	Servidor	Período
2017.129.996	Danielle Maria de Paiva Guedes Quaresma	22/08/2017 a 20/09/2017
2017.119.719	Iracema Alves Bezerra Soares	06/11/2017 a 05/12/2017
2017.109.485	Maria José Anacleto	16/08/2017 a 14/09/2017
2017.131.231	Miriam Regina Eloy Cavalcanti	20/11/2017 a 19/12/2017
2017.116.669	Nilo Bezerra de Lima	04/09/2017 a 03/10/2017
2017.127.044	Rawlison Farley de Castro Cardoso	20/09/2017 a 18/12/2017
2017.086.444	Silvéria de Farias Cavalcanti Gonzaga	28/06/2017 a 15/07/2017

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos. **EXPEDIENTE DO DIA 06/09/2017.**

LICENÇA PRÊMIO – GOZO

Processo	Servidor	Período
2017.126.050	Manoel Silvestre Alcântara	01/08/2017 a 27/01/2018
2017.118.695	Wellington Patrício Cartaxo de Figueiredo	23/08/2017 a 20/11/2017



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Saulo Henriques de Sá Benevides

APELAÇÃO Nº 0022845-48.2013.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides.** APELANTE: Município de Campina Grande Representado Por Sua Procuradora Sylvia Rosado de Sa Nobrega. APELADO: Rildo Silva Pereira. ADVOGADO: Rogerio da Silva Cabral (oab/pb - 11.171). - DECISÃO: Considerando que o prazo para o recurso apelatório é de 15 (quinze) dias e a Fazenda Pública tem a seu favor a contagem de todos os prazos em dobro (art.182), o prazo recursal, nesse caso, é de 30 (trinta) dias. Assim, iniciando o prazo em 26/01/2017, tem-se que o recurso deveria ter sido interposto até o dia 07/02/2017 (terça-feira). Todavia, a interposição do apelo deu-se somente em 08/05/2017 (fl. 83), ou seja, após a expiração do prazo legal. Dessa forma, não conheço do recurso apelatório de fls. 83/92, ante sua manifesta intempestividade. -Por outro lado, cumpre ressaltar que a sentença é sujeita ao duplo grau de jurisdição, de acordo com o enunciado da Súmula 490 do STJ. Observe-se: Súmula 490 - A dispensa de reexame necessário, quando o valor da condenação ou do direito controvertido for inferior a sessenta salários mínimos, não se aplica a sentenças ilíquidas. Como no presente caso a sentença é ilíquida, conheço da remessa oficial. Decorrido o prazo recursal desta decisão, remetam-se os autos à Procuradoria de Justiça para emissão de parecer, haja vista a remessa oficial pendente de análise por esta Corte.

APELAÇÃO Nº 0000773-61.2017.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides.** APELANTE: Banco Santander (brasil) S/a. ADVOGADO: Elísia Helena de Melo Martini (oab/pb 1853-a). APELADO: Elisangela Antikeira Christiano. ADVOGADO: Narryma Késia Jatobá (oab/ba 25.651). - APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. IRRESIGNAÇÃO. RECURSO INTERPOSTO POR SUBSCRITOR SEM PROCURAÇÃO NOS AUTOS. PRAZO PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO. JUNTADA DE PROCURAÇÃO COM ASSINATURA ESCANEADA. IRREGULARIDADE DA REPRESENTAÇÃO. RECURSO NÃO CONHECIDO. Não merece conhecimento apelação firmada por advogado que não comprova ter poderes para atuar em juízo em representação do autor/apelante, ainda que para tanto intimado. Vistos etc. - DECISÃO: Ex positis, NÃO CONHEÇO DO RECURSO APELATÓRIO.

APELAÇÃO Nº 0002409-52.2012.815.0351. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides.** RECORRENTE: Banco Volkswagen S/a. APELANTE: Heleno Alexandre da Silva. ADVOGADO: Angelica Gurgel Bello Butrus (oab/pb - 13.301) e ADVOGADO: Aldenira Gomes Diniz (oab/pb - 9259-a). RECORRIDO: Heleno Alexandre da Silva. APELADO: Banco Volkswagen S/a. ADVOGADO: Aldenira Gomes Diniz (oab/pb - 9259-a) e ADVOGADO: Angelica Gurgel Bello Butrus (oab/pb - 13.301). - APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DE VEÍCULO.PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. APELAÇÃO INTERPOSTA POR SUBSCRITOR SEM PROCURAÇÃO NOS AUTOS. PRAZO PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO. JUNTADA DE PROCURAÇÃO OUTORGADA A ADVOGADOS DISTINTOS DASQUELES SUBSCRITORES DO APELO. IRREGULARIDADE NÃO SUPRIDA. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. RECURSO ADESIVO PREJUDICADO. — “Não merece conhecimento apelação firmada por advogado que não comprova ter poderes para atuar em juízo em representação do réu/apelante, ainda que para tanto intimado. (TJPB; AC 075.2006.003700-1/001; Primeira Câmara Especializada Cível; Rel. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque; DJPB 20/08/2013; Pág. 12)” Vistos etc. - DECISÃO: Ex positis, NÃO CONHEÇO DO RECURSO APELATÓRIO, restando prejudicado o recurso adesivo.

APELAÇÃO Nº 0026136-42.2009.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá Benevides.** APELANTE: Miguel Dirceu Tortorello Filho. ADVOGADO: Lucas Henriques de Queiroz Melo (oab/pb 16.228). APELADO: Ad Business Company Com S/a. ADVOGADO: Leandro Marcantonio (oab/pb 180.586). - APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO INDENIZATÓRIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. IRRESIGNAÇÃO. RECURSO INTERPOSTO POR SUBSCRITOR SEM PROCURAÇÃO NOS AUTOS. PRAZO PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO. JUNTADA DE PROCURAÇÃO COM ASSINATURA ESCANEADA. IRREGULARIDADE DA REPRESENTAÇÃO. RECURSO NÃO CONHECIDO. Não merece conhecimento apelação firmada por advogado que não comprova ter poderes para atuar em juízo em representação do autor/apelante, ainda que para tanto intimado. Vistos etc. - DECISÃO: Ex positis, NÃO CONHEÇO DO RECURSO APELATÓRIO.

Des. Arnóbio Alves Teodósio

HABEAS CORPUS Nº 0000266-89.2017.815.0521. RELATOR: **Des. Arnóbio Alves Teodósio.** IMPETRANTE: Aecio Farias Filho. PACIENTE: Jose Marinho. IMPETRADO: Juízo da Comarca de Alagoinha. HABEAS CORPUS. Excesso de prazo no oferecimento da denúncia. Inicial acusatória oferecida e recebida. Perda do objeto. Inteligência dos arts. 659 do CPP e 257 do RITJ/PB. Ordem prejudicada. - O oferecimento e recebimento da denúncia tornam superado o alegado excesso de prazo para dar início à ação penal. - A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça admite a aplicação do art. 932 do CPC, a processos criminais, permitindo ao relator negar seguimento a pedido manifestamente prejudicado. Vistos, etc. (...) Pelo exposto, reconhecendo a perda do objeto processual, JULGO PREJUDICADA A ORDEM, na forma que me faculta o art. 932 do CPC.

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

APELAÇÃO Nº 0005565-22.2006.815.0751. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** APELANTE: Ivone Santiado da Costa. ADVOGADO: Jânio Luís de Freitas (oab/pb 10.547) E Larissa Edna Almeida da Costa (oab/pb 17.620).. APELADO: Inss Instituto Nacional do Seguro Social, Representado Pro Seu Procurador José Wilson Germano de Figueiredo (oab/pb 4.008). EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. MORTE DO PROMOVENTE. HABILITAÇÃO DA VIÚVA. AUSÊNCIA DE OUTORGA DE PODERES AO ADVOGADO DO FALECIDO. RECURSO COM ASSINATURA ESCANEADA. INTIMAÇÃO PARA SANAR TAIS IRREGULARIDADES. DESCUMPRIMENTO. RECURSO INADMISSÍVEL. NÃO CONHECIMENTO. 1. A incapacidade processual ou a irregularidade da representação da parte recorrente ensejará o não conhecimento da Apelação se esta, após ser intimada, não sanar o vício no prazo concedido. 2. “Petição recursal subscrita por advogado, com poderes ostentados por meio de subestabelecimento constante apenas de assinatura digitalizada ou escaneada, por se tratar de inserção de imagem em documento, não deve ser conhecida, pois tal situação ressoa como ausência de poderes para postular nos autos.” (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00004761720168150541, - Não possui -, Relator DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, j. em 17-07-2017) Isso posto, com fulcro no art. 76, §2º, I, c/c o art. 932, III2, ambos do CPC/2015, não conheço da Apelação. Publique-se. Intimem-se.

Des. João Alves da Silva

APELAÇÃO Nº 0001249-19.2013.815.0751. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** APELANTE: Danubio da Silva Araujo. ADVOGADO: Pollyana Karla Teixeira Almeida Oab/pb 13.767. APELADO: Banco Bradesco Financiamento S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior Oab/pb 17.314-a. APELAÇÃO. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS. RECURSO QUE VERSA EXCLUSIVAMENTE SOBRE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. ART. 99, § 5º, DO CPC. NECESSIDADE DE PREPARO. OPORTUNIZAÇÃO DE PRAZO PARA RECOLHIMENTO, SEGUNDO ART. 1.007, § 4º, DO CPC. DESCUMPRIMENTO. DESERÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. - Intimado o recorrente para pagar as custas processuais e não cumprido o ônus no prazo, há de se ter por deserto o recurso, impondo-se a negativa de conhecimento do recurso (art. 932, III e parágrafo único, do CPC). Desta feita, ante a manifesta inadmissibilidade da via recursal em exame e em virtude da configuração da deserção, e com arrimo no artigo 932, inciso III e parágrafo único, do Código de Processo Civil vigente, não conheço do presente recurso.

APELAÇÃO Nº 0060217-41.2014.815.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** APELANTE: Banco Aymore Credito, Financiamento E Investimento S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior Oab/pb 17.314-a. APELADO: Liedna de Albuquerque Moura. ADVOGADO: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos Oab/pb 14.708. APELAÇÃO. CONSUMIDOR. REVISÃO CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO. ARRENDAMENTO MERCANTIL. AÇÃO REVISIONAL ANTERIOR. ABUSIVIDADE DE TARIFAS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO. PLEITO DE RESTITUIÇÃO DOS JUROS REFLEXOS, INCIDENTES SOBRE RUBRICAS NULAS. AUSÊNCIA DE PROVA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA LIDE PRIMEVA. OPORTUNIZAÇÃO DE PRAZO. INÉRCIA. FALTA DE DOCUMENTO INDISPENSÁVEL. ARTS. 320, 321 E 485, I E IV, DO CPC. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. EFEITO TRANSLATIVO. RECURSO PREJUDICADO. - Voltando o feito à declaração da nulidade de acréscimos reflexos incidentes sobre rubricas que tiveram a abusividade reconhecida em feito anterior, alegadamente transitado em julgado, tem-se por indispensável à propositura da ação a juntada da certidão de trânsito em julgado, que deve acompanhar a própria peça exordial, nos termos do art. 320, do CPC. Não colacionado tal documento no momento adequado, impõe-se a oportunização do prazo de 15 (quinze) dias para seja sanado o vício, findo o qual, não cumprida a medida, é salutar o indeferimento da petição inicial, à luz do artigo 321 c/c artigo 485, I e IV, ambos do diploma legal em menção. - Destarte, impondo-se, nos termos supradeclinados, a extinção do feito sem resolução de mérito, de ofício e por decorrência do efeito translativo, nas linhas do artigo 1.013, § 1º, do CPC/2015, revela-se prejudicado o recurso apelatório, devendo-se negar conhecimento ao feito, monocraticamente, consoante artigo 932, III, do CPC. Desta feita, com arrimo nos artigos 321, parágrafo único, e 485, I e IV, do CPC, bem ainda por ocasião do efeito translativo do recurso, hei por bem extinguir o processo sem resolução de mérito, julgando, ademais, prejudicado o apelo.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002000-95.2014.815.0031. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca de Capital. RELATOR: **Des. João Alves da Silva.** EMBARGANTE: Jacqueline Bezerra Torres E Outros. ADVOGADO: Walcides Ferreira Muniz Oab/pb 3.307. EMBARGADO: Caixa Seguradora Sa. ADVOGADO: Carlos Antonio Harten Filho Oab/

pe 19.357-a. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. APLICAÇÃO DO ART. 932, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. - O relator deverá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível (CPC, art. 932, III), haja vista ser a tempestividade um requisito objetivo necessário à admissibilidade de qualquer recurso. Isto posto, com fulcro no art. 932, III, do Código de Processo Civil, não conheço do recuso, em razão da sua intempestividade.

Des. José Ricardo Porto

APELAÇÃO Nº 0002448-63.2013.815.0141. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto.** APELANTE: Banco Bradesco Financiamentos S/a. ADVOGADO: Jose Edgard da Cunha Bueno Filho Oab/pb 126504-a. APELADO: Mario Martins Bezerra. ADVOGADO: Francisco Martins Neto Oab/pb 5307. Assim, considerando que o presente Apelo versa sobre matéria supramencionada, determino, em cumprimento ao decidido no Recurso Especial citado, que os autos sejam encaminhados à Gerência de Processamento, onde deverão permanecer sobrestados até ulterior deliberação daquela Corte Superior.

APELAÇÃO Nº 0018128-90.2013.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto.** APELANTE: Rejane Maria França de Pontes E Unimed Seguradora S/a. ADVOGADO: Floriano de Paula M. Brito Junior Oab/pb 12176 e ADVOGADO: Márcio Alexandre Malfatti Oab/pb 12176. APELADO: Os Mesmos. APELAÇÕES CÍVEIS. AÇÃO DE COBRANÇA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. TRANSACÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ART. 487, III, “b” DA NOVA LEI ADJETIVA. ACORDO. ATO INCOMPATÍVEL COM A VONTADE DE RECORRER. DESISTÊNCIA TÁCITA. ART. 1.000, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. RECURSOS PREJUDICADOS. UTILIZAÇÃO DO ARTIGO 932, III, DO NCPC. NÃO CONHECIMENTO DOS APELOS. - Havendo acordo celebrado entre as partes, mesmo depois de proferida a sentença, deve ser respeitada a autonomia de vontades, pois os litigantes podem transacionar, ainda que de forma distinta ao provimento jurisdicional, restando ao órgão julgante a sua homologação, extinguindo-se a demanda com resolução de mérito. - “Art. 487. Haverá resolução de mérito quando o juiz: (...) III - homologar: b) a transação;” (Código de Processo Civil de 2015) - Praticando o recorrente ato incompatível com a vontade de recorrer, consistente, na hipótese, em realização de acordo, configurada está a desistência tácita da irresignação, restando-nos decretar a prejudicialidade do pleito recursal. - “Art. 1.000. A parte que aceitar expressa ou tacitamente a decisão não poderá recorrer. Parágrafo único. Considera-se aceitação tácita a prática, sem nenhuma reserva, de ato incompatível com a vontade de recorrer.” (Código de Processo Civil de 2015) - “Art. 932. Incumbe ao relator: (...) III - não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida;” (NCPC) Por essas razões, HOMOLOGO a transação celebrada entre a Unimed Seguradora S/A e Rejane Maria França de Pontes, a teor da petição de fls. 180/207, extinguindo, por conseguinte, o processo com resolução de mérito, nos moldes do art. 487, III, “b” do Código de Processo Civil de 2015. Outrossim, levando-se em conta a desistência tácita dos recursos apelatórios manejados pela promovente e demandada, nos termos do art. 1.000, parágrafo único, do NCPC, considero prejudicada a análise dos pleitos recursais. Isto posto, nos termos do artigo 932, III, do Novo Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO DOS APELOS, uma vez que prejudicados.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0001260-31.2017.815.0000. ORIGEM: Comarca de Prata/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** IMPETRANTE: Ordem dos Advogados do Brasil ζ Seccional da Paraíba (oab/pb), Representada Por Seu Presidente Paulo Antônio Maia E Silva (oab/pb 7.854). ADVOGADO: Allyson Henrique Fortuna de Souza E Roberto de Oliveira Batista Júnior. IMPETRADO: Juízo da Comarca de Prata. INTERESSADO: Pedro Erivaldo Bonfim E Outros. Vistos etc. Trata-se de Mandado de Segurança, com pedido liminar, impetrado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Paraíba (OAB/PB), neste ato representado por seu Presidente, o Dr. Paulo Antônio Maia e Silva (OAB/PB 7.854), através dos Advogados Allyson Henrique Fortuna de Souza (OAB/PB 16.855) e Roberto de Oliveira Batista Júnior (OAB/PB 21.123), com base no art. 5º, LXX, “b”, da Carta Magna e disposições contidas na Lei 12.016/2009, atacando ato manifestamente ilegal proferido pelo então Juízo da Vara Única da Comarca de Prata/PB, nos autos da Ação Penal nº 0000141-68.2013.815.0681, que negou o pedido do impetrante figurar nos autos como assistente simples (fls. 76/77). Assim, no presente caso, inexistindo flagrante ilegalidade apontada à autoridade tida como coatora, bem como qualquer tipo de prejuízo que possa vir a causar ao impetrante (perigo da demora), nem a plausibilidade jurídica da tese exposta (fumaça do bom direito), pelo menos nesse primeiro momento, INDEFIRO a medida liminar pleiteada, ante a ausência de seus pressupostos autorizadores, consubstanciados no fumus boni iuris e no periculum in mora, haja vista ser o objetivo do processo penal a busca pela verdade real dos fatos e apuração da ocorrência ou não de algum ilícito penal, para sua posterior responsabilização. Diante disso, remetam-se os autos ao crivo da douta Procuradoria de Justiça, para emissão de parecer circunstanciado acerca da matéria. Publique-se. Cumpra-se.

Des. Leandro dos Santos

APELAÇÃO Nº 0027781-87.2011.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Henrique Jorge Diogenes de Lima. ADVOGADO: Marcos Dantas Vilar, Oab/pb 16.232. APELADO: Município de Campina Grande, Rep.p/ Sua Procuradora Fernanda A. Baltar de Abreu, Oab/pb 11.551. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. REVISÃO REMUNERATÓRIA. CONGELAMENTO DE GRATIFICAÇÕES POR LEI MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE REDUÇÃO DE VENCIMENTOS. RESPEITO AO PRIMADO CONSTITUCIONAL DA IRREDUTIBILIDADE DOS VENCIMENTOS. TESE PACIFICADA NA SUPREMA CORTE. REPERCUSSÃO GERAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 563965. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. RECURSO DESPROVIDO. - O Supremo Tribunal Federal pacificou a sua jurisprudência sobre a constitucionalidade do instituto da estabilidade financeira e sobre a ausência de direito adquirido a regime jurídico, na linha de que a Lei Estadual que altera a forma de cálculo de gratificações e, conseqüentemente, a composição da remuneração de servidores públicos, não ofende a Constituição da República de 1988, por dar cumprimento ao princípio da irredutibilidade da remuneração (RE n.º 563965). Diante do exposto, aplicando o art. 1.011, I c/c 932, IV, “b”, do CPC1, DESPROVEJO o Apelo. Intimações necessárias. Publique-se.

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

RECLAMAÇÃO Nº 0000486-35.2016.815.0000. ORIGEM: Turma Recursal da Quarta Região ζ Sousa. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** RECLAMANTE: Telemar Norte Leste S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb Nº 17.314-a).. RECLAMADO: Turma Recursal da Quarta Região - Sousa. Ante o exposto, DEFIRO a tutela de urgência nos presentes autos, determinando a suspensão da eficácia do Acórdão da Turma Recursal, bem como o sobrestamento do processo de referência até ulterior deliberação, conferindo à presente decisão efeitos retroativos à data do ajuizamento desta Reclamação, a fim de obstar a ocorrência do trânsito em julgado do ato jurisdicional impugnado. P.I. Requisite-se que à parte reclamada preste suas informações no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 989, inciso I, do NCPC. Cite-se a parte interessada para que possa, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestação. Após, conceda-se vistas ao Ministério Público (art. 991 do NCPC). Decorridos o aludido lapso temporal, retornem os autos conclusos. Cumpra-se. João Pessoa, 2 de março de 2017.

APELAÇÃO Nº 0000769-37.2012.815.0311. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Maria Ivoneide Serafim de Paiva. ADVOGADO: Damião Guimarães Leite (oab/pb Nº 13.293).. APELADO: Município de Tavares. ADVOGADO: Manoel Arnobio de Sousa. PROCESSUAL CIVIL. IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. ACOLHIMENTO PARCIAL. ATO JUDICIAL QUE MANTÉM PARTE DO VALOR EXECUTIVO APRESENTADO PELO EXEQUENTE. MANIFESTA AUSÊNCIA DE TÉRMINO DA FASE DE EXECUÇÃO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO APELATÓRIO. NÃO CABIMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 1015, PARÁGRAFO ÚNICO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ERRO GROSSEIRO. REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE NÃO ATENDIDO. RECURSO INADMISSÍVEL. VÍCIO INSANÁVEL. APLICAÇÃO DO ART. 932, INCISO III, DO CPC DE 2015. NÃO CONHECIMENTO. - Em se tratando da fase de cumprimento de sentença, a decisão do magistrado condutor que resolve a impugnação apresentada pela parte executada é recorrível ora por agravo de instrumento ora por apelação, a depender de seus efeitos em relação ao feito executivo. Assim, na hipótese se a decisão não colocar fim à fase de cumprimento, o recurso cabível será o agravo de instrumento, sendo a apelação admitida apenas para o caso de o ato decisório importar na extinção do feito. - Não sendo a apelação o recurso cabível contra a decisão ora recorrida, revela-se ausente um dos pressupostos de admissibilidade recursal, razão pela qual é inadmissível o meio de impugnação escolhido pelo apelante, que incorreu em erro grosseiro, ante a previsão expressa do cabimento no parágrafo único do art. 1015 do Novo Código de Processo Civil. - Para as hipóteses de não conhecimento por ausência de pressupostos de admissibilidade recursal, o novel legislador processual civil conferiu ao Relator a incumbência de prolatar decisão monocrática, em respeito à celeridade na prestação jurisdicional. Em virtude de o vício em comento não ser passível de correção, bem como considerando o teor do Enunciado Administrativo nº 6 do Superior Tribunal de Justiça, não há de se observar a concessão do prazo previsto no art. 932, parágrafo único, do Novo Código de Processo Civil. Nesse contexto, em face da inadmissibilidade manifesta, com fundamento no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil, NÃO CONHEÇO DO Recurso Apelatário. P.I. João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

APELAÇÃO Nº 0001062-91.2017.815.0000. ORIGEM: 2ª Vara da Cível da Comarca da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Paulo Paiva de Brito. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia (oab/pb Nº 13.442).. APELADO: Banco Gmac S/a. ADVOGADO: Adahilton de Oliveira Pinho (oab/pb 22.165).. PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA ACERCA DOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. DESRESPEITO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. EXIGÊNCIA DO ART. 514, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973. FALTA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL. PRECEDENTES DO STJ E DESTA CORTE DE JUSTIÇA. APLICAÇÃO DO ART. 932, INCISO III, DO



CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO. - O princípio da dialeticidade exige que os recursos ataquem os fundamentos específicos das decisões que objetivam impugnar. De acordo com precedentes deste Egrégio Tribunal, bem como do Superior Tribunal de Justiça, há a necessidade de impugnação específica dos fundamentos da sentença, sob pena de vê-la mantida. - O legislador processual civil, objetivando dar maior celeridade ao deslinde procedimental no curso das demandas, estabeleceu a possibilidade de o Relator do processo não conhecer, monocraticamente, do recurso em caso de ausência de impugnação específica aos fundamentos da decisão recorrida, consoante previsão no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015. Assim sendo, com fundamento no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015, ante a ausência de impugnação específica aos fundamentos da decisão recorrida, NÃO CONHEÇO da Apelação Cível. P.I. Cumpra-se. João Pessoa, 28 de julho de 2017.

APELAÇÃO Nº 0001074-46.2016.815.0031. ORIGEM: Comarca de Alagoa Grande.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Moto Honda da Amazonia Ltda. ADVOGADO: Kaliandra Alves Franchi & Oab/ba 14.527.. APELADO: Flavio da Silva Ferreira. ADVOGADO: Luis Fernando Martins Santos & Oab/pb Nº 17.291.. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. VÍCIO DO PRODUTO. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA DETERMINADA POR OCASIÃO DA SENTENÇA. INADMISSIBILIDADE. REGRA DE INSTRUÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA CONFIGURADO. NULIDADE DA SENTENÇA. APELO PREJUDICADO. Consoante orientação pacificada no Colendo Superior Tribunal de Justiça, a inversão do ônus da prova é regra de instrução e não de julgamento, motivo pelo qual deve ser determinada antes de finalizada a fase instrutória. Caso sua decretação ocorra em momento posterior, deve-se assegurar à parte a quem não incumbia inicialmente o encargo, a oportunidade para manifestar-se acerca da produção de provas não realizadas. Evidenciado nos autos que o decreto de inversão do ônus da prova ocorreu apenas por ocasião da sentença, não tendo sido possibilitado às demandadas a produção das provas necessárias para a justa formação do convencimento do magistrado a respeito da controvérsia, impõe-se reconhecer o cerceamento de defesa, com a consequente anulação do decisum vergastado, pois proferido em flagrante desacordo o mandamento constitucional previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Com esses fundamentos, ACOLHO, DE OFÍCIO, a preliminar de cerceamento de defesa, determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem para regular prosseguimento do feito, restando prejudicado o apelo. P.I. João Pessoa, 4 de setembro de 2017.

APELAÇÃO Nº 0022028-28.2013.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Ln Comercio de Roupas Ltda. ADVOGADO: Fábio Firmino de Araújo (oab/pb Nº 6509).. APELADO: Estado da Paraíba. Procuradora: Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira.. PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. AUSÊNCIA DO RECOLHIMENTO DO PREPARO EM DOBRO DETERMINADO NA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE GRATUIDADE À PESSOA JURÍDICA. APELANTE QUE SE RESTRINGIU A JUNTAR NOVOS DOCUMENTOS RELACIONADOS À GRATUIDADE INDEFERIDA. PRECLUSÃO. INCIDÊNCIA DOS §§ 4º E 5º DO ART. 1.007 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APLICAÇÃO DO ART. 932, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO DA APELAÇÃO. RECURSO ADESIVO PREJUDICADO. - O preparo consubstancia-se em um dos pressupostos de admissibilidade recursal, à parte recorrente está afetado o ônus de realizá-lo e comprovar sua efetivação, sob pena de deserção. - Uma vez indeferida a gratuidade, tendo sido oportunizado a parte apelante o recolhimento do preparo nos termos do §4º do art. 1.007 do Código de Processo Civil de 2015, o descumprimento da determinação judicial implica deserção, não sendo lícito ao recorrente reiterar, com o mesmo substrato fático, o pedido de gratuidade, cuja apreciação se encontra preclusa. Assim sendo, com fundamento no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015, ante a ausência de preparo, NÃO CONHEÇO do Apelo e DECLARO PREJUDICADO o Recurso Adesivo. João Pessoa, 1º de setembro de 2017.

APELAÇÃO Nº 0025022-29.2013.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Ln Com de Roupas Ltda. ADVOGADO: Fábio Firmino de Araújo (oab/pb Nº 6509).. APELADO: Estado da Paraíba. Procuradora: Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira.. PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. AUSÊNCIA DO RECOLHIMENTO DO PREPARO EM DOBRO DETERMINADO NA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE GRATUIDADE À PESSOA JURÍDICA. APELANTE QUE SE RESTRINGIU A JUNTAR NOVOS DOCUMENTOS RELACIONADOS À GRATUIDADE INDEFERIDA. PRECLUSÃO. INCIDÊNCIA DOS §§ 4º E 5º DO ART. 1.007 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APLICAÇÃO DO ART. 932, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO DA APELAÇÃO. - O preparo consubstancia-se em um dos pressupostos de admissibilidade recursal, à parte recorrente está afetado o ônus de realizá-lo e comprovar sua efetivação, sob pena de deserção. - Uma vez indeferida a gratuidade, tendo sido oportunizado a parte apelante o recolhimento do preparo nos termos do §4º do art. 1.007 do Código de Processo Civil de 2015, o descumprimento da determinação judicial implica deserção, não sendo lícito ao recorrente reiterar, com o mesmo substrato fático, o pedido de gratuidade, cuja apreciação se encontra preclusa. Assim sendo, com fundamento no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015, ante a ausência de preparo, NÃO CONHEÇO do Apelo. João Pessoa, 1º de setembro de 2017.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0070463-96.2014.815.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Estado da Paraíba. Procurador: Alexandre Magnus Ferreira Freire.. APELADO: Argemira Ferreira da Silva.. ADVOGADO: Defensora: Maria dos Remédios Mendes Oliveira.. Assim, considerando que a defesa do Estado da Paraíba, dentre tantos outros pontos, versa sobre a aludida matéria, alegando que não seria de sua competência mas sim do município o fornecimento da medicação requerida, determino a suspensão do feito até posterior deliberação do Superior Tribunal de Justiça. À Diretoria Judiciária para os devidos fins. P. I. João Pessoa, 6 de setembro de 2017.

APELAÇÃO Nº 0017531-83.2004.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Gonden Cross Assitência Internacional de Saúde Ltda.. ADVOGADO: Eduardo Henrique Farias da Costa (oab/pb 12.190) E Outros.. APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. Assim, versando a presente lide de reajuste de mensalidade de plano de saúde com fulcro na mudança de faixa etária, determino o sobrestamento do feito perante a Gerência de Processamento, até que haja o julgamento do respectivo recurso pela Corte Superior de Justiça, momento após o qual devem ser os autos novamente conclusos para julgamento. À Diretoria Judiciária para os devidos fins. Cumpra-se. P. I. João Pessoa, 4 de setembro de 2017.

APELAÇÃO Nº 0082061-18.2012.815.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Maria da Penha Moura Bezerril. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia (oab/pb Nº 13.442).. APELADO: Banco Bradesco Financiamentos S/a. ADVOGADO: Roberta Beatriz do Nascimento (oab/pb 23733-a) José Lídio Alves dos Santos (oab/pb 23760-a).. Assim, considerando que o presente apelo versa sobre o assunto acima mencionado, determino a sua suspensão, até posterior deliberação do Superior Tribunal de Justiça. À Diretoria Judiciária para os devidos fins. P. I. João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000264-46.2015.815.0471. ORIGEM: Vara Única de Aroeiras.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** JUÍZO: Ministério Público do Estado da Paraíba, Em Substituição Processual A Janderson da Costa Figueiredo.. POLO PASSIVO: Estado da Paraíba. Procurador: Flávio Luiz Avelar Domingues Filho.. Assim, considerando que as apelações interpostas versam sobre a aludida matéria, determino a sua suspensão até posterior deliberação do Superior Tribunal de Justiça. À Diretoria Judiciária para os devidos fins. P. I. João Pessoa, 29 de agosto de 2017.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000995-88.2001.815.0000. Credor: MARIA GORETE FERNANDES DO NASCIMENTO. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DECIO GEOVÂNIO DA SILVA, OAB/PB-7.692, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000055-89.2002.815.0000. Credor: MARIA LAUDIENE VICENTE DOS SANTOS. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DECIO GEOVÂNIO DA SILVA, OAB/PB-7.692, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000940-40.2001.815.0000. Credor: MARIA DAS GRAÇAS DINIZ SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DECIO GEOVÂNIO DA SILVA, OAB/PB-7.692, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0100215-25.2002.815.0000. Credor: GABRIEL CLEMENTINO DA LUZ. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DECIO GEOVÂNIO DA SILVA, OAB/PB-7.692, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000316-25.2000.815.0000. Credor: MARIZA DOS SANTOS OLÍMPIO. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS, OAB/PB-7.470, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000230-54.2000.815.0000. Credor: MARIA DO SOCORRO DINIZ FRANCISCO. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS, OAB/PB-7.470, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000229-69.2000.815.0000. Credor: MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS, OAB/PB-7.470, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000176-88.2000.815.0000. Credor: ARLINDA FREIRE DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS, OAB/PB-7.470, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000192-08.2001.815.0000. Credor: BEATRIZ PEREIRA DA SILVA TOMAZ. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS, OAB/PB-7.470, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000331-57.2001.815.0000. Credor: CARMEM CELIA MELO DE SOUZA. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO, OAB/PB-8.358, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000106-37.2001.815.0000. Credor: YOLANDA TRAJANO BARRETO. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO, OAB/PB-8.358, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0253646-45.2003.815.0000. Credor: MARIA JOSILENE OLIVEIRA TRAJANO DOS SANTOS. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO, OAB/PB-8.358, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000248-12.1999.815.0000. Credor: MARIA DO SOCORRO ROQUE DO NASCIMENTO. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO, OAB/PB-8.358, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0100219-96.2001.815.0000. Credor: INSTITUTO MENINO JESUS. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DECIO GEOVÂNIO DA SILVA, OAB/PB-7.692, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000418-76.2002.815.0000. Credor: ANTONIO PAULINO SOBRINHO. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DECIO GEOVÂNIO DA SILVA, OAB/PB-7.692, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

Precatório nº (CNJ) 0000552-40.2001.815.0000. Credor: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DECIO GEOVÂNIO DA SILVA, OAB/PB-7.692, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000211-14.2001.815.0000. Credor: MARIA DAS NEVES DE ANDRADE. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO, OAB/PB-8.358, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000170-47.2001.815.0000. Credor: SONIA DANIEL DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO, OAB/PB-8.358, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000507-36.2001.815.0000. Credor: JOSE SALES DA COSTA. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO, OAB/PB-8.358, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000193-56.2002.815.0000. Credor: JOSE CASSIMIRO ALVES JUNIOR. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO, OAB/PB-8.358, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000944-77.2001.815.0000. Credor: MARIA DA PAZ DINIZ LUCENA. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DECIO GEOVÂNIO DA SILVA, OAB/PB-7.692, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.



PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000578-38.2001.815.0000. Credor: MARIA APARECIDA TRINDADE DA COSTA. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DECIO GEOVÂNIO DA SILVA, OAB/PB-7.692, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000942-10.2001.815.0000. Credor: JOSE CICERO MOUZINHO DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DECIO GEOVÂNIO DA SILVA, OAB/PB-7.692, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000550-70.2001.815.0000. Credor: JACINTA DE FATIMA MOUZINHO DO NASCIMENTO. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DECIO GEOVÂNIO DA SILVA, OAB/PB-7.692, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000371-39.2001.815.0000. Credor: CICERA DA SILVA CABRAL. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO, OAB/PB-8.358, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000195-26.2002.815.0000. Credor: MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE REMIGIO PB. Intimação a(o) Bel(ª).DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO, OAB/PB-8.358, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. MANOLYS MARCELINO PASSARET DE SILANS, OAB/PB-11.536, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 010504-85.2005.815.0000. Credor: JOSEFA LUZINETE P. DE FIGUEIREDO ALVES. Devedor: MUNICÍPIO DE AROEIRAS PB. Intimação a(o) Bel(ª).WEBER JERONIMO DE SOUZA, OAB/PB-6.759, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. ANTONIO DE PADUA PEREIRA, OAB/PB-8.147, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0000833-93.2001.815.0000. Credor: GERALDA MARIA DE JESUS SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE PIANCO PB. Intimação a(o) Bel(ª).JOSE FERREIRA NETO, OAB/PB-4.486, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. DIEGO FABRICIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE, OAB/PB-15.577, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0101404-33.2005.815.0000. Credor: MARIA VALDIJANE DE OLIVEIRA. Devedor: MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JOSE DUTRA DA ROSA FILHO E OUTRO, OAB/RN-5.071, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. JAKSON FLORENTINO PESSOA, OAB/PE-38.627, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0101393-04.2005.815.0000. Credor: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOARES. Devedor: MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JOSE DUTRA DA ROSA FILHO E OUTRO, OAB/RN-5.071, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. JAKSON FLORENTINO PESSOA, OAB/PE-38.627, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0100051-41.1994.815.0000. Credor: ESPÓLIO DE ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE RIO TINTO PB. Intimação a(o) Bel(ª).LUCIO JOSE SILVA DE LIMA E OUTRO, OAB/PB-9.998, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. RONALDO ALVES DA CHAGAS JUNIOR, OAB/PB-13.783, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0801294-27.2004.815.0000. Credor: RÁDIO OESTE DA PARAÍBA LTDA. Devedor: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE PB. Intimação a(o) Bel(ª).JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA, OAB/PB-10.644, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. JOSÉ ORLANDO PIRES RIBEIRO, OAB/PB-16.905, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0006749-06.2004.815.0000. Credor: FAC FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA. Devedor: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE PB. Intimação a(o) Bel(ª).FABIO LIBERALINO DA NOBREGA, OAB/PB-2.301, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. JOSÉ ORLANDO PIRES RIBEIRO, OAB/PB-16.905, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0001003-60.2004.815.0000. Credor: IZAQUE ALVES DA COSTA. Devedor: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI PB. Intimação a(o) Bel(ª).MARIA DA GLORIA MEDEIROS, OAB/PB-2.608, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. LUCAS PONCE LEON MOREIRA, OAB/PB-23.741, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0001028-39.2005.815.0000. Credor: EDJANE MEDEIROS DA NOBREGA. Devedor: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI PB. Intimação a(o) Bel(ª).DAISY TRINDADE DE SOUTO ARAUJO, OAB/PB-10.145, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. LUCAS PONCE LEON MOREIRA, OAB/PB-23.741, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 4000247-94.2015.815.0000. Credor: HELENA FIRMINO DUARTE. Devedor: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIAL, OAB/PB-6.692, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. JOSÉ AIRTON GONÇALVES DE ABRANTES, OAB/PB-9.898, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 2006676-48.2014.815.0000. Credor: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6.685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. RODRIGO LIMA MAIA, OAB/PB-14.610, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 2006677-33.2014.815.0000. Credor: MARIA DO SOCORRO FERNANDES. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6.685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. RODRIGO LIMA MAIA, OAB/PB-14.610, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 2006678-18.2014.815.0000. Credor: MARIA DO SOCORRO GOMES DE ANDRADE FREITAS. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6.685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. RODRIGO LIMA MAIA, OAB/PB-14.610, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 2006679-03.2014.815.0000. Credor: MARIA DE LOURDES DUARTE DE SOUZA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6.685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. RODRIGO LIMA MAIA, OAB/PB-14.610, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 2006706-83.2014.815.0000. Credor: MARINEIDE ALVES DE SOUSA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6.685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. RODRIGO LIMA MAIA, OAB/PB-14.610, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 2006707-68.2014.815.0000. Credor: MARIA FRANCISCA DA SILVA VELOSO. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6.685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. RODRIGO LIMA MAIA, OAB/PB-14.610, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 2006705-98.2014.815.0000. Credor: MARIA ZILMA SOARES VIEIRA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6.685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. RODRIGO LIMA MAIA, OAB/PB-14.610, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 2006708-53.2014.815.0000. Credor: MARIA HILMA SOBREIRA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6.685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. RODRIGO LIMA MAIA, OAB/PB-14.610, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 2006709-38.2014.815.0000. Credor: MARIGLEIBE DUARTE FIGUEIREDO. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6.685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. RODRIGO LIMA MAIA, OAB/PB-14.610, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 2006710-23.2014.815.0000. Credor: MARIA DE FÁTIMA SANTANA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6.685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. RODRIGO LIMA MAIA, OAB/PB-14.610, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 2006688-62.2014.815.0000. Credor: MARLÚCIA VIEIRA DE FREITAS. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6.685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. RODRIGO LIMA MAIA, OAB/PB-14.610, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 2006689-47.2014.815.0000. Credor: MARTINHO ROCHA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6.685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. RODRIGO LIMA MAIA, OAB/PB-14.610, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 2006690-32.2014.815.0000. Credor: MARLENE IRENE DA SILVA MOTA. Devedor: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JEOVÁ VIEIRA CAMPOS, OAB/PB-6.685, na qualidade de advogado do credor, e o Bel. RODRIGO LIMA MAIA, OAB/PB-14.610, na qualidade de Procurador do Município, para tomarem ciência da atualização dos cálculos, e, querendo, manifestar-se no prazo de 05 dias sucessivos, iniciando-se pelo credor. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a) credor(a) a fim de apresentar contas bancárias, bem como comprovantes de isenção de IR e previdenciário, se houver.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0005436-73.2005.815.0000. Credor: JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA. Devedor: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PB. Intimação a(o) Bel(ª).ANNIBAL PEIXOTO NETO, OAB/PB 10.715, na qualidade de Procurador do Município, para falar sobre os termos da petição de preferência no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0101246-75.2005.815.0000. Credor: WILSON ALVES DE SOUSA. Devedor: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ PB. Intimação a(o) Bel(ª).ANNIBAL PEIXOTO NETO, OAB/PB 10.715, na qualidade de Procurador do Município, para falar sobre os termos da petição de preferência no prazo de 05 (cinco) dias.

PRECATÓRIO Nº (CNJ) 0101420-84.2005.815.0000. Agravante: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Agravado: MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA PB. Intimação a(o) Bel(ª).JAKSON FLORENTINO PESSOA, OAB/PE 38.627 na qualidade de Procurador(a) do Município, para se manifestar sobre o Agravo Interno, no prazo da lei.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL - 3ª C – PROCESSO Nº 0000343-70.2015.815.0941 - Agravante: MUNICÍPIO DE JURU - Agravado (s): MARIA DO CARMO MOREIRA DOS SANTOS. Intimação ao(s) Bel(is): MARCELINO XENOFANES DINIZ DE SOUZA, N. 11.015 OAB/PB, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL - 3ª C – PROCESSO Nº 0001776-21.2010.815.0251 - Recorrente: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA - Recorrido (s): TAMBAI MOTOR E PEÇAS LTDA. Intimação ao(s) Bel(is): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, N. 19.353 OAB/PE e INGRID GADELHA DE ANDRADE NEVES, N. 15.488 OAB/PB, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, regularizar sua representação processual, acostado nos autos o substabelecimento válido, sob pena do não reconhecimento do recurso especial.

RECURSO ESPECIAL - 3ª C – PROCESSO Nº 0000500-53.2012.815.0131 - Recorrente: RÁDIO ALTO PIRANHAS - Recorrido (s): FABIANO GOMES DA SILVA. Intimação ao(s) Bel(is): LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM, N. 11.846 OAB/PB, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar a complementação do preparo do recurso especial de fls.548-561, com o recolhimento das custas do STJ.

RECURSO ESPECIAL - 3ª C – PROCESSO Nº 0001164-50.2016.815.0000 - Recorrente: ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA – Recorrido(s): JOSÉ LETACIO LOPES DE AQUINO. Intimação ao(s) Bel(is): RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA, N. 5.001 OAB/PB, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência..

RECURSO ESPECIAL - 3ª C – PROCESSO Nº 0081812-67.2012.815.2001 - Recorrente: ESTADO DA PARAÍBA – 1 Recorrido(s): CLINICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA DE JOÃO PESSOA LTDA. 2 Recorrido(s): MARIA CAMELO. Intimação ao(s) Bel(is): RODRIGO DINIZ CABRAL, N. 14.108 OAB/PB; MÁRCIO ALEXANDRE DINIZ CABRAL, N. 11.987 OAB/PB e MARINA TARGINO SOARES DE LUCENA, N. 15.518 OAB/PB, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) da 2ª recorrida, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência..

RECURSO ESPECIAL - 3ª C – PROCESSO Nº 0000397-79.2009.815.0251 - Recorrente: CNF – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA – Recorrido(s): MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA. Intimação ao(s) Bel(is): PABLO JUAN ALMEIDA ALENCAR, N. 21.538 OAB/PB e GILSON SANTONI FILHO, N 217.967 OAB/SP, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, realizar o complemento do preparo do recurso especial de fls 226/236, procedendo ao pagamento e recolhimento das custas locais, nos moldes da Lei Estadual nº 5.672, de 17 de novembro de 1992, sob pena de inadmissão, bem como regularizar sua representação processual, acostando aos autos o substabelecimento válido, bem como identificar o advogado subscritor do recurso, sob pena de não conhecimento do recurso especial.



RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 0020950-38.2009.815.2001 – 2ª C - Recorrente (s): WW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Recorrido (s): FELIPE SÁ BRASILEIRO. Intimação ao(s) Bel(eis): **ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR, OAB/PB 151.635-A**, patrono(s) do recorrente, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, realizar o recolhimento, em dobro (art. 1.007, § 4º, CPC), do preparo recursal, sob pena de deserção.

RECURSOS ESPECIAIS - 2ª C – PROCESSO Nº. 0034910-27.2010.815.2001 – Recorrente (1): PARAÍBA PREVIDÊNCIA – BPREV. Recorrente (2): ESTADO DA PARAÍBA. Recorrido (s): GENILDO MELO DOS SANTOS. Intimação ao(s) bel(is). LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS, OAB/PB 15.220, patrono do recorrido, a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 0110556-72.2012.815.2001 – 2ª C - Recorrente (s): LIBRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Recorrido (s): GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT. Intimação ao(s) Bel(eis): **ELIANA CHRISTIN CALDAS ALVES, OAB/PB 10.257**, patrono(s) do recorrente, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, realizar a complementação do preparo do recurso especial de fls. 221/234, com o recolhimento das custas do TJPB.

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO Nº 0004600-10.2012.815.0371 - (2ªC). - Recorrente (s): EXPRESSO GUANABARA S/A. Recorrido (s): **PETRUCCI DANTAS PEDROSA E OUTROS.** Intimação ao(s) Bel(eis): ANTÔNIO CLETO GOMES, **OAB/CE 5.864**, patrono(s) do recorrente, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, com base no disposto no art. 1.007, § 2º do CPC, complementar as custas dos recursos interpostos, efetuando o pagamento das guias de Recurso especial e extraordinário do Tribunal de Justiça da Paraíba, sob pena de deserção.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº 0020884-77.2010.815.0011 – 2ª C - Recorrente (s): FEDERAL DE SEGUROS. Recorrido (s): NIRGGIA RAFAELA BALBINO DA SILVA E OUTRO. Intimação ao(s) Bel(eis): **JOSE-MAR LAURIANO PEREIRA, OAB/RJ 132.101**, patrono(s) do recorrente, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, regularizar sua representação processual, anexando aos autos instrumento de substabelecimento válido, sob pena de não conhecimento do recurso especial.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0013623-03.2013.815.2001. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Embargante: BPREV PARAÍBA PREVIDÊNCIA. Embargado 01: ESTADO DA PARAÍBA. Embargado 02: JOSÉ CLÓVIS CARDOSO DA SILVA.. Intimação ao Advogado ALEXANDRE GUSTAVO CÉZAR NEVES (OAB/PB Nº 14.640), na condição de Advogado do Embargado 02, com fundamento no art. 152, VI, do NCPC, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 12 de setembro de 2017.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804535-52.2017.8.15.0000. RELATOR: Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho integrante da 4ª Câmara Cível. AGRAVANTE: Gilson Barbosa da Silva. AGRAVADO: Bioserv S.A. Intimação ao Agravado para CIÊNCIA da Decisão por sua Advogada, sua Excelência a Bela. Nancy Gombossy de Melo Franco OAB/PB 185.048.



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Desa. Maria das Graças Morais Guedes

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Nº 0001445-40.2015.815.0000. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** POLO ATIVO: Município de Joao Pessoa, Representado Por Seus Procuradores, Ademar Azevedo Regis, Thaciano Rodrigues de Azevedo, Nubia Athenas Santos Arnaud E, Leon Decacio de Oliveira Silva, Sintem - Sindicato dos Trabalhadores Em E Educacao do Município de Joao Pessoa. ADVOGADO: Valberto Alves de Azevedo Filho E Outro. AÇÃO DECLARATÓRIA DE ILEGALIDADE DE GREVE. MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. CATEGORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – PROFESSORES. INCIDÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº 7.783/89. DEFRAÇÃO DO MOVIMENTO SEM OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS. ABUSIVIDADE. CONFIGURAÇÃO. ENCERRAMENTO DO MOVIMENTO PAREDISTA. PERDA DO OBJETO NÃO OCORRENTE. DECLARAÇÃO DE ILEGALIDADE QUE TEM CONSECUTÁRIO LÓGICO A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO PELOS DIAS NÃO TRABALHADOS. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. - Inobservadas as formalidades delineadas na Lei Geral de Greve, resta consubstanciada a abusividade do movimento grevista. - Subsiste o interesse processual do Município autor de ter prosseguimento a ação em que sustenta a ilegalidade da greve de seus servidores públicos, pois é consecutário a declaração de legitimidade do desconto dos dias não trabalhados, ainda que o movimento se tenha encerrado. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE ILEGALIDADE DO MOVIMENTO PAREDISTA.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. José Ricardo Porto

APELAÇÃO Nº 0092796-13.2012.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto.** APELANTE: Estelizabel Bezerra de Souza, Filipe Jose Vilarim da Cunha Lima, Renovato Ferreira de Souza Junior E Bruno Augusto Albuquerque Nobrega. ADVOGADO: Marcelo Weick Pogliese. APELADO: Cicero Lucena Filho. ADVOGADO: Walter de Agra Junior. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. COMETIMENTO DE EXACERBADAS E NÃO PROVADAS ACUSAÇÕES DURANTE DISCURSO DA PROMOVIDA. CONVENÇÃO PARTIDÁRIA. PROVAS QUE ATESTAM O USO DE ADJETIVO PEJORATIVO. DANOS EVIDENTES. VEICULAÇÃO POSTERIOR NA MÍDIA PARAIBANA. REPERCUSSÃO DANOSA. LIBERDADE DE EXPRESSÃO EXTRAPOLADA. OFENSA A DIREITO PERSONALÍSSIMO. VIOLAÇÃO AO ART. 5º, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DEVER DE INDENIZAR. CONFIGURAÇÃO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. EXCLUSÃO DA INDENIZAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE PEDIDO DE REDUÇÃO DO QUANTUM. RAZOABILIDADE DA POSTULAÇÃO. MINORAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL DA SÚPLICA. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. DISCURSO PROFERIDO EM COMÍCIO ELEITORAL. CARÁTER OFENSIVO CONFIGURADO. EFETIVA REPERCUSSÃO DANOSA. PRODUÇÃO SUFICIENTE DE PROVA TESTEMUNHAL. CULPA CARACTERIZADA. NEXO COMPROVADO. RECONVENÇÃO. PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. OFENSAS PRATICADAS PELA AUTORA COM O INTUITO DE DESACREDITAR O RECONVINTE JUNTO À COMUNIDADE. CALÚNIAS, DIFAMAÇÃO E INJÚRIAS LANÇADAS NO PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL. NÃO COMPROVAÇÃO. RECURSO DESPROVIDO. (TJ-PR - AC: 1644208 PR Apelação Cível - 0164420-8, Relator: Dulce Maria Cecconi, 9ª Câmara Cível). - “São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.” - Art. 5º, X da CF/1988. - A manifestação do pensamento é livre, mas há dever de indenizar para aquele que cometer abuso ao se manifestar. - A liberdade de se expressar, reclamar, criticar, enfim, de se exprimir, esbarra numa condicionante ética, qual seja, o respeito ao próximo. O manto do direito de manifestação não tolera abuso no uso de expressões que ofendam à dignidade do ser humano; o exercício do direito de forma anormal ou irregular deve sofrer reprimenda do ordenamento jurídico. - As pessoas públicas estão sujeitas a críticas no desempenho de suas funções. Todavia, essas não podem ser infundadas e devem observar determinados limites. Se as acusações destinadas são graves e não são apresentadas provas de sua veracidade, configurado está o dano moral. - Aquele que, no exercício da liberdade de manifestação de pensamento e de informação, com dolo ou culpa, viola direito, ou causa prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar os danos materiais e morais decorrentes. - Na fixação do dano moral, não devem ser relevados os critérios pedagógicos vislumbrados pelo legislador ao criar o instituto. - A indenização deverá ser fixada de forma equitativa, evitando-se enriquecimento sem causa de uma parte, e em valor suficiente para outra, a título de caráter punitivo. - O pleito de redução da indenização por danos morais deve ser acolhido quando o valor fixado em primeira instância se mostra exorbitante para recompensar o abalo moral suportado. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, PROVER, PARCIALMENTE, O RECURSO.

Des. Leandro dos Santos

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0002230-12.2013.815.0181. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Helder Araujo de Souza. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva, Oab/pb 4.007. APELADO: Município de Guarabira. ADVOGADO: Jose Gouveia Lima Neto, Oab/pb 16.548. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA. AÇÃO DE COBRANÇA. INADIMPLEMENTO DE VERBA SALARIAL. DIREITO CONSTITUCIONAL CONSAGRADO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. EXISTÊNCIA DE LEI LOCAL. PAGAMENTO A PARTIR DA ENTRADA EM VIGOR DA NORMA QUE DISCIPLINOU A MATÉRIA. INDENIZAÇÃO DO PIS/PASEP. PAGAMENTO DEVIDO. DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. - É direito líquido e certo de todo servidor público, ativo ou inativo, perceber seus proventos pelo exercício do cargo desempenhado, nos termos dos artigos 7º, X, e 39, § 3º, da Carta Magna, considerando ato abusivo e ilegal qualquer tipo de retenção injustificada. - O Município possui a obrigação de depositar os valores referentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) em benefício do servidor público que presta serviços a seu favor. - Havendo previsão legal, normatizando especifica e suficientemente as situações de insalubridade no Município demandado, é devido o pagamento da referida verba a partir da entrada em vigor da norma que regulamentou a matéria. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, DESPROVER os recursos, nos termos do voto da Relatora e da certidão de julgamento de fl. 383.

APELAÇÃO Nº 0000541-94.2016.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Ciave-empresendimentos Ltda. ADVOGADO: Diego Domiciano Cabral, Oab/pb 15.574. APELADO: Município de Joao Pessoa, Rep.p/ Seu Procurador Ademar Azevedo Regis. APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. CERTIDÃO DE DÍVIDAATIVA CONTRA EMPRESA SUCEDIDA POR OUTRA COM NOME DIFERENTE, PORÉM COM O MESMO CNPJ. LEGITIMIDADE DA EMPRESA SUCESSORA. CITAÇÃO POR EDITAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS. PRESCRIÇÃO. INTERRUPTÃO PELO COMPARECIMENTO ESPONTÂNEO. DESPROVIMENTO. - Comungo do entendimento de que a legitimidade passiva para esse caso é determinada pelo número do CNPJ da ofendida, e não a sua denominação social que sofre constante alteração, pois aquele é o dado que identifica e individualiza a empresa em praticamente todas as suas relações comerciais. - Analisando os autos, verifica-se que houve várias tentativas de citação, dentre elas citação por AR e por oficial de justiça e, por fim, foi realizada a citação por edital, inexistindo vícios quanto a essa comunicação - O prazo de prescrição, para fins tributários, é de cinco anos. Seu início é a data da constituição definitiva do crédito tributário, pelo lançamento (art. 174, do CTN), podendo ser interrompida a prescrição pela ocorrência das hipóteses do parágrafo único deste mesmo artigo. Caso dos autos no qual entre a data da constituição do crédito (24/05/2003 - fl. 05) e a do comparecimento espontâneo do réu (07/05/2004 - fl. 24) aos autos, suprimindo a falta de citação, ocasião em que foi interrompido o prazo prescricional, não transcorreram cinco anos. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em DESPROVER a Apelação Cível, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 74.

APELAÇÃO Nº 0001037-50.2014.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Indiana Seguros S/a. ADVOGADO: Manuela Motta Moura da Fonte, Oab/pe 20.397. APELADO: Gilvania Pereira de Lima. ADVOGADO: Plínio Nunes Souza, Oab/pb 13.228. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. SEGURO VEICULAR. CANCELAMENTO UNILATERAL POR INADIMPLEMENTO. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA. VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA BOA-FÉ OBJETIVA, DA COOPERAÇÃO, DA CONFIANÇA E DA LEALDADE. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Aos contratos de seguro de vida, aplicam-se as regras do Código de Defesa do Consumidor, consoante jurisprudência do STJ. Logo, sendo a parte Apelada hipossuficiente na relação de consumo, as cláusulas contratuais devem ser interpretadas de modo mais favorável ao consumidor. - Afronta aos princípios da boa-fé e da equidade, previstos no art. 51, IV, do Código de Defesa do Consumidor, a cláusula contratual que prevê o cancelamento automático do seguro, por inadimplemento, sem prévia notificação ao consumidor. - A cláusula contratual que prevê o cancelamento unilateral da apólice no caso de não pagamento das mensalidades deve ser considerada abusiva, porquanto não leva em conta todas as outras parcelas pagas pela parte segurada. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DESPROVER O APELO, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 215.

APELAÇÃO Nº 0001067-26.2015.815.0181. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Helder Araujo de Souza. ADVOGADO: Marcos Antonio Inácio da Silva, Oab/pb 4.007. APELADO: Município de Guarabira. ADVOGADO: Jose Gouveia Lima Neto, Oab/pb 16.548 E Outros. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. PLEITO DE PERCEPÇÃO DE "INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL", PRESCRITO EM PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VERBA QUE NÃO OSTENTA CARÁTER PESSOAL. REPASSE AOS MUNICÍPIOS APENAS PARA O FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO CARGO. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO TJPB. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Conforme recente e abalizada Jurisprudência desta Corte, 'O agente comunitário de saúde não faz jus ao recebimento de incentivo financeiro, com arrimo nas portarias do Ministério da Saúde, haja vista que tal verba não constitui vantagem de caráter pessoal, pois o repasse financeiro aos Entes Municipais têm por objetivo financiar as ações destinadas às atribuições concernentes ao referido cargo' (TJPB, 00005703720138150551, 4ª Câmara Cível, Rel. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, 25 08-2015). ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, DESPROVER O APELO, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 100.

APELAÇÃO Nº 0007396-88.2013.815.2003. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Banco Panamericano S/a. ADVOGADO: Cristiane Belinati Garcia Lopes, Oab/pb 19.937-a. APELADO: Eliane Barbosa Dias. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia, Oab/pb 13.442. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. VALOR DAS PARCELAS EM DESCORDO COM A QUANTIA FINANCIADA E AS TAXAS PACTUADAS. RESTITUIÇÃO EM DOBRO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL. IRRESIGNAÇÃO DO RÉU. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. É ilegal e abusiva a cobrança de valor das parcelas a maior, em dissonância com a quantia financiada e as taxas pactuadas no contrato. "O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo na hipótese de engano justificável" (art. 42, Parágrafo único, CDC). Acorda a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, DESPROVER A APELAÇÃO CÍVEL, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 111.

APELAÇÃO Nº 0019435-50.2011.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Leandro dos Santos.** APELANTE: Cristina Sales Cruz. ADVOGADO: Elibia Afonso de Sousa, Oab/pb 12.587. APELADO: Município de Campina Grande. ADVOGADO: Fernanda A. Baltar de Abreu, Oab/pb 11.551. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E REAJUSTAMENTO DE NÍVEIS C/C COBRANÇA DE DIFERENÇA DE VENCIMENTOS. SERVIDOR PÚBLICO. PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL. MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. REENQUADRAMENTO DA AUTORA PELO MUNICÍPIO QUANDO DA SUPERVENIÊNCIA DO ATUAL PCCR EM REFERÊNCIA/CLASSE COMPATÍVEL COM SEU CARGO E SEM PERDA REMUNERATÓRIA. NECESSIDADE DE DECURSO DO TEMPO DE SERVIÇO LEGALMENTE EXIGIDO PARA NOVA PROGRESSÃO. IMPROCEDÊNCIA. APELAÇÃO. PROGRESSÃO FUNCIONAL DISCIPLINADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 36/2008. AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO PELO MUNICÍPIO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO. OMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO. DIREITO DA SERVIDORA DE DESLOCAR-SE NA CARREIRA APENAS PELO CRITÉRIO DO TEMPO DE SERVIÇO. PREENCHIMENTO DO REQUISITO TEMPORAL PARA PROGRESSÃO PARA O NÍVEL 10S. PROVIMENTO DO RECURSO. - A progressão funcional horizontal do servidor público integrante do Magistério Público do Município de Campina Grande só poderá ocorrer após o cumprimento do período de estágio probatório e depende do decurso de três anos de tempo de serviço e de avaliação de desempenho. Inteligência do art. 56, II e parágrafo único, da Lei Complementar Municipal n.º 36/2008. - Se houve omissão do Município quanto à regulamentação do procedimento da avaliação de desempenho, em desrespeito ao comando do art. 60, da Lei Complementar Municipal n.º 36/2008, o servidor tem direito a progredir com base, exclusivamente, no seu tempo de serviço, não podendo ser prejudicado pela omissão da Administração. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, PROVER o ApeLO, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 120.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

AGRAVOS Nº 0000224-42.2014.815.0231. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Mamanguape.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** POLO ATIVO: Município de Itapororoca. ADVOGADO: Bruno Kléberson de Siqueira Ferreira ç Oab/pb Nº 16.266.. POLO PASSIVO: Marlene Fernandes de Medeiros. ADVOGADO: Fábio Romero de Carvalho ç Oab/pb Nº 11.667.. PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO. NEGATIVA DE CONHECIMENTO DE APELAÇÃO CÍVEL POR AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO AOS PONTOS ESPECÍFICOS DA DECISÃO COMBATIDA. DESRESPEITO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. FALTA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA. DESPROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO. - O princípio da dialeticidade exige que os recursos ataquem os fundamentos específicos das decisões que objetivam impugnar. Por isso, de acordo com precedentes deste Egrégio Tribunal, bem como do Superior Tribunal de Justiça, há a necessidade de impugnação específica dos fundamentos da sentença, sob pena de vê-la mantida (Súmula 182 do STJ). - O legislador processual civil, objetivando dar maior celeridade ao deslinde procedimental no curso das demandas, estabeleceu a possibilidade de o Relator do processo não conhecer, monocraticamente, do recurso em caso de ausência de impugnação específica aos fundamentos da decisão recorrida, consoante previsão no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

APELAÇÃO Nº 0000580-10.2014.815.0531. ORIGEM: Comarca de Malta.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Rosinete Marculino Ferreira Silva. ADVOGADO: Alexandre da Silva Oliveira (oab/pb Nº 11.652).. APELADO: Estado da Paraíba. Procurador: Igor de Rosalmeida Dantas.. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO QUE RESULTOU EM EXONERAÇÃO C/C REINTEGRAÇÃO DE CARGO PÚBLICO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. SERVIDOR CONTRATADO PELO ESTADO DA PARAÍBA EM JULHO DE 1988. AUSÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO. VÍNCULO PRECÁRIO. EXERCÍCIO HÁ MENOS DE CINCO ANOS NA DATA DE PROMULGAÇÃO DA CARTA MAGNA DE 1988. INAPLICABILIDADE DO ART. 19 DO ADCT. EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA ADQUIRIR ESTABILIDADE. POSSIBILIDADE DE DISPENSA A QUALQUER TEMPO E SEM NECESSIDADE DE PRÉVIO PROCESSO ADMINISTRATIVO. PRECEDENTES DO STJ E DESTA CORTE DE JUSTIÇA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Com o advento da Carta Magna de 1988, a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de



provas e títulos, nos termos do art. 37, inciso II, do texto constitucional, salvo para os cargos de livre nomeação e exoneração. - A estabilidade somente pode ser adquirida por aqueles servidores concursados ou por quem ingressou no serviço público há mais de cinco anos na data da promulgação da Constituição Federal, mesmo sem aprovação prévia em concurso público, de acordo com o art. 19 dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias. - O servidor contratado temporariamente para exercer função pública, que não se enquadra no art. 19 do ADCT ou cuja contratação se deu após o advento da Constituição de 1988, não tem direito a estabilidade, porquanto não foi submetido e aprovado em concurso público tampouco estava, na data da promulgação, no serviço público há mais de 05 anos ininterruptos. - In casu, restou comprovado que a autora foi contratado temporariamente e a título precário para exercer a função de auxiliar “pro tempore”, em julho de 1988, não havendo que se falar em direito à estabilidade - O ente contratante dispõe da faculdade de, a qualquer momento, de acordo com seu juízo de conveniência e oportunidade, extinguir o vínculo firmado, máxime em observância da prevalência do interesse público. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

APELAÇÃO Nº 0000862-74.2015.815.0511. ORIGEM: Comarca de Piripituba.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro DPvat S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb Nº 17.314-a).. APELADO: Jose Lira Marques. ADVOGADO: Gleysianne Kelly Sousa Luna (oab/pb Nº 15.844).. PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. INOVAÇÃO RECURSAL EM PARTE DAS RAZÕES APELATÓRIAS. ALEGAÇÃO DE NOVO FATO IMPEDITIVO AO DIREITO AUTURAL. JUNTADA DE DOCUMENTOS COM A APELAÇÃO. AUSÊNCIA DE ARGUMENTAÇÃO QUANTO À IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO EM SEU MOMENTO OPORTUNO. DESCONSIDERAÇÃO PROBATÓRIA. ART. 434 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONHECIMENTO PARCIAL DO APELO. Ante a verificação de inovação recursal em parte dos argumentos apresentados pelo recorrente, há de ser conhecida parcialmente a Apelação. - Observando-se que a parte apelante fez juntar aos autos documentos probatórios de fatos impeditivos do direito autoral, cuja produção lhe era plenamente possível na forma do art. 434 do Código de Processo Civil de 2015, bem como não apresentando sequer justificativa da juntada extemporânea, não podem ser levados em consideração no momento da apreciação do acerto ou desacerto da sentença recorrida. MÉRITO. AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT. INDENIZAÇÃO PELO EVENTO INVALIDEZ. Debilidade permanente parcial incompleta. Laudo traumatológico. CÁLCULO PROPORCIONAL INCONTROVERSO EM SEDE DE APELO. CONTROVÉRSIA RESTRITA À QUESTÃO PROBATÓRIA DO QUANTUM EFETIVAMENTE RECEBIDO NA VIA ADMINISTRATIVA. PROVA DO ADEQUADO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. DESPESAS MÉDICAS. DEMANDANTE QUE COMPROVOU O DISPÊNDIO DE VALORES SUPERIORES AO PERCEBIDO ADMINISTRATIVAMENTE. PROVIMENTO PARCIAL. - Pelos documentos que constam na fase instrutória da demanda, observa-se que, ao contrário do que concluiu na sentença, o valor liberado pela seguradora administrativamente correspondeu a R\$ 7.087,50 (sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), montante exato resultante do cálculo proporcional a que chegou o próprio juízo sentenciante, não havendo complementação a ser realizada. Em se comprovando despesas médicas superiores ao valor concedido administrativamente pela seguradora do DPVAT, há de ser mantida a condenação à complementação correspondente. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

APELAÇÃO Nº 0001453-48.2012.815.0541. ORIGEM: Comarca de Pocinhos.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Município de Pocinhos. ADVOGADO: Ranuzhya Francisrayne M.s. Carvalho (oab/pb 22.429). APELADO: Ari Cezar Sales Araujo. ADVOGADO: Ivanete Gabriel de Araújo (oab/pb 6942). APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL CONHECIDA DE OFÍCIO. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. MUNICÍPIO DE POCINHOS. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. AUSÊNCIA DE LEI MUNICIPAL QUE DISCIPLINE ESPECIFICAMENTE OS GRAUS E PERCENTUAIS A SEREM APLICADOS EM CADA SITUAÇÃO LABORAL DIVERSA. PREVISÃO GENÉRICA DA NORMA. IMPOSSIBILIDADE DE O PODER JUDICIÁRIO ATRIBUIR ALEATORIAMENTE UM PERCENTUAL DENTRO DA VARIAÇÃO GENCERICAMENTE PREVISTA EM LEI. INTELGÊNCIA DA SÚMULA Nº 42 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. PROVIMENTO DOS RECURSOS. - Por força da ausência de previsão normativa no art. 39, § 3º, da Constituição da República, os agentes públicos não fazem jus, de forma automática, ao adicional de insalubridade, mostrando-se necessária interposição legislativa para que essa garantia a eles se estenda. - Não havendo previsão legal dos elementos indispensáveis à concessão do adicional de insalubridade, como o seu percentual e sua base de cálculo, não se pode aplicar supletivamente a legislação trabalhista, a estadual ou a federal, relativa a servidores públicos, se não houver dispositivo legal no âmbito municipal que o autorize. - Súmula nº 42 do TJPB – “O pagamento do adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde submetidos ao vínculo jurídico-administrativo, depende de lei regulamentadora do ente ao qual pertencer”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, dar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

APELAÇÃO Nº 0005630-63.2014.815.2003. ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Midway S/a ¿ Crédito, Financiamento E Investimento. E José Laudelino de Oliveira.. ADVOGADO: Antônio de Moraes Dourado Neto (oab/pe 23.255). e ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia (oab/pb Nº 13.442).. APELADO: Os Mesmos. APELAÇÕES CÍVEIS. AÇÃO REVISIONAL. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA PARCIAL. INCIDÊNCIA DAS NORMAS CONSUMERISTAS. COBRANÇA DE JUROS REMUNERATÓRIOS FLAGRANTEMENTE ABUSIVOS. TAXAS SUPERIORES ÀS PRATICADAS NO MERCADO E CONSTANTES NA TABELA ELABORADA PELO BANCO CENTRAL. NECESSIDADE DE REVISÃO. REDUÇÃO ACERTADA. REPETIÇÃO DE INDÉBITO NA FORMA SIMPLES. IRRESIGNAÇÃO DE AMBAS AS PARTES. DEMANDADO QUE DEFENDE A LEGALIDADE DAS TARIFAS PRATICADAS. INOCORRÊNCIA. AUTOR REQUERENDO A DEVOÇÃO DO DOBRADA DOS VALORES INDEVIDAMENTE COBRADOS. AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ. RESTITUIÇÃO SIMPLES. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. DESPROVIMENTO dos apelos. - Revela-se irrefutável a aplicação do Código de Defesa do Consumidor às instituições financeiras, segundo entendimento jurisprudencial já consolidado. - É possível a revisão de cláusulas de contratos firmados com instituições financeiras, desde que a apontada abusividade seja demonstrada nos autos, relativizando, assim, o brocardo latino do “pacta sunt servanda”, segundo o qual os contratos, uma vez celebrados livremente, devem ser cumpridos. - Conquanto inexistia irregularidade na aplicação de juros anuais acima do percentual de 12% (doze por cento), para que seja lícitamente cobrado há a necessidade de que haja pactuação expressa e clara, estipulando-se um valor sob tal título, e ainda que não se apresente excessivamente maior que a média observada no mercado para a mesma espécie negócio creditício. - Sendo a devolução em dobro pertinente apenas no caso de cobrança realizada com má-fé, bem como se verificando o fato de o consumidor ter expressamente celebrado o contrato com os encargos questionados, há de se condenar a instituição financeira à devolução simples. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

APELAÇÃO Nº 0011047-95.2010.815.0011. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Janio Gomes Ramos. ADVOGADO: Alex Souto Arruda ¿ Oab/ pb Nº 10.358.. APELADO: Bradesco Vida e Previdência S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb Nº 17.314-a).. APELAÇÃO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA. CONTRATO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO. INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE. PACTUAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS. INAPTIDÃO DEFINITIVA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MILITAR. INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA DEVIDA INTEGRALMENTE. PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA. DEVER DE ADEQUAÇÃO DA CONDENAÇÃO AOS TERMOS DA PRETENSÃO FORMULADA NA INICIAL. EMBARGOS REJEITADOS. PROVIMENTO DO APELO. - Nos termos do art. 585, III, do CPC/73, o contrato de seguro pessoal afigura-se como título executivo extrajudicial, seja no caso de morte, seja no caso de incapacidade. - Considerando que o contrato de seguro em grupo fora firmado em decorrência do exercício da atividade militar pelos segurados, deve ser considerada a finalidade da avença, reputando-se como incapacidade permanente aquela que inabilita o contratante ao exercício da profissão que exercia por ocasião do pacto, mesmo que não seja declarado inválido para outro tipo de atividade laboral. - Estando o segurado incapacitado para o exercício de suas atividades profissionais, restou implementado o risco para o qual foi estipulada garantia, impondo-se, por conseguinte, o dever de indenizar o valor do capital segurado correspondente à cobertura contratada, merecendo, assim, reforma a sentença objurgada. - A cobertura que deve ser aplicada ao caso em exame é aquela relativa à invalidez por acidente, uma vez que a lesão sofrida física apresentada, que resultou em invalidez permanente foi causada direta e exclusivamente do acidente durante a sessão de treinamento, não havendo que se falar em doença degenerativa adquirida ao longo do tempo. - Haja vista a incapacidade total do recorrente para o serviço militar, entendo que a indenização securitária deveria ser paga em sua integralidade. Contudo, por força do princípio da congruência, impõe-se ao julgador adequar a condenação aos termos da pretensão formulada na inicial. - Sentença reformada, para julgar improcedentes os embargos à execução. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

APELAÇÃO Nº 0013428-93.2014.815.0251. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca de Patos.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: M. S. D. B.. ADVOGADO: Alisson Nunes Costa (oab/pb Nº 13.945).. APELADO: F. C. B. S.. ADVOGADO: Taciano Fontes de Freitas (oab/pb Nº 9.366).. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE ALIMENTOS. IMPROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. OBRIGAÇÃO ALIMENTAR AVOENGADA. CARÁTER SUBSIDIÁRIO E COMPLEMENTAR. RECONHECIMENTO DA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO NA CONTESTAÇÃO. VENIRE CONTRA FACTUM PROPRIUM. COMPROVAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE DOS

GENITORES DE PRESTAREM OS ALIMENTOS. PRESTAÇÃO ALIMENTAR DEVIDA. BINÔMIO NECESSIDADE E POSSIBILIDADE ATENDIDOS. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. PROVIMENTO DO RECURSO. - Sabe-se que a prestação de alimentos consiste em fornecer, a quem de direito, meios indispensáveis à sua manutenção, satisfazendo as necessidades essenciais ao seu sustento, englobando não só a alimentação, mas também a habitação, o vestuário, a assistência médica, a educação e o laser. Saliente-se que o mencionado dever é dirigido, primeiramente, aos pais, mas também é extensivo aos demais parentes, inclusive aos avós, nos termos do art. 1696 a 1698 do Código Civil. - Entrementes, verifica-se que a obrigação de prestar alimentos pelos avós possui caráter subsidiário ou complementar e somente se justifica, repita-se, quando demonstrada a incapacidade dos pais de prover o sustento do alimentando ou em caso de ausência. - O comando legal traz a ideia de supletividade, e não solidariedade, valendo dizer que, uma vez esgotada a possibilidade dos principais obrigados em prestar os alimentos, recorre-se aos ascendentes de grau imediato. A obrigação avoenga não é simultânea à obrigação dos pais do alimentando, e somente nasce quando esgotadas as possibilidades de extrair destes o sustento do menor. - Considerando que o próprio promovido, por ocasião de sua defesa, alega que está cursando pós-doutorado na França e sustenta sua esposa e seus quatro filhos, pugnando, ao final, pela procedência parcial do pedido contido na inicial, entendo que confessou a ausência de condição financeira do pai da menor para o pagamento da pensão, o que demonstra a necessidade de complementação pelo avô paterno. - Destaque-se que existe comprovação da necessidade da menor ao pagamento de pensão alimentícia complementar, eis que sua mãe é professora e está arcando sozinha com as despesas da filha. - Além do mais, como é cediço, o princípio da boa-fé objetiva impede que a parte tenha comportamentos contraditórios durante a relação processual, motivo pelo qual a pretensão do recorrido de descabimento da obrigação alimentar complementar esbarra-se na vedação do comportamento contraditório, posto que, na peça de defesa, manifestou-se pela procedência parcial do pedido autoral. - Restando comprovado nos autos a impossibilidade de prestação de alimentos pelos genitores e diante do reconhecimento pelo réu da procedência parcial do pedido autoral, mostra-se razoável a fixação de obrigação alimentar complementar com base no binômio necessidade-possibilidade. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba em dar provimento ao Recurso Apelatório, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

APELAÇÃO Nº 0018600-38.2013.815.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Cesan Construtora E Empreendimentos Santo Antônio Ltda... ADVOGADO: Suplício Moreira Pimentel Neto (oab/pb Nº 15.935).. APELADO: Rodante Peças E Serviços Ltda. ADVOGADO: Carlos Henrique de Meiroz Grilo (oab/rn Nº 5.412).. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. INEXISTÊNCIA DE PROVAS DA RELAÇÃO JURÍDICA. DUPLICATAS SEM ACEITE. ENTREGA DA MERCADORIA NÃO COMPROVADA. AUTOR QUE NÃO SE DESINCUMBE DE SEU ÔNUS PROBATÓRIO. PROVIMENTO DO APELO. IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO. - “Na ausência do aceite na duplicata mercantil, deve haver alguma prova que demonstre que a mercadoria indicada na nota fiscal foi efetivamente entregue ao suposto devedor, o que não está evidenciado nos autos.” (STJ; AgInt-AREsp 1.052.359; Proc. 2017/0025484-7; RS; Quarta Turma; Rel. Min. Luis Felipe Salomão; DJE 09/08/2017) - In casu, não merece prosperar ação de cobrança em que a empresa realiza negociação sem as devidas cautelas, assumindo os riscos de sofrer prejuízos, inexistindo qualquer certeza nos autos de ter mesma negociado com a ré ou com terceiro falsante que utilizou-se, diga-se, com facilidade, do nome da retrocedida pessoa jurídica, para lograr vantagem em proveito próprio. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, dar provimento à apelação, julgando improcedente a ação de cobrança, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

APELAÇÃO Nº 0021129-30.2013.815.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Antonio de Lima Correia. ADVOGADO: Valter Lúcio Leis Fonseca (oab/pb 13.838).. APELADO: Banco Bv Financeira S/a-credito, Financiamento E Investimento. ADVOGADO: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (oab/pb Nº 32.505-a).. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. Irresignação. COBRANÇA DE TARIFA DE CADASTRO. POSSIBILIDADE. PREVISÃO NAS RESOLUÇÕES Nº 3.518/2007 E Nº 3.919/2010 DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE OU ABUSIVIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO EM DOBRO. Manutenção da sentença. Desprovisionamento do recurso. - Considerando o que restou decidido pelo colendo Tribunal da Cidadania e diante da previsão constante nas Resoluções nº 3.518/2007 e nº 3.919/2010 do CMN, não há obstáculo legal à incidência da Tarifa de Cadastro no início do relacionamento entre o cliente e a instituição financeira, razão pela qual não há que se falar em ilegalidade de sua cobrança e, consequentemente, em restituição em dobro. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

APELAÇÃO Nº 0043952-03.2010.815.2001. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Unimed Joao Pessoa-cooperativa de Trabalho Médico, Nalyje Maria Leite da França E Robeje de Sá Calasans. E Unimed Sergipe ¿ Cooperativa de Trabalho Médico.. ADVOGADO: Hermano Gadelha de Sá (oab/pb 8.463); Leidson Flamarion Torres Matos (oab/pb 13.040).. ADVOGADO: Maria do Carmo Costa de A. Gondim (oab/pb 13.678), e ADVOGADO: Fábio José Lins Silva Filho (oab/pb 19.330); Leonardo Félix Souza (oab/ba 22.044).. APELADO: Os Mesmos. APELAÇÕES CÍVEIS. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. IRRESIGNAÇÃO. PRELIMINARES. ILEGITIMIDADE ATIVA. PLANO DE SAÚDE EMPRESARIAL. POSSIBILIDADE DE AJUIZAMENTO PELO BENEFICIÁRIO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. UNIMED JOÃO PESSOA E SERGIPE. MESMO GRUPO ECONÔMICO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. REJEIÇÃO. MÉRITO. APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSUMERISTAS. NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO À PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. PRÓTESE IMPORTADA. INDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO MAIS ADEQUADO PARA CURA DA MOLÉSTIA PELO MÉDICO ESPECIALISTA. MANIFESTA ABUSIVIDADE DA CLÁUSULA CONTRATUAL RESTRITIVA DE DIREITO. RESTITUIÇÃO DEVIDA NA FORMA SIMPLIFICADA. ERRO JUSTIFICÁVEL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. RECUSA INJUSTIFICADA. ABALO PSICOLÓGICO SOFRIDO PELA PACIENTE. QUANTUM INDENIZATÓRIO. VALOR RAZOÁVEL E PROPORCIONAL. ABALO MORAL EM RICOCHETE, INDIRETO OU REFLEXO DA FILHA DA VÍTIMA DIRETA. NÃO CONFIGURAÇÃO. CIRURGIA REALIZADA COM SUCESSO. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. EXISTÊNCIA APENAS PARA A AUTORA/FILHA. PROMOVENTE/MÃE QUE DECAÍ DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO. MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA. CABIMENTO. COMENTÁRIOS DESCABIDOS NA PEÇA DE DEFESA. RAZOABILIDADE NA APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 202, DO CPC. DESPROVIMENTO DOS RECURSOS DAS PROMOVIDAS E PROVIMENTO PARCIAL DO APELO DAS AUTORAS. - Vislumbra-se que tanto a Unimed João Pessoa quanto a Unimed Sergipe são cooperativas que integram o Sistema Unimed, isto é, o mesmo grupo econômico e, por isso, a apelante tem legitimidade passiva, por ser responsável solidária e ante a existência de intercâmbio entre as cooperativas. - O Superior Tribunal de Justiça possui entendimento no sentido que, mesmo quando o plano de saúde é contratado por intermédio de terceiro, o estipulante/beneficiário tem legitimidade ativa na demanda em que se discute a validade de cláusulas contratuais, posto que é o destinatário final do serviço. - É indiscutível a incidência das disposições do Código de Defesa do Consumidor nas relações contratuais mantidas junto a operadoras de planos de saúde. As aludidas empresas, prestando o serviço objeto da contratação de maneira reiterada e mediante remuneração, enquadram-se perfeitamente no conceito de fornecedoras, conforme dispõe o art. 3º, § 2º, da Norma Consumerista. - Garantir-se a realização de cirurgia, sem assegurar-lhe o acessório obrigatório e indissociável ao procedimento cirúrgico, solicitado pelo médico especialista, corresponde, na prática, especialmente sob a ótica do consumidor – parte naturalmente vulnerável na relação – à própria negativa de cobertura. - Requisitando o profissional a prótese mais adequada para a paciente, não compete ao plano de saúde optar por autorizar um tratamento diverso, mostrando-se injustificada a recusa da operadora do plano de saúde. - O ressarcimento do numerário dispendido será efetuado na forma simplificada, tendo em vista houve erro justificável das operadoras do plano de saúde, com base numa cláusula contratual vigente e que foi o fundamento para sua conduta. - É entendimento assente na jurisprudência do STJ no sentido de que a injusta recusa de cobertura de seguro saúde dá direito ao segurado ao ressarcimento dos danos extrapatrimoniais sofridos, tendo em vista que tal fato agrava a situação de aflição psicológica e de angústia no espírito do segurado, uma vez que, ao pedir a autorização da seguradora, já se encontra em condição de dor, de abalo psicológico e com a saúde debilitada. - Pode sofrer dano extra patrimonial não apenas a vítima de ato ilícito, mas também um terceiro que indiretamente é atingido na sua seara mais íntima, em geral, quando ocorre a morte da vítima. É o que a doutrina convencionou chamar de “dano reflexo”, em “ricochete” ou “indireto”. - No caso em discepção, felizmente não houve o evento morte ou qualquer outra sequência na mãe de uma das postulantes que justifique o pleito de danos morais, principalmente quando se tem notícia que a própria vítima da negativa de cobertura, curada da enfermidade, já está sendo devidamente indenizada por danos morais e materiais. - Se um litigante decair de parte mínima do pedido, o outro será responsável inteiramente pelas despesas processuais e honorários advocatícios, conforme art. 86, parágrafo único, do CPC/2015. Ao passo que, revelando nos autos existir vencedor e vencido ao mesmo tempo, as despesas deverão ser proporcionalmente distribuídas entre eles, nos termos do que dispõe o caput do art. 86 do Código de Processo Civil de 2015. - Na fixação da verba honorária sucumbencial, o magistrado deve observar os parâmetros de razoabilidade propostos pelos critérios estabelecidos pelo legislador processual civil (art. 85, §2º, CPC/2015), especialmente considerando o grau de zelo do profissional, o lugar da prestação do serviço e o trabalho realizado pelo advogado, devendo-se sopesar, ainda, com o tempo da demanda e a complexidade da causa. - O art. 202, do CPC/2015, estabelece que “é vedado lançar nos autos cotas marginais ou interlineares, as quais o juiz mandará riscar, impondo a quem as escrever multa correspondente à metade do salário mínimo”. A exegese do dispositivo acima transcrito visa preservar os autos, evitando anotações ou comentários descabidos, fora



do lugar ou das oportunidades admissíveis, de modo que cabe ao juiz, de pronto, coibir tais atos. - Havendo a inserção de diversos grifos e comentários na peça contestatória com lápis grafite, entendo que se mostrou razoável a aplicação da penalidade prevista no art. 202, do CPC, posto que estamos diante de comentários descabidos e fora do lugar ou da oportunidade admissível. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, rejeitar as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos apelos das promovidas e deu-se provimento parcial ao recurso apelatório das autoras, nos termos do voto do relator. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

APELAÇÃO Nº 0050100-40.2004.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/sua Procuradora Monica Figueiredo. APELADO: Michelle Braz de Moraes Santana. ADVOGADO: Edineuza de Lourdes Braz ç Oab/pb Nº 3019.. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. RECONHECIMENTO. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. IRRESIGNAÇÃO. SUSPENSÃO DO PROCESSO POR UM ANO DETERMINADA POR MEIO DE ATO ORDINATÓRIO. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO DA FAZENDA NESTE SENTIDO. DESÍDIA NÃO CONFIGURADA. PRECEDENTES DO STJ. PROCESSO PARALISADO POR MENOS DE CINCO ANOS. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. INEXISTÊNCIA. PROVIMENTO DO RECURSO. - É quinquel o prazo prescricional para cobrança judicial de crédito tributário contado a partir da sua constituição definitiva, em consonância com o disposto no caput do art. 174 do Código Tributário Nacional. - Quando não localizado o devedor ou bens penhoráveis, o juiz ordenará a suspensão do processo pelo prazo máximo de um ano, decorrido este lapso temporal, determinará o arquivamento dos autos. - Segundo entendimento firmado pelo STJ, não há nulidade por ausência de intimação pessoal da Fazenda Pública acerca da suspensão do processo, assim como do término de seu prazo, quando o provimento foi deferido em razão de requerimento expresso do próprio exequente. - Tendo a suspensão sido determinada por ato ordinatório, sem qualquer requerimento do ente fazendário neste sentido, nem intimação acerca de tal ato, não há que se falar em desídia do exequente, mas em falha da máquina judiciária, o que afasta a possibilidade de reconhecimento da prescrição intercorrente. - O prazo prescricional não se inicia no período de suspensão, uma vez que tal medida tem como escopo assegurar tempo razoável para que a Fazenda Pública adote as providências necessárias para dar andamento regular ao feito. - Na verdade, ao final do prazo anual de suspensão do curso executivo, inicia-se o lapso de prescrição quinquel intercorrente. Eis os termos da Súmula nº 314: "Súmula nº 314, STJ. Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual se inicia o prazo da prescrição quinquel intercorrente". - Não decorrido o prazo de cinco anos contados do final do lapso temporal anual, não há que se falar em prescrição intercorrente. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, dar provimento ao Recurso Apelatório, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

APELAÇÃO Nº 5000208-28.2015.815.0761. ORIGEM: Comarca de Gurinhém.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Antonio Roberto dos Santos Nascimento. ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva (oab/pb Nº 4.007).. APELADO: Município de Gurinhem. ADVOGADO: Adão Soares de Sousa (oab/pb Nº 18.678).. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. INCENTIVO FINANCEIRO. VALOR FIXADO POR PORTARIAS EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PLEITO AUTOTAL QUE REQUER O REPASSE DIRETO DOS VALORES. IMPOSSIBILIDADE. VERBA DESTINADA ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM GERAL. DESPROVIMENTO DO APELO. - As Portarias expedidas pelo Ministério da Saúde não objetivaram fixar piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, mas sim estabelecer um mínimo a ser utilizado em quaisquer ações da atenção básica, respeitando a oportunidade, conveniência e necessidade de cada administração. Retrocitados documentos, que fixam o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde, não mencionam a obrigatoriedade de a verba ser repassada, diretamente aos agentes, podendo a mesma ser usada com infraestrutura, alimentação, despesa com deslocamento, desde que vinculada à área da saúde, sendo o item "salário" apenas um dos componentes do programa. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

EMBARGOS Nº 0000498-50.2014.815.0281. ORIGEM: Comarca de Pilar.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** POLO ATIVO: Reginaldo Faustino de Oliveira.. ADVOGADO: Rodrigo Oliveira dos Santos Lima ç Oab/pb Nº 10.478 Leandra Ramos de Figueiredo ç Oab/pb Nº 19.903.. POLO PASSIVO: Silvanio Vítor Ferreira. ADVOGADO: Heleno Luiz da Silva ç Oab/pb Nº 7.882.. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL. VÍCIO. INOCORRÊNCIA. FINALIDADE DE PREQUESTIONAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REJEIÇÃO. - Verificando-se que o acórdão embargado solucionou a lide, apreciando as questões suscitadas no caderno processual de forma devidamente fundamentada, após pormenorizada análise fática e jurídica dos dados constantes nos autos, não há que se cogitar em falha que possa ser sanada por meio de embargos de declaração. - Uma vez verificado que a recorrente se resume a discutir matéria já abordada e devidamente analisada pelo acórdão impugnado, revela-se inadmissível, na via do recurso de integração, a modificação do decisum, quando inexistente omissão, contradição e obscuridade, ainda que com a finalidade prequestionamento. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba em rejeitar os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

EMBARGOS Nº 0000601-78.2015.815.1071. ORIGEM: Vara única da Comarca de Jacaraú.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** POLO ATIVO: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. POLO PASSIVO: Josefa Horacio. ADVOGADO: Cláudio Galdino da Cunha (oab/pb Nº 10.751).. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. REDISTRIBUIÇÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. ACOLHIMENTO. INTEGRAÇÃO. DEMANDA JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL. CABIMENTO. ACOLHIMENTO DOS ACLARATÓRIOS. - Uma vez verificada a ausência de análise quanto aos ônus sucumbenciais, há de ser acolhido o recurso aclaratório, para o fim de promoção da devida tutela jurisdicional, com esteio no art. 1.022, inciso II, do Novo Código de Processo Civil. - Revelando nos autos existir vencedor e vencido ao mesmo tempo, as custas e honorários advocatícios devem ser recíproca e proporcionalmente distribuídos, na medida da derrota de cada parte, sendo vedada a compensação em caso de sucumbência parcial, nos termos do art. 85, §14 e 86, do Novo Código de Processo Civil. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba em acolher os embargos opostos pelo Estado da Paraíba, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

EMBARGOS Nº 0001515-04.2012.815.0181. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Guarabira.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** POLO ATIVO: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador Lucio Landim Batista da Costa. POLO PASSIVO: Marcos Antonio Trindade. ADVOGADO: Helder Araújo Chaves (oab/pb Nº 16.446).. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL. INOCORRÊNCIA. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO JULGADO. FINALIDADE DE PREQUESTIONAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REJEIÇÃO. - Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, não se prestando ao reexame do julgado e inexistindo quaisquer destas hipóteses, impõe-se a sua rejeição, mesmo que tenham finalidade específica de prequestionamento. - Verificando-se que o acórdão embargado solucionou o recurso interposto, apreciando as questões suscitadas no caderno processual de forma devidamente fundamentada, após pormenorizada análise fática e jurídica dos dados constantes nos autos, não há que se cogitar em falha que possa ser sanada por meio de embargos de declaração. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba em rejeitar os embargos de declaração, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

EMBARGOS Nº 0009760-39.2013.815.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** POLO ATIVO: PbpPrev-paraíba Previdencia. ADVOGADO: Jovelino Carolino D. Neto (oab/pb 17.281) E Outros.. POLO PASSIVO: Ronaldo Rodrigues de Amorim. ADVOGADO: Ênio Silva Nascimento (oab/pb Nº 11.946).. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. VÍCIO. INOCORRÊNCIA. FINALIDADE DE PREQUESTIONAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REJEIÇÃO. - Verificando-se que o acórdão embargado solucionou os recursos, apreciando as questões suscitadas no caderno processual de forma devidamente fundamentada, após pormenorizada análise fática e jurídica dos dados constantes nos autos, não há que se cogitar em falha que possa ser sanada por meio de embargos de declaração. - Não havendo omissão, obscuridade ou contradição no julgado, não são cabíveis os embargos de declaração, ainda que com a finalidade de prequestionamento. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba em rejeitar os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

EMBARGOS Nº 0024932-21.2013.815.2001. ORIGEM: comarca de origem. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** POLO ATIVO: Francisco das Chagas Sarmento. ADVOGADO: Andrei Dornelas Carvalho (oab/pb 12.331) E Gibran Motta (oab/pb 11.810). POLO PASSIVO: Vertical Engenharia E Incorporações Ltda. ADVOGADO: José Mário Porto Júnior (oab/pb 3.045) E Francisco Luiz Macedo Porto (oab/pb 10.831).. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS

MATERIAIS E MORAIS. OMISSões. Existência. determinação de suspensão da exigibilidade Das obrigações decorrentes da sucumbência no caso de litigante beneficiário da gratuidade judiciária. Incidência do percentual dos honorários sobre o proveito econômico a ser apurado em liquidação de sentença. Pleito de suspensão do feito já apreciado em outra oportunidade. Inexistência de omissão nesse ponto. ACOLHIMENTO parcial DOS aclaratórios. - Uma vez verificada a ausência de pronunciamento no acórdão sobre questões importante, há de ser acolhido o recurso aclaratório, ainda que parcialmente, para o fim de promoção da devida tutela jurisdicional, com esteio no art. 1.022, inciso II, do Novo Código de Processo Civil, evitando-se, assim, futura discussão entre os litigantes. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba em acolher parcialmente os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS Nº 0036524-67.2010.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** POLO ATIVO: PbpPrev Paraíba Previdência.. ADVOGADO: Daniel Guedes de Araújo (oab/pb 12.366).. POLO PASSIVO: Wandocrecio Americo de Moraes. E Estado da Paraíba. Procurador: Fernanda Bezerra Bessa Granja.. ADVOGADO: Ricardo Nascimento Fernandes (oab/pb Nº 15.645).. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL. VÍCIO. INOCORRÊNCIA. FINALIDADE DE PREQUESTIONAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REJEIÇÃO. - Verificando-se que o acórdão embargado solucionou os recursos interpostos, apreciando as questões suscitadas no caderno processual de forma devidamente fundamentada, após pormenorizada análise fática e jurídica dos dados constantes nos autos, não há que se cogitar em falha que possa ser sanada por meio de embargos de declaração. - Não havendo omissão, obscuridade ou contradição no julgado, não são cabíveis os embargos de declaração, ainda que com a finalidade de prequestionamento. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba em rejeitar os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0002886-96.2013.815.0171. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Esperança.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** JUÍZO: Município de Montadas.. ADVOGADO: Bismack Martine de Oliveira (oab/pb Nº 7.529).. POLO PASSIVO: Maria Salete Souza Silva E Outros.. ADVOGADO: Enéas Veríssimo de Araújo Souza (oab/pb Nº 16.927).. Remessa oficial. PREVIDENCIÁRIO. REAJUSTE DE APOSENTADORIA. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DO VALOR REAL DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. MANUTENÇÃO DO PODER DE COMPRA. ART. 40, §8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PREVISÃO EM LEI LOCAL. ÍNDICE APLICÁVEL. INPC. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - A Lei Municipal 322/06 – que trata a respeito da reestruturação do Regime de Previdência Social do Município de Montadas - dispõe em seu art. 41, em conformidade com o previsto no art. 41-A da Lei 8.213/91 e no art. 40, § 8.º, da Constituição Federal, que os benefícios de aposentadoria serão anualmente reajustados, de acordo com o INPC, na mesma data aplicável ao Regime Geral da Previdência Social, a fim de preservar o poder de compra dos servidores municipais inativos. - A omissão da Administração Pública a não estender a atualização salarial aos inativos, os quais amargam perdas inflacionárias desde 2011, esteve em desconpasso com a legislação municipal. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDAM os integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de agosto de 2017.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Desa. Maria das Graças Morais Guedes

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0013998-09.2010.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** AGRAVANTE: Ricardo Mansur Andalaff. ADVOGADO: Jose Olavo C Rodrigues. AGRAVADO: Hsbc Bank Brasil S/a-banco Multiplo. ADVOGADO: Antonio Braz da Silva. AGRAVO INTERNO. INTERPOSIÇÃO EM FACE DE DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NÃO CONHECEU DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO MANEJADO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA QUE NÃO CONHECEU DE APELAÇÃO. DESPROVIMENTO. - Em que pese o conteúdo dos argumentos ventilados no recurso, ora interposto, o agravo de instrumento manejado, com fulcro no art. 1.015 do CPC/2015, não se presta a atacar a decisão monocrática terminativa, que não conheceu de apelação, nem muito menos se enquadra na hipótese prevista no art. 1.042 do mesmo diploma legal. VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acima identificados: ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

APELAÇÃO Nº 0000080-61.2016.815.0631. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Município de Juazeirinho, Representado Por Seu Procurador, O Bel. Sebastião Brito de Araújo. APELADO: Maria Auzenir Marciano de Oliveira. ADVOGADO: Abmael Brilhante de Oliveira (oab/pb 1.202). APELAÇÃO. COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. QUINQUÊNIOS E SEXTA PARTE. JULGAMENTO CITRA PETITA. SENTENÇA QUE SE RESTRINGIU À ANÁLISE DA PRIMEIRA VERBA. NULIDADE ABSOLUTA. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM. RECURSO APELATÓRIO PREJUDICADO. - A sentença que não enfrenta os pedidos formulados na petição inicial, deve ser desconstituída para que outra em seu lugar seja proferida, sob pena de violar-se o duplo grau de jurisdição. ACORDA a Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em declarar a nulidade da sentença, restando prejudicado o apelo.

APELAÇÃO Nº 0000586-03.2014.815.0471. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Claudiane da Silva Santos. ADVOGADO: Patricia Araújo Nunes(oab/pb 11.523). APELADO: Município de Aroeiras. ADVOGADO: Antonio de Pádua Pereira(oab/pb 8.147). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. AROEIRAS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. VÍNCULO PRECÁRIO. FEITO JULGADO PROCEDENTE QUANTO AO FGTS. IRRESIGNAÇÃO DA AUTORA. VIOLAÇÃO AO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. DIREITO À PERCEPÇÃO SOMENTE DO SALDO DE SALÁRIOS E AO FGTS. SALÁRIOS ADIMPLIDOS. MATÉRIA APRECIADA EM SEDE DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO SUBMETIDO AO REGIME DE REPERCUSSÃO GERAL. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO. Consoante entendimento do Plenário do Supremo Tribunal Federal, dado em repercussão geral (RE 705.140 – RS), são nulas as contratações sem a observância das normas referentes à indispensabilidade da prévia aprovação em concurso público, não ensejando quaisquer efeitos jurídicos válidos, a não ser o direito à percepção dos salários referentes ao período trabalhado e ao levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Com essas considerações, NEGOU PROVIMENTO AO APELO, mantendo incólume a sentença.

APELAÇÃO Nº 0000820-60.2013.815.0231. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Município de Itapororoca, Representado Por Seu Procurador, O Bel. Brunno Kléberson de Siqueira Ferreira. APELADO: Maria Gorete Madruga de Souza. ADVOGADO: Ana Cristina Madruga Estrela (oab/pb 13.268). APELAÇÃO. COBRANÇA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. SALÁRIO E 13º NÃO PAGOS. PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. SÚPLICA PELA REFORMA DA SENTENÇA NO TOCANTE À CORREÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA E AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PROVIMENTO PARCIAL. - Por ocasião do julgamento do REsp 1.270.439/PR, sob o rito do art. 543-C do CPC, o STJ firmou o entendimento de que nas condenações impostas à Fazenda Pública de natureza não tributária os juros moratórios devem ser calculados com base no índice oficial de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, nos termos da regra do art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação da Lei 11.960/09, enquanto que a correção monetária deve ser calculada segundo a variação do IPCA, em face da declaração de inconstitucionalidade parcial por arrastamento do art. 5º da Lei n. 11.960/2009, quando do julgamento das ADIs n. 4.357-Df e 4.425- Df. - Observados os preceitos legais, mantido deve ser o percentual fixado a título de honorários advocatícios. ACORDA a Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0001089-71.2015.815.0541. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Valmir Vitorino. ADVOGADO: Luiz Bruno Veloso Lucena(oab/pb 9.821). APELADO: Município de Puxinana. ADVOGADO: Rogerio da Silva Cabral. APELAÇÃO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. MUNICÍPIO DE PUXINANÁ. SERVIDOR PÚBLICO. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIOS). AUSÊNCIA DE LEI MUNICIPAL ESPECÍFICA REGULAMENTANDO O PAGAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. RESPEITO AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. SENTENÇA MANTIDA. DESPROVIMENTO. A Administração Pública está vinculada ao princípio da legalidade, segundo o qual o gestor só pode fazer o que a lei autoriza. Diante da ausência de lei específica regulamentando o recebimento do adicional por tempo de serviço, impossível a concessão de tal verba aos servidores municipais. Com essas considerações, NEGOU PROVIMENTO AO APELO, mantendo incólume a sentença.

APELAÇÃO Nº 0002179-30.2008.815.0131. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Difusora Radio Cajazeiras Ltda, Francisco Amauri Lacerda E Mario Jorge de Araujo Gonzaga. ADVOGADO: Joao de Deus Quirino Filho, ADVOGADO: Jose Audisio Dias de Lima e ADVOGADO: Jose Batista Neto. APELADO: Os Mesmos. APELAÇÕES CÍVEIS. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ALEGADA OFENSA PERPETRADA A PARTIR DE PROGRAMA RADIOFÔNICO. EXPRESSÕES QUE NÃO PRIMAM PELA BOA ÉTICA, MAS QUE FORAM DECLARADAS DE FORMA GENÉRICA. INEXISTÊNCIA DE MENÇÃO AO NOME DO AUTOR. CARÊNCIA DE PROVA DE REPERCUSSÃO NEGATIVA À IMAGEM PROFISSIONAL OU HONRA DO PROMOVENTE. REFORMA DA SENTENÇA. IMPROCEDÊNCIA. PROVIMENTO AO PRIMEIRO E AO SEGUNDO RECURSO, DESPROVIMENTO AO TERCEIRO APELO. - Afirma-



ções e expressões genéricas, perpetradas em programa radiofônico, mesmo que não primem pela boa ética, mas que não tenha sido mencionado o nome do autor, não têm o condão de configurar ato ilícito e gerador do dever de indenizar. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO PRIMEIRO E AO SEGUNDO RECURSO E NEGAR PROVIMENTO AO TERCEIRO APELO.

APELAÇÃO Nº 0005984-25.2013.815.2003. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃOS E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Josete Galdino Bastos de Acioli Lins. ADVOGADO: Pollyana Karla Teixeira Almeida (oab/pb 13.767). APELADO: Banco Santander S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17.314-a). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE PRETENSÃO RESISTIDA NA ESFERA ADMINISTRATIVA. DOCUMENTO PLEITEADO APRESENTADO DURANTE O TRANSCURSO PROCESSUAL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS. DESCABIMENTO. PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA E DA CAUSALIDADE. ENTENDIMENTO CONSOLIDADO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. DESPROVIMENTO. Segundo o mais recente entendimento do Superior Tribunal de Justiça, não tendo ocorrido a resistência do promovido em fornecer a documentação pleiteada, não há de se falar em condenação ao pagamento de honorários advocatícios. Com essas considerações, NEGO PROVIMENTO AO APELO, mantendo incólume a sentença.

APELAÇÃO Nº 0028795-87.2010.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃOS E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Rosinete do Nascimento. ADVOGADO: Joao Batista de Lima. APELADO: Joao Gomes Ribeiro e Outros. ADVOGADO: Marcelo da Silva Leite. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL "POST MORTEM". DISPENSA DE PROVA TESTEMUNHAL. JULGAMENTO DE IMPROCEDÊNCIA POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E TESTEMUNHAL DA RELAÇÃO ESTÁVEL "MORE UXÓRIA". CERCEAMENTO DE DEFESA. CONFIGURAÇÃO. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR. PROVIMENTO. - Há evidente cerceamento de defesa quando o magistrado diz ser prescindível a prova testemunhal, mas julga o pedido improcedente por ausência de oitiva de testemunhas, em um evidente comportamento contraditório que prejudica a parte. - Configura cerceamento do direito de defesa se a prova pretendida é necessária para o julgamento da lide. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento ao apelo, para acolher a preliminar de cerceamento de defesa.

APELAÇÃO Nº 0122800-86.2012.815.0011. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃOS E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** APELANTE: Município de Campina Grande. ADVOGADO: Sylvia Rosado de Sa Nobrega. APELADO: Claudio Couto Porto. ADVOGADO: Alexei Ramos de Amorim. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. VÍNCULO PRECÁRIO. VIOLAÇÃO AO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. DIREITO À PERCEPÇÃO AO SALDO DE FGTS. MATÉRIA APRECIADA EM SEDE DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO SUBMETIDO AO REGIME DE REPERCUSSÃO GERAL. OBSERVÂNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. DESPROVIMENTO. - Consoante entendimento do Plenário do Supremo Tribunal Federal, dado em repercussão geral (RE 705.140 – RS), são nulas as contratações sem a observância das normas referentes à indispensabilidade da prévia aprovação em concurso público, não ensejando quaisquer efeitos jurídicos válidos, a não ser o direito à percepção dos salários referentes ao período trabalhado e ao levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. - Materializada a sucumbência recíproca entre as partes, a obrigação pelo pagamento dos honorários advocatícios deve ser distribuída proporcionalmente entre as partes litigantes. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0121134-94.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR: RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** EMBARGANTE: Virgínia Helena Fernandes Fonseca. ADVOGADO: Getulio Bustorff Feodrippe Quintao. EMBARGADO: Geap-autogestao Em Saude. ADVOGADO: Nelson Williams Fratoni Rodrigues. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SUPRIMENTO DO VÍCIO SEM MODIFICAÇÃO DO JULGADO. VERBA HONORÁRIA. FIXAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 85, § 8º, DO CPC/2015. EFEITO INTEGRATIVO. ACOLHIMENTO. - Inexistindo condenação em custas judiciais e honorários advocatícios, imperativo o acolhimento dos aclaratórios com efeito integrativo, com o objetivo de aperfeiçoar o decisor prolatado. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em acolher os embargos de declaração com efeito integrativo. **(PUBLICADO NO DJE DE 29/06/2017 - REPUBLICADO POR INCORRECAO).**

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0003169-20.2013.815.0301. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃOS E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes.** JUÍZO: Ministério Público do Estado da Paraíba. POLO PASSIVO: Município de Lagoa. REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. LOCAL DESTINADO À disposição final de resíduos ou rejeitos. SERVIÇO DE CATAÇÃO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO LOCAL. IMPOSSIBILIDADE. PRÁTICAS VEDADAS/PROIBIDAS PREVISTAS NO ART. 48 DA LEI Nº 12.305/2010. DESPROVIMENTO DA REMESSA. - A prática de catação e criação de animais domésticos em área destinada à disposição final de resíduos ou rejeitos constitui prática vedada/proibida prevista no art. 48 da Lei nº 12.305/2010, cabendo ao demandado adotar as providências necessárias à suspensão dessas atividades. VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao reexame necessário.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

APELAÇÃO Nº 0000819-40.2014.815.0781. ORIGEM: Juízo da 2ª Vara da Comarca de Cajazeiras/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Jenicley Bezerra de Souza Lima. DEFENSOR: Edson Freire Delgado. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. SENTENÇA DE CONDENAÇÃO EM TRÁFICO DE ENTORPECENTES E PORTE DE ARMA. RECURSO AVIADO PELA DEFESA PUGNANDO PELA DIMINUIÇÃO DA PENA E DISPENSA DA PENA DE MULTA. PENA BEM AJUSTADA. PEQUENO REPARO QUANTO À MULTA. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DA PENA DE MULTA. PROVIMENTO EM PARTE DO RECURSO. 1. Pena privativa de liberdade bem dosada. Circunstâncias judiciais desfavoráveis que permitem a fixação pouco acima do mínimo. Quanto ao delito de porte ilegal de arma, faz-se pequeno reparo na pena de multa. 2. Pretensão de dispensa da pena de multa. Preceito secundário da norma incriminadora que não dá margem ao acolhimento do pedido de isenção embasado na precariedade de sua situação econômica. 3. Provimento em parte do recurso para corrigir erro material referente à pena de multa. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO EM PARTE ao apelo. Oficie-se.

APELAÇÃO Nº 0001009-52.2016.815.2003. ORIGEM: 6ª Vara Regional de Mangabeira/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Allysson Diego de Souza Tomaz. ADVOGADO: Edizio Cruz da Silva (oab/pb 15.451) E Walbia Imperiano Gomes (oab/pb 15.556). APELADO: Justica Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO. ROUBO QUALIFICADO. ART. 157, § 2º, II DO CP (SEIS VEZES). ROUBO MAJORADO TENTADO. ART. 157, § 2º, II, C/C 14, II DO CP E CORRUPÇÃO DE MENORES. ART. 244-B, DO E.C.A. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. REDIMENSIONAR A PENA APLICADA. COMPENSAÇÃO DA CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA COM A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA. IMPOSSIBILIDADE. EM NENHUM MOMENTO O MAGISTRADO A QUO RECONHECEU A PRESENÇA DE CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA. SENTENÇA REALIZADA DE FORMA DISCRICIONÁRIA, DENTRO DOS LIMITES E CRITÉRIOS LEGAIS. DESPROVIMENTO DO APELO. 1. Conforme analisado na sentença prolatada pelo MM. Juiz, em nenhum momento este reconheceu a presença da circunstância agravante da reincidência, conforme afirmado pelo apelante. 2. Se o juiz fixou a reprimenda em quantum necessário e suficiente à reprovação e prevenção de crimes, atendendo ao princípio da proporcionalidade, mostrando equilíbrio entre o mal cometido e a retributividade da pena, não há que se falar em redução da pena. 3. Tem-se, portanto, que o quantitativo de pena fixado na sentença, após as três fases de aplicação, mostra-se proporcional ao número de vetores desfavoráveis ao inculpadado, bem como, às circunstâncias do caso concreto, justificando, plenamente, o quantum imposto. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0001014-10.2015.815.0031. ORIGEM: Comarca de Alagoa Grande/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Joacil Pereira de Franca. ADVOGADO: Júlio César de O. Muniz (oab/pb 12.326). Marcus Vinícius de O. Muniz (oab/pb 20.628) E Outros. APELADO: Justica Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS (ART. 33 DA LEI Nº 11.343/06). PRISÃO EM FLAGRANTE. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. PRETENDIDA ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUTORIA CERTA. MATERIALIDADE COMPROVADA. PEDIDO ALTERNATIVO DE APLICAÇÃO DO REDUTOR DO TRÁFICO PRIVILEGIADO NO MÁXIMO, ABSTRATAMENTE, PREVISTO NA LEI. NÃO ACOLHIMENTO. FALTA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. Se o álbum processual revela, incontestavelmente, a materialidade e a autoria, em adição ao conjunto de circunstâncias que permearam o acusado no momento da apreensão efetuada, há que se considerar correta e legítima a conclusão de que a hipótese em exame contempla o fato típico de tráfico, reprovado pelo art. 33 da Lei nº 11.343/06, não havendo que se falar, assim, em absolvição. 2. Para a caracterização do tráfico de entorpecente, irrelevante se torna o fato de que o infrator não foi colhido no próprio ato da venda da mercadoria proibida. 3. O crime de tráfico de entorpecentes é de caráter permanente, consumando-se com a detenção do agente em qualquer dos vetores do art. 33 da Lei nº

11.343/06. 4. A causa de diminuição prevista no art. 33, §4º, da Lei 11.343/06 deve ser aplicada ao réu primário e com bons antecedentes, de quem não se tem notícia da dedicação às atividades criminosas ou que integre organização criminosa. No caso dos autos é impossível a aplicação, em razão do réu não preencher os requisitos legais. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso. Expeça-se mandado de prisão.

APELAÇÃO Nº 0001268-36.2014.815.0251. ORIGEM: 6ª Vara Mista da Comarca de Patos/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Maria Aparecida de Medeiros. ADVOGADO: Clodoaldo Pereira Vicente de Souza. APELADO: Justica Publica Estadual. CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO. FURTOS. TENTADO E CONSUMADO. FLAGRANTE. APREENSÃO DA RES FURTIVA. CONDENAÇÃO. APELO. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO DO CRIME CONSUMADO. ALEGAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE PROVA. AUTORIA E MATERIALIDADE DEMONSTRADA. INOCORRÊNCIA DA TENTATIVA. PROVA ROBUSTA. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. DESCABIMENTO. RECURSO DESPROVIDO. Restando provado nos autos a autoria e materialidade delitiva para os crimes de furto, seja em sua forma tentada ou consumada, impõe-se manter a condenação imposta, ante a perfeita aplicação da lei. Descabe absolver a acusação do crime imputado, quando o acervo probatório revela a culpabilidade do agente, de forma a manter a condenação, descabendo, inclusive, a incidência do princípio da insignificância, ante a falta dos requisitos necessários para sua aplicação. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao apelo, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça.

APELAÇÃO Nº 0002046-84.2009.815.0411. ORIGEM: Comarca de Alhandra/PB.. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Marcos Antonio Rodrigues. ADVOGADO: Tiago Sobral Pereira Filho. APELAÇÃO CRIMINAL HOMICÍDIO QUALIFICADO. ACOLHIMENTO PELO CONSELHO DE SENTENÇA DA TESE DEFENSIVA DE CRIME. APELO MINISTERIAL. ALEGAÇÃO DE QUE O TRIBUNAL DO JÚRI DECIDIU, CONTRARIAMENTE, À PROVA DOS AUTOS. PROCEDÊNCIA PARA LEVAR O DENUNCIADO A NOVO JULGAMENTO. CONJUNTO PROBATÓRIO COERENTE COM O PLEITO. VEREDICTUM QUE NÃO RESTOU ASSENTADO NA REALIDADE DO PROCESSO. PROVIMENTO DO RECURSO. Consoante orientação pacífica do STF, quando manifestamente contrários à prova dos autos, os veredictos do Tribunal do Júri podem ser revistos. A decisão manifestamente contrária à prova dos autos impede a novo julgamento, devendo ser reapreciado o caso pelo veredicto popular, decidindo os senhores jurados definitivamente como bem aprover e segundo a convicção pessoal de cada um. **ACORDA** a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, dar provimento ao recurso para cassar a decisão do Tribunal do Júri, determinando seja o acusado submetido a novo julgamento, em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça.

APELAÇÃO Nº 0004231-37.2011.815.0731. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Cabedelo/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Selimax da Silva Andrade. DEFENSOR: Tânia Vieira Barros. APELAÇÃO CRIMINAL. DOS CRIMES CONTRA A VIDA. TENTATIVA DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. DECLASSIFICAÇÃO PELOS JURADOS. LESÃO CORPORAL DE NATUREZA GRAVE. IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA DEFORMIDADE PERMANENTE. CICATRIZ ABDOMINAL. LESÃO CORPORAL GRAVÍSSIMA. NÃO ACOLHIMENTO. MARCA ORIUNDA DE PROCEDIMENTO DE LAPAROTOMIA. IMPROVIMENTO DO RECURSO. - Para que haja deformidade, a maioria dos autores entende ser necessário, além da permanência, que o dano estético seja aparente, visível, nas condições usuais de indumentária e, de fato, esse não é o caso dos autos. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a preliminar e, no mérito, por igual votação, negar provimento ao apelo. Expeça-se mandado de prisão.

APELAÇÃO Nº 0024064-35.2016.815.2002. ORIGEM: 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Claudio Antonio Pereira. ADVOGADO: Guilherme Fernandes de Alencar (oab/pb 15.467) E Gerson Dantas Soares (oab/pb 17.696). APELADO: Justica Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL EM CONTINUIDADE DELITIVA. CONDENAÇÃO. APELO DEFENSIVO. PRELIMINARES SUSCITADAS. REJEIÇÃO. MÉRITO PAUTADO NA ABSOLUÇÃO POR AUSÊNCIA DE PROVAS. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. PALAVRA DA VÍTIMA CORROBORADA POR OUTROS ELEMENTOS DOS AUTOS. TESTEMUNHAS ESCLARECEDORAS. CONDENAÇÃO QUE SE IMPÕE. PEDIDOS ALTERNATIVOS DE REDUÇÃO DA PENA PARA O MÍNIMO LEGAL, DECOTE DA QUALIFICADORA PREVISTA NO ART. 226, II, DO CÓDIGO PENAL E MUDANÇA NO QUANTUM DA CAUSA DE AUMENTO CONTIDA NO ART. 71 DO CÓDIGO PENAL, DE 1/3 (UM TERÇO) PARA 1/6 (UM SEXTO). IMPOSSIBILIDADE. DECISÃO CONDENATÓRIA QUE EXAURIU A PROVA E FIXOU A PENA EM OBEDECIÊNCIA AOS DITAMES LEGAIS. DESPROVIMENTO. 1. As preliminares suscitadas no presente recurso já foram sopesadas na sentença condenatória, ocasião em que a magistrada, com estudo detalhado de cada uma delas, as rebateu, fundamentadamente, razão pela qual acosto-me ao entendimento contido na citada decisão, usando-o como razão de decidir. 2. Com as introduções insertas nos dispositivos legais pela Lei nº 12.015/09, o crime de estupro (art. 213 do CP) sofreu substancial alteração. Passamos a ter o estupro em sentido amplo que abrange, agora, o antigo atentado violento ao pudor (art. 214 do Código Penal), tornando-se um delito de conteúdo variado, tipo misto alternativo ou de ação múltipla 3. Quando se trata de infração de natureza sexual, que, geralmente, é realizada às escondidas, a palavra da vítima assume relevante valor probatório, por ser a principal, senão, a única prova de que dispõe a acusação para demonstrar a responsabilidade do denunciado. 4. Materialidade e autoria demonstradas na livre valoração dos meios de prova assentados expressamente no juízo do processo, notadamente, pela riqueza de detalhes narrada no depoimento da vítima, peça imprescindível nesse tipo de crime, que retrata, em toda a sua amplitude, a responsabilidade do agente. 5. Mostra-se prescindível o exame de corpo de delito para os crimes de estupro que, por vezes, não deixam vestígios, máxime havendo nos autos provas outras que auxiliem o julgador na formação do seu convencimento (STJ - HC 177.980/BA) e, mesmo assim, foi realizado no presente caso, atestando a existência de ato libidinoso, não havendo necessidade, também, de se ouvir o perito, notadamente por ser oficial e compromissado nos termos da lei. 6. No tocante à pena, entendo, igualmente, que não merece reparo na sua fixação, até porque a magistrada obedeceu aos ditames legais e fixou a reprimenda nos termos dos arts. 59 e 68 do Código Penal, aplicando, corretamente, o critério trifásico de fixação das penas e dentro do seu do patamar que entendeu necessário e justo para reprimir a conduta do acusado. 7. Também não cabe falar em exclusão da majorante prevista no art. 226, II, do Código Penal, dada a relação de padstrato/enteada vivida entre as partes. 8. Ao final, restando comprovado que os atos ocorreram desde os 7 (sete) anos de idade da vítima até os seus 11 (onze) anos, não cabe qualquer alteração no quantum majorado, relativamente à continuidade delitiva, na decisão condenatória que, repito, se deu em estrita obediência à prova produzida e aos ditames legais. 9. Recurso conhecido e desprovido. ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade em rejeitar as preliminares e, no mérito, por igual votação, em negar provimento ao recurso. Expeça-se guia de execução provisória.

APELAÇÃO Nº 0028313-29.2016.815.2002. ORIGEM: 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: David Pinto de Brito. ADVOGADO: Danielly Tavares Medeiros E José Walter Lins de Albuquerque. APELADO: Justica Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. FALTA DE DEFESA TÉCNICA. DEFESA EXERCIDA DENTRO DOS PADRÕES LEGAI. REJEIÇÃO. CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO. CONDENAÇÃO EM ROUBO QUALIFICADO TENTADO MEDIANTE EMPREGO DE ARMA. IRRESIGNAÇÃO. PLEITO ABSOLUTÓRIO PELA ATIPICIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. ROUBO EM TRANSPORTE COLETIVO. TESTEMUNHA OCULAR DO DELITO QUE EFETUOU A PRISÃO DO RÉU. RAZÕES RECURSAIS. DOSIMETRIA EXACERBADA. PLEITO SUBSIDIÁRIO DE RELAXAMENTO DA PRISÃO. VIOLÊNCIA CARACTERIZADORA DO ROUBO. PLEITO FINAL DE DIMINUIÇÃO DA PENA IMPOSTA. PENA BEM DOSADA. DESPROVIMENTO RECURSAL. 1. A posterior discordância em relação à profundidade das teses defensivas então apresentadas, ou em relação às estratégias adotadas pelos profissionais então constituídos não tem o condão de macular de nulidade o ato, uma vez que o réu não pode ser considerado indefeso. 2. Pleito absolutório. Materialidade e autoria comprovadas. Assalto a transporte coletivo. Policial Militar que estava no terminal de integração, presenciou todo o fato e conseguiu prender o réu impedindo a concretização do roubo. Impossibilidade de absolvição. 2. Fixação da pena em 1º grau. Pena bem dosada. Manutenção. 3. Desprovido do recurso. ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar a preliminar, e no mérito, negar provimento ao recurso, em harmonia com o parecer da d. Procuradoria de Justiça. Oficie-se.



AVISO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Torno público, para conhecimento das partes, advogados e demais pessoas interessadas, de ordem da douta Presidência deste Tribunal, que a sessão do Egrégio Conselho da Magistratura designada para o dia 15 de setembro de 2017, com início previsto para as 09h00, cuja pauta de julgamento foi publicada no Diário da Justiça do dia 06 de setembro de 2017, será realizada no dia 06 de outubro do ano em curso, no mesmo horário, quando serão apreciados e julgados os processos constantes da referida pauta, sem prejuízo da apreciação de outros que venham a ser publicados, bem assim daqueles que independam de publicação. Diretoria Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa 12 de setembro de 2017. Márcio Roberto Soares Ferreira Júnior- DIRETOR ESPECIAL



ATA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEND A TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, realizada no dia 05 de setembro de 2017, sob a Presidência da Exma. Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES**. Presentes, o Exmo. Dr. João Batista Barbosa (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides),



o Exmo. Dr. Ricardo Vital de Almeida (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Des. Maria das Graças Moais Guedes), o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque, o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides e o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz, bem como o representante do "parquet" Estadual, na pessoa do Dr. Rodrigo Marques da Nóbrega, Promotor de Justiça convocado. Compareceram, mediante convocação, os Exmos. Desembargadores Leandro dos Santos e Carlos Martins Beltrão Filho. Foi aberta a sessão às 08h40 (oito horas e quarenta minutos), secretariada pela Assessora Raissa Maia de Medeiros. Inicialmente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes assim se pronunciou: "Havendo Número legal e invocando a proteção de Deus e as luzes do divino Espírito Santo, declaro aberta a presente sessão". Indagou a respeito da aprovação da ata da sessão anterior, todos aprovaram. PAUTA ORDINÁRIA PROCESSOS FÍSICOS: RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 01 – Remessa Necessária N° 0003169-20.2013.815.0301. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Pombal. Recorrido(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado pelo seu Procurador-Geral. Interessado(s): O Município de Lagoa. Advogado(s): Jorge José Barbosa da Silva (OAB/PB 8138). Remetente(s): O Juízo da 1ª Vara da Comarca de Pombal. RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 02 – Remessa Necessária N° 0008565-82.2014.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Autora(s): Edineide Zulmira Ferreira Brasileira. Advogado(s): Alvaro Henriques David Neto (OAB/PB 15.059) e Leonardo de Medeiros Diniz Dantas (OAB/PB 18.274). Apelado(s): o Estado da Paraíba, representado pelo seu Procurador, Delosmar Domingos de Mendonça Júnior. RESULTADO: "NÃO SE CONHECEU DA REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 03 – Apelação Cível N° 0000586-03.2014.815.0471. Oriundo Vara Única da Comarca de Aroeiras. Apelante(s): Claudiane da Silva Santos. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523) e Rayssa Domingos Brasil (OAB/PB 20.736). Apelado(s): O Município de Aroeiras. Advogado(s): Antônio de Pádua Pereira (OAB/PB 8.147). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 04 – Apelação Cível N° 0019960-66.2010.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Jacqueline Lopes de Alencar. Apelado(s): José Félix Filho e Outra. Advogado(s): José Francisco Fernandes Júnior (OAB/PB 5827). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 05 – Apelação Cível N° 0000080-61.2016.815.0631. Oriundo da Vara Única da Comarca de Juazeirinho. Apelante(s): O Município de Juazeirinho, representado por seu Procurador-Geral, Sebastião Brito de Araújo. Apelado(s): Mauria Auzenir Marciano de Oliveira. Advogado(s): Abmael Brilhante de Oliveira (OAB/PB 1202). RESULTADO: "ANULOU-SE A SENTENÇA POR SER CITRA PETITA, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 06 – Apelação Cível N° 0000820-60.2013.815.0231. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): O Município de Itapororoca. Advogado(s): Brunno Kléberson de Siqueira Ferreira (OAB/PB 16.266). Apelado(s): Maria Gorete Madruga de Souza. Advogado(s): Ana Cristina Madruga Estrela (OAB/PB 13.268). RESULTADO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 07 – Apelação Cível N° 0001109-69.2008.815.0521. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoinha. Apelante(s): Célia Roberto Pereira da Cruz e outro. Advogado(s): Nyedja Nara Pereira Galvão (OAB/PB 7672). Apelado(s): A Justiça Pública. RESULTADO: "DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 08 – Apelação Cível N° 0790296-06.2007.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador, Ademar Azevedo Régis. Advogado(s): Aldenor de Medeiros Batista Filho (OAB/PB 17.230). Apelado(s): Célia Cavalcanti Marcolino. Advogado(s): Kelly Caldas Vilarim (OAB/PB 17.687). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 09 – Apelação Cível N° 0000625-65.2016.815.0071. Oriundo da Vara Única da Comarca de Areia. Apelante(s): Manoel Rocha Pereira Júnior. Advogado(s): Flaviano Sales Cunha Medeiros (OAB/PB 11.505) e Andressa Cunha Henriques (OAB/PB 20.869). Apelado(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 10 – Apelação Cível N° 0000746-24.2015.815.0461. Oriundo da Vara Única da Comarca de Solânea. Apelante(s): José Sabino dos Santos. Advogado(s): Danielly Sonally de Brito Lucena (OAB/PB 16.509). Apelado(s): O Município de Solânea. Advogado(s): Genival Lavine Viana L. de Azevedo (OAB/PB 20.308), Joacildo Guedes dos Santos (OAB/PB 5061), José Ricardo Neto (OAB/PB 9711) e outros. RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 11 – Apelação Cível N° 0006423-88.2012.815.0251. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Patos Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. Apelado(s): Lúcia Helena Gomes Gouveia Souto. Advogado(s): Herber Tiburtino Leite (OAB/PB 13.675). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 12 – Apelação Cível N° 0002286-60.2004.815.0181. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Carlos Alberto Damião de Lima. Advogado(s): Antônio Teotônio de Assunção (OAB/PB 10.492). Apelado(s): O Espólio de João Batista da Costa. Advogado(s): Ubiratan Moraes Figueiredo (OAB/PE 5010), André Luiz de Moura Melo (OAB/PE 21.018) e outro. RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 13 – Apelação Cível N° 0000450-91.2013.815.0551. Oriundo da Vara Única da Comarca de Remígio. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A) e José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PB 20.832A). Apelado(s): Reinaldo Ferreira da Silva. Advogado(s): Lucélia Dias Medeiros de Azevedo (OAB/PB 11.845). RESULTADO: "REJEITADAS AS PRELIMINARES DE COISA JULGADA E ILEGITIMIDADE PASSIVA, UNÂNIME, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 14 – Apelação Cível N° 0000527-65.2017.815.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Solânea. Apelante(s): Dalila de Souza Santos. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007). Apelado(s): O Município de Solânea. Advogado(s): Jacildo Guedes Dos Santos (OAB/PB 5061), Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138) e Tiago José Souza e Silva (OAB/PB 17.301). RESULTADO: "SUSCITADO, DE OFÍCIO, O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 15 – Apelação Cível e Reexame Necessário N° 0013190-67.2011.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. Apelado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. Remetente: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RESULTADO: "REJEITADAS AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E CERCEAMENTO DE DEFESA, UNÂNIME, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 16 – Remessa Necessária e Apelações Cíveis N° 0040487-83.2010.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): BPPREV – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado neto. Advogado(s): Emanuella Maria de A. Medeiros (OAB/PB 18.808). 2º Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Roberto Mizuki. Apelado(s): Moisés Ferreira da Silva Filho e outros. Advogado(s): Bianca Diniz de Castilho Santos (OAB/PB 11.898) e Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967). Remetente: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RESULTADO: "REJEITADAS AS PRELIMINARES DE AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO ESTADO E SUA ILEGITIMIDADE PASSIVA; RECONHECEU-SE, DE OFÍCIO A PARCIAL ILEGITIMIDADE DA BPPREV; NO MÉRITO, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AOS APELOS E AO REEXAME NECESSÁRIO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 17 – Apelações Cíveis e Remessa Oficial N° 0015892-15.2013.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan. 2º Apelante(s): Edgard Fernando da Silva. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946) e Gustavo Maia Resende Lúcio (OAB/PB 12.548). Apelado(s): Os mesmos. Remetente: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RESULTADO: "REJEITADA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS APELOS E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 18 – Apelação Cível e Recurso Adesivo N° 0000998-96.2013.815.0881. Oriundo da Vara Única da Comarca de São Bento. Apelante/Recorrido(s): Whirlpool Eletrodomésticos AM S/A (Brastemp). Advogado(s): Alfredo Zucca Neto (OAB/SP 154.694). Apelado/Recorrente(s): Patrícia da Silva Dantas de Andrade. Advogado(s): Arthur Araújo Filho (OAB/PB 10.942), José Adriano Dantas (OAB/PB 18.044) e Alberto da S. Rodrigues (OAB/PB 13.662). RESULTADO: "REJEITADAS AS PRELIMINARES DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E ILEGITIMIDADE PASSIVA, UNÂNIME, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E AO RECURSO ADESIVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 19 – Embargos de Declaração N° 0021208-67.2010.815.0011. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Gilma de Melo Carneiro e outros. Advogado(s): Carlos Roberto Scóz Júnior (OAB/PB 23.456A). Embargado(s): Federal Seguros S/A. Advogado(s): Josimar Lauriano Pereira (OAB/RJ 132.101) e Vinícius Barros de Vasconcelos (OAB/PB 22.018A). RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, convocado para substituir o Exmo Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 20 – Apelação Cível N° 0016220-42.2013.815.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Nilson Sabino dos Santos. Advogado(s): Hélio Heloi da Galiza Júnior (OAB/PB 12.122).

Apelado(s): Carrefour Comércio e Indústria LTDA. Advogado(s): Maurício Marques Domingues (OAB/SP 175.513) e Sérgio Mirisola Soda (OAB/SP 257.750). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 21 – Exceção de Suspeição N° 0003962-22.2016.815.0731. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Excipiente(s): José Venâncio do Nascimento Filho. Advogado(s): Edgley Domingues Bezerra (OAB/PB 9999) e Maurício O. S. Immisch (OAB/PB 8.680). Excepto(s): O Juiz de Direito, Dr. Antônio Silveira Neto. Interessado(s): João Batista dos Santos e outros. RESULTADO: "REJEITOU-SE A EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 22 – Agravo Interno N° 0000326-02.2015.815.0111. Oriundo da Vara Única da Comarca de Cabaceiras. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. Agravado(s): Ivan Ribeiro Alves. Defensor(s): Carlos Antônio Albino de Moraes (OAB/PB 1822). RESULTADO: "REJEITADA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, UNÂNIME, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 23 – Agravo Interno N° 0000273-24.2010.815.0781. Oriundo da Vara Única da Comarca de Barra de Santa Rosa. Agravante(s): Ana Paula Ribeiro Mendes Paulino. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007). Agravado(s): O Município de Damião. Advogado(s): Alysson Wagner Corrêa Nunes (OAB/PB 17.113). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 24 – Embargos de Declaração N° 0064138-57.2004.815.2001. Oriundo da 1ª Vara dos Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Adlany Alves Xavier. Embargado(s): S. A. Massas Alimentícias da Paraíba e outros. Defensor(s): Paulo Fernando Torreão. RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 25 – Embargos de Declaração N° 0012042-50.2013.815.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Internacional Viagens Turismo e Cargas LTDA. Advogado(s): Fabrício Montenegro de Moraes (OAB/PB 10.050) e Ruy César de Freitas Evangelista Filho (OAB/PB 23.050). Embargado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A) e Janssen Nogueira (OAB/PB 20.832A). RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 26 – Embargos de Declaração N° 0050122-54.2011.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): BPPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281). Advogado(s): Vânia de Farias Castro (OAB/PB 5653). Embargado(s): Wilson Fernandes da Silva. Advogado(s): Delano Magalhães Barros (OAB/PB 15.745). RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 27 – Embargos de Declaração N° 0001696-74.2013.815.0761. Oriundo da Vara Única da Comarca de Gurinhém. Embargante(s): O Município de Caldas Brandão. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204). Embargado(s): Josivânia Cavalcante de Paiva. Advogado(s): Henrique Souto Maior (OAB/PB 13.017). RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 28 – Embargos de Declaração N° 0000493-07.2014.815.0191. Oriundo da Vara Única da Comarca de Soledade. Embargante(s): O Município de São Vicente do Seridó. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204). Embargado(s): Edineide Costa de Souza. Advogado(s): Nilo Trigueiro Dantas (OAB/PB 13.220). RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 29 – Embargos de Declaração N° 0017622-51.2012.815.0011. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Oi Móvel S/A (em recuperação judicial). Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Embargado(s): David Ribeiro da Silva. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523) e Rayssa Domingos Brasil (OAB/PB 20.736). RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 30 – Embargos de Declaração N° 0000215-16.2006.815.0731. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva. Embargado(s): Marcos Augusto de Araújo. RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 31 – Embargos de Declaração N° 0000421-33.2009.815.0211. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga. Embargante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Dalliana Waleska Fernandes de Pinho (OAB/PB 11.224). Embargado(s): João Tolentino Neto e Carmelita Paulo Tolentino. Advogado(s): José Zenildo Marques Neves (OAB/PB 7639). RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS PARCIALMENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 32 – Embargos de Declaração N° 0000846-77.2013.815.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. Embargante(s): Claro S/A. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401) e Pedro Henrique Abath Escorel Borges (OAB/PB 19.667). Embargado(s): Maria de Fátima Marques Luna. Advogado(s): Joacil Freire da Silva (OAB/PB 5571). RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 33 – Apelação Cível N° 0010244-64.2007.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador, Ademar Azevedo Régis. Apelado(s): Glória de Fátima Meira Filgueira de França. RESULTADO: "DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 34 – Apelação Cível N° 0002322-52.2014.815.0731. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): O Município de Cabedelo, representado por seu Procurador, José Vandalberto de Carvalho. Advogado(s): Vanessa Gomes Ferreira Gadelha (OAB/PB 17.225). Apelado(s): Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisseguros NPL Ipanema II – Não Padronizado. Advogado(s): Geny Gomes Lisboa Costa (OAB/SP 155.050). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 35 – Apelação Cível N° 0081634-15.2012.815.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): Francisca Madalena Medeiros Rocha. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). Apelado(s): Itau Unibanco S/A. Advogado(s): Vinícius Araújo C. Moreira (OAB/PB 14.273) e Diógenes Ramalho de Lima (OAB/PB 19.576). RESULTADO: "NÃO SE CONHECEU DE PARTE DO APELO, ANTE A INOVAÇÃO RECURSAL E NA PARTE CONHECIDA, NEGOU-SE LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 36 – Apelação Cível N° 0001002-37.2014.815.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Allana Raquel Bernadino da Cunha. Advogado(s): Américo Gomes de Almeida (OAB/PB 8424). Apelado(s): Oi Móvel S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 37 – Apelação Cível N° 0028756-56.2011.815.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Rede Banco Intermediações Financeira LTDA. Advogado(s): Wagner Marinho de Pontes (OAB/PB 15.269). Apelado(s): Marco Antônio de Vivo Barros. Advogado(s): Altamiro Correia de Moraes Neto (OAB/PB 12.678). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 38 – Apelação Cível N° 0000207-33.2008.815.0581. Oriundo da Vara Única da Comarca de Rio Tinto. Apelante(s): Banco Pan S/A. Advogado(s): Feliciano Lyra Moura (OAB/PB 21.714A). Apelado(s): Daniel Dantas dos Santos. Advogado(s): Walter Batista da Cunha Júnior (OAB/PB 15.267). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 40 – Apelação Cível N° 0028357-66.2007.815.2001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Marcella Aparecida Barbosa de Medeiros. Advogado(s): Joilma de Oliveira F. A. Santos. Apelado(s): Ornilene Lira Diniz. Advogado(s): João Alberto da Cunha Filho (OAB/PB 10.705). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 41 – Apelação Cível N° 0000228-88.2017.815.0000. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A), Thiago Cartaxo Patriota (OAB/PB 12.513) e outro. Apelado(s): Francisca Teodósio da Silva. Advogado(s): Clodoaldo José de Lima (OAB/PB 9.779) e Maria das Graças D. Cabral (OAB/PB 7865). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 42 – Apelação Cível N° 0000319-81.2017.815.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Gurinhém. Apelante(s): Saulo Rolim Soares. Advogado(s): Paulo Ítalo de Oliveira Vila (OAB/PB 14.233). Apelado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. RESULTADO: "REJEITADAS AS PRELIMINARES DE CERCEAMENTO DE DEFESA E SENTENÇA ULTRA PETITA; ACOLHEU-SE PARCIALMENTE A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, UNÂNIME, NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 43 – Apelação Cível N° 0058036-19.2004.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Rachel Lucena Trindade. Apelado(s): Arcus Comércio e Importações e Representações LTDA. Defensora(s): Ariane Brito Tavares (OAB/PB 8419). RESULTADO: "DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 44 – Apelação Cível e Remessa Necessária N° 0001520-59.2010.815.0031. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): O Município de Alagoa Grande, representado por seu Procurador, Walcides Ferreira Muniz (OAB/PB 3307). Advogado(s): Pedro Paulo C. F. Nóbrega (OAB/PB 19.932). Apelado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. Remetente: O Juízo da Vara



Única da Comarca de Alagoa Grande. RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 45 – Apelação Cível e Remessa Necessária N° 0023428-67.2012.815.0011. Oriundo da Vara dos Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, representado por sua Procuradora, Karine Martins de Izquierdo Villota. Apelado(s): Eli Barboza da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007). Remetente: O Juízo da Vara dos Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. RESULTADO: "REJEITADA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 46 – Remessa Oficial e Apelações Cíveis N° 0003109-21.2014.815.0751. Oriundo da 4° Vara Mista da Comarca de Bayeux. 1° Apelante(s): O Município de Bayeux, representado por seu Procurador, Ricardo Sérvulo Fônsêca da Costa. Advogado(s): Willian Alves Bezerra (OAB/PB 14.822). 2° Apelante(s): Gerlade Maria de Lira. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007). Apelado(s): Os mesmos. Remetente: O Juízo da 4° Vara da Comarca de Bayeux. RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PLO MUNÍCIPIO DE BAYEUX; DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO INTERPOSTO POR GERLADE MARIA LIRA; DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA OFICIAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 47 – Apelação Cível e Recurso Adesivo N° 0000669-56.2014.815.0491. Oriundo da Vara Única da Comarca de Uiraúna. Apelante/Recorrido(s): Facebook Serviços Online do Brasil LTDA. (Facebook Brasil). Advogado(s): Celso de Faria Monteiro (OAB/PB 21.221A) e George Alexandre Ribeiro de Oliveira (OAB/PB 12.871). Apelado/Recorrente(s): Lídia Andrade Duarte e Maria Larissa da Silva. Advogado(s): Hérleson Sarllan Anacleto de Almeida (OAB/PB 16.732). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E AO RECURSO ADESIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 48 – Agravo Interno N° 0001979-29.2014.815.2001. Oriundo da 6° Vara da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Moisés da Silva Tavares. Advogado(s): Amauri Alves de Azevedo (OAB/PB 18.405) e Fábio Vinícius Maia Trigueiro (OAB/PB 16.027). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 49 – Agravo Interno N° 0045677-90.2011.815.2001. Oriundo da 6° Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan. Agravado(s): Klebson Ferreira Sales. Advogado(s): Cândido Artur Matos de Sousa (OAB/PB 3741) e Wallace Alencar Gomes (OAB/PB 70.729E). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 50 – Agravo Interno N° 0001038-33.2014.815.0141. Oriundo da 2° Vara da Comarca de Catolê do Rocha. Agravante(s): Lauri Pereira de Oliveira. Advogado(s): Jaques Ramos Wanderley (OAB/PB 11.984). Agravado(s): Seguradora Líder doa Consórcios do Seguro DPVAT. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque (OAB/PB 20.111A). RESULTADO: "DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 51 – Agravo Interno N° 0002491-71.1998.815.2001. Oriundo da 1° Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Rachel Lucena Trindade. Agravado(s): Cherie Calçados LTDA. RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 52 – Embargos de Declaração N° 0005665-19.2013.815.0011. Oriundo da 3° Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. 1° Embargado(s): Kézia Silmara Costa Farias Barbosa, Valmeri de Oliveira Araújo e José Vanderlei Araújo de Almeida. Advogado(s): João Machado de Sousa Netto (OAB/PB 20.716). 2° Embargado(s): Magnaldo Guedes de Souza e João Paulo Alcântara Araújo. Advogado(s): João Machado de Sousa Netto (OAB/PB 20.716). 3° Embargado(s): Edvan Pereira Leite. Advogado(s): Írio Dantas da Nóbrega (OAB/PB 10.025). 4° Embargado(s): José Laete Alves Pereira. Advogado(s): João Machado de Sousa Netto (OAB/PB 20.716). RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 53 – Embargos de Declaração N° 0097562-12.2012.815.2001. Oriundo da 2° Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira. Embargado(s): Central de Alimentos Quirino LTDA. Advogado(s): Victor Figueiredo Gondim (OAB/PB 13.959) e Raphaela Ribeiro Xavier Gondim (OAB/PB 16.612). RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 54 – Embargos de Declaração N° 0004291-12.2013.815.2001. Oriundo da 14° Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Manoel Gonçalves da Cruz. Advogado(s): Rodolfo Nóbrega Dias (OAB/PB 14.945). Embargado(s): GEAP – Autogestão em Saúde. Advogado(s): Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB/PB 25.136). RESULTADO: "REJEITADOS, AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 55 – Embargos de Declaração N° 0071719-45.2012.815.2001. Oriundo da 6° Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Luana de Fátima Sousa. Advogado(s): Benjamin de Souza Fonseca Sobrinho (OAB/PB 8945) e Daniel Fonseca de Souza Leite (OAB/PB 17.742). Embargado(s): Eliana Guedes Araújo, Paulo Vitor Guedes de Araújo e Pedro Vitor Guedes de Araújo. Advogado(s): Cláudio Coelho Mendes de Araújo (OAB/PB 5180) e Jam's de Sousa Temoteo (OAB/PB 14.202). RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS, COM EFEITO MODIFICATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 56 – Apelação Cível N° 0002115-42.2013.815.0261. Oriundo da 1° Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): O Município de Piancó. Advogado(s): Arthur Azevedo do Nascimento Pereira Leite (OAB/PB 22.281). Apelado(s): Damiana Faustino Clementino, Priscila Angelina Vale de Albuquerque e Silva e Edinete Pereira. Advogado(s): Damião Guimarães (OAB/PB 13.293). RESULTADO: "REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DA INTIMAÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 57 – Apelação Cível N° 0104092-52.2000.815.2001. Oriundo da 1° Vara dos Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Figueiredo. Apelado(s): FB Representação e Comércio de Madeiras LTDA. Defensora(s): Ariane Brito Tavares (OAB/PB 8419). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 58 – Agravo Interno N° 0000222-90.2012.815.0571. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo. Agravante(s): Domicílio Leopoldo de Andrade Neto. Advogado(s): Josias de Hollanda Caldas Filho (OAB/PE 21.745). Agravado(s): Pedro Gonçalves de Andrade Filho. Advogado(s): Fernando Cláudio de Aguiar Cavalcanti (OAB/PE 11.750). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 59 – Apelação Cível N° 0001024-59.2014.815.0461. Oriundo da Vara Única da Comarca de Solânea. Apelante(s): Localiza Rent a Car S/A. Advogado(s): Marcos Augusto Leonardo Ribeiro (OAB/MG 88.304). Apelado(s): Maria do Socorro Medeiros de Oliveira. Advogado(s): Cleidson Henrique da Cruz (OAB/PB 15.606). RESULTADO: "REJEITADA A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE RECURSAL, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 60 – Apelação Cível N° 0000749-51.2012.815.0471. Oriundo da Vara Única da Comarca de Aroeiras. Apelante(s): Lucidalva Barbosa de Moura. Advogado(s): Lúcia Pereira Marsicano (OAB/PB 16.301). Apelado(s): O Município de Aroeiras. Advogado(s): Antônio de Pádua Pereira (OAB/PB 8147). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 61 – Apelação Cível N° 3031119-28.2012.815.2001. Oriundo da 2° Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador, Ademar Azevedo Régis (OAB/PB 16.301). Apelado(s): Domms Hall Entretenimento LTDA. Advogado(s): Walter de Agra Júnior (OAB/PB 8682). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 62 – Apelação Cível e Remessa Oficial N° 0000472-23.2013.815.0011. Oriundo da 2° Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Jaqueline Lopes de Alencar. Apelado(s): Antônio José de Farias Neto. Advogado(s): Daiane Garcias Barreto (OAB/PB 14.889). Remetente: O Juízo da 2° Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RESULTADO: "REJEITADA A PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 63 – Remessa Necessária e Apelação Cível N° 0000825-03.2014.815.0731. Oriundo da 4° Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): O Município de Cabedelo, representado pelo seu Procurador-Geral, José Vandalberto de Carvalho. Advogado(s): Danielle Guedes B. Dantas de Andrade (OAB/PB 13.829). Apelado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. Remetente: O Juízo da 4° Vara da Comarca de Cabedelo. RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 64 – Apelação Cível e Remessa Oficial N° 0001474-32.2015.815.0181. Oriundo da 5° Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. Apelado(s): Danyella Karla Florentino Santos. Advogado(s): Antônio Teotônio de Assunção (OAB/PB 10.492). Remetente: O Juízo da 5° Vara Mista da Comarca de Guarabira. RESULTADO: "ACOLHIDA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 65 – Apelação Cível e Reexame Necessário N° 0000960-33.2015.815.0261. Oriundo da 2° Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): O Município de Piancó. Advogado(s): Ricardo Augusto Ventura da Silva (OAB/PB 21.964). Apelado(s): Jéssica Creusa da Silva. Advogado(s): Damião Guimarães (OAB/PB 13.293). Remetente: O Juízo da 2° Vara da Comarca de Piancó. RESULTADO: "REJEITADA A

PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". PAUTA SUPLEMENTAR PROCESSOS FÍSICOS: RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. 01 – Apelação Cível N° 0002592-05.2014.815.0981. Oriundo da 2° Vara Mista da Comarca de Queimadas. Apelante(s): Hélder Sérgio Lima. Advogado(s): Humberto Albino de Moraes (OAB/PB 3559). Apelado(s): Judite Barbosa da Silva. Advogado(s): André Figueiredo (OAB/PB 15.385). COTA DA SESSÃO NO DIA 15.08.2017: "REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME. NO MÉRITO, APÓS VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO APELO, PEDIU VISTA A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, AGUARDA". FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, O DR. JOSÉ MURILO FREIRE DUARTE JÚNIOR. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ". COTA DA SESSÃO NO DIA 05.09.2017: "APÓS O VOTO DA AUTORA DO PEDIDO DE VISTA, A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, QUE ABRIU DIVERGÊNCIA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA, O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES". RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 02 – Apelação Cível N° 0000018-77.2012.815.0011. Oriundo da 9° Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Federal Seguros. Advogado(s): Josemar Lauriano Pereira (OAB/RJ 132.101) e Vinícius Barros de Vasconcelos (OAB/PE 32570D). Apelado(s): Maria Welí Alves de Oliveira e outros. Advogado(s): Diogo Zilli (OAB/PB 159288). COTA DA SESSÃO NO DIA 25.07.2017: "ACOLHIDA A QUESTÃO DE ORDEM, PARA QUE SEJA ANULADO O JULGAMENTO DO RECURSO APELATÓRIO, DETERMINANDO SUA SUBMISSÃO A NOVA APRECIÇÃO DA 3ª CÂMARA CÍVEL, DESTA FEITA SOB RELATORIA DO JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (RELATOR ORIGINÁRIO) E COM A PRESENÇA DOS DEMAIS INTEGRANTES QUE TOMARAM ASSENTO NA PRIMEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO DO REFERIDO PROCESSO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, AEXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, UNÂNIME". COTA DA SESSÃO NO DIA 22.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 29.08.2017, FACE À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ". COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ". COTA DA SESSÃO NO DIA 05.09.2017: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE REJEITOU A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL, SEGUIDO DO VOTO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, ABRIU DIVERGÊNCIA O EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, QUE A ACOILHIA, PARA CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, COM POSTERIOR INTIMAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. SUSPENDEU-SE A VOTAÇÃO, PARA CONVOCAÇÃO DE DOIS VOGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART 942 DO CPC". RELATOR: EXMO. SR. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). 03 – Apelação Cível N° 0036485-65.2013.815.2001. Oriundo da 9° Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Henrique Ataíde dos Santos e Juciara Nicolau da Costa. Advogado(s): Fernanda Ataíde dos Santos (OAB/PB 14.615) e Priscilla Ribeiro Paulino (OAB/PB 16.434). Apelado(s): A. Cândido e Companhia LTDA. Advogado(s): Gilson Guedes Rodrigues (OAB/PB 8356). COTA DA SESSÃO NO DIA 18.10.2016: "REJEITADA A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, APÓS VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO E DOS EXMOS. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES E JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ QUE DAVAM PROVIMENTO, DETERMINOU-SE A SUSPENSÃO DOS AUTOS PARA CONVOCAÇÃO DE DOIS DESEMBARGADORES NOS TERMOS DA DINÂMICA DO NOVO CPC". COTA DA SESSÃO NO DIA 15.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 29.08.2017, FACE À AUSÊNCIA DE QUÓRUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ". RESULTADO: "REJEITADA A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR MAIORIA, DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO PRIMEIRO VOTO DIVERGENTE. LAVRARÁ O ACÓRDÃO, O EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES". RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 04 – Apelação Cível N° 0008721-70.2014.815.2001. Oriundo da 7° Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante(s): Antônio Fernandes. Advogado(s): Flávio José Costa de Lacerda (OAB/PB 13.528). Apelado(s): Ângela Maria Lucena de Oliveira. Advogado(s): Maria Lucena Mór (OAB/RJ 107.214). COTA DA SESSÃO NO DIA 25.10.2016: "APÓS VOTO DO RELATOR E DO EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO E DA EXMA DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES QUE DAVA PROVIMENTO, DETERMINOU-SE A SUSPENSÃO DOS AUTOS PARA CONVOCAÇÃO DE DOIS DESEMBARGADORES, NOS TERMOS DO ART. 942 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL". COTA DA SESSÃO NO DIA 15.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 29.08.2017, FACE À AUSÊNCIA DE QUÓRUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE À AUSÊNCIA DE QUÓRUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 05.09.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 12.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 06 – Agravo Interno N° 0013998-09.2010.815.2001. Oriundo da 11° Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Ricardo Mansur Andalf. Advogado(s): José Olavo C. Rodrigues (OAB/PB 10.027) e Anne Caroline Rodrigues Barros (OAB/PB 16.881). Agravado(s): HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo. Advogado(s): Antônio Braz da Silva (OAB/PB 12.450A), Bruno Souto da Franca (OAB/PB 9595), Inácio Ramos de Queiroz Neto (OAB/PB 16.676). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 07 – Embargos de Declaração N° 0000539-15.2015.815.0141. Oriundo da 1° Vara Mista da Comarca de Catolê do Rocha. Embargante(s): Maria Isabel Barreto de Sousa. Advogado(s): Bartolomeu Ferreira da Silva (OAB/PB 13.081). Embargado(s): Telefônica Data S/A. Advogado(s): José Edgar da Cunha Bueno Filho (OAB/PB 126.504A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 08 – Apelação Cível N° 0000493-37.2015.815.0881. Oriundo da Vara Única da Comarca de São Bento. Apelante(s): Josedélia Leite dos Santos. Advogado(s): Mayara Soares Silveira (OAB/PB 19.046). Apelado(s): Vera Cruz Seguradora S/A e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): João Alves Barbosa Filho (OAB/PB 4246A) e Suelio Moreira Torres (OAB/PB 15.477). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 09 – Apelação Cível N° 0000941-66.2015.815.0151. Oriundo da 2° Vara da Comarca de Conceição. Apelante(s): O Município de Conceição. Advogado(s): Joaquim Lopes Vieira (OAB/PB 7539). Apelado(s): Everaldo Pereira Frade. Advogado(s): Cícero José da Silva (OAB/PB 5919) e outro. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 10 – Apelação Cível N° 0020746-18.2014.815.2001. Oriundo da 10° Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Mafre Seguros Gerais S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A) e Luiz Carlos Bezerra de Araújo (OAB/PE 28.891). Apelado(s): Edvando Paulino da Silva. Advogado(s): Laura Gabrielle Alves dos Santos Fideli (OAB/PB 15.216) e Francisco de Assis Fidelis de Oliveira Filho (OAB/PB 15.216). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 11 – Apelação Cível N° 0000746-28.2015.815.0201. Oriundo da 2° Vara Mista da Comarca de Ingá. Apelante(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. Apelada(s): Maria Eunice Lourenço da Silva. Defensores(s): Antônio de Pádua Fernandes (OAB/PB 5801) e José Régis da Silva (OAB/PB 4998). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 12 – Apelação Cível N° 0028795-87.2010.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante(s): Rosinete do Nascimento. Advogado(s): João Batista de Lima (OAB/PB 11.375). Apelado(s): João Gomes Ribeiro e outro. Advogado(s): Marcelo da Silva Leite (OAB/PB 9035). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, PARA ACOILHER A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA, ANULANDO-SE A SENTENÇA DE 1º GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 13 – Apelação Cível N° 0005984-25.2013.815.2003. Oriundo da 4° Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): Josete Galdino Bastos de Acioli Lins. Advogado(s): Pollyana Karla Teixeira Almeida (OAB/PB 13.767), Luciana Ribeiro Fernandes (OAB/PB 14.574) e outra. Apelado(s): Banco Santander S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 14 – Apelação Cível N° 0001933-95.2009.815.0261. Oriundo da 2° Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): Maria Aparecida Cidelino. Advogado(s): Ailton Azevedo de Lacerda (OAB/PB 12.600).



Apelado(s): O Município de Olho D'água. Advogado(s): João Paulo F. de Almeida (OAB/PB 18.986). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 15 – Apelação Cível N° 0001089-71.2015.815.0541. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pocinhos. Apelante(s): Valmir Vitoriano. Advogado(s): Luiz Bruno Veloso Lucena (OAB/PB 9821). Apelado(s): o Município de Puxinanã. Advogado(s): Rogério da Silva Cabral (OAB/PB 11.171) e Maria José Rodrigues Filha (OAB/PB 11.380). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, POR INDICAÇÃO DA RELATORA, A EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 16 – Apelação Cível N° 0122800-86.2012.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Município de Campina Grande. Advogado(s): Sylvia Rosado de Sá Nóbrega (OAB/PB 12.612). Apelado(s): Cláudio Couto Porto. Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim (OAB/PB 9164), Waldilene de Almeida Lucena (OAB/PB 17.828) e outros. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 17 – Apelações Cíveis N° 0002179-30.2008.815.0131. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cajazeiras. 1º Apelante(s): Difusora Rádio Cajazeiras. Advogado(s): Rodrigo Azevedo Toscano de Brito (OAB/PB 9312), Delosmar Domingos de Mendonça Júnior (OAB/PB 4539) e Carlos Emílio Farias de França (OAB/PB 14.410). 2º Apelante(s): Francisco Amaury Lacerda. Advogado(s): José Audísio Dias de Lima (OAB/PB 3776). 3º Apelante(s): Mário Jorge de Araújo Gonzaga. Advogado(s): José Batista Neto (OAB/PB 9899). Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO 3º APELO E DEU-SE PROVIMENTO AO 1º E 2º RECURSOS, PARA REFORMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 18 – Apelações Cíveis N° 0001834-50.2014.815.0391. Oriundo da Vara Única da Comarca de Teixeira. 1º Apelante(s): Antônia da Silva Viana. Advogado(s): Lucas Alves de Vasconcelos (OAB/PB 19.794). 2º Apelante(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Carla de Prato Campos (OAB/SP 156.844) e Carlos Eduardo Pereira Teixeira (OAB/SP 327.026). Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "REJEITADA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS APELOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 19 – Apelações Cíveis N° 0003397-02.2014.815.2001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Elisia Helena de Melo Martini (OAB/PB 18534) e Henrique Parada Simão (OAB/SP 221.386). 2º Apelante(s): Joseni Gomes de Amorim. Advogado(s): Yuri Gomes Amorim (OAB/PB 13.621). Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NÃO SE CONHECEU DO 1º APELO, POR OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE E ACO-LHEU-SE A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, ARGUIDA NO 2º RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 20 – Apelação Cível e Remessa Necessária N° 0000969-49.2015.815.0631. Oriundo da Vara Única da Comarca de Juazeirinho. Apelante(s): O Município de Juazeirinho, representado por seu Procurador-Geral, José Barros de Farias (OAB/PB 7129). Apelado(s): Maria do Socorro Rodrigues de Souza. Advogado(s): Abmael Brilhante de Oliveira (OAB/PB 1202). Remetente: O Juízo da Vara Única da Comarca de Juazeirinho. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "REJEITADA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 21 – Remessa Necessária e Apelação Cível N° 0000185-06.2011.815.0181. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): O Município de Guarabira. Advogado(s): Jádere Soares Pimentel (OAB/PB 770), Marcelo Henrique Oliveira (OAB/PB 17.296) e Ronaira Costa Ribeiro (OAB/PB 18.322). Apelado(s): Maria Ferino da Silva. Advogado(s): Marcos Edson de Aquino (OAB/PB 15.222) e Cláudio Galdino da Cunha (OAB/PB 10.751). Remetente: O Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 22 – Apelação Cível e Remessa Oficial N° 0000590-90.2017.815.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Dimitri de Sousa Benjamin. Advogado(s): Luana Martins de Sousa Benjamin (OAB/PB 12.323) e outros. Apelado(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Yuri Simpson Lobato (OAB/PB 14.246). Remetente: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 23 – Embargos de Declaração na Apelação Cível N° 0000083-54.2015.815.0371. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Embargante(s): O Município de Sousa. Advogado(s): Iáscara R. Ferreira Tavares (OAB/PB 14.564). Embargado(s): Evaldo Lopes. Advogado(s): Lincon Bezerra de Abrantes (OAB/PB 12.060). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 24 – Embargos de Declaração N° 0050764-27.2011.815.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Jim Humberto Catisani Filho. Advogado(s): Valdomiro de Siqueira Figueirêdo Sobrinho (OAB/PB 10.735) e Fernanda Marinho Lucena (OAB/PB 22.266). 1º Embargado(s): Carlos Frederico Cunha Neiva e outros. Advogado(s): Abelardo Jurema Neto (OAB/PB 10.046), Fábio Ramos Trindade (OAB/PB 10.017) e Flávio Augusto Pereira (OAB/PB 9.272). 2º Embargado(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463), Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040) e outro. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 25 – Embargos de Declaração na Apelação Cível N° 0010563-51.2008.815.0011. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Federal de Seguros S/A – Em Liquidação Extrajudicial. Advogado(s): Eduardo Fragoso dos Santos (OAB/PB 12.447). Embargado(s): Terezeinha Cândido de Araújo. Advogado(s): Osmar Apolinário do Nascimento (OAB/PB 9360) e outros. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 26 – Remessa Necessária N° 0003695-46.2015.815.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Recorrido(s): Anísio Soares Dantas Neto. Advogado(s): Cláudio Sérgio Régis de Menezes (OAB/PB 11.682) e Francilaudino de França Rodrigues (OAB/PB 12.118). Interessado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ricardo Ruiz Arias Nunes. Remetente: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 27 – Apelação Cível N° 0000591-59.2009.815.0581. Oriundo da Vara Única da Comarca de Rio Tinto. Apelante(s): Banco Volkswagen S/A. Advogado(s): Manuela Motta Moura da Fonte (OAB/PE 20.397) e Camila Andrade (OAB/PE 1494A). Apelado(s): Carlos Gutemberg Sebastião do Nascimento. Advogado(s): José Francisco de Lira (OAB/PB 4234). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 28 – Apelação Cível N° 0066055-62.2014.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Júlio Tiago Carvalho Rodrigues. Apelado(s): Heide Carlos Gomes Praxedes. Advogado(s): Alexandre G. Cézar Neves (OAB/PB 14.640) e Ubiratã Fernandes de Souza (OAB/PB 11.960). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "REJEITADA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 29 – Apelação Cível N° 0003339-55.2015.815.0031. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagôa Grande. Apelante(s): Espedito Iêdo Mesquita Beltrão. Advogado(s): Dinaldo de Queiroz Lima (OAB/PB 2619) e Luiz Pinheiro Lima (OAB/PB 10.099). Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand (OAB/PB 211.648A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, PARA ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 30 – Apelação Cível N° 0079598-06.2012.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Walmir Matias de Lima. Advogado(s): Márcia de Lima Toscano Uchoa (OAB/PB 15.231). Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes (OAB/PB 19.310A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE

O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 31 – Apelação Cível N° 0000231-92.2006.815.0561. Oriundo da Vara Única da Comarca de Coremas. Apelante(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Rodrigo Nóbrega Farias (OAB/PB 10.220), Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior (OAB/PB 11.591) e outro. Apelado(s): Daniel Pires dos Santos. Advogado(s): José Laedson Andrade Silva (OAB/PB 10.842). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "REJEITADA A PRELIMINAR, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 32 – Apelação Cível N° 0007080-46.2011.815.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): Iara Medeiros de Farias Gomes e Francisco de Assis Gomes. Advogado(s): Eremilton Dionísio da Silva (OAB/PB 3734) e Luiz Gonzaga Brandão (OAB/PB 11.696). Apelado(s): José Pinheiro da Silva. Advogado(s): Jaldelenio Reis de Meneses (OAB/PB 5634). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "REJEITADA A PRELIMINAR DE DECISÃO ULTRA PETITA, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 33 – Apelação Cível N° 0001444-15.2013.815.0521. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoinha. Apelante(s): O Município de Mulungu. Advogado(s): José Anchieta dos Santos (OAB/PB 8829). Apelado(s): José Roberto Gonçalves de Oliveira. Advogado(s): Cláudio G. Cunha (OAB/PB 10.751). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 34 – Apelação Cível N° 0000894-71.2015.815.0061. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Araruna. Apelante(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. Apelado(s): Izaias José de Sousa e Maria Nilza da Silva Sousa. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 35 – Apelação Cível N° 0004472-75.2012.815.0181. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Caius Marcellus Lacerda (OAB/PB 20.020) e Cícero P. de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401). Apelado(s): José Vital da Silva. Advogado(s): Márcio José Alves de Sousa (OAB/PB 12.844B) e Elisianne da Costa Florêncio (OAB/PB 13.336). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 36 – Apelação Cível N° 0060304-94.2014.815.2001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Dagoberto Borges Chaves. Advogado(s): Mônica de Souza Rocha Barbosa (OAB/PB 11.741), Fabiano Miranda Gomes (OAB/PB 13.003) e outro. Apelado(s): Família Bandeirante Previdência Privada. Advogado(s): Eduardo Paoliello (OAB/MG 80.702) e Igor Medeiros Gaudêncio (OAB/PB 17.485). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 37 – Apelação Cível N° 0000786-19.2015.815.1071. Oriundo da Vara Única da Comarca de Jacaraú. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga. Apelado(s): Romildo dos Santos. Advogado(s): Cláudio G. Cunha (OAB/PB 10.751). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA E NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 38 – Apelação Cível N° 0071419-83.2012.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Diogo Ferreira Barbosa. Advogado(s): José Élder Valença Sena (OAB/PB 159.952A). 1º Apelado(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto. Advogado(s): Euclides Dias de Sá Filho (OAB/PB 6126). 2º Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves (OAB/PB 5124). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 39 – Apelações Cíveis N° 0000512-91.2014.815.0941. Oriundo da Vara Única da Comarca de Água Branca. 1º Apelante(s): Maria de Lourdes dos Santos. Advogado(s): Thiago Medeiros Araújo de Sousa (OAB/PB 14.431). 2º Apelante(s): Banco Itaú BMG Consignado S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DE MARIA DE LOURDES SANTOS E NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO DO BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 40 – Apelações Cíveis N° 0034081-41.2013.815.2001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Custódio Dalmeida Azevedo Filho Toddy Holland. Advogado(s): Rafael Pontes Vital (OAB/PB 15.534), W Ison Furtado Roberto (OAB/PB 346.103) e Marisete Fedrigo (OAB/PB 15.112B). 2º Apelante(s): CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A. Advogado(s): Gustavo Viseu (OAB/SP 117.417). 1º Apelado(s): Os mesmos. 2º Apelado(s): CVC Londrina – TQL Agência de Viagens e Turismo LTDA. Advogado(s): Tércio Medeiros (OAB/PB 17.553). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DO PROMOVENTE E NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO DO PROMOVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 41 – Apelações Cíveis N° 0000150-94.2017.815.0000. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Bradesco Auto/Ré Companhia de Seguros e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT. Advogado(s): João Barbosa (OAB/PB 4246A) e Suélio Moreira Torres (OAB/PB 15.477). 2º Apelante(s): Paulo Sérgio Ramos da Silva. Advogado(s): José Valdemir S. Segundo (OAB/PB 11.416) e Bruno de Sousa Carvalho (OAB/PB 11.714). Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DO BANCO BRDESCO AUTO/RE E DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR PAULO SÉRGIO RAMOS DA SILVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 42 – Remessa Necessária e Apelação Cível N° 0002761-02.2015.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Wladimir Romaniuc Neto. Apelado(s): Ivan dos Santos Ramos. Advogado(s): Alexandre G. Cézar Neves (OAB/PB 14.640) e Ubiratã Fernandes de Souza (OAB/PB 11.960). Remetente: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 43 – Remessa Oficial e Apelação Cível N° 0066151-48.2012.815.2001. Oriundo da Vara dos Feitos Especiais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Advogado(s): José Wilson Germano de Figueiredo (OAB/PB 4008). Apelado(s): Rosilaine Soares da Silva. Advogado(s): Jussara Tavares Santos Sousa (OAB/PB 12.519), Sayonara Tavares Santos Sousa (OAB/PB 10.523) e outra. Remetente: O Juízo da Vara dos Feitos Especiais da Comarca da Capital. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 44 – Apelação Cível e Remessa Necessária N° 0008736-29.2013.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Município de Campina Grande. Advogado(s): Alessandro Farias Leite (OAB/PB 12.020). Apelado(s): José de Arimatéia Araújo. Advogado(s): Bruno Roberto Figueira Mota (OAB/PB 15.981). Remetente: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 45 – Remessa Oficial e Apelações Cíveis N° 0016109-87.2015.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB 17.281). Advogado(s): Emanuella Maria de Almeida Medeiros (OAB/PB 18.808). 2º Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Luiz Filipe de Araújo Ribeiro. Apelado(s): Wellington de Oliveira Silva. Advogado(s): Roberto Dimas Campos Júnior (OAB/PB 17.594). Remetente: O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA OFICIAL E AO APELO INTERPOSTO PELA PBPREV, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides).



46 – Remessa Necessária e Apelação Cível N° 0005368-12.2013.815.0011. Oriundo da 2° Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Iaponira de Oliveira Lima. Advogado(s): Fábio Almeida de Almeida (OAB/PB 14.755). Apelado(s): O Município de Campina Grande. Advogado(s): Sylvia Rosado de Sá Nóbrega (OAB/PB 12.612). Remetente: O Juízo da 2° Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 47 – Remessa Oficial e Apelação Cível N° 0001022-67.2013.815.0221. Oriundo da Vara Única da Comarca de São José de Piranhas. Apelante(s): O Município de Carrapateira. Advogado(s): Damião Cavalcanti de Lira (OAB/PB 8194). Apelado(s): Francisco Pergentino Mendes. Advogado(s): Fábio Júnior Gonçalves (OAB/PB 18.272). Remetente: O Juízo da Vara Única da Comarca de São José de Piranhas. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 48 – Apelação Cível e Recurso Adesivo N° 0127526-50.2012.815.2001. Oriundo da 10° Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante/Recorrido(s): GEAP – Autogestão em Saúde. Advogado(s): Nelson Williams Fraton Rodrigues (OAB/PB 128.341A). Apelado/Recorrente(s): Ana Patrícia Nogueira Cirino. Advogado(s): João Carlos Nobre Neiva (OAB/PB 18.828). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NÃO SE CONHECEU DO RECURSO APELATORIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. PREJUDICADA À ANÁLISE DO RECURSO ADESIVO. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 49 – Agravo Interno N° 0121132-27.2012.815.2001. Oriundo da 16° Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Mapfre Seguros Gerais S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A). Agravado(s): José Calixto de Oliveira. Advogado(s): José Dias Neto (OAB/PB 13.595). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 50 – Embargos de Declaração N° 0013084-76.2009.815.2001. Oriundo da 1° Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Figueiredo. Embargado(s): MWJ Perfumes LTDA. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 51 – Embargos de Declaração N° 0039391-33.2010.815.2001. Oriundo da 2° Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Unicard – Banco Múltiplo. Advogado(s): Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti (OAB/PE 19.353). Embargado(s): José Cirilo Sobrinho. Advogado(s): José Olavo C. Rodrigues (OAB/PB 10.027) e Diego Palitot Luna (OAB/PB 19.581). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 52 – Embargos de Declaração N° 0001495-88.2013.815.0371. Oriundo da 5° Vara Mista da Comarca de Sousa. Embargante(s): Marcos Pereira de Oliveira. Advogado(s): Thiago Xavier de Andrade (OAB/PB 15.505). Embargado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 53 – Apelação Cível N° 0000521-62.2013.815.0141. Oriundo da 2° Vara Cível da Comarca de Catolê do Rocha. Apelante(s): Rita Campos Ferreira. Advogado(s): Gerson Dantas Soares (OAB/PB 17.696) e Guilherme Fernandes Alencar (OAB/PB 15.467). Apelado(s): Telemar Norte/Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO APELATORIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). 54 – Apelação Cível N° 0200463-24.2013.815.2001. Oriundo da 8° Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Custódio Almeida de Azevedo Filho Toddy Holland. Advogado(s): Rafael Pontes Vital (OAB/PB 15.534). Wilson Furtado Roberto (OAB/PB 346.103) e Marisete Fedrigo (OAB/PB 15.112B). Apelado(s): Ediouro Duetto Editorial LTDA. Advogado(s): André Pontes Pimentel (OAB/RJ 140.306) e Felipe Barbosa Bittencourt (OAB/RJ 125.456). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 55 – Apelações Cíveis N° 0014080-64.2015.815.2001. Oriundo da 15° Vara Cível da Comarca da Capital. 1° Apelante(s): Albanita Henrique Araújo. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). 2° Apelante(s): Banco Santander S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO BANCO DO BRASIL S/A E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 56 – Agravo Interno N° 0002668-39.2015.815.2001. Oriundo da 4° Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Delosmar Domingos de Mendonça Júnior. Agravado(s): Rafaela Beatriz Quirino Cardoso. Defensor(s): José Alípio Bezerra de Melo. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 57 – Embargos de Declaração N° 0004331-63.2015.815.0371. Oriundo da 4° Vara da Comarca de Sousa. Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves (OAB/PB 5124). Embargado(s): Valdenio Leite de Lacerda. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza (OAB/PB 10.503). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. COTA DA SESSÃO NO DIA 05.09.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 12.09.2017, POR INDICAÇÃO DO RELATOR, O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE”. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 58 – Apelação Cível N° 0011346-77.2014.815.2001. Oriundo da 2° Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Josenita de Fátima Alexandre. Advogado(s): Fabrício Montenegro de Moraes (OAB/PB 10.050). Apelado(s): o Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sérgio Roberto Félix de Lima. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “ACOLHIDA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. PREJUDICADA A ANÁLISE DO APELO. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 59 – Apelação Cível N° 0001864-70.2012.815.2003. Oriundo da 4° Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): José Aluizio Bezerra Araújo. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). Apelado(s): Banco BV Financeira S/A. Advogado(s): Moisés Batista de Souza (OAB/PB 149.225A) e Fernando Luz Pereira (OAB/PB 174.020A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 60 – Apelação Cível N° 0000984-08.2015.815.0311. Oriundo da 1° Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): Ana Ferreira da Silva. Advogado(s): Carlos Cícero de Sousa (OAB/PB 19.896). Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Kallyl Palmeira Maia (OAB/PB 18.032), Paulo Gustavo de Mello e S. Soares (OAB/PB 11.268) e outro. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 61 – Apelações Cíveis e Remessa Oficial N° 0002560-78.2013.815.2001. Oriundo da 3° Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1° Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. 2° Apelante(s): Wilson Fernandes da Silva e outros. Advogado(s): Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva (OAB/PB 15.729) e Andréa Henrique de Sousa e Silva (OAB/PB 15.155). Apelado(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Daniel Guedes de Araújo (OAB/PB 12.366). Remetente: O Juízo da 3° Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “REJEITADA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AOS APELOS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 62 – Apelação Cível e Recurso Adesivo N° 0002126-98.2012.815.0231. Oriundo da 2° Vara Mista da Comarca de Mamanguape. Apelante/Recorrido(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Diógenes Ramalho de Lima (OAB/PB 19.576). Apelado/Recorrente(s): Sérgio Lourenço da Silva. Advogado(s): Josiene Alves Moreira (OAB/PB 17.135) e Clécio Souza do Espírito Santo (OAB/PB 14.463). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “REJEITADA A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DO APELO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. PREJUDICADA A ANÁLISE DO ADESIVO. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 63 – Apelações Cíveis e Recurso Adesivo N° 0016095-40.2014.815.2001. Oriundo da 8° Vara Cível da Comarca da Capital. 1° Apelante/Recorrente(s): Giuseppe Silva Borges Stuckert. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto (OAB/PB 12.189) e Rafael Pontes Vital (OAB/PB 15.534). 2° Apelante/Recorrido(s): Hardman Incorporação e Participação LTDA. Advogado(s): Sérgio Nicola Macedo Porto (OAB/PB 13.250) e José Mário Porto Júnior (OAB/PB 3045). Apelado(s): Os mesmos. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “REJEITADAS AS PRELIMINARES DE INADMISSIBILIDADE DO RECURSO E ILEGITIMIDADE PASSIVA, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS APELOS E AO ADESIVO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”.

PAUTA ORDINÁRIA PJE: RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 01) Agravo Interno n° 0801048-74.2017.815.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca do Conde. Agravante(s): O Município do Conde, representado por seu Procurador, Thyago José de Souza Lima (OAB/PB 21.550). Agravado(s): David Felipe Santos Barbosa. Advogado(s): José Clodoaldo Maximino (OAB/PB 6.992) e Antônio Adriano Duarte Bezerra (OAB/PB 15.161). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 02) Agravo Interno n° 0801351-88.2017.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Teixeira. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sérgio Roberto Félix Lima. Agravado(s): José Edgelvandro dos Santos Lira. Advogado(s): Renan Cássio Maia Oliveira (OAB/PB 23.153). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 03) Embargos de Declaração n° 0800215-78.2015.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Embargante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand (OAB/PB 211.648A). Embargado(s): Mayla Lopes Ferreira. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007). RESULTADO: “EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 04) Agravo de Instrumento n° 0801824-74.2017.8.15.0000. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Vanessi Sheibel Paiva, Patrícia Bezerra Loureiro. Advogado(s): Anselmo Carlos Loureiro (OAB/PB 16.260). 1º Agravado(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Tamara Fernandes H. C. Diniz (OAB/PB 10.884), Fernanda Halime Fernandes Gonçalves (OAB/PB 10.829) e Naziene Bezerra Farias de Souza (OAB/PB 8.245). 2º Agravado(s): Sebastião Coimbra Neto. Advogado(s): José Amarildo de Souza (OAB/PB 6.447). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 05) Agravo de Instrumento n° 0803109-39.2016.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Telefônica Brasil S/A. Advogado(s): André Mendes Moreira (OAB/MG 87.017). Agravado(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragão. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 06) Agravo de Instrumento n° 0805805-48.2016.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Sapé. Agravante(s): O Município de Sapé, representado por seu Procurador, Fábio Roneli Cavalcanti de Souza (OAB/PB 8.937). Agravado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. RESULTADO: “REJEITADA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 07) Agravo de Instrumento n° 0800095-13.2017.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Agravante(s): Érika Moreno de Gusmão. Advogado(s): Luiz Filipe F. Carneiro da Cunha (OAB/PB 19.631). Agravado(s): O Município de Cabedelo. Advogado(s): Danielle G. B. D. de Andrade (OAB/PB 13.829). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 08) Agravo de Instrumento n° 0800368-89.2017.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Rosane Cristina Gomes Campos. Advogado(s): Carolyne Arendra Oliveira Albuquerque (OAB/PB 19.487) e Divanna Santos Lima carvalho Collins (OAB/PB 13.277). Agravado(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Giovanni Dantas de Medeiros (OAB/PB 6.457) e Ramona Porto Amorim Guedes (OAB/PB 12.225). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 09) Agravo de Instrumento n° 0801752-87.2017.8.15.0000. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Marcelo Alves de Barros. Advogado(s): Luís Eduardo Furtado Silva (OAB/PB 18.916). Agravado(s): Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil. Advogado(s): Fábio Frasato Caires (OAB/PB 20.461A). RESULTADO: “DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 10) Agravo de Instrumento n° 0800052-86.2016.8.15.9999. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cabedelo. Agravante(s): Banco Pan S/A. Advogado(s): Felipe Andres Acededo Ibanez (OAB/SP 206.339). Agravado(s): Antônio Carlos Nóbrega de Oliveira. Advogado(s): Edgar Smith Neto (OAB/PB 8.223A). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 11) Agravo de Instrumento n° 0800545-53.2017.815.0000. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Agravante(s): Francisco de Sales Torres Coura. Advogado(s): Müller Sena Torres (OAB/PB 21.333A). Agravado(s): Claro S/A. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401). RESULTADO: “DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME”. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 12) Apelação Cível n° 0800283-91.2016.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): O Município de Sousa, representado por seu Procurador, Francisco Hélio Sarmento Filho. Advogado(s): Raul Gonçalves Holanda Silva (OAB/PB 17.315). Apelado(s): Maria do Socorro Batista Formiga. Advogado(s): Sebastião Fernando Fernandes Botelho (OAB/PB 7.095). RESULTADO: “REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 13) Agravo de Instrumento n° 0802037-80.2017.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Agravante(s): Maria das Graças Pacheco Joaquim e outros. Advogado(s): Ana Paula Gouveia Leite Fernandes (OAB/PB 20.222) e Ricardo Nascimento Fernandes (OAB/PB 15.645). Agravado(s): O Espólio de José Joaquim, representado por Zuleide Joaquim Chagas. Advogado(s): Cláudio de Oliveira Coutinho (OAB/PB 18.874). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 14) Agravo de Instrumento n° 0801204-62.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Lilian Machado Raimundo de Lima. Advogado(s): Jaelton Ferreira de Santana (OAB/PB 22.428). Agravado(s): Detran – Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba. Advogado(s): Alynne Menezes Brindeiro de Araújo (OAB/PB 14.443), Diana Alexandre Belém (OAB/PB 10.174) e outros. RESULTADO: “DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 15) Agravo de Instrumento n° 0800604-41.2017.8.15.0000. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Maxx Construções e Empreendimentos Eireli – ME. Advogado(s): Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (OAB/PB 15.037) e outros. Agravado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A) e José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PB 20.832A). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. PRESENTE, PELO AGRAVANTE. A.D.R.A. MARIELLA DANTAS. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 16) Agravo de Instrumento n° 0800867-73.2017.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, Taxistas, Caminhoneiros e Condutores Auxiliares – SINDTÁXI/PB. Advogado(s): Rogério Cunha Estevam (OAB/PB 16.415) e Clóvis Souto Guimarães Júnior (OAB/PB 16.354). Agravado(s): Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares similares de João Pessoa. Advogado(s): Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti (OAB/PB 12.085), Maria Glaucê Carvalho do N. Gaudêncio (OAB/PB 8.337B) e outros. RESULTADO: “REJEITADA A PRELIMINAR DE PERDA DO OBJETO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 17) Agravo de Instrumento n° 0800762-96.2017.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga. Agravante(s): O Município de São José de Caiana. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204). Agravado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 18) Agravo de Instrumento n° 0801745-95.2017.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Rio Tinto. Agravante(s): Federal Seguros S/A. Advogado(s): Josemar Lauriano Pereira (OAB/RJ 132.101). Agravado(s): Maria do Socorro Rodrigues Ferreira de Lima e outros. Advogado(s): Carlos Roberto Scóz Jr. (OAB/PB 23.456A) e outros. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 19) Agravo de Instrumento n° 0800443-31.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe. Agravante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand (OAB/PB 211.648A). Agravado(s): Diaquino Gomes de Albuquerque. Advogado(s): José Orlando Pires Ribeiro de Medeiros (OAB/PB 16.905) e outros. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 20) Agravo de Instrumento n° 0801580-48.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A) e José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PB 20.832A). Agravado(s): O Espólio de Oscar Machado de Medeiros. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). RESULTADO: “REJEITADA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 21) Agravo de Instrumento n° 0800386-13.2017.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Adelmair Azevedo Régis. Agravado(s): Maria Ivonete da Silva Oliveira. RESULTADO: “REJEITADA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 22) Agravo de Instrumento n° 0800789-79.2017.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral Adelmair Azevedo Régis. Agravado(s): Jessiel Juvino de Barros Pontes. Advogado(s): Wellys Márcio de Oliveira (OAB/PB 19.458). RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE



INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 23) Agravo de Instrumento nº 0802399-82.2017.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8.463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Agravado(s): Jéssica Fabiana Conserva. Advogado(s): Rafael Alencar de Lima (OAB/PB 20.122). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 24) Agravo de Instrumento nº 0801876-70.2017.8.15.0000. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8.463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). Agravado(s): Marcus Venícius Leal Guimarães. Advogado(s): Ana Paula Gonçalves Vitorino Monteiro (OAB/PB 16.479) e Ana Carolina Bezerra Guimarães (OAB/PB 20.871). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 25) Agravo de Instrumento nº 0805521-40.2016.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Nerone do Brasil - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros. Advogado(s): Marcos Caldas Martins Chagas (OAB/MG 56.526). Agravado(s): Rosemildo Jacinto de Oliveira. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). RESULTADO: "REJEITADA A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS EXTRÍNSECOS DE ADMISSIBILIDADE, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 26) Remessa Oficial nº 0801946-47.2016.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Promovente(s): Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. Promovido(s): O Município de Patos, representado por seu Procurador, Kaio Alves Coelho. Remetente: O Juízo da 4ª Vara da Comarca de Patos. RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 27) Remessa Oficial nº 0801042-55.2016.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Promovente(s): Lindolfo Gonçalves de Abrantes. Advogado(s): Magjane Moreira Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 21.248). Promovido(s): O Município de Lauro, representado por seu Procurador, Ricardo Luiz Costa dos Santos. Remetente: O Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 28) Remessa Oficial nº 0800660-87.2016.8.15.0201. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá. Promovente(s): Gersa Azevedo de Andrade. Advogado(s): Givaldo Soares de Lima (OAB/PB 10.190). Promovido(s): O Município de Ingá, representado por seu Prefeito Constitucional. Remetente: O Juízo da 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá. RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 29) Apelação Cível nº 0802425-56.2015.8.15.0003. Oriundo da Comarca da 5ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): João Honório dos Santos. Advogado(s): Joacil Freire da Silva (OAB/PB 5.571). Apelado(s): Dulcinete Barbosa Cardoso. Advogado(s): Paulo Sérgio Tavares Lins Falcão (OAB/PB 9.578). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 30) Apelação Cível nº 0801677-24.2016.8.15.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Jandellson da Costa Ferreira. Advogado(s): Emmanuel Saraiva Ferreira (OAB/PB 16.928). Apelado(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A. RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 31) Apelação Cível nº 0807511-97.2015.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora, Hannelise S. Garcia da Costa (OAB/PB 11.468). Apelado(s): José Wellington Cavalcanti. Advogado(s): Gilvânia Maciel Virgínia (OAB/PB 9.328). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 32) Apelação Cível nº 0809236-38.2015.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Wladimir Romaniuc Neto. Apelado(s): Reinaldo da Costa Freitas. Advogado(s): Rainier Freitas Rodrigues (OAB/PB 15.398). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 33) Apelação Cível nº 0836701-22.2015.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Kátia Karine Pessoa Andrade de Oliveira. Advogado(s): Luiz do Nascimento Guedes Neto (OAB/PB 20.585). RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". PRESENTE, PELO APELADO, O DR. LUIZ DO NASCIMENTO GUEDES. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 34) Apelação Cível e Remessa Oficial nº 0821910-48.2015.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. Apelado(s): Eurides Pontes da Silva e Rosemary de Lourdes Madruga Milanês. Advogado(s): Adalberto Marques de Almeida Lima (OAB/PB 1.295). Remetente: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO E À REMESSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". PAUTA SUPLEMENTAR PJE: RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 35) Agravo Interno no Agravo de Instrumento nº 0802815-84.2016.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante(s): Marcos Antônio Lacerda Beltrão Filho. Advogado(s): Luiz Alexandre Lima Gomes dos Santos (OAB/PE 28.358). Agravado(s): Marcos Antônio Lacerda Beltrão Neto, representado por sua genitora Mayara Ribeiro Barboza Gaudêncio. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). COTA DA SESSÃO NO DIA 07.03.17: "APÓS DECISÃO DA RELATORA QUE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, PEDIU VISTA O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ CONVOCADO COM JURISDIÇÃO LIMITADA PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ). O EXMO. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES AGUARDA." COTA DA SESSÃO NO DIA 14.03.2017: "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA O DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA JUIZ COM JURISDIÇÃO LIMITADA, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ)". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.04.2017: "ADIADO FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, O DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA JUIZ COM JURISDIÇÃO LIMITADA, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ)". COTA DA SESSÃO NO DIA 11.04.2017: "APÓS VOTO DA RELATORA QUE NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, ABRIU DIVERGÊNCIA PARCIAL O EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (JUIZ COM JURISDIÇÃO LIMITADA, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ) (AUTOR DO PEDIDO DE VISTA) QUE O PROVIA PARCIALMENTE PARA FIXAR A PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FAVOR DO MENOR NO VALOR CORRESPONDENTE A 4 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS, ACOMPANHADO PELO VOTO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. SUSPENSO O JULGAMENTO, CONFORME ENUNCIADO ADMINISTRATIVO Nº 05 DO STJ, PARA CONVOCAÇÃO DE 2 (DOIS) VOGAIS. PRESENTE, O DR. RÔMULO PINTO DE LACERDA SANTANA". COTA DA SESSÃO NO DIA 25.07.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 01.08.2017, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS DESEMBARGADORES CONVOCADOS, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUÓRUM, OS EXMOS. SRS. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALE FILHO E JOSÉ RICARDO PORTO". COTA DA SESSÃO NO DIA 01.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 08.08.2017, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS DESEMBARGADORES CONVOCADOS, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUÓRUM, OS EXMOS. SRS. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALE FILHO E JOSÉ RICARDO PORTO". COTA DA SESSÃO NO DIA 08.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 15.08.2017, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS DESEMBARGADORES CONVOCADOS, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUÓRUM, OS EXMOS. SRS. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALE FILHO E JOSÉ RICARDO PORTO". COTA DA SESSÃO NO DIA 15.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 22.08.2017, FACE A AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR CONVOCADO, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUÓRUM, O EXMO. SR. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALE FILHO". COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE A AUSÊNCIA DE QUÓRUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 05.09.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 12.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 36) Agravo de Instrumento nº 0802429-54.2016.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): GEAP – Fundação de Seguridade Social. Advogado(s): Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB/PB 128.341A). Agravado(s): Júlia Clementina Targino de Sá e Benevides. Advogado(s): André Sá e Benevides Albuquerque (OAB/PB 20.644) e Alberto Sá e Benevides (OAB/PB 10.469). COTA DA SESSÃO NO DIA 08.08.2017: "ADIADO, FACE A SUSPEIÇÃO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. NECESSIDADE DE CONVOCAÇÃO DE VOGAL, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUÓRUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 15.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 29.08.2017, FACE A AUSÊNCIA DE QUÓRUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE À AUSÊNCIA DE QUÓRUM". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 37) Agravo de Instrumento nº 0800150-32.2015.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba e IPHAEP – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba, representados por seu Procurador, Solon Henriques de Sá e Benevides. Agravado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba. Representado por seu Procurador-Geral. COTA DA SESSÃO NO DIA 08.08.2017: "ADIADO, FACE O IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. NECESSIDADE DE CONVOCAÇÃO DE VOGAL, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUÓRUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 15.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 29.08.2017, FACE A AUSÊNCIA DE QUÓRUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE À AUSÊNCIA DE QUÓRUM". RESULTADO: "REJEITADAS AS PRELIMINARES DE PRESCRIÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL, INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL E DA COISA JULGADA, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo

TO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Morais Guedes). (PJE 38) Agravo de Instrumento nº 0800736-69.2015.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba e IPHAEP – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba, representados por seu Procurador, Solon Henriques de Sá e Benevides. Agravado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba. Representado por seu Procurador-Geral. COTA DA SESSÃO NO DIA 08.08.2017: "ADIADO, FACE O IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. NECESSIDADE DE CONVOCAÇÃO DE VOGAL, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUÓRUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 15.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 29.08.2017, FACE A AUSÊNCIA DE QUÓRUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE À AUSÊNCIA DE QUÓRUM". RESULTADO: "REJEITADA A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DR. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz). (PJE 39) Agravo Interno nº 0804658-84.2016.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Valdenir Alves de Oliveira e outros. Advogado(s): Marcelo Ferreira Soares Raposo (OAB/PB 13.394) e Carlos Eduardo Braz de Carvalho (OAB/PB 13.714). Agravado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. COTA DA SESSÃO NO DIA 08.08.2017: "ADIADO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 15.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 29.08.2017, POR INDICAÇÃO DO RELATOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE À AUSÊNCIA DE QUÓRUM". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 40) Agravo de Instrumento nº 0802623-54.2016.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Cagepa – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba. Advogado(s): Allisson Carlos Vitalino (OAB/PB 11.215). 1ª Agravado(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. 2ª Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. COTA DA SESSÃO NO DIA 22.08.2017: "APÓS O VOTO DA RELATORA NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, SEGUIDO DO VOTO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, PEDIU VISTA O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE". COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". COTA DA SESSÃO NO DIA 05.09.2017: "O EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 41) Agravo de Instrumento nº 0803002-92.2016.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): JI Pereira Eireli – ME e Associação dos Contribuintes Correntistas, Investidores, Mutuários e Poupadores do Brasil - ACCIMP-BR. Advogado(s): Ramon Possidônio de Carvalho Lacerda (OAB/PB 19.165) e Valfredo Mateus Santana (OAB/PB 17.634). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 42) Agravo de Instrumento nº 0800990-71.2017.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Wladimir Romaniuc Neto. Agravado(s): Francisco José de Sales. Advogado(s): Martinho Cunha Melo Filho (OAB/PB 11.086) e Houseman dos Santos Rocha (OAB/PB 13.534). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 43) Agravo de Instrumento nº 0800310-86.2017.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes. Agravado(s): Demetrius Pessoa Morais de Oliveira. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes (OAB/PB 15.645). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 44) Agravo de Instrumento nº 0800854-74.2017.8.15.0000. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Rejanete Maria Monteiro Meira Bastos. Advogado(s): Hannah Mara de Assis Dantas (OAB/RN 13.747). 1ª Agravado(s): Cavalcanti Primo Veículos LTDA. Advogado(s): Carlos Emílio Farias da Franca (OAB/PB 14.140). 2ª Agravado(s): Ford Motor Company Brasil LTDA. Advogado(s): Celso de Faria Monteiro (OAB/SP 138.436). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 45) Agravo de Instrumento nº 0800963-88.2017.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Samara Rachel Lima B. Gallote. Advogado(s): Edson Luiz da Silva Barbosa (OAB/PB 20.820). Agravado(s): Banco Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Carlo André de Mello Queiroz (OAB/PB 6.047) e Tomé Leão de Carvalho Gama (OAB/AL 7.312). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 46) Apelação Cível nº 0801024-40.2015.8.15.0251. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Auênia de Almeida Nunes. Advogado(s): Gabriel Felipe Oliveira Brandão (OAB/PB 16.870). Apelado(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NÃO SE CONHECEU DO APELO, POR SE TRATAR DE MATÉRIA PRECLUSA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 47) Agravo de Instrumento nº 0801787-47.2017.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. Agravante(s): Cláudio de Souza Tenório – ME. Advogado(s): Danilo Cazé Braga da Costa Silva (OAB/PB 12.236). Agravado(s): Banco Volkswagen S/A. Advogado(s): Aldemira Gomes Diniz (OAB/PB 9.259A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "REJEITADA A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 48) Agravo de Instrumento nº 0801180-34.2017.8.15.0000. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Júlio César Lima de Farias (OAB/PB 14.037). Agravado(s): Studio Musical LTDA. - ME e outros. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 49) Agravo Interno nº 0801047-89.2017.8.15.0000. Oriundo da Comarca do Conde. Agravante(s): O Município do Conde, representado por seu Procurador, Thyago José de Souza Lima (OAB/PB 21.550). Agravado(s): Valfrance Pereira de Assis. Advogado(s): José Clodoaldo Maximino Rodrigues (OAB/PB 6.992) e Antônio Adriano Duarte Bezerra (OAB/PB 15.161). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 50) Agravo Interno nº 0801095-48.2017.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Solânea. Agravante(s): Pan Arrendamento Mercantil S/A. Advogado(s): Feliciano Lyra Moura (OAB/PB 21.714A). Agravado(s): José Henrique de Medeiros. Advogado(s): Cleidísio Henrique da Cruz (OAB/PB 15.606). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 51) Agravo Interno nº 0801933-88.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki. Agravado(s): Jackson Douglas Gomes da Silva. Advogado(s): Pâmela Cavalcanti de Castro (OAB/PB 16.129). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 52) Apelação Cível nº 0802262-48.2016.8.15.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Gildázio Cândido de Lima. Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes (OAB/PB 15.574). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "REJEITADA A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 53) Apelação Cível nº 0802148-76.2016.8.15.0751. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Aline Maria Figueiredo Alves. Advogado(s): Valter de Melo (OAB/PB 7.994). Apelado(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Carlos Eduardo Pereira Teixeira (OAB/SP 327.026). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "NÃO SE CONHECEU DO APELO, POR AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 54) Apelação Cível nº 0800428-30.2015.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A). Apelado(s): Yuri Luan Silveira Alves. Advogado(s): Diego Bernardino Silva Bandeira (OAB/PB 18.985). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: "ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA". RESULTADO: "REJEITADAS A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DA AÇÃO E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA". RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo



Henriques de Sá e Benevides). (PJE 55) Agravo de Instrumento nº 0801437-59.2017.8.15.0000. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): ASPEC – Sociedade Paraibana de Educação e Cultura LTDA. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255). Agravado(s): Ionara da Silva Paiva. Advogado(s): Ana Regina Maria Corrêa (OAB/PB 20.597) e Lindinaldo da Silva Noronha (OAB/PB e 16.045). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). (PJE 56) Agravo de Instrumento nº 0800086-61.2016.8.15.9999. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Eliane Figueiredo do Nascimento. Advogado(s): Felipe Mendonça Vicente (OAB/PB 15.458) e Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (OAB/PB 15.037). Agravado(s): FORTBRASIL- Administradora de Cartões de Crédito S/A. Advogado(s): Juliana de Abreu Teixeira (OAB/CE 13.463). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). (PJE 57) Agravo de Instrumento nº 0804192-90.2016.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Queimadas. Agravante(s): Luzia Maria de Lima. Advogado(s): Francisco Pedro da Silva (OAB/PB 3.898). Agravado(s): Osmando da Silva Maciel. Advogado(s): Fábio José de Sousa Arruda (OAB/PB 5.883). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). (PJE 58) Agravo de Instrumento nº 0803003-77.2016.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – Cagepa. Advogado(s): Alisson Carlos Vitalino (OAB/PB 11.215) e Juliana Guedes da Silva (OAB/PB 11.317). Agravado(s): Eulinise do Nascimento Costa. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). (PJE 59) Agravo de Instrumento nº 0803666-26.2016.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Adelmair Azevedo Régis. Agravado(s): Vanessa Carreiro Paulino. Advogado(s): Francisco das Chagas Ferreira (OAB/PB 18.025) e Jaciane Gomes Ribeiro (OAB/PB 18.796). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). (PJE 60) Agravo de Instrumento nº 0800282-55.2016.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Araruna. Agravante(s): Joacil da Luz Silva. Advogado(s): Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo (OAB/PB 11.181) e Manolys Marcelino Passerat de Silans (OAB/PB 11.536). 1ºAgravado(s): Lilian Targino Nam. Advogado(s): Vandevir Damião da Silva Amâncio (OAB/PB 18.254). 2ºAgravado(s): Erivanilda Targino Maranhão e Erivaldo Targino Maranhão. Advogado(s): Rodolfo Rodrigues Menezes (OAB/PB 13.655). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). (PJE 61) Agravo de Instrumento nº 0802907-62.2016.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Celso Marcon (OAB/PB 10.990A). Agravado(s): Maria Vitória Barreto Santos. Advogado(s): Lydiane Pereira da Silva (OAB/PB 13.381). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “REJEITADA A PRELIMINAR DE INADMISSIBILIDADE DO RECURSO, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). (PJE 62) Agravo de Instrumento nº 0804848-47.2016.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Itaporanga. Agravante(s): Tim Celular S/A. Advogado(s): Carlyson Renato Alves da Silva (OAB/PB 19.830A) e Carlos Roberto Siqueira Castro (OAB/PB 20.283A). Agravado(s): Ana Maria da Silva. Advogado(s): Maria Zuleide Lopes Soares (OAB/PB 18.437). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). (PJE 63) Agravo de Instrumento nº 0801469-98.2016.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Agravante(s): O Município de Cajazeiras. Advogado(s): Paulo Sabino de Santana (OAB/PB 9.231). Agravado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). (PJE 64) Agravo de Instrumento nº 0801970-52.2016.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo. Advogado(s): Antônio Braz da Silva (OAB/PB 12.450A). Agravado(s): Maria Simão Barbosa. Advogado(s): Emília Maria de Almeida (OAB/PB 8.247) e Sergivaldo Cobel da Silva (OAB/PB 15.868). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). (PJE 65) Agravo de Instrumento nº 0804495-07.2016.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Belém. Agravante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A) e José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PB 20.832A). Agravado(s): Maria Fernandes da Silva. Advogado(s): Humberto Trocoli Neto (OAB/PB Nº 6.349) e Danilo Toscano Mouzinho Trocoli (OAB/RO Nº 20.853). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). (PJE 66) Agravo Interno nº 0801229-12.2016.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Agravado(s): Denise da Silva Monteiro de Brito. Defensora: Isabel Carlos Rocha. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). (PJE 67) Agravo Interno nº 0801770-45.2016.8.15.0000. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): SECOVI-PB Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado da Paraíba. Advogado(s): André Luís Macedo Pereira (OAB/PB 13.313). Agravado(s): Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Jadelmiro Rodrigues de Ataíde (OAB/PB 8.821). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides). (PJE 68) Apelação Cível nº 0803403-17.2016.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Maria de Fátima Pereira Lima. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A) e José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PB 20.832A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “DEU-SE PROVIMENTO AO APELO, PARA RECONHECER A NULIDADE DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 69) Agravo Interno nº 0800595-50.2015.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Ricarda Maria Araújo Militão. Advogado(s): Antônio Severino da Silva (OAB/PB 9.065). Agravado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe Tadeu Lima Silvino. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 70) Conflito de Competência nº 0802316-66.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital. Suscitante: O Juízo da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital. Suscitado: O Juízo da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital. Autor: Júlio César Cruz de Albuquerque. Advogado(s): Eduardo José Cruz de Albuquerque (OAB/PB 20.168). Réu: Luciana Teixeira de Melo. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “CONHECEU-SE DO CONFLITO, PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO (7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 71) Agravo de Instrumento nº 0800115-04.2017.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral Adelmair Azevedo Régis. Agravado(s): Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos LTDA, e Delta Produtos e Serviços LTDA. Advogado(s): Walter de Agra Júnior (OAB/PB 8.682) e outros. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. COTA DA SESSÃO NO DIA 05.09.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 12.09.2017, ANTE A NECESSIDADE DE CONVOCAÇÃO DE VOGAL, FACE O IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES”. RELATOR:

EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 72) Agravo de Instrumento nº 0801115-39.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itaporanga. Agravante(s): Antônio Ferreira Ribeiro e outros. Advogado(s): Johnnys Guimarães Oliveira (OAB/PB 20.631). Agravado(s): Davi Loureiro Manguiera e outros. Advogado(s): Jakeleudo A. Barbosa (OAB/PB 11.464). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 73) Agravo de Instrumento nº 0801136-15.2017.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante(s): Sônia de Sousa Carneiro da Costa. Advogado(s): Jocélio Jairo Vieira (OAB/PB 5.672). Agravado(s): Ítalo Carneiro da Costa. Advogado(s): Renata Torres da Costa Manguiera (OAB/PB 15.542). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 74) Agravo de Instrumento nº 0800908-40.2017.8.15.0000. Oriundo da 6ª vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): o Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Adelmair Azevedo Régis. Agravado(s): Josélia Maria de Melo. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 75) Agravo de Instrumento nº 0805612-33.2016.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sapé. Agravante(s): Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Advogado(s): Paulo Fernando Paz Alarcón (OAB/PR 37.007). Agravado(s): Manoel Jorge Neto e Helena da Silva Jorge. Advogado(s): Rogério Miranda de Campos (OAB/PB 10.800). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 76) Agravo de Instrumento nº 0803935-65.2016.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, repr sentado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva. Agravado(s): Maria das Neves Lucena da Silva. Advogado(s): Ananias Lucena de Araújo Neto (OAB/PB 6.295). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 77) Agravo de Instrumento nº 0805876-50.2016.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Adelmair Azevedo Régis. Agravado(s): Manuela Cavalcanti Magalhães. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 78) Agravo de Instrumento nº 0800720-47.2017.8.15.0000. Oriundo da Vara Única de São Mamede. Agravante(s): Léio Fidelis de Almeida e outros. Advogado(s): José Jaime dos Santos Neto (OAB/PB 21.533). Agravado(s): Raimundo Araújo de Almeida. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 79) Agravo de Instrumento nº 0802326-13.2017.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Adelmair Azevedo Régis. Agravado(s): Jurandir Pereira da Silva e outra. Advogado(s): Gustavo Eugênio Barroca Gomes (OAB/PB 42.486). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 80) Agravo de Instrumento nº 0800816-62.2017.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragão. Agravado(s): Condomínio Residencial Enseada do Cabo Branco. Advogado(s): Luciana Bezerra Fernandes (OAB/PB 14.574) e Renata Alves Sousa (OAB/PB 18.882). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 81) Agravo de Instrumento nº 0805427-92.2016.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Brejo do Cruz. Agravante(s): Gislane Andréia Resende de Oliveira. Advogado(s): Edgar Smith Neto (OAB/PB 8.223A). Agravado(s): Banco Volkswagen S/A. Advogado(s): Aldenira Gomes Diniz (OAB/PB 9.259A). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “REJEITADAS AS PRELIMINARES DE CERCEAMENTO DE DEFESA E DIALETICIDADE, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 82) Agravo de Instrumento nº 0802585-08.2017.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Bruno Rodolfo Caramba Hamad. Advogado(s): Sérgio Marcelino Nóbrega de Castro (OAB/PB 4.827). Agravado(s): Rachid Borborema Hamad. Advogado(s): Luciana de Albuquerque Cavalcanti Brito (OAB/PB 11.426). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “DEU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 83) Remessa Oficial nº 0812866-54.2016.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente(s): José da Silva. Defensora: Rosângela Maria de Medeiros Brito (OAB/PB 4.438). Promovido(s): O Estado da Paraíba e a Secretaria de Saúde do 3º Núcleo de Campina Grande. Remetente: O Juízo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 84) Remessa Oficial nº 0800269-53.2016.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente(s): Samara Araújo Januário, representada por sua genitora, Rosynneyde Araújo Macedo. Defensor: Álvaro Gaudêncio Neto (OAB/PB 2.269). Promovido(s): O Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora, Hannelise S. Garcia da Costa (OAB/PB 11.468). Remetente: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 85) Remessa Oficial nº 0803133-98.2015.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente(s): Isabela Oliveira do Nascimento. Defensor: José Alípio Bezerra de Melo (OAB/PB 3.643). Promovido(s): O Estado da Paraíba. Remetente: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 86) Remessa Oficial nº 0803341-63.2015.8.15.0751. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Promovente(s): O Município de Bayeux, representado por seu Procurador, Israel Rêmoreira Pereira de Aguiar Mendes (OAB/PB 17.757). Promovido(s): Jayzon Alexandre dos Santos Dias. Advogado(s): José Belarmino de Souza (OAB/PB 2.738). Remetente: O Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “NEGOU-SE PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 87) Apelação Cível nº 0801226-06.2014.8.15.0751. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Apelante(s): SILMAQ - Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA. Advogado(s): James Andrei Zucco (OAB/SC 10.134) e Júlio César F. Pena (OAB/SC 30.176). Apelado(s): Francisco José dos Santos, Eliane Guedes dos Santos. Advogado(s): Diogo Andrade Ramalho (OAB/PB 16.517). COTA DA SESSÃO NO DIA 29.08.2017: “ADIADO, PARA SESSÃO NO DIA 05.09.2017, FACE O ADIANTAR DA HORA”. RESULTADO: “REJEITADA A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. Desª. Maria das Graças Moraes Guedes (Presidente), Dr. Rodrigo Marques da Nóbrega (Promotor de Justiça convocado), Raissa Maia de Medeiros (Assessora da 3ª Câmara Cível).



ATA DE JULGAMENTO DA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA 62ª (SEXAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEND A CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Realizada aos cinco (05) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Sessões da Câmara Criminal “Des. Manoel Taigy de Queiroz Mello Filho”, localizada no primeiro andar do Anexo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba “Desembargador Archimedes Souto Maior”. Na Presidência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Arnóbio Alves Teodósio. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Carlos Martins Beltrão Filho, Márcio Muriilo da Cunha Ramos e Marcos William de Oliveira (Juiz convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Ausente justificadamente o Desembargador João Benedito da Silva. Presente à sessão o Excelentíssimo Senhor Joaci Juvino da Costa Silva, Procurador de Justiça. Secretariando os trabalhos, a Bel.ª Werana Moreno Luna Ramalho, Assessora da Câmara Criminal. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente submeteu à apreciação do Augusto Colegiado os processos constantes na pauta de julgamento a seguir discriminados: PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE 1º - PJE) Habeas Corpus nº 0803345-54.2017.8.15.0000. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA



RAMOS. Impetrante: Ricardo Rodrigues Couri (OAB/MG nº 94.930). Paciente: MARINILSON CARNEIRO DA SILVA. Obs.: publicado no DJE em 24.08.2017. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Após o voto do relator, denegando a ordem, pediu vista o Des. Arnóbio Alves Teodósio. O vogal aguarda". Cota: "O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental". 2º - PJE) Habeas Corpus nº 0803668-59.2017.8.15.0000. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Impetrantes: Rodrigo de Oliveira dos Santos Lima e Leandra Ramos de Figueiredo. Paciente: RÔMULO DE SOUZA BATISTA. Obs.: o Exmo. Sr. Juiz Marcos William de Oliveira recebeu a denúncia e decretou prisão preventiva (Id 1484218). Julgado: "Ordem parcialmente conhecida e, nesta parte, denegada, nos termos do voto do relator. Unânime". 3º - PJE) Habeas Corpus nº 0803608-86.2017.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Impetrante: Saulo de Tarso de Araújo Pereira. Paciente: MOISÉS SOARES DAS NEVES. Julgado: "Ordem concedida, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeça-se Alvará de Soltura". 4º - PJE) Habeas Corpus nº 0804287-86.2017.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Impetrante: Claudinor Lúcio de Sousa Júnior. Paciente: RAFAEL CLEMENTINO GOMES. Julgado: "Ordem parcialmente concedida com aplicação de medidas cautelares previstas no art. 319, I e IV, do CPP, nos termos do voto do relator. Unânime. Oficie-se". 5º - PJE) Habeas Corpus nº 0802849-25.2017.8.15.0000. 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Jailton Chaves da Silva. Paciente: JOSÉ HANDELRSON COSTA DOS ANJOS. Julgado: "Ordem prejudicada, nos termos do voto do relator. Unânime". 6º - PJE) Habeas Corpus nº 0803889-42.2017.8.15.0000. Comarca de Picuí. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Carlos Lira da Silva. Paciente: JOSÉ VENÂNCIO DE LIMA. Julgado: "Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime". 7º - PJE) Habeas Corpus nº 0804013-25.2017.8.15.0000. 2ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrantes: Henrique Toscano Henriques e Bruno Augusto Deriu. Pacientes: JOÃO WAGNER SIMEÃO BARROS e SÉRGIO RICARDO PONTES JÚNIOR. Julgado: "Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime". 8º - PJE) Habeas Corpus nº 0803966-51.2017.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Eduardo Henrique Jácome e Silva. Paciente: RAIMUNDO JOSÉ DANTAS. Julgado: "Ordem não conhecida, nos termos do voto do relator. Unânime". 9º - PJE) Habeas Corpus nº 0804291-26.2017.8.15.0000. 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Erick de Amorim Correia Gomes. Paciente: MATHEUS DE MELO QUERINO. Julgado: "Ordem não conhecida, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer oral do representante do Ministério Público. Unânime". 10º - PJE) Habeas Corpus nº 0802618-95.2017.8.15.0000. Comarca de Picuí. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Joaquim Venâncio de Lima Neto. Paciente: CARLEILTON SANTOS SILVA. Julgado: "Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime". 11º - PJE) Habeas Corpus nº 0803325-63.2017.8.15.0000. Comarca de Alagoa Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Marayza Alves Medeiros. Paciente: ROZINALDO PEREIRA RAMOS. Julgado: "Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime". 12º - PJE) Habeas Corpus nº 0803429-55.2017.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: João Gaudência Diniz Cabral (Defensor Público). Paciente: ABDIAS NASCIMENTOS DOS SANTOS. Julgado: "Ordem parcialmente concedida, com aplicações de medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP, ficando a critério do juiz a fixação, nos termos do voto do relator. Unânime. Oficie-se". 13º - PJE) Habeas Corpus nº 0803697-12.2017.8.15.0000. Comarca de Santa Luzia. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Raimundo Medeiros da Nóbrega Filho. Paciente: JOSÉ DA SILVA BARROS. Julgado: "Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime". 14º - PJE) Embargos de Declaração nos autos do Habeas Corpus nº 0802298-45.2017.8.15.0000. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Embargante: ROBSON DE LIMA RAMOS (Adv.: Aécio Flávio Farias de Barros Filho). Embargada: Câmara Criminal. Julgado: "Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime. Oficie-se". 15º - PJE) Habeas Corpus nº 0803044-10.2017.8.15.0000. 2ª Vara da Comarca de Itabaiana. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Impetrante: Érika Patrícia Serafim Ferreira Bruns. Paciente: ISMAEL BEZERRA BERNARDO DA SILVA. Julgado: "Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime". 16º - PJE) Habeas Corpus nº 0803361-08.2017.8.15.0000. Comarca do Conde. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Impetrantes: Rodrigo Clemente de Brito Pereira e outro. Paciente: FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS LIMA. Julgado: "Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime". 17º - PJE) Habeas Corpus nº 0803955-22.2017.8.15.0000. 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Impetrante: Ítalo Régis de Amorim Freitas. Paciente: ALISSON LOPES LIMA. Julgado: "Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime". 18º - PJE) Habeas Corpus nº 0803838-31.2017.8.15.0000. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Impetrante: Tiago Espíndola Beltrão. Paciente: ÉMERSON MELO FERREIRA. Julgado: "Ordem prejudicada, nos termos do voto do relator. Unânime". PROCESSOS FÍSICOS PAUTA SUPLEMENTAR 1ª) Conflito Negativo de Competência Criminal nº 0001187-59.2017.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Julgado: "Julgou-se procedente o conflito para declarar competente o juízo suscitado (3ª Vara da Comarca de Princesa Isabel), nos termos do voto do relator. Unânime". 2ª) Embargos de Declaração nº 0000170-19.2015.8.15.0271. Comarca de Picuí. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Embargante: ALAILSON PONTES MACEDO (Adv.: Leopoldo Wagner Andrade da Silveira). Embargada: Câmara Criminal. Julgado: "Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime". PAUTA ORDINÁRIA 1ª) Apelação Criminal nº 0038216-74.2005.8.15.2002. 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALUIZIO BEZERRA FILHO. (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: DECZON FARIAS DA CUNHA (Advs.: Rougger Xavier Guerra Júnior, OAB/PB nº 151.635-A, e Nayane Pereira dos Santos Ramalho, OAB/PB nº 23.057). Cota da Sessão do dia 22.08.2017: "Após o voto do relator e do revisor, negando provimento ao apelo, pediu vista o Des. Carlos Martins Beltrão Filho Cota da Sessão do dia 24.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a próxima sessão". Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a sessão do dia 12.09.2017". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a sessão do dia 12.09.2017". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 2ª) Apelação Criminal nº 0001080-76.2007.8.15.0481. Comarca de Pilões. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ TERCIO CHAVES DE MOURA (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: LUCIMAR DE LIMA GONÇALVES (Advs.: Hermes Augusto de Castro, OAB/PB nº 6.948. Defensora Pública: Maria de Lourdes Saraiva Pontes). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Após o voto do relator, que dava provimento ao apelo para absolver a ré, pediu vista Des. Arnóbio Alves Teodósio. O vogal aguarda". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". 3ª) Apelação Criminal nº 0002864-88.2011.8.15.0371. 2ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR (Advs.: Ozael da Costa Fernandes, OAB/PB nº 5.510 e Francisco de Assis Fernandes, OAB/PB nº 21.244). Apelada: Justiça Pública. Assistente de Acusação: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (Advs.: Hugo Bittencourt, OAB/CE nº 21.192 e Luana Braga, OAB/CE nº 27.958) Cota da Sessão do dia 24.08.2017: "Adiado, a pedido da defesa, para a Sessão do dia 31.08.2017". Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a próxima sessão". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Rejeitada a questão de ordem, arguida na tribuna, relativa à intimação do réu da sentença, à unanimidade. No mérito, após o voto do relator, negando provimento ao apelo, pediu vista o Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos. O vogal aguarda. Fez sustentação oral o Adv. Ozael da Costa Fernandes". Julgado: "Rejeitada a questão de ordem, arguida na tribuna, no mérito, deu-se provimento parcial ao apelo para afastar a causa de aumento do § 3º do art. 171 e reduzir a pena para 02 anos 01 mês e 10 dias de reclusão, mantido os demais termos. Unânime". 4ª) Apelação Criminal nº 0123999-91.2016.8.15.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 1º Apelante: LEILSON DA COSTA ANDRADE (Advs.: Ozael da Costa Fernandes, OAB/PB nº 5.510, e Francisco de Assis Fernandes Abantes, OAB/PB nº 21.244). 2º Apelante: representante do Ministério Público. Apelados: os mesmos. Cota da Sessão do dia 24.08.2017: "Adiado, a pedido da defesa, para a Sessão do dia 31.08.2017". Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a próxima sessão". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Rejeitadas as preliminares, à unanimidade. No mérito, após o voto do relator, acompanhado do revisor, negando provimento a ambos os recursos, pediu vista o Des. Arnóbio Alves Teodósio. Fez sustentação oral o Adv. Ozael da Costa Fernandes". Julgado: "O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental". 5ª) Embargos de Declaração nº 0006170-37.2011.8.15.0251. 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA 1os Embargantes: DENIS PEREIRA JANUÁRIO, EMANUEL NUNES DE OLIVEIRA e FÁBIO MIGUEL LOPES (Adv.: Ítalo Ramon Silva Oliveira). 2º Embargante: ESTÊNIO NÓBREGA DANTAS (Advs.: Genival Velloso de França Filho e outros). Embargada: Câmara Criminal. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 6ª) Conflito Negativo de Competência Criminal nº 0001188-44.2017.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Julgou-se procedente o conflito para declarar competente o juízo suscitado (3ª Vara da Comarca de Princesa Isabel), nos termos do voto do relator. Unânime". 7ª) Conflito Negativo de Competência Criminal nº 0001818-37.2016.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bayeux. Suscitado: Juízo de Direito do Juizado Especial da Comarca de Bayeux. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Julgou-se procedente o conflito para declarar competente o juízo suscitado (Juizado Especial da Comarca de Bayeux), nos termos do

voto do relator. Unânime". 8ª) Conflito Negativo de Competência Criminal nº 0000514-66.2017.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial da Comarca de Campina Grande. Suscitado: Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Campina Grande. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Não se conheceu do conflito, com a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, nos termos do voto do relator. Unânime". 9ª) Apelação Criminal nº 0234567-95.2013.8.15.0011. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ALUIZIO BEZERRA FILHO. (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: JOÃO BATISTA LIMA SANTOS (Adv.: Joilma de Oliveira Ferreira Araújo dos Santos, OAB/PB nº 6.954). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 22.08.2017: "Adiado, por indicação do relator, para a Sessão do dia 29.08.2017". Cota da Sessão do dia 24.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão do dia 12.09.2017". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão do dia 12.09.2017". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 10ª) Apelação Criminal nº 0002046-84.2009.8.15.0411. Comarca de Alhandra. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES (Adv.: Tiago Sobral Pereira Filho, OAB/PB nº 6.656). Cota da Sessão do dia 24.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a Sessão de 31.08.2017". Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a próxima sessão". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora para a próxima sessão". Julgado: "Deu-se provimento ao apelo para submeter o réu a novo julgamento, nos termos do voto do relator. Unânime". 11ª) Apelação Criminal nº 0004231-37.2011.8.15.0731. 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: SELIMAX DA SILVA ANDRADE (Defensora Pública: Tânia Vieira Barros). Cota da Sessão do dia 24.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a Sessão de 31.08.2017". Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a próxima sessão". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeça-se Mandado de Prisão". 12ª) Apelação Criminal nº 0001268-36.2014.8.15.0251. 6ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: MARIA APARECIDA DE MEDEIROS (Adv.: Clodoaldo Pereira Vicente de Souza, OAB/PB nº 10.503). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 24.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a Sessão de 31.08.2017". Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a próxima sessão". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". 13ª) Apelação Criminal nº 0022432-42.2014.8.15.2002. 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelantes: FRANCISCO GONÇALVES DE ALENCAR e FRANCISCO UELTOW GARCIA DE ALENCAR (Advs.: Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro, OAB/PB nº 9.132, e Arthur Bernardo Cordeiro, OAB/PB nº 19.999). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 24.08.2017: "Adiado, a pedido da defesa, para a Sessão do dia 31.08.2017". Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a próxima sessão". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, a pedido da defesa, para a próxima sessão". Julgado: "Rejeitadas as preliminares, no mérito, negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Fez sustentação oral o Adv. Artur Bernardo Cordeiro. Expeçam-se Mandados de Prisão". 14ª) Apelação Criminal nº 0024120-39.2014.8.15.2002. 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelantes: GILVAN SANTOS SILVA FILHO e PAULO SÉRGIO BORGES DA SILVA (Adv.: Alberdan Coelho de Souza Silva, OAB/PB nº 17.984). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 24.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a Sessão de 31.08.2017". Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeçam-se Mandados de Prisão". 15ª) Apelação Criminal nº 0000527-07.2016.8.15.2003. 6ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: JOELSON SILVA DO NASCIMENTO (Advs.: José Luís Meneses de Queiroz, OAB/PB nº 10.598, e Geovã da Silva Moura, OAB/PB nº 19.599). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 24.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a Sessão de 31.08.2017". Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a próxima sessão". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Oficie-se". 16ª) Apelação Criminal nº 0000757-11.2016.8.15.0011. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR (com jurisdição limitada). Apelante: JOSILENE DA SILVA (Adv.: Amanda Costa Souza Villarin, OAB/PB nº 13.314. Defensora Pública: Kátia Lanusa de Sá Vieira). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 24.08.2017: "Adiado, por indicação do relator, para a Sessão do dia 31.08.2017". Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a próxima sessão". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a sessão do dia 14.09.2017". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão de 14.09.2017". 17ª) Apelação Criminal nº 0001009-52.2016.8.15.2003. 6ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: ALLYSSON DIEGO DE SOUZA TOMAZ (Advs.: Edízio Cruz da Silva, OAB/PB nº 15.451, e Walbia Imperiano Gomes, OAB/PB nº 15.556). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 24.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a Sessão de 31.08.2017". Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a próxima sessão". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Oficie-se". 18ª) Agravo em Execução Penal nº 0001325-60.2016.8.15.0000. Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Agravante: LEONALDO ARAÚJO DA SILVA (Adv.: Rinaldo Cirilo Costa, OAB/PB nº 18.349). Agravada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 19ª) Apelação Criminal nº 0000114-90.2012.8.15.0141. 1ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALUIZIO BEZERRA FILHO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS (Adv.: José Weliton de Melo, OAB/PB nº 9.021). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a sessão do dia 12.09.2017". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a sessão do dia 12.09.2017". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 20ª) Apelação Criminal nº 0201159-58.2012.8.15.0461. Comarca de Solânea. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelantes: LUIZ WALTER CIRNE RAMALHO e AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA (Adv.: Paulo Wanderley Câmara, OAB/PB nº 10.138). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão do dia 12.09.2017". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão do dia 12.09.2017". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 21ª) Apelação Criminal nº 0000233-46.2013.8.15.0681. Comarca de Prata. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelantes: MARCEL NUNES DE FARIAS, ex-prefeito do Município de Prata, ANAELSON RAFAEL BARROS e JOSÉ LUCIANO NUNES DE FARIAS (Adv.: Josedeo Saraiva de Souza, OAB/PB nº 10.376). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a próxima sessão". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Declarou-se extinta a punibilidade, pela prescrição, nos termos do voto do relator. Unânime". 22ª) Apelação Criminal nº 0001457-62.2013.8.15.0311. 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALUIZIO BEZERRA FILHO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). 1º Apelante: ANDERSON FERREIRA DE LIMA (Adv.: Renildo Feitosa Gomes, OAB/PB nº 17.967) 2º Apelante: ANTÔNIO LEITE FERREIRA (Adv.: Vital Bezerra Lopes, OAB/PB nº 7.246 e outros) Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a sessão do dia 12.09.2017". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 23ª) Apelação Criminal nº 0001659-11.2013.8.15.0191. Comarca de Soledade. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALUIZIO BEZERRA FILHO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: ELIVELTON CAETANO DE LIMA (Adv.: Sandy de Oliveira Furtado, OAB/PB nº 9.620). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a sessão do dia 12.09.2017". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 24ª) Apelação Criminal nº 0002622-72.2013.8.15.0141. 1ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR). Apelante: FRANCISCO LUCIANO PEREIRA BATALLHA (Adv.: José Weliton de Melo, OAB/PB nº 9.021). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a sessão do dia 12.09.2017". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do



revisor, para a sessão do dia 12.09.2017". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 25º) Apelação Criminal nº 0000819-40.2014.815.0781. Comarca de Barra de Santa Rosa. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: JENICLEY BEZERRA DE SOUZA LIMA (Defensor Público: Edson Freire Delgado). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a próxima sessão". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para corrigir o erro material referente à multa, nos termos do voto do relator. Unânime. Ofício-se". 26º) Apelação Criminal nº 0000972-12.2014.815.0381. 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: JOSEILTON GONÇALVES RAMOS (Adv.: Ricardo Dutra Pessoa, OAB/PB nº 3.818. Defensor Público: Pedro José da Silva). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a próxima sessão". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Não se conheceu do apelo pela intempestividade, nos termos do voto do relator. Unânime. Ofício-se". 27º) Apelação Criminal nº 0003266-84.2015.815.2003. 6ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: ELIAKIM SAMPAIO DE ARAÚJO TEODÓRIO (Adv.: José Vanilson Batista de Moura Júnior, OAB/PB nº 18.043, e Joaquim Campos Lorenzoni, OAB/PB nº 20.048). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a próxima sessão". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a próxima sessão". Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir a pena para 07 anos, 04 meses de reclusão e 40 dias-multa, mantido o regime semiaberto, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeça-se guia de execução provisória". 28º) Apelação Criminal nº 0003899-44.2015.815.0371. 2ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: DOUGLAS RIBEIRO ESTRELA (Adv.: Evandro Elvídio de Sousa, OAB/PB nº 6.378). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a sessão do dia 12.09.2017". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a sessão de 12.09.2017". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 29º) Apelação Criminal nº 0013746-83.2015.815.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: GENÁRIO LIMA PEREIRA (Adv.: Maria Zenilda Duarte, OAB/PB nº 21.392). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a sessão do dia 12.09.2017". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a sessão de 12.09.2017". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 30º) Apelação Criminal nº 0015069-26.2015.815.0011. 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE ALMEIDA (Adv.: Luanna Fabíola Santos Pereira, OAB/PB nº 21.121, e Karlianne Almeida dos Santos, OAB/PB nº 21.417). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a sessão do dia 12.09.2017". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a sessão de 12.09.2017". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 31º) Apelação Criminal nº 0015285-84.2015.815.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE ALMEIDA (Adv.: Luanna Fabíola Santos Pereira, OAB/PB nº 21.121, e Karlianne Almeida dos Santos, OAB/PB nº 21.417). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a sessão do dia 12.09.2017". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a sessão de 12.09.2017". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 32º) Apelação Criminal nº 0000713-33.2016.815.2002. 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: BRUNO HENRIQUE DE AZEVEDO (Adv.: Moisés Mota Vieira Bezerra de Medeiros, OAB/PB nº 17.778. Defensor Público: José Celestino Tavares de Souza). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a próxima sessão". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora para a próxima sessão". Julgado: "Rejeitada a preliminar, no mérito, negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeça-se guia de execução provisória". 33º) Apelação Criminal nº 0024064-35.2016.815.2002. 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: CLÁUDIO ANTÔNIO PEREIRA (Adv.: Gerson Dantas Soares, OAB/PB nº 17.696, e Guilherme Fernandes de Alencar, OAB/PB nº 15.467). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 29.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a próxima sessão". Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora para a próxima sessão". Julgado: "Rejeitadas as preliminares, no mérito, negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Fez sustentação oral o Adv. Guilherme Fernandes de Alencar. Expeça-se guia de execução provisória". 34º) Mandado de Segurança nº 0000756-25.2017.815.0000. 6ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Impetrante: RAYANNE GABRIELLE LUCENA COSTA (Adv.: Eduardo Aníbal Campos Santa Cruz Costa, OAB/PB nº 18.607). Impetrado: Juízo de Direito da 6ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora para a próxima sessão". Julgado: "Denegou-se a segurança, nos termos do voto do relator. Unânime". 35º) Agravo em Execução Penal nº 0000157-92.1994.815.0000. Vara de Execuções Penais da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Agravante: JOSÉ HILTON DOS SANTOS MEIRA (Adv.: Almir Pereira Dornelo, OAB/PB nº 14.927) Agravada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora para a próxima sessão". Julgado: "Negou-se provimento ao agravo, nos termos do voto do relator. Unânime". 36º) Agravo em Execução Penal nº 0001000-85.2016.815.0000. Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Agravante: ALEX GONÇALVES XAVIER (Adv.: Rinaldo Cirilo Costa, OAB/PB nº 18.349). Agravada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora para a próxima sessão". Julgado: "Negou-se provimento ao agravo, nos termos do voto do relator. Unânime". 37º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000973-68.2017.815.0000. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Recorrente: SÉRGIO ALVES FARIAS (Adv.: Luciano Viana da Silva, OAB/PB nº 11.848). Recorrida: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora para a próxima sessão". Julgado: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". 38º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000031-36.2017.815.0000. 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Recorrente: JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA (Adv.: Carlos José Rocha Targino, OAB/PB nº 10.900, e Albérrio Gomes de Medeiros, OAB/PB nº 7.912). Recorrido: CARLOS OMAR CERRETIANI (Defensor Público: Aldaci Soares Pimentel). Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora para a próxima sessão". Cota: "Adiado, por falta de quórum, para a próxima sessão. Declarou-se impedido o Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos". 39º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000202-90.2017.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Recorrente: JOSINALDO PEREIRA DA SILVA (Adv.: Danielle de Sousa Rodrigues, OAB/PB nº 15.771). Recorrida: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora para a próxima sessão". Julgado: "Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". 40º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000896-93.2016.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Queimadas. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Recorrente: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA (Adv.: Humberto Albino de Moares, OAB/PB nº 3.559, e Humberto Albino da Costa Júnior, OAB/PB nº 17.484). Recorrida: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora para a próxima sessão". Julgado: "Rejeitadas as preliminares, no mérito, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime". 41º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0001439-96.2016.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Conceição. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. 1º Recorrente: FABIANO MÁRCIO RODRIGUES (Adv.: Cecílio da Fonseca Vieira Ramalho Terceiro, OAB/PB nº 11.050). 2º Recorrente: JANIEDSON GOMES CAMILO (Adv.: Ennio Alves de Sousa Andrade Lima, OAB/PB nº 23.187). 3º Recorrente: ANTÔNIO SOARES CAVALCANTI (Adv.: Ilo István Tavares Ramalho, OAB/PB nº 19.227). Recorrida: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, a pedido da defesa de FABIANO MÁRCIO RODRIGUES para a Sessão do dia 14.09.2017". Cota: "Adiado, a pedido da defesa de FABIANO MÁRCIO RODRIGUES para a Sessão do dia 14.09.2017". 42º) Desaforamento nº 0000531-05.2017.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Conceição. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Requerente: representante do Ministério Público. 1º Requerido: ALDECY PEREIRA DE SOUSA (Adv.: Edizir Cruz da Silva, OAB/PB nº 15.451, e Walbia Imperiano Gomes, OAB/PB nº 15.556). 2º Requerido: JOÃO DEON DANTAS (Adv.: Francisco Francinaldo Bezerra Lopes, OAB/PB nº 11.635). 3º Requerido: FABIANO MÁRCIO RODRIGUES (Adv.: Cecílio da Fonseca Vieira Ramalho Terceiro, OAB/PB nº 11.050). 4º Requerido: FRANCISCO VIEIRA BARROS (Defensor Público: Francisca de Fátima Pereira Almeida Diniz). Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, a pedido da defesa de FABIANO MÁRCIO RODRIGUES para a Sessão do dia 14.09.2017". Cota: "Adiado, a pedido da defesa de FABIANO MÁRCIO RODRIGUES para a Sessão do dia 14.09.2017". 43º) Apelação Criminal nº 0001247-45.2012.815.0311. 3ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 1º Apelante: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO (Adv.: Guilherme de Queiroz e Silva, OAB/PB nº 20.314). 2º Apelante: THIAGO PEREIRA DE SOUSA SOARES, ex-prefeito do Município de Princesa Isabel (Adv.: Roberta Pereira de Sousa Soares, OAB/PB nº 14.864, e Johnson Gonçalves de Abrantes, OAB/PB nº 1.663). 3º Apelante: RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO (Adv.: Rodrigo Diniz Cabral, OAB/PB nº 14.108).

4º Apelante: MANOEL FRANCELENO DE SOUSA NETO (Adv.: José Rivaldo Rodrigues, OAB/PB nº 7.437). 5º Apelante: RUY ACIOLY BARBOSA Adv.: Roberta Pereira de Sousa Soares, OAB/PB nº 14.864. Defensor Público: Alessandro Trigueiro Castelo Branco Britto Lyra). 6º Apelante: ÊNIO AMORIM VIANA (Adv.: Roberta Pereira de Sousa Soares, OAB/PB nº 14.864. Defensor Público: Alessandro Trigueiro Castelo Branco Britto Lyra). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado a pedido da defesa para a Sessão do dia 14.09.2017. Deferida a habilitação ao advogado e vista dos autos pelo prazo de cinco dias". Cota: "Adiado, a pedido da defesa, para a sessão de 14.09.2017". 44º) Apelação Criminal nº 0003921-57.2011.815.0011. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR (com jurisdição limitada). Apelante: RONALDO AGRA MACHADO (Adv.: Aroldo Dantas, OAB/PB nº 14.747). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a Sessão do dia 14.09.2017". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão de 14.09.2017". 45º) Apelação Criminal nº 0002545-63.2013.815.0141. 3ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos). REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: LAUDIVAM DE OLIVEIRA PAIXÃO (Adv.: Roberto Júlio da Silva, OAB/PB nº 10.649). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir a pena de multa para 60 dias-multa, nos termos do voto do relator. Unânime". 46º) Apelação Criminal nº 0007790-98.2013.815.2002. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR (com jurisdição limitada). Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: KAIO FELIPE ARAÚJO DA SILVA (Adv.: Roberlando Vêras de Oliveira, OAB/PB nº 17.320). Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a Sessão do dia 14.09.2017". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão de 14.09.2017". 47º) Apelação Criminal nº 0009993-33.2013.815.2002. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 1º Apelante: representante do Ministério Público. 2º Apelante: JÔNATHAS LINHARES SANTANA (Adv.: Arnaldo Barbosa Escorel Júnior, OAB/PB nº 11.698). Apelados: os mesmos. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, a pedido da defesa, para a próxima sessão". Julgado: "Após o voto do relator, acompanhado do revisor, dando provimento parcial ao recurso ministerial para submeter o réu a novo julgamento quanto ao crime de homicídio, art. 121, § 2º, incisos I, III e IV, do CP, e julgava prejudicado o apelo defensivo, mas, de ofício, reduzia a pena relativa ao delito do art. 299 do CP para dois anos de reclusão, pediu vista Marcos William de Oliveira. Fez sustentação oral o Adv. Arnaldo Barbosa Escorel Júnior". 48º) Apelação Criminal nº 0004408-09.2014.815.0371. 6ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR (com jurisdição limitada). Apelante: JOSÉ PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR (Defensor: Adélito Messias Formiga). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face da ausência justificada do revisor, para a Sessão do dia 14.09.2017". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão de 14.09.2017". 49º) Apelação Criminal nº 0006499-26.2014.815.2003. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: JOSINALDO DA SILVA FERNANDES (Adv.: Renan Palmeira da Nóbrega, OAB/PB nº 17.317. Defensor: Fernando Enéas de Souza). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a sessão de 12.09.2017". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 50º) Apelação Criminal nº 0017334-76.2014.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 1º Apelante: GILSON DO NASCIMENTO SILVA (Defensor Público: Roberto Sávio de Carvalho Soares). 2º Apelante: CRISTIANO DOS SANTOS SILVA (Defensor Público Adriano de Medeiros Bezerra Cavalcanti). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora para a próxima sessão". Julgado: "Negou-se provimento aos apelos, nos termos do voto do relator. Unânime. Expeçam-se Mandados de Prisão". 51º) Apelação Criminal nº 0000868-06.2015.815.0051. 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: ERIVALDO SILVESTRE DE MORAIS (Adv.: Jimmy Abrantes Pereira, OAB/PB nº 11.821). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora para a próxima sessão". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão de 14.09.2017". 52º) Apelação Criminal nº 0000956-72.2015.815.0171. 1ª Vara da Comarca de Esperança. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: ÉMERSON PEREIRA DE SOUSA (Adv.: Irenaldo Amâncio, OAB/PB nº 5.724). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora para a próxima sessão". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão de 14.09.2017". 53º) Apelação Criminal nº 0013968-51.2015.815.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 1ª Apelante: SIMONE BEZERRA DO NASCIMENTO (Adv.: Ramon Dantas Cavalcante, OAB/PB nº 13.416). 2ª Apelante: ROBSON DE SOUSA COSTA (Adv.: Suênia Cruz de Medeiros, OAB/PB nº 17.464) Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora para a próxima sessão". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão de 14.09.2017". 54º) Apelação Criminal nº 0000129-09.2016.815.0371. 6ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: RUI FELIPE SOARES (Adv.: Jorge José Barbosa da Silva, OAB/PB nº 8.138). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora, para a sessão de 12.09.2017". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão de 14.09.2017". 55º) Apelação Criminal nº 0000575-95.2016.815.0311. 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: ALOÍZIO MARQUES DE OLIVEIRA (Adv.: Antônio Rialtoam de Araújo, OAB/PB nº 22.147). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora para a próxima sessão". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão de 14.09.2017". 56º) Apelação Criminal nº 0008298-95.2016.815.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: FERNANDO MARTINS DA SILVA (Defensores Públicos: Rosângela Maria de Medeiros Brito e José Celestino Tavares de Souza). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora para a próxima sessão". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão de 14.09.2017". 57º) Apelação Criminal nº 0123872-56.2016.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: DANIEL LUCAS ESTEVAM DA SILVA (Adv.: Ana Maria Ribeiro Aragão, OAB/PB nº 19.200). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 31.08.2017: "Adiado, em face do adiantado da hora para a próxima sessão". Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão de 14.09.2017". 58º) Agravo em Execução Penal nº 0001836-58.2016.815.0000. Comarca de Pilões. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Agravante: ANDRÉ MENDES DA SILVA (Defensora Pública: Maria de Lourdes Saraiva Pontes). Agravada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao agravo, nos termos do voto do relator. Unânime". 59º) Agravo em Execução Penal nº 0000398-94.2016.815.0000. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA (convocado até o preenchimento da vaga de Desembargador). Agravante: JOSÉ SALVAN DE MEDEIROS CRUZ (Adv.: Rosilene Cordeiro, OAB/PB nº 8.297). Agravada: Justiça Pública. Julgado: "Não se conheceu do agravo, nos termos do voto do relator. Unânime". 60º) Apelação Criminal nº 0000886-28.2002.815.1071. Comarca de Jacaraú. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: JIVAGO HIURE QUIRINO HENRIQUE (Adv.: Gustavo Botto Barros Félix, OAB/PB nº 11.593). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir a pena para 04 anos de reclusão e, de ofício, declarar extinta a punibilidade, pela prescrição, nos termos do voto do relator. Unânime. Fez sustentação oral o Adv. Diego Cazé Alves de Oliveira". 61º) Apelação Criminal nº 0001117-04.2009.815.0071. Comarca de Areia. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: PEDRO AVELINO DE SOUZA NETO (Adv.: Érika Laís dos Santos Dias, OAB/PB nº 22.531, e Marianne Souza Coutinho, OAB/PB nº 23.282). Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão de 14.09.2017". 62º) Apelação Criminal nº 0000698-25.2011.815.0261. 2ª Vara da Comarca de Piancó. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: THIAGO TIBURTINO LEITE SOUZA (Adv.: José Marcílio Batista, OAB/PB nº 8.535). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão de 14.09.2017". 63º) Apelação Criminal nº 0003076-28.2011.815.0301. 3ª Vara da Comarca de Pombal. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALUÍZIO BEZERRA FILHO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO (Adv.: Jaques Ramos Wanderley, OAB/PB nº 11.984). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 64º) Apelação Criminal nº 0000054-81.2012.815.0541. Comarca de Pocinhos. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: PEDRO DE ASSIS SANTOS ALVES (Adv.: Alípio Bezerra de Melo Neto, OAB/PB nº 17.103). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". 65º) Apelação Criminal nº 0000540-34.2012.815.0681. Comarca de Prata. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: CLÁUDIA HELENA QUEIROZ DANTAS (Adv.: Álvaro Dantas Wanderley, OAB/PB nº 7.815. Defensora Pública: Maria do Socorro Tamar Araújo Celino). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão de 14.09.2017". 66º) Apelação Criminal nº 0004311-77.2012.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: GERRE ADRIANO CÂNDIDO DANTAS (Adv.: Ozael da Costa Fenandes, OAB/PB nº 5510). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, a pedido da defesa,



para a sessão do dia 14.09.2017". 67º) Apelação Criminal nº 0026257-21.2012.815.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande.RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: IGOR LIMA FERNANDES (Adv.: Luciana Ribeiro Fernandes 14.574, Renata Alves de Sousa, OAB/PB nº 18.882, e outra). Apelada: Justiça Pública. Assistente de acusação: Banco Santander S/A (Adv.: Victor Figueiredo Gondim, OAB/PB nº 13.959, Celise Moreira de Araújo, OAB/PB nº 17.399, e outros). Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". 68º) Apelação Criminal nº 0096626-78.2012.815.2003. 6ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: GIOVANI DE OLIVEIRA XAVIER (Adv.: Francisco das Chagas Ferreira, OAB/PB nº 18025, e outros). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão de 14.09.2017". 69º) Apelação Criminal nº 0001276-77.2013.815.0241. 3ª Vara da Comarca de Monteiro. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: LEONARDO SOARES DA SILVA (Adv.: José Josevã Leite Júnior, OAB/PB nº 17.183). Apelada: Justiça Pública. Julgado: "Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime". 70º) Apelação Criminal nº 0001019-67.2014.815.0451. Comarca de Sumé. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Apelante: NERIBERTO CORDEIRO DOS SANTOS (Adv.: Valdemir Ferreira de Lucena, OAB/PB nº 5.986). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 71º) Apelação Criminal nº 0002587-90.2014.815.0331. 1ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALUIZIO BEZERRA FILHO. (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: representante do Ministério Público. Apelados: JOSÉ LUIZ DE ANDRADE FILHO e DANIEL DUTRA BARBOSA DA SILVA (Defensora Pública: Fernanda Pedrosa Tavares Coelho). Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 72º) Apelação Criminal nº 0000272-80.2015.815.0161. 2ª Vara da Comarca de Cuité. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALUIZIO BEZERRA FILHO (convocado para substituir o Exmo Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: JOÃO BATISTA DA SILVA (Adv.: Genivando da Costa Alves, OAB/PB nº 9.005). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 73º) Apelação Criminal nº 0002774-87.2015.815.0000. Comarca de Caaporã.RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO (Adv.: Tiago Sobral Pereira Filho, OABPB nº 6656, e Roberto de Oliveira Nascimento, OAB/PB nº 20.680). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão de 14.09.2017". 74º) Apelação Criminal nº 0005070-90.2015.815.2002. 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALUIZIO BEZERRA FILHO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: ERINALDO DO O (Adv.: Almir Alves Dionísio, OAB/PB nº 7.124). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 75º) Apelação Criminal nº 0010141-32.2015.815.0011. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALUIZIO BEZERRA FILHO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: representante do Ministério Público. Apelada: MARIA JOSÉ ALVES CAMELO GOVEIA (Adv.: José Gláucio Souza da Costa, OAB/PB nº 7.272). Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 76º) Apelação Criminal nº 0014772-60.2015.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: ANSELMO AUGUSTO MOREIRA DE MORAIS JÚNIOR (Advª.: Cynthia Denise Silva Cordeiro, OAB/PB nº 8.431). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão de 14.09.2017". 77º) Apelação Criminal nº 0001538-11.2015.815.2002. 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALUIZIO BEZERRA FILHO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: VIVIANNA CIBELLI DE LIMA PIMENTEL (Adv.: Werton Soares da Costa Júnior, OAB/PB nº 15.994). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". 78º) Apelação Criminal nº 0000294-07.2016.815.0161. 2ª Vara da Comarca de Cuité. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: CRISTIANO DOS SANTOS SILVA (Adv.: David da Silva Santos, OAB/PB nº 17.937). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão de 14.09.2017". 79º) Apelação Criminal nº 0002008-64.2016.815.0011. 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: KELLVE SANTOS NASCIMENTO (Advª.: Juliana Dias Montenegro Sales, OAB/PB nº 13.644). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão de 14.09.2017". 80º) Apelação Criminal nº 0002575-95.2016.815.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande.RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: ALISSON DOS SANTOS BATISTA (Adv.: Sergivaldo Cotel da Silva, OAB/PB nº 15.868). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a sessão de 14.09.2017". 81º) Apelação Criminal nº 0025940-25.2016.815.2002. 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ ALUIZIO BEZERRA FILHO (convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior). Apelante: PAULO MAX DA SILVA BRAZ (Advª.: Maria Divani de Oliveira Pinto Menezes, OAB/PB nº 3.891). Apelada: Justiça Pública. Cota: "Adiado, em face da ausência justificada do relator, para a próxima sessão". Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Arnóbio Alves Teodósio, Presidente da Câmara Criminal, deu por encerrada a presente sessão, às dezessete horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata. Sala de Sessões da Câmara Criminal "Des. Manoel Taigy de Queiroz Mello Filho" do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 05 de setembro de 2017. Desembargador Arnóbio Alves Teodósio - Presidente da Câmara Criminal. Werana Moreno Luna Ramalho - Assessora da Câmara Criminal.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 11/09/2017

Processo: 0000003-09.2017.815.0731, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Gilliard Guilherme Da Cunha, Advogado: Marcos Antonio Silva, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0000010-44.2016.815.0631, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Indenizacao Por Dano Material Apelante: Municipio De Juazeirinho, Advogado: Sebastiao Brito De Araujo, Apelado: Rosinelia Fernandes Ferreira, Advogado: Abmael Brilhante De Oliveira. **Processo:** 0000049-24.2017.815.0981, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Estupro Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Severino Candido Da Silva, Defensor: Jose Fernandes De Albuquerque. **Processo:** 0000180-16.2016.815.0631, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Indenizacao Por Dano Material Apelante: Municipio De Juazeirinho, Advogado: Sebastiao Brito De Araujo, Apelado: Maria Zelia Claudio Dias, Advogado: Abmael Brilhante De Oliveira. **Processo:** 0000200-48.2013.815.1201, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracias Moraes Guedes, Apelacao - Dano Ao Erario Apelante: Onildo Camara Filho, Advogado: Fabio Meireles F.Da Costa, Apelado: Municipio De Araçagi, Advogado: Jose Alberto Evaristo Da Silva. **Processo:** 0000208-18.2015.815.0631, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Salario Vencido/Retido Apelante: Municipio De Juazeirinho, Advogado: Sebastiao Brito De Araujo, Apelado: Maria Do Socorro Da Silva Moraes, Advogado: Luzimario Gomes Leite. **Processo:** 0000243-85.2015.815.0951, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Lesao Corporal Apelante: Jose Adegilson Bezerra De Melo, Advogado: Jose Ernesto Dos Santos Sobrinho, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 0000272-23.2014.815.2002, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Denison De Araujo Silva, Advogado: Antonio Vinicius Santos De Oliveira, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0000282-04.2015.815.1171, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Reexame Necessario - Tratamento Medico-Hospitalar E/Ou Fornecimento De Medicament Juizo Recorrent: Juizo Da Comarca De Paulista, Recorrido: Marta Gomes Cavalcant, Advogado: Maria Laurence Pereira De Oliveira, Interessado: Municipio De Paulista, Advogado: Vígolvino Calixto Terceiro. **Processo:** 0000283-69.2016.815.0551, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Franeo Marcio Pereira, Advogado: Jose Evandro Alves Trindade, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0000310-98.2015.815.0741, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Acidente De Transito Apelante: Jose Luiz Braz, Advogado: Emmanuel Saraiva Ferreira, Apelado: Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguros Dpvat S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos. **Processo:** 0000403-27.2016.815.2002, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Estupro De Vulneravel Apelante: Severino Lopes Da Silva, Advogado: Sergio Jose Santos Falcao, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0000454-26.2010.815.1201, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Homicidio Qualifica-do Apelante: Arivaldo Rocha De Carvalho, Advogado: Jose Erivaldo Leite, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0000472-46.2013.815.0941, Red. Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Dano Ao Erario Apelante: Municipio De Imaculada, Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita, 01 Apelado: Jose Ribamar Da Silva, Advogado: Avani Medeiros Da Silva, 02 Apelado: Alexandre Alves Nobrega, Advogado: Taciano Fontes De Freitas. **Processo:** 0000475-32.2016.815.0541, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Liona Guedes Silva, Advogado: Maria De Lourdes Silva Nascimento, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 0000485-74.2012.815.0781, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Fgts Apelante: Antonio Francimar Dos Santos, Advogado: Roseno De Lima Sousa, Apelado: Municipio De Sossego, Advogado: Edvaldo Pereira Gomes. **Processo:** 0000491-81.2012.815.0781, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Adicional De Horas Extras Apelante: Jose Hamilton Pereira Da Silva, Advogado: Roseno De Lima Sousa, Apelado: Municipio De Sossego, Advogado: Edvaldo Pereira Gomes. **Processo:** 0000572-54.2015.815.0351, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Aciden-

te De Transito Apelante: Liberty Seguros S/A, Advogado: Samuel Marques Custodio De Albuquerque, Apelado: Larissa Nunes Daniel, Advogado: Jose Alves Da Silva Neto. **Processo:** 0000600-70.2015.815.0141, Automati-ca, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Estupro De Vulneravel Apelante: Iran Cosme Da Silva, Advogado: Jose Weliton De Melo, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0000626-70.2013.815.0551, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Jailson Pereira Dos Santos, Advogado: Geannine De Lima Vitorio Ferreira, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 0000672-38.2017.815.0351, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Gustavo Rubens Da Silva Sales, Advogado: Vitus Bering Cabral De Araujo, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0000675-55.2013.815.0311, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Crimes De Responsabilidade Apelante: Jose Severiano De Paulo Bezerra Da Silva, Advogado: Jose Leonardo De Souza Lima Junior, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0000720-68.2014.815.0911, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Lesao Corporal Leve Apelante: Ana Lucia Farias Nunes, Ayrton Farias Trajano, Advogado: Jose Francisco Nunes Antonino, Apelado: Justiça Publica, Assist.Acusacao: Ana Maria Marculino De Araujo, Advogado: Jairo Tadeu Araujo De Lucena Pereira, Moacir Amorim Mendes. **Processo:** 0000838-28.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Apropriacao Indebita Apelante: Wanderson Raniere Divino Trajano, Advogado: Adahylton Sergio Da Silva Dutra, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0000873-13.2015.815.0541, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Sandro Alves Da Silva, Defensor: Odinaldo Espinola, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 0000900-31.2009.815.0371, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Estelionato Majorado Apelante: Cesar Augusto Pereira De Sousa Junior, Advogado: Ozael Da Costa Fernandes, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0000900-38.2016.815.2003, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Roubo Apelante: Michael Peixoto Da Silva, Advogado: Jose Alves Cardoso, Antonio Noberto Gomes Da Silva, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0000902-67.2014.815.0551, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Ameaca Apelante: Givanildo Inacio Mateus, Advogado: Edigar Da Silva Luna, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0000923-79.2013.815.0421, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Furto Apelante: Manoel Batista Pereira, Defensor: Vicente Alencar Ribeiro, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 0000957-08.2014.815.1201, Por Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Declaracao De Ausencia Apelante: Marlene Vitorino De Macedo, Advogado: Humberto De Sousa Felix, Apelado: Banco Bmg S/ A, Advogado: Antonio De Moraes Dourado Neto. **Processo:** 0000982-36.2002.815.0071, Por Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Homicidio Simples Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Damiao Lourenço Dos Santos, Advogado: Marcio Sarmento Cavalcanti. **Processo:** 0000990-25.2009.815.0311, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Lesao Corporal Grave Apelante: Cicero Barbosa Sobrinho, Advogado: Adylson Batista Dias, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0001034-32.2013.815.0981, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Lesao Corporal Apelante: Joao Serapiao De Luna, Advogado: Rodrigo Augusto Santos, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 0001048-70.2013.815.0381, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Estupro Apelante: Joao Luis Borges Filho, Advogado: Zelia Maria Gusmao Lee, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0001282-38.2015.815.0751, Automatica, Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior, Apelacao - Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos A Execucao Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Adlany Alves Xavier, Apelado: Expedito Madruga Coelho, Advogado: Clovis Anage Novais De Araujo Filho. **Processo:** 0001340-92.2017.815.0000, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Recurso Em Sentido Estrito - Extinção Da Punibilidade Recorrente: Romero Rodrigues Veiga, Advogado: Julio Costa Neto, Recorrido: Napoleao De Farias Maracaja, Advogado: Luiz Bruno Veloso Lucena. **Processo:** 0001342-62.2017.815.0000, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Conflito De Jurisdicao - Contravencoes Penais Suscitante: Juizo Da 1a Vara Da Comarca De, Princesa Isabel, Suscitado: Juizo Da 3a Vara Especial Criminal Da, Comarca De Princesa Isabel, Reu: Rui Barbosa Lima. **Processo:** 0001366-90.2017.815.0000, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Conflito De Jurisdicao - Estelionato Suscitante: Juizo Da 7a. Vara Criminal Da Capital, Suscitado: Juizo Da 4a. Vara Criminal Da Capital, 01 Reu: Sidartha Souza Araujo, Advogado: Aecio Farias Filho, 02 Reu: Henrique Jorge Freire De Queiroz, 03 Reu: Bruno Do Vale Mendonca, Advogado: Bruno Campos Lira. **Processo:** 0001387-66.2017.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Recurso Em Sentido Estrito - Homicidio Simples Recorrente: Francisco Alves Nunes, Advogado: Paulo De Tarso L Garcia De Medeiros, Jack Garcia De Medeiros Neto, Recorrido: Justicia Publica. **Processo:** 0001407-92.2013.815.0551, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Maria Jose Diniz, Defensor: Anaiza Dos Santos Silveira, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0001424-93.2017.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Perdas E Danos Apelante: Banco Do Nordeste Do Brasil S/A, Advogado: Fernanda Halime Fernandes Gonçalves, Apelado: Proserv-Serviços,Pegas E Veiculos Ltda, Advogado: Fabricio Montenegro De Moraes. **Processo:** 0001598-40.2007.815.0231, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Jailson Severino De Lima, Defensor: Francisca De Fatima Pereira A.Diniz, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0001795-39.2015.815.2001, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Tarifas Apelante: Banco Aymore Credito,Financiamento E, Investimen-to S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Azulil Diogo Da Silva, Advogado: Gizelle Alves De Medeiros Vasconcelos. **Processo:** 0001813-86.2017.815.2002, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apela-ca - Violacao Sexual Mediante Fraude Apelante: Jose Rivaldo Lima Coelho, Advogado: Alex Venancio Machado, Keiley Monteiro Santiago Coelho, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0002024-36.2014.815.0351, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Decorrente De Violencia Domestica Apelante: Severino Do Ramo Ferreira, Advogado: Jose Maria Torres Da Silva, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0002239-38.2016.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos A Execucao Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Monica Figueiredo, Apelado: Michelle Braz De Moraes Santana, Advogado: Edineuza De Lourdes Braz. **Processo:** 0002568-84.2015.815.2001, Automatica, Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Junior, Apelacao - Acidente De Transito Apelante: Severino Francisco Da Silva, Advogado: Ana Raquel De Souza E S. Coutinho, Apelado: Bradesco Seguros S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos. **Processo:** 0002701-17.2014.815.0141, Automatica, Relator: Des. Frederico Marti-nho Da Nobrega Couti, Apelacao - Repeticao De Indebito Apelante: Bv Financeira S/A, Advogado: Moises Batista De Souza, Fernando Luz Pereira, Apelado: Joao Pereira De Andrade, Advogado: Joacsfran Pereira Soares, Francisco De Freitas Carneiro. **Processo:** 0002913-05.2013.815.0131, Automatica, Relator: Des. Saulo Henri-ques De Sa Benevides, Apelacao/Remessa Necessaria - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Municipio De Cajazeiras, Advogado: Osmar Caetano Xavier, Apelado: Joao Henrique Goncalves Neto, Defensor: Damiana De Almeida Freitas De Oliveira, Remetente: Juizo Da 4a Vara Da Com.De Cajazeiras. **Processo:** 0002953-26.2015.815.2003, Por Prevencao, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Jose Pereira Marques Filho, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Apelado: Dunas Automoveis Ltda, Advogado: Rodrigo Ribeiro Romano. **Processo:** 0003058-42.2012.815.0181, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Gratificacao Incorporada / Quintos E Decimos / Vpni 01 Apelante: Cristina Elesbao Soares, Advogado: Maria Das Neves Da Silva Brasilião, 02 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 0003896-42.2016.815.0731, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Crimes Previstos No Estatuto Da Crianca E Do Adolescente Apelante: Domus Hall Entretere-mentos Ltda, Advogado: Joao Souza S.Junior, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0004039-28.2014.815.0011, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracias Moraes Guedes, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Antonio Santos, Advogado: Osmario Medeiros Ferreira, Apelado: Hipercard Banco Multiplo S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 0004767-98.2016.815.0011, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodo-sio, Apelacao - Denunciacao Caluniosa Apelante: Jose Aneudjon Alves Da Silva, Advogado: Jolbeer Crstthian Barbosa Amorim, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 0004971-13.2008.815.0371, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Raimundo Nonato Alfredo De Abran-tes, Advogado: Jose Silva Formiga, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 0005411-12.2014.815.0011, Automati-ca, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao/Remessa Necessaria - Enquadramento Apelante: Stp-Superintendencia De Transito E, Transportes Publico, Advogado: Vincy Oliveira Figueiredo, Apelado: Marco Aurelio Carmo Do Monte, Advogado: Elibia Afonso De Sousa, Remetente: Juizo Ad 1a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande. **Processo:** 0006472-05.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Lucia De Fatima Ramos De Queiroz, Advogado: Arthur Da Costa Lioila, Apelado: Bv Financeira S/A-Credito,Financiamento, E Investi-mento, Advogado: Marina Bastos Da Porciuncula Benghi. **Processo:** 0006478-54.2012.815.0731, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Renato Bartz Nogueira Homss, Defensor: Felisbela Martins De Oliveira, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0006718-98.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Alvino Cruz De Oliveira, Advogado: Francisco Porfirio Assis Alves Silva, Apelado: Camara De Dirigentes Logistas De, Belo Horizonte, Advogado: Patricia Loyola França Canabrava, Felipe De França Morgan, Natalia Marques De Magalhães. **Processo:** 0007071-70.2016.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Maria Da Paz Nunes Gabino, Advogado: Andre Figueiredo, Apelado: Justiça Publica, Assist.Acusacao: Simone Sales Da Cunha, Advogado: Patricia Araujo Nunes, Rayssa Domingos Brasil. **Processo:** 0007256-26.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Planos De Saude Apelante: Marlene Muniz Terceiro Neto, Advogado: Joao Otavio Terceiro Neto B.De Albuquerque, Apelado: Bradesco Saude S/A, Advogado: Clavio De Melo Valença Filho. **Processo:** 0007825-58.2013.815.2002, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Saulo Ramos De Barros, Advogado: Roberlando Veras De Oliveira, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0008011-35.2016.815.0011, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Roubo (Art. 157) Apelante: Samuel Costa De Souza, Advogado: Rosalvo Silva Cabral, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 0008128-02.2011.815.0011, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Multas E Demais Sancoes Apelante: Semob-Superintendencia Executiva De, Mobilidade Urbana De Joao Pessoa, Advogado: Lucas Fernandes Franca De Torres, Allyson Correia Maciel, Apelado: Raniere Marques De Melo, Advogado: Patricia Araujo Nunes, Rayssa Domingos Brasil. **Processo:** 0008253-91.2016.815.0011, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Trafico De Drogas E



Condutas Afins Apelante: Dorgival Oliveira Souza, Advogado: Maria De Lourdes Silva Nascimento, Apelado: Justiça Publica. **Processo:** 0009393-09.2013.815.2003, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Daniele Silva Da Costa, Advogado: Diego Wallace Nascimento, Apelado: Banco Bradesco S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 0009585-11.2014.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracias Moraes Guedes, Apelacao/Remessa Necessaria - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Paulo Barbosa De Almeida Filho, Apelado: Eliakim Andrade De Moraes, Advogado: Herberto Sousa Palmeira Junior, Ubirata Fernandes De Souza, Alexandre Gustavo Cezar Neves, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0009779-11.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Previdencia Privada Apelante: Eliana Lucia De Castro Barbosa, Advogado: Jose Cephas Da Silva Oliveira, Apelado: Banco Santander S/A. **Processo:** 0010783-78.2010.815.0011, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao/Remessa Necessaria - Aposentadoria Por Invalidez Acidentaria Apelante: Inss Instituto Nacional Do Seguro Social, Representado Por Seu Procurador, Rodrigo Gurjao De Carvalho, Apelado: Eduardo Henrique Justino Da Silva, Advogado: Felipe Alcantara Ferreira Gusmao, Remetente: Juizo Da Vara De Feitos Especiais Da, Comarca De Campina Grande. **Processo:** 0011182-68.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Jeane Candido Do Nascimento, Advogado: Arthur Da Costa Loliola, Apelado: Banco Itaucard S/A, Advogado: Antonio Braz Da Silva. **Processo:** 0013527-82.2013.815.2002, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Furto Apelante: Andre Luiz Tenorio De Oliveira, Advogado: Pamella Luciana Gomes De Moraes, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 0014918-51.2008.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Improbidade Administrativa Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Andre Motta De Almeida, Advogado: Johnson Gonçalves De Abrantes. **Processo:** 0016698-16.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Especies De Contratos Apelante: Jonas Alves Franca, Advogado: Angela Da Silva Santos, Apelado: Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvat S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos. **Processo:** 0017237-98.2015.815.0011, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Tercio Chaves De Moura Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Thiago Faustino Alves De Almeida, Joao Francisco Das Mercas, Jose Givaldo Lima De Sales, Afonso Bezerra De Oliveira Junior, Advogado: Jolbeer Cristhian Barbosa Amorim, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 0017784-19.2014.815.2002, Por Prevencao, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Joao Da Cruz Neto, Defensor: Jose Celestino Tavares De Souza, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 0020390-23.2014.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Clio Robispiere Camargo Luconi, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Apelado: Cvc Brasil Operadora E Agencia De, Viagens S/A E, Coyote Agencia De Viagens Turismo E, Representacoes Ltda-Me, Advogado: Gustavo H. Dos Santos Viseu. **Processo:** 0020685-23.2015.815.2002, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Valmir Valdevino Nogueira, Defensor: Alice Alves Costa Aranha, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 0021146-29.2014.815.2002, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Fabio Ferreira Eleoterio Do Nascimento, Defensor: Paula Frassinette Henriques Da Nobrega, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 0021577-03.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Gisele Costa Da Silva, Advogado: Hilton Hril Martins Maia, Apelado: Cia Itauleasing Arrendamento Mercantil, Advogado: Antonio Braz Da Silva. **Processo:** 0022435-53.2014.815.0011, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Homicidio Simples Apelante: Jose Rubens Ferreira, Advogado: Paulo De Tarso L Garcia De Medeiros, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 0023897-18.2016.815.2002, Por Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Latrocínio Apelante: Ericson Ramos Silva, Advogado: Joalysson Guedes Resende, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 0025070-85.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Antecipacao De Tutela / Tutela Especifica 01 Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Rafael Sganzerla Durand, 02 Apelante: Jose Gomes Da Silva, Advogado: Americo Gomes De Almeida, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 0025252-63.2016.815.2002, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Lesao Corporal Leve Apelante: Marinalva Da Silva, Advogado: Jonathan Oliveira De Pontes, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 0025534-12.2013.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Liminar Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan, Apelado: Francisco De Assis Marculino, Advogado: Franci Claudio De Franca Rodrigues. **Processo:** 0025948-02.2016.815.2002, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Estupro 01 Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, 02 Apelante: Sanddy Andre Bento De Aguiar, Advogado: Josinalva Paulino Sousa Maia, 01 Apelado: Os Mesmos, 02 Apelado: Alexandro Menezes De Souza, Defensor: Maria Da Penha Chacon, Assist.Acusacao: Breno Roberto Figueiredo De Melo, Advogado: Fernando Erick Queiroz De Carvalho. **Processo:** 0026743-08.2016.815.2002, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Roubo Apelante: Luciano Jose Dos Santos, Defensor: Hercilia Maria Ramos Regis, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 0029928-62.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Soraia Soares Da Silva, Advogado: Walmirio Jose De Sousa, Apelado: Banco Panamericano S/A, Advogado: Humberto Luiz Teixeira. **Processo:** 0031292-69.2013.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Emprestimo Consignado Apelante: Banco Citibank S/A, Advogado: Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho, Apelado: Ayrton Pereira, Advogado: Walmirio Jose De Sousa. **Processo:** 0031975-09.2013.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Massa Falida Do Banco Cruzeiro Do Sul S/A, Advogado: Carla Da Prato Campos, Apelado: Josemar Souza Da Silva, Advogado: Bruno De Sousa Carvalho. **Processo:** 0033357-08.2011.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Previ-Caixa De Previdencia Dos, Funcionarios Do Banco Do Brasil, Advogado: Paulo Fernando Paz Alarcon, Apelado: Anselmo Simoes Junior E, Ana Sore Araujo Simoes, Advogado: Cicero Guedes Rodrigues. **Processo:** 0033396-34.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A, Advogado: Elisia Helena De Melo Martini, Henrique Jose Parada Simao, Apelado: Severino Francisco De Oliveira, Advogado: Yuri Gomes De Amorim. **Processo:** 0034259-87.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Banco Panamericano S/A, Advogado: Feliciano Lyra Moura, Apelado: Carlos Alberto Melo Da Silva, Advogado: Rodrigo Magno Nunes Moraes. **Processo:** 0034543-95.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Fca Fiat Chrysler Automoveis Brasil Ltda, Advogado: Joao Dacio De Souza Pereira Rolim, Apelado: Alex Mendonca Camelo, Advogado: Francisco Carlos Meira Da Silva. **Processo:** 0037278-43.2009.815.2001, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Arrendamento Rural Apelante: Banco Volkswagen S/A, Advogado: Manuela Motta Moura Da Fonte, Apelado: Nely De Fatima Barcelos Amaral, Advogado: Marcilio Juvencio P De Almeida. **Processo:** 0047464-86.2013.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracias Moraes Guedes, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Joabes Rocha Do Nascimento, Advogado: Luciana Ribeiro Fernandes, Apelado: Banco Itaucard S/A, Advogado: Antonio Braz Da Silva. **Processo:** 0047861-48.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Planos De Saude Apelante: Alessandra Scarano Guerra, Advogado: Em Causa Propria, Apelado: Unimed Joao Pessoa-Cooperativa De, Trabalho Medico, Advogado: Hermano Gadelha De Sa, Leudson Flamarion Torres Matos. **Processo:** 0051449-34.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Especies De Contratos Apelante: Bv Financeira S/A, Advogado: Fernando Luz Pereira, Moises Batista De Souza, Apelado: Sergio Ricardo Sotero Velloso, Advogado: Lucelia Maria Pacheco Vaz Manso. **Processo:** 0055001-02.2014.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Especies De Contratos Apelante: Leonardo Gabriel, Advogado: Valter De Melo, Apelado: Hipercard Banco Multiplo S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 0062639-86.2014.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracias Moraes Guedes, Apelacao - Especies De Titulos De Credito Apelante: Itau Unibanco S/A, Advogado: Germana Vieira Do Valle, Apelado: Katia Jansen Torres, Advogado: Caio Cesar Torres Cavalcanti. **Processo:** 0064592-85.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Severina Maria De Medeiros, Advogado: Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva, Apelado: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Rafael Sganzerla Durand. **Processo:** 0068686-76.2014.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Emprestimo Consignado Apelante: Rosilene De Lima, Advogado: Americo Gomes De Almeida, Apelado: Banco Pan S/A, Advogado: Felipe Andres Acevedo Obanez. **Processo:** 0068846-04.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Jose Claudemar De Almeida, Advogado: Valter De Melo, Apelado: Claro S/A, Advogado: Pedro Henrique Abath Escorel Borges. **Processo:** 0079334-86.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Bancarios Apelante: Bv Financeira S/A-Credito,Financiamento, E Investimento, Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes, Apelado: Arnoud Francisco De Lima Neto, Advogado: Marcos Antonio Dantas Carreiro. **Processo:** 0079663-98.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao/Remessa Necessaria - Descontos Indevidos Apelante: Pbprev-Paraiba Previdencia, Advogado: Emanuella Maria De Almeida Medeiros, Apelado: Firmino Clementino De Lacerda, Advogado: Willamack Jorge Da Silva Manguiera, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Faz.Pub.Da Capital. **Processo:** 0109608-27.2012.815.2003, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Antonio Sergio Cabral, Advogado: Hilton Hril Martins Maia, Apelado: Bv Financeira S/A. **Processo:** 0254842-65.2013.815.0011, Por Prevencao, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins 01 Apelante: Jean Albuquerque De Sousa, Advogado: Evanildo Nogueira De Souza Filho, 02 Apelante: Elton Jonh Fernandes De Andrade, Advogado: Evanildo Nogueira De Souza Filho, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 1234567-49.2011.815.0011, Por Prevencao, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Jose Rafael Nunes Da Silva, Advogado: Joilma De Oliveira F. A Santos, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 5000556-12.2016.815.0761, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Ivonaldo Luciano Da Silva Cruz, Defensor: Walnir Onofre Honorio, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 5000577-22.2015.815.0761, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Derivaldo Balbino Da Silva, Defensor: Francisco De Assis Caelho, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 5000614-15.2016.815.0761, Automatica, Relator: Dr. Marcos William De Oliveira, Apelacao - Lesao Corporal Apelante: Ivonaldo Luciano Da Silva Cruz, Defensor: Walnir Onofre Honorio, Apelado: Justicia Publica.



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado.Abraao Costa Florencio De Carvalho 012904 - Pb • 304; Adahilton De Oliveira Pinho 022165 - Pb • 868; Adailton Coelho Costa Neto 012903 - Pb • 304; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 947, 968, 971 ; Adao Gomes Da Silva Neto 019139 - Pb • 668; Adelf Dantas Souza 019922 - Pb • 382, 406; Adelmair Azevedo Regis 010237 - Pb • 97, 102, 115, 118, 125, 127, 132, 351; Adeldo Da Silva Emerenciano 091916 - Sp • 203; Adilson Alves Da Costa 018400 - Pb • 594; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 603, 810, 818, 823, 825, 826; Adriana Brandao Torres 011836 - Pb • 935; Adriana Coutinho Grego 011103 - Pb • 559; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506 - Pb • 819; Adriana Maria E Silva De Oliveira 017861 - Pb • 955; Adriana Mendes De Lima 011104 - Pb • 960; Adriano Paulo A De Melo 011561 - Pb • 175; Adriano Tadeu Da Silva 011320 - Pb • 858; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 873; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 340, 401, 672; Ailton Alves Fernandes 016854 - Go • 819; Airtton Romero De M. Ferraz 004513 - Rn • 973; Alana Natasha Mendes Vaz Santa Cruz 014386 - Pb • 536; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767 - Pb • 683, 687, 933; Alberg Bandeira De Oliveira 008874 - Pb • 810, 814; Albergio Gomes De Medeiros 007912 - Pb • 251; Alberto Cappellini Filho 007290 - Rn • 921; Alberto Domingos Grisi Filho 004700 - Pb • 255; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 910, 911, 922, 923, 925, 931, 938, 943, 945, 948, 957, 969, 974; Alcindor De Oliveira Villarim 010803 - Pb • 292; Aldaris Junior 010581 - Pb • 615; Aldenira Gomes Diniz 005647 - A • 239, 561; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 35, 265, 561; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 236, 277; Aldrovando Grisi Junior 013302 - Pb • 120; Alessandro Magno De Oliveira E Silv 014886 - Pb • 29; Alex Neyves Mariani Alves 012677 - Pb • 3; Alexandra Cesar Duarte 014438 - Pb • 207, 262; Alexandre Araujo Cavalcanti 017590 - Pb • 621; Alexandre Auguato Forcinitti Valera 140741 - A • 271; Alexandre Gomes Bronzeado 010071 - Pb • 100; Alexandre Gomes De Govea Vieira 032171 - Pe • 294; Alexandre Madruga De Figueiredo Bar 017376 - Pb • 848; Alexandre Soares De Melo 011512 - Pb • 151; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 292, 843; Aline Patricia Araujo Murcabel De M 029310 - A • 446, 917; Alinson Ribeiro Rodrigues 016329 - Pb • 133; Alisson Mendonca Guimaraes 017229 - Pb • 309; Alisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 216; Allyson Henrique Fortuna De Souza 016855 - Pb • 776, 802, 803; Almir Alves Dionisio 007124 - Pb • 82; Almira Paula Leite Marques 011947 - Pb • 629; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 384, 391; Aluisio Paredes Junior 010893 - Pb • 28; Alysson Wagner Correa Nunes 017113 - Pb • 768, 769; Amandio Ferreira Tereso Junior 019738 - A • 446; Amariudo Dos Santos Silva 011217 - Rn • 857; Amauri Alves De Azevedo 018405 - Pb • 626; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 115, 257; Amilton Pires De Almeida Ramalho 017102 - Pb • 758; Ana Aline Moura Dantas 011620 - Pb • 677; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 13, 233, 282, 777, 871, 909; Ana Carolina Martins De Araujo 019905 - B • 77; Ana Carolina Remigio De Oliveira 335855 - Sp • 145, 147, 148, 170, 172; Ana Clara Menezes Heim 013919 - Pb • 593, 936, 937; Ana Cristina De Oliveira 011967 - Pb • 126; Ana Erika Magalhaes Gomes 013727 - Pb • 123; Ana Grazielle Araujo Batista 010896 - Pb • 377; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162 - Pb • 549; Ana Lucia Pedrosa Gomes 007618 - Pb • 39; Ana Luiza Viana Souto 020878 - Pb • 838, 840; Ana Maria Monte A De Moraes 009665 - Pb • 913; Ana Maria Ribeiro De Aragao 019200 - Pb • 1030, 1037, 1038; Ana Patricia Costa Lima 010807 - Pb • 304; Ana Patricia Ramalho 011666 - Pb • 15; Ana Raquel De Souza E S. Coutinho 011968 - Pb • 52; Ana Sofia Cavalcante Pinheiro 019294 - A • 612; Ana Virginia Lins Bonifacio 012693 - Pb • 652; Ananias Synesio Da Cruz 005566 - Pb • 556, 557, 558; Anastacia D. D. A De Vasconcelos 006592 - Pb • 367; Anastacio Marinho 008502 - Ce • 796; Anderson Dantas Correia De Oliveira 009195 - Rn • 3; Anderson Marinho De Almeida 021569 - Pb • 316, 386, 397; Anderson Souto Maciel Da Costa 018613 - Pb • 624; Andre Abrantes Germano 021402 - Pb • 595; Andre Aires Rocha Ribeiro 017566 - Pb • 926; Andre Beltrao Gadelha De Sa 016336 - Pb • 81; Andre Castelo Branco Pereira Da Sil 018788 - Pb • 271; Andre Costa Barros Junior 014678 - Pb • 609; Andre Gomes Bronzeado 014439 - Pb • 100; Andre Henriques Meira De Menezes 013923 - Pb • 36; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 73, 74, 75, 237, 586; Andre Martins Pereira Neto 016180 - Pb • 201; Andrea Formiga Dantas De Rangel Mor 021740 - Pb • 795; Andrea Formiga Dantas Rangel Moreir 026687 - Pb • 991; Andre Dornelas Carvalho 012332 - Pb • 584; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 28; Anna Rafaela Marques 016264 - Pb • 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493; Antonioel Carlos Pereira Segundo 019527 - Pb • 133; Antonio Albuquerque Toscano Filho 013305 - Pb • 191; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 61; Antonio Bara Da Silva 012450 - A • 50, 211, 311, 547, 863, 866, 870; Antonio Carlos De Lira Campos 006632 - Pb • 761; Antonio Carlos Dos Santos 006916 - Pb • 328; Antonio Cesar Lopes Ugulino 005843 - Pb • 825; Antonio Cordeiro De Melo 003144 - Pb • 539; Antonio De Araujo Pereira 005703 - Pb • 912; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 25, 217; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 345, 365, 522; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 016983 - Pe • 445, 597, 614, 616, 715; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 020282 - A • 173, 644, 920, 963; Antonio Elias Da Silva 008248 - Pb • 708; Antonio Fausto Terceiro De Almeida 011116 - Pb • 22; Antonio Fialho De Almeida Neto 009284 - Pb • 773; Antonio Gabinio Neto 003766 - Pb • 671; Antonio Guedes De Andrade Bisneto 020451 - Pb • 490, 494; Antonio Jose De Franca 003166 - Pb • 681; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 331, 363, 366, 368, 647; Antonio Justino De Araujo Neto 007906 - Pb • 537; Antonio Michele Alves Lucena 009449 - Pb • 1004; Antonio Moraes Dourado Neto 023255 - Pb • 84; Antonio Severino Da Silva 009065 - Pb • 948; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 643; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 504, 662, 784, 802, 803; Antonio Weryk Ferreira Guilherme 018530 - Pb • 179, 194, 195; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 21; Arnaldo Barbosa Escorel Junior 011698 - Pb • 178; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 824, 1035; Arsenio Valter De Almeida Ramalho 003119 - Pb • 380; Arthur Andre De Franca Barros 014856 - Pb • 280, 751; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264 - Pb • 398; Arthur Nunes Alves 014448 - Pb • 717; Arthur Sarmento Sales 018081 - Pb • 713, 815 ; Astrogildo Matias 007859 - Pb • 307; Balduino Lellis De Farias Filho 004242 - Pb • 444, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493; Antonioel Carlos Pereira Segundo 019527 - Pb • 133; Antonio Albuquerque Toscano Filho 013305 - Pb • 191; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 61; Antonio Bara Da Silva 012450 - A • 50, 211, 311, 547, 863, 866, 870; Antonio Carlos De Lira Campos 006632 - Pb • 761; Antonio Carlos Dos Santos 006916 - Pb • 328; Antonio Cesar Lopes Ugulino 005843 - Pb • 825; Antonio Cordeiro De Melo 003144 - Pb • 539; Antonio De Araujo Pereira 005703 - Pb • 912; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 25, 217; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 345, 365, 522; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 016983 - Pe • 445, 597, 614, 616, 715; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 020282 - A • 173, 644, 920, 963; Antonio Elias Da Silva 008248 - Pb • 708; Antonio Fausto Terceiro De Almeida 011116 - Pb • 22; Antonio Fialho De Almeida Neto 009284 - Pb • 773; Antonio Gabinio Neto 003766 - Pb • 671; Antonio Guedes De Andrade Bisneto 020451 - Pb • 490, 494; Antonio Jose De Franca 003166 - Pb • 681; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 331, 363, 366, 368, 647; Antonio Justino De Araujo Neto 007906 - Pb • 537; Antonio Michele Alves Lucena 009449 - Pb • 1004; Antonio Moraes Dourado Neto 023255 - Pb • 84; Antonio Severino Da Silva 009065 - Pb • 948; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 643; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 504, 662, 784, 802, 803; Antonio Weryk Ferreira Guilherme 018530 - Pb • 179, 194, 195; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 21; Arnaldo Barbosa Escorel Junior 011698 - Pb • 178; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 824, 1035; Arsenio Valter De Almeida Ramalho 003119 - Pb • 380; Arthur Andre De Franca Barros 014856 - Pb • 280, 751; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264 - Pb • 398; Arthur Nunes Alves 014448 - Pb • 717; Arthur Sarmento Sales 018081 - Pb • 713, 815 ; Astrogildo Matias 007859 - Pb • 307; Balduino Lellis De Farias Filho 004242 - Pb • 444, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493; Antonioel Carlos Pereira Segundo 019527 - Pb • 133; Antonio Albuquerque Toscano Filho 013305 - Pb • 191; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 61; Antonio Bara Da Silva 012450 - A • 50, 211, 311, 547, 863, 866, 870; Antonio Carlos De Lira Campos 006632 - Pb • 761; Antonio Carlos Dos Santos 006916 - Pb • 328; Antonio Cesar Lopes Ugulino 005843 - Pb • 825; Antonio Cordeiro De Melo 003144 - Pb • 539; Antonio De Araujo Pereira 005703 - Pb • 912; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 25, 217; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 345, 365, 522; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 016983 - Pe • 445, 597, 614, 616, 715; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 020282 - A • 173, 644, 920, 963; Antonio Elias Da Silva 008248 - Pb • 708; Antonio Fausto Terceiro De Almeida 011116 - Pb • 22; Antonio Fialho De Almeida Neto 009284 - Pb • 773; Antonio Gabinio Neto 003766 - Pb • 671; Antonio Guedes De Andrade Bisneto 020451 - Pb • 490, 494; Antonio Jose De Franca 003166 - Pb • 681; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 331, 363, 366, 368, 647; Antonio Justino De Araujo Neto 007906 - Pb • 537; Antonio Michele Alves Lucena 009449 - Pb • 1004; Antonio Moraes Dourado Neto 023255 - Pb • 84; Antonio Severino Da Silva 009065 - Pb • 948; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 643; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 504, 662, 784, 802, 803; Antonio Weryk Ferreira Guilherme 018530 - Pb • 179, 194, 195; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 21; Arnaldo Barbosa Escorel Junior 011698 - Pb • 178; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 824, 1035; Arsenio Valter De Almeida Ramalho 003119 - Pb • 380; Arthur Andre De Franca Barros 014856 - Pb • 280, 751; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264 - Pb • 398; Arthur Nunes Alves 014448 - Pb • 717; Arthur Sarmento Sales 018081 - Pb • 713, 815 ; Astrogildo Matias 007859 - Pb • 307; Balduino Lellis De Farias Filho 004242 - Pb • 444, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493; Antonioel Carlos Pereira Segundo 019527 - Pb • 133; Antonio Albuquerque Toscano Filho 013305 - Pb • 191; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 61; Antonio Bara Da Silva 012450 - A • 50, 211, 311, 547, 863, 866, 870; Antonio Carlos De Lira Campos 006632 - Pb • 761; Antonio Carlos Dos Santos 006916 - Pb • 328; Antonio Cesar Lopes Ugulino 005843 - Pb • 825; Antonio Cordeiro De Melo 003144 - Pb • 539; Antonio De Araujo Pereira 005703 - Pb • 912; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 25, 217; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 345, 365, 522; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 016983 - Pe • 445, 597, 614, 616, 715; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 020282 - A • 173, 644, 920, 963; Antonio Elias Da Silva 008248 - Pb • 708; Antonio Fausto Terceiro De Almeida 011116 - Pb • 22; Antonio Fialho De Almeida Neto 009284 - Pb • 773; Antonio Gabinio Neto 003766 - Pb • 671; Antonio Guedes De Andrade Bisneto 020451 - Pb • 490, 494; Antonio Jose De Franca 003166 - Pb • 681; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 331, 363, 366, 368, 647; Antonio Justino De Araujo Neto 007906 - Pb • 537; Antonio Michele Alves Lucena 009449 - Pb • 1004; Antonio Moraes Dourado Neto 023255 - Pb • 84; Antonio Severino Da Silva 009065 - Pb • 948; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 643; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 504, 662, 784, 802, 803; Antonio Weryk Ferreira Guilherme 018530 - Pb • 179, 194, 195; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 21; Arnaldo Barbosa Escorel Junior 011698 - Pb • 178; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 824, 1035; Arsenio Valter De Almeida Ramalho 003119 - Pb • 380; Arthur Andre De Franca Barros 014856 - Pb • 280, 751; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264 - Pb • 398; Arthur Nunes Alves 014448 - Pb • 717; Arthur Sarmento Sales 018081 - Pb • 713, 815 ; Astrogildo Matias 007859 - Pb • 307; Balduino Lellis De Farias Filho 004242 - Pb • 444, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493; Antonioel Carlos Pereira Segundo 019527 - Pb • 133; Antonio Albuquerque Toscano Filho 013305 - Pb • 191; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 61; Antonio Bara Da Silva 012450 - A • 50, 211, 311, 547



De Oliveira 014314 - Pb • 732; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 103, 108, 130, 198, 208; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 562, 563, 860, 864; Danilo Galvao Martiniano Lins 008567 - Pe • 117; Danilo Luiz Leite 021240 - Pb • 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 428, 429, 430, 431, 432; Danilo Menezes De Oliveira 021664 - Ba • 208; Davi Rosal Coutinho 017578 - Pb • 538; David Sarmiento Camara 011227 - Pb • 157; David Sombra Peixoto 016477 - A • 942; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 896, 942; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 929, 934; Dayse Evanisia Da Costa Paulino 010901 - Pb • 553; Debora Maria De Galiza F Pinheiro Q 016518 - Pb • 82; Delosmar Domingos De M. Junior 004539 - Pb • 745; Delosmar Mendonca Neto 020200 - Pb • 745; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 890, 1026; Deorge Aragao De Almeida 010902 - Pb • 7; Dercio Freire 019531 - A • 949; Deusimar Pires Ferreira 018019 - Pb • 1032; Deymakson Olegario Soares 017845 - Pb • 50; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 583; Diego Carvalho Martins 015732 - Pb • 120; Diego Delyne Da Costa Gonçalves 015744 - Pb • 361; Diego Jose Mangueira Aureliano 015178 - Pb • 230, 573; Diego Paican Stein Meira 014546 - Pb • 278; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737 - Pb • 134; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb • 291; Edgar Smith Neto 008223 - Rn • 1065; Edglay Domingues Bezerra 009999 - Pb • 659, 661; Edivaldo Cardoso De Paiva 007193 - Pb • 281; Edjane Barbosa De Freitas Araujo 018653 - Pb • 728; Edmer Palitot Rodrigues 012449 - Pb • 639; Edna Maria Dos Santos L Ferreira 003947 - Pb • 390; Edno Matias Dos Santos 004975 - Pb • 854; Edson Batista De Souza 003183 - Pb • 434, 435, 436, 437, 438, 440, 441, 442, 495, 496; Edson Candido Do Nascimento 021499 - Pb • 1045; Edson Duarte Coelho 022841 - A • 38, 71; Edson Jorge Batista Junior 015776 - Pb • 197, 859; Edson Jose Caalbor Alves 086705 - Sp • 315; Eduardo Arruda Figueiredo 009297 - Pb • 324; Eduardo Braga Filho 011319 - Pb • 15; Eduardo De Araujo Cavalcanti 008392 - Pb • 191; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb • 516, 519, 839, 842, 846, 847; Eduardo Jorge 150825 - Sp • 191; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 252; Eduardo Jose De Souza Lima Fornello 028240 - Pe • 607; Eduardo Luiz Brock 091311 - Sp • 161, 261; Edvaldo Manoel De Lima Neto 017531 - Pb • 757; Edvaldo Pereira Gomes 005853 - Pb • 993; Edvan Carneiro Da Silva 008108 - Pb • 153; Egilson De Oliveira 022236 - Pb • 639; Elaine Maria Gonçalves 013520 - Pb • 282; Elenice Maria Da Conceicao 017983 - Pb • 361; Elibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 439, 647; Elionora Correia Abrantes 001326 - A • 216; Elisangela Braghini Basilio De Sous 014373 - B • 19; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 201, 283, 295, 569, 587, 841; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 1, 50, 319, 844, 863, 950, 955; Elton Alves De Brito Moura 020738 - Pb • 1070; Elton De Oliveira Matias Santiago 014162 - Pb • 67; Elza Filgueiras S Campos Cantalice 012173 - Pb • 56, 404; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 500, 528, 550, 655, 663, 981, 999; Emmanuelle Rodrigues C De Araujo 018899 - Pb • 578, 579, 580, 581; Eneas Flavio Soares De Moraes Segun 014318 - Pb • 865; Eenedina Mayara Franca Alves 018816 - Pb • 701; Enimar Pizzatto 015818 - Pr • 9; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 87; Enoi Alves Silvestre Farias 017130 - Pb • 201, 702; Enok De Almeida Jales 001031 - Rn • 569; Erielson Claudio Rodrigues 018304 - Pb • 685; Estevam Martins Da Costa Neto 013461 - Pb • 212, 750; Evaldo Maciel Da Silva 006443 - Pb • 574; Evandro De Souza Neves Neto 013836 - Pb • 294; Evandro Jose Barbosa 006688 - Pb • 329; Evanildo Nogueira De Souza Filho 016929 - Pb • 381, 385; Everson Coelho De Lima 020294 - Pb • 179, 194, 195; Eymard De Araujo Pedrosa 009332 - Pb • 679; Fabiano Coimbra Barbosa 117806 - Rj • 284; Fabiano Miranda Gomes 013003 - Pb • 850, 853; Fabio Borges Rodrigues 011554 - Pb • 151; Fabio Carneiro Cunha Lima 013527 - Pb • 52; Fabio De Mello Guedes 009342 - Pb • 94; Fabio Firmino De Araujo 006509 - Pb • 193; Fabio Frasato Caires 001105 - A • 258; Fabio Frasato Caires 002461 - A • 258; Fabio Gonsales Barreira Santos 017602 - Ba • 733; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 327, 334; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273 - Pb • 511; Fabio Ribelli 020357 - A • 41; Fabio Rivelli 297608 - Sp • 177; Fabiola Alves Pereira 288524 - Sp • 575; Fabiola Marques Monteiro 013099 - Pb • 398; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384 - Pb • 667; Fabricio Araujo Pires 015709 - Pb • 707, 1057; Fabricio Beltrao De Brito 016253 - B • 48; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pb • 321, 787, 848; Felipe Andres Acevedo Obanez 206339 - Sp • 241; Felipe Augusto Forte D N Deodato 008596 - Pb • 279; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 32; Felipe Dantas De Carvalho 015132 - Pb • 907; Felipe Figueiredo Silva 013990 - Pb • 254; Felipe Gazola Vieira Marques 076696 - Mg • 790, 799, 1000; Felipe Mendes Torres 016421 - Pb • 1044; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 32; Felipe Ribeiro Coutinho 011689 - Pb • 73, 74, 75, 237; Felipe Rocha Rodrigues Arias 020320 - Pb • 374; Felipe Santos Vieira Nogueira 005743 - Ro • 412; Felipe Solano De Lima Melo 016277 - Pb • 42; Felix Araujo Filho 009454 - Pb • 247, 383; Fenelon Medeiros Filho 001632 - Pb • 235; Fernanda Halime Fernandes Gonçalves 010829 - Pb • 512, 656; Fernanda Leite Pires 017894 - Pb • 174, 176, 299; Fernanda Maria De C Pimentel Pedros 019376 - Pe • 552; Fernando Duarte Lira 002725 - Pb • 678; Fernando Luz Pereira 147020 - A • 219, 638, 864; Fernando Luz Pereira 147020 - Pb • 856; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 657; Fernando Madruga Filho 012390 - Pb • 8; Filipe De Souza Leao Araujo 023973 - Pe • 31, 203; Filipe Jose Vilarim Da Cunha Lima 016031 - Pb • 197; Flavia Almeida Moura Di Latella 109730 - Mg • 913; Flaviano Jorge De Sousa 005263 - Pb • 641; Flaviano Vasconcelos Pereira 014840 - Pb • 182; Flavio Aureliano Da Silva Neto 012429 - Pb • 990, 1009; Flavio Cesar Santiago Chaves 008552 - Pb • 256; Flavio Emiliano Oliveira De Andrade 020313 - Pb • 966; Flavio Roberto De Lima De Farias Ju 019484 - Pb • 763; Francisco Assis De Souza Freitas 003887 - Pb • 822; Francisco Assis Do Nascimento 001695 - Pb • 330; Francisco Bezerra De Carvalho Junio 015638 - Pb • 707; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 674, 675; Francisco Das Chagas De Sousa 011046 - Pb • 753, 755; Francisco Das Chagas Ferreira 018025 - Pb • 184; Francisco Das Chagas Sarmiento 012442 - Pb • 83; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 88, 229; Francisco De Assis Caelho 005377 - B • 98; Francisco De Assis Moreira Nobrega 005520 - Pb • 70, 91; Francisco De Assis Remigio li 009464 - Pb • 747; Francisco De Assis S Caldas Junior 005900 - Pb • 615, 733; Francisco Eudo Brasileiro 006583 - Pb • 323; Francisco Fabio Barbosa Leite 020515 - Pb • 507; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635 - Pb • 555; Francisco Jose Araujo Ismael Da Cos 018887 - Pb • 751; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 327; Francisco Tadeu De Oliveira Costa F 031685 - Pe • 717; Francisco Wanderson Pinto De Azevedo 013977 - Pb • 812; Francivaldo Dias De Freitas 021823 - Pb • 1013; Francivaldo Gomes Moura 011182 - Pb • 821; Franklin Cabral Avelino 022092 - Pb • 396; Frederico Oliveira De Alcantara 005485 - Pb • 233; Gabriel Honorato De Carvalho 016488 - Pb • 51; Geane Da Silva Pontes 018694 - Pb • 189; Geilson Salomao Leite 006570 - Pb • 817; Geneci Alves De Queiroz 015972 - Pe • 830; Genesio Dias Miranda 011818 - Df • 1067; Genivando Da Costa Alves 009005 - Pb • 541; Geomarques Lopes De Figueiredo Juni 017309 - Pb • 672; George Campos Dourado 013611 - B • 946; George Nobrega Coutinho 013333 - Pb • 622; George Ottavio Brasilino Olegario 015013 - Pb • 270; Georvania Nobrega Pereira 017166 - Pb • 323; Geralda Soares Da Fonseca Costa 004332 - Pb • 1023; Geraldez Tomaz Filho 011401 - Pb • 590, 908; Germana Geyser Fernandes De Castro 016782 - Pb • 44; Gerson Dantas Soares 017696 - Pb • 40; Gesner Xavier Capristano Lins 021396 - Pe • 320; Getulio Bustorff Feodrippe Quintao 003397 - Pb • 681; Getulio De Sousa Junior 020686 - Pb • 851; Geymes Breno De Melo Veiga 020310 - Pb • 400; Giacomo Porto Neto 016040 - Pb • 263; Gibran Motta 011810 - Pb • 584; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 108, 109, 110, 112, 113, 116, 120, 121, 123, 125, 129; Gilberto Cesar Coelho 003105 - Pb • 298; Gilberto Fernandes 027722 - Ce • 412; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 382, 388, 406; Gildo Leobino De Souza Junior 028669 - Ce • 778, 779, 915; Giliardo De Paulo De Oliveira Lins 015003 - Pb • 899, 900, 901; Gilvania Dias Da Silva 016097 - Pb • 872; Gilza Betania Cavalcanti De Souza 009562 - Pb • 116; Giordano Bruno Paiva Pinheiro De Al 015465 - Pb • 773; Giovanna Castro Lemos Mayer 014555 - Pb • 1043, 1047; Giovanne Arruda Gonçalves 006941 - Pb • 361; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 536; Gisele De Oliveira Soares 174753 - Sp • 3; Giulio Alvarenga Reale 023425 - Pb • 1045; Giullyana Flavia De Amorim 013529 - Pb • 865; Gizelda Gonzaga De Moraes 003565 - Pb • 303; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 221, 222, 223; Glaucia Cardoso Vieira 017164 - Pb • 370; Glesdilene Ferreira Campos 019115 - Pb • 891; Gleysianne Kelly Souza Lira 015844 - Pb • 780, 781, 782, 783, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801; Guilherme Almeida Moura 011813 - Pb • 773; Guilherme Araujo Oliveira 016281 - Pb • 296, 297; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 40, 62, 561; Guilherme James Costa Da Silva 016756 - Pb • 571; Guilherme Marinho Soares 018556 - B • 232; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 499; Guiomar Mario Pizzatto 006276 - Pr • 9; Gustavo Antonio Feres Paixao 095502 - Rj • 257; Gustavo Barbosa Vinhas 255427 - Sp • 257; Gustavo Guimaraes Lima 012119 - Pb • 32, 310; Gustavo Lima Neto 010977 - Pb • 65, 89; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 007617 - Ma • 597; Hanna Maria Oliveira Avelino 019329 - Pb • 983, 986, 1002; Hannelise Silva Garcia Da Costa 011468 - Pb • 305; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb • 288; Haruana Cachoroski Cardoso 012827 - Pb • 723; Heathcliff De Almeida Eloy 009430 - Pb • 116; Heitor Cabral Da Silva 006749 - Pb • 114; Helder Jose Guedes Nobre 006102 - Pb • 317; Helder Kanamaru 111887 - Sp • 339; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 283, 569, 587; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 1, 33, 50, 201, 319, 863, 950, 955; Heracliton Gonçalves Da Silva 007564 - Pb • 343; Herbert Leite De Almeida Filho 019617 - Pb • 296, 297; Heribelton Alves 109308 - Sp • 315; Herlon Max Lucena Barbosa 017253 - Pb • 352; Hermann Lundgren Correa Regis 012767 - Pb • 505; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 42, 64, 272, 275; Hermano Jose M Nobrega Junior 011136 - Pb • 104; Heverson Smith Medeiros Alves 014853 - Pb • 118; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 837; Hiana Andrade Nascimento 012031 - Pb • 58; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 57, 191, 200, 228, 241, 243, 274, 285, 591, 868; Houseman Rocha 013534 - Pb • 43; Hugo Filardi Pereira 001151 - A • 954; Hugo Gondim Nepomuceno 019842 - Pb • 542; Hugo Moreira Feitosa 008742 - Pb • 92; Hugo Neves De Moraes Andrade 023798 - Pe • 84; Humberto Albino Da Costa Junior 017484 - Pb • 833; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 833, 834; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 506, 508, 510, 652, 653; Humberto Luiz Teixeira 157875 - A • 24; Humberto Malheiros Gouvea 011545 - Pb • 249; Icaro Onofre Costa 022988 - Pb • 983; Idalgo Souto 010821 - Pb • 1000, 1006; Ilo Istenio Tavares Ramalho 019227 - Pb • 618, 620; Inacio Ramos De Queiroz Neto 016676 - Pb • 25, 211; Ingrid Gadelha De Andrade 015488 - Pb • 49, 69, 294, 550, 939; Ione Alves Diniz 020751 - Pb • 849; Ione Marria Barreto 224395 - Sp • 276; Irineu Francisco De Souza Junior 016213 - Pb • 512; Isaac Augusto Brito De Melo 013120 - Pb • 290; Isaac Ramon F D Gomes 018438 - Pb • 46; Isabel Luiza Rafael Machado Dos San 028583 - Df • 257; Isabela Coutinho Cavalcanti De Lima 012553 - Pb • 273; Isabella Negreiros De Medeiros 020201 - Pb • 307; Ismael Machado Da Silva 007125 - Pb • 112; Italo Eduardo Henrique De Araujo 016741 - Pb • 680; Italo Farias 013185 - Pb • 348; Italo Queiroz De Mello Padilha 012181 - Pb • 906; Italo Torres Lima 015788 - Pb • 744; Ivana Ludmilla Villar Maia 010466 - Pb • 97, 119; Ivonildo Ferreira Monteiro Junior 018807 - Pb • 727; Jacemy Mendonca Beserra 005453 - Pb • 774; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 385; Jackson Duarte Rodrigues 015366 - Pb • 68; Jader Melquiades De Araujo 019582 - Pb • 501; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb • 884; Jailson Barros Do Nascimento 010189 - Pb • 500, 655, 775; Jailson

Gomes De Andrade Filho 017938 - Pb • 644; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Pb • 963; Jaima Alves De Sousa 015108 - Pb • 670, 1014; Jaime De Oliveira Pinheiro 003426 - Pb • 23; Jackson Florentino Pessoa 038627 - Pe • 1068; Jaldemiro Rodrigues De Ataide 011591 - Pb • 599, 707; Jamerson Neves De Siqueira 010026 - Pb • 162; Jamille Lemos H. Cavalcanti 011485 - Pb • 845; Jamira Muniz De Andrade 017783 - Pb • 673; Janaina Melo Ribeiro Tomaz 010412 - Pb • 447; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 837; Janes Muniz De Andrade 026261 - A • 673; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 810; Jeferson Fernandes Filho 002113 - Pb • 822; Jeremias Freitas De Oliveira 018984 - Pb • 133; Jessyca Melquiades De Araujo 016426 - Pb • 501; Jhonanto Ariel Azevedo De Lucena 014121 - Rn • 857; Joacil Freire Da Silva 005571 - Pb • 273, 279, 602; Joagny Augusto Costa Dantas 020112 - Pb • 768, 769; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A • 51, 169, 262, 965; Joao Antonio De Moura 013138 - Pb • 75, 253; Joao Bosco Dantas De Lima 019369 - Pb • 894; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 349, 537, 548; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 611, 888; Joao Francisco Alves Rosa 017023 - Ba • 300; Joao Gaudencio Diniz Cabral 004562 - Pb • 206, 225; Joao Guimaraes Jurema Neto 010558 - Pb • 1064; Joao Helio Cavalcanti Junior 018964 - Pb • 238; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 1015, 1019, 1033; Joao Loyo De Meira Lins 021415 - Pb • 37; Joao Marcio Maciel Da Silva 000822 - A • 310; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 1011, 1030, 1037, 1038; Joao Martins De Oliveira Junior 022573 - Pb • 498; Joao Matias De Lima Neto 015371 - Pb • 362; Joao Moura Montenegro 006346 - Pb • 649; Joao Paulo A Barreto Cavalcante 022880 - Ce • 497; Joao Paulo Estrela 016449 - Pb • 1035, 1041; Joao Paulo L Da Silva Brilhante 013488 - Pb • 269; Joao Vitor Chaves Marques 030348 - Ce • 926; Joaquim Daniel 007048 - Pb • 556, 557, 558; Joelina Figueiredo 012128 - Pb • 714, 720, 721, 722; Joelson Albino Bulhoes 008958 - Pb • 959; Johnnys Guimaraes Oliveira 020631 - Pb • 669; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663 - Pb • 713, 815; Joilma De Oliveira F. A Santos 006954 - Pb • 378, 559, 1008; Jomario De Vasconcelos Coutinho 014135 - B • 852; Jonas Carvalho De Lacerda Lima 020020 - Pb • 342; Jonas Ewerton Somoos De Freitas 022559 - Pb • 786, 792; Jordanny Barbosa Silva 016546 - Pb • 522; Jorge Eduardo Da Silva 005233 - Pb • 100; Jorge Luiz Camilo Da Silva 008378 - Pb • 706; Jorge Marcio Pereira 016051 - Pb • 413, 427; Jose Airtton G Abrantes 009898 - Pb • 92, 886, 889; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083 - Pb • 312; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 356, 362; Jose Almir Da Rocha Mendes Junior 000392 - Rn • 789, 987; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 109, 289; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 910, 919, 923, 927, 938, 943, 945, 952, 954; Jose Alves Formiga 005486 - Pb • 157, 633; Jose Americo A Mancini 136163 - Sp • 255; Jose Anchieta Dos Santos 008829 - Pb • 513, 972; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 014501 - Ma • 245; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 308, 820, 997, 998; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - Pb • 756, 1024; Jose Augusto De Rezende Junior 131443 - Sp • 209; Jose Augusto Meirelles Neto 009427 - Pb • 66; Jose Aurino De Barros Neto 019474 - Pb • 248; Jose Bartolomeu De Medeiros Linhare 006564 - Rn • 566; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 994, 995, 1003, 1005, 1007; Jose Bezerra Segundo 011868 - Pb • 121; Jose Braulio De Souza Junior 008151 - Pb • 764; Jose Camara De Oliveira 002477 - Pb • 105; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 535, 976, 978, 979; Jose Carlos Scortecchi Hilst 008007 - Pb • 869; Jose Carlos Skrzyszowski Junior 045445 - Pb • 546; Jose Corsino Peixoto Neto 012963 - Pb • 746; Jose De Alencar Guimaraes 003402 - Pb • 309; Jose De Arimateia Pereira Da Silva 013366 - Pb • 882; Jose De Oliveira Gangorra 003007 - Pb • 970; Jose Delmrio De Souza Sobrinho 008046 - Pb • 861; Jose Dias Neto 013595 - Pb • 205; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 32, 959; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - Sp • 22, 353; Jose Eduardo Da Silva 012578 - Pb • 207, 262; Jose Eduardo Dias Lins Albuquerque 009350 - Pb • 94; Jose Erivaldo Leite 020472 - Pb • 514; Jose Ferreira De Barros 004843 - Pb • 155; Jose Filipe Alves Freire 008907 - Pb • 1034; Jose Francisco Fernandes Junior 005827 - Pb • 313; Jose Gomes De Lima Neto 010252 - Pb • 181; Jose Ideltonio Moreira Junior 018804 - Pb • 126; Jose Jack Madson De Souza Oliveira 009510 - Pb • 180; Jose Joseva Leite Junior 017183 - Pb • 725, 727, 1048; Jose Leandro Oliveira Torres 018368 - Pb • 408; Jose Lidio Alves Dos Santos 156187 - Sp • 224, 316, 1010; Jose Luis Meneses De Queiroz 010598 - Pb • 439; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 24, 905, 974; Jose Maria Torres Da Silva 015591 - Pb • 962; Jose Mavial Elder Fernandes De Sou 014422 - Pb • 346; Jose Nazareno De Azevedo 006357 - Pb • 686; Jose Neto Freire Rangel 006145 - Pb • 672; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121 - Pb • 701, 703, 710, 718, 719; Jose Odiovo Lobo Maia 004497 - Pb • 564, 568; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 30; Jose Paulo De Oliveira 002095 - Pb • 560; Jose Rodolfo De Lucena Cordeiro 022358 - Pb • 520; Jose Roosevelt Albuquerque De Olive 015314 - B • 132; Jose Sueldo Gomes Bezerra Filho 016900 - Pb • 45, 51; Jose Teixeira De Barros Neto 015204 - Pb • 645; Jose Ulisses De Lyra Junior 009977 - Pb • 372; Jose Valdemir Da Silva Segundo 011416 - Pb • 967; Jose Vicente Pereira Saiva 004835 - Pb • 111; Jose Wallison Pinto De Azevedo 013972 - Pb • 812; Jose Zenildo Marques Neves 007639 - Pb • 704; Joseane Feliciano 013030 - Pb • 932, 965; Josemilia Guerra 010561 - Pb • 76; Josevaldo Alves De Andrade Segundo 018836 - Pb • 664; Josilene Barbosa Da Silva Alves 010636 - Pb • 1069; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 106, 126; Juarez Targino Da Silva 002995 - Pb • 1016, 1018; Juliana Dantas Coutinho 017588 - Pb • 299; Juliana Guedes Da Silva 011317 - Pb • 56; Juliana Jasim Bezerra De Almeida 020727 - Pb • 993; Juliana Maria Dos Santos Silva 014036 - Pb • 205; Juliana Pereira Ataide 015283 - Pb • 124; Juliana Porto Vieira 017283 - Pb • 93; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 537; Julio Cesar De Farias Lira 009868 - Pb • 312; Julio Cesar Do Nascimento 089620 - Mg • 257; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 298; Julio Cesar Pires Cavalcanti 013194 - Pb • 389; Julio Cesar Ribeiro Maia 018596 - A • 59; Julio Cesar Da Silva Batista 014716 - Pb • 90; Julio Christian Lauren 155277 - Sp • 293; Julio Demetrius Do Nascimento Soare 019622 - Pb • 685; Juramir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 601; Jurandir Pereira Da Silva 005334 - Pb • 105, 271; Juscelino De Araujo Anizio 015394 - Pb • 385; Kaio Alves Coelho 022530 - Pb • 732; Kaio Danilo Costa Gomes Da Silva 020250 - Pb • 986; Kalandara Alves Franchi 017862 - A • 1299; Kaline Lima De Oliveira Moreira 010770 - Pb • 1020; Kalinka Nazebe Monard Paiva 015323 - Pb • 594; Kallyna Clea B Do Nascimento 013201 - Pb • 75, 253; Karina De Almeida Batistuci 178033 - Pb • 1024; Karina De Almeida Batistucci 178033 - Sp • 756; Karina Palova Villar Maia 010850 - Pb • 97, 119; Karine Cordeiro Xavier De Franca 015322 - B • 20; Karla Estefanny De Lacerda Almeida 019880 - Pb • 1012; Karlos Alberto Vidal 019988 - Pb • 843; Katherine Valeria De O G Diniz 008795 - Pb • 321; Kelly Braga 019240 - Pb • 394; Kiviane Egito Barbosa De Lima 019513 - Pb • 522, 524, 529; Klebea Verbena Palitot C Batista 008579 - Pb • 171; Kleber Albert Gomes Silva 022041 - Pb • 412; Ladilson De Sousa Araujo 005133 - Pb • 183; Laerte Ferreira De Moraes Franca 015214 - Pb • 897; Lais Moura Lins Silva 018365 - Pb • 205; Lara Rola Bezerra De Menezes 022373 - Ce • 622; Laura Berquo 011151 - Pb • 128; Laura Lucia Mendes De Almada 018267 - Pb • 684; Leidjanny Rodrigues De Almeida Pire 035124 - Pe • 831; Leidison Flamarion Torres Matos 013040 - Pb • 42, 64, 272, 275; Lenilma Cristina Sena De Figueiredo 009467 - Pb • 66, 723; Leonardo De Aguiar Bandeira 012543 - Pb • 11, 144; Leonardo De Farias Nobrega 010730 - Pb • 773; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 623; Leonardo Maia 019980 - Pe • 117; Leonardo Nascimento G. Drumond 062626 - Mg • 510; Leonildo Apolinario De Macedo 002638 - Pb • 835; Leticia Pimentel Santos 064594 - Mg • 608; Leverrier Nunes De Castro 003505 - Pb • 9; Levi Borges Lima Junior 012330 - Pb • 89; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 5, 6, 259; Lidiane De Melo Muniz 013042 - Pb • 273; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 26, 27, 53, 925; Lidyane Pereira Silva 013381 - Pb • 72; Lilian Maria Duarte Souto 011490 - Pb • 49; Lincoln De Oliveira Farias 019220 - Pb • 895; Lincon Bezerra De Abrantes 012060 - Pb • 1017, 1036; Livia Silveira Amorim 014641 - Pb • 343; Livio Sergio Lopes Leandro 011692 - Pb • 598; Lorena Dantas Montenegro 016849 - Pb • 445; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pr • 266; Lourenco Gomes Gadelha De Moura 021233 - Pe • 510; Lucas Barbosa De Carvalho Gonçalves 014846 - Pb • 503; Lucas Da Silva Luiz Bezerra 021739 - Pb • 393; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 63; Lucelia Dias Medeiros De Azevedo 011845 - Pb • 540; Lucenildo Felipe Da Silva 009444 - Pb • 175; Lucia De Fatima Correia Lima 006748 - Pb • 346; Lucia Helena Vanderlei Da Silva 004611 - Pb • 286; Luciana Carmelio Silva 012687 - Pb • 84; Luciana Fernandes De Araujo 016371 - Pb • 567; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 285, 298; Luciana Raquel Ferreira De Freitas 011280 - Pb • 157; Luciana Ribeiro Fernandes 014574 - Pb • 54; Luciana Santos Da Costa Lacerda 017110 - Pb • 761; Luciano Alvino Da Costa 011989 - Pb • 66; Luciano Bandeira Pontes 022291 - Ba • 287; Luciano Pires Lisboa 010856 - Pb • 304, 314; Lucilene Araujo Andrade 017357 - Pb • 445; Lucineudo Pereira De Lima 314218 - Sp • 617; Lucio Flavio De Souza Romero 370960 - Sp • 862; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 299, 312, 596; Luis Felipe De Souza Rebelo 017593 - Pe • 31, 203; Luis Fernando Martins Santos 017291 - Pb • 445; Luis Ferreira De Moraes Filho 021379 - A • 944; Luis Ferreira De Moraes Fhlo 016243 - Ce • 944; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414 - Pb • 74; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 650, 651, 804; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737 - Pb • 948; Luiz Do N Guedes Neto 020585 - Pb • 250; Luiz Eduardo Araujo C. De Albuquerque 014738 - Pb • 280, 751; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - A • 168; Luiz Goncalo Da Silva Filho 005682 - Pb • 281; Luiz Rodrigues Muniz Filho 013003 - A • 850, 853; Luiz Rodrigues Muniz Filho 013003 - Pe • 853; Lusinete Dos Santos 003280 - Pb • 330; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 704; Mabel Nunes Rocha 006972 - Pb • 848; Maja Zaccara Pekala 014964 - Pb • 937; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 310; Manoel Luiz De Franca Neto 017605 - Pe • 304; Manoel Noruzinho Da Silva 006080 - Pb • 895; Manoel Pereira Diniz Neto 012665 - Pb • 639; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258 - Pb • 880; Manuel Dantas Vilar 010524 - Pb • 1049; Manuel Vieira Da Silva Neto 019086 - Pb • 296, 297; Manuella Motta Moura Da Fonte 020397 - Pe • 935; Manuella Sarmiento 018454 - Ba • 915; Marana Sotero De Sousa 017468 - Pb • 741; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiro 017727 - Pb • 385; Marcel Nunes De Miranda 014968 - Pb • 242; Marcela Moyses Poletti 020440 - Pb • 918; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 414, 415, 416, 417, 418, 419, 421, 422, 423, 424, 425, 428, 429, 430, 431, 432, 433; Marcella Souza Pinto Maluf De Capua 328876 - Sp • 592; Marcelo Araruna Da C Braga 017941 - Pb • 254; Marcelo Caldas Lins 011378 - Pb • 521, 532; Marcelo Dantas Lopes 018446 - Pb • 1050, 1055; Marcelo De Almeida Matias 008404 - Pb • 606, 610; Marcelo Matias Da Silva 021055 - Pb • 554; Marcelo Vasconcelos Herminio 019084 - Pb • 411; Marcelo Weick Pogliese 011158 -



Marcus Aurelio Espinola Brito 011159 - Pb • 197; Marcus Paulo Freire 013693 - Pb • 122; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 577, 863; Margaret Felix De Freitas 018483 - Pb • 33; Maria Aparecida Amaral De Menezes 002545 - Pb • 268; Maria Cinthia Grilo Da Silva 017295 - Pb • 207, 262; Maria Da Gloria Medeiros 002608 - Pb • 857; Maria Das Dores Ferreira 019982 - Pb • 524, 529; Maria Das Gracas Diniz Cabral 007865 - Pb • 832; Maria De Fatima De Sa Fontes 002696 - Pb • 18; Maria De Lourdes Da Silva Leite 007209 - Pb • 645; Maria De Lourdes P. De Oliveira 003250 - Pb • 1021; Maria Do Socorro Gouveia De Araujo 015304 - Pb • 984; Maria Do Socorro Nunes Pereira 005084 - Pb • 111; Maria Domitilia Ramalho 008712 - Pb • 1069; Maria Dos Remedios Calado 006336 - Pb • 887; Maria Emilia Goncalves De Rueda 023748 - Pe • 53; Maria Goretti Remedios De Oliveira 003406 - Pb • 980; Maria Ivonete De Figueiredo 004973 - Pb • 666; Maria Laurenice Pereira De Oliveira 020285 - Pb • 752; Maria Letícia Vidal Queiroz 014758 - Pb • 332; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - B • 916, 964; Maria Nemizia Caldeira Silva 005536 - Pb • 898; Maria Nivaldete De Lima O Marinho 008407 - Pb • 914; Maria Tereza Alves De Oliveira 009232 - Pb • 816; Maria Virginia Faro Eloy Dunda 012158 - Pb • 204; Maria Zuleide Sousa Dias 008406 - Pb • 325, 523, 533; Maricelle Ramos De Oliveira 016531 - Pb • 305; Marília Almeida Vieira 012343 - Pb • 304; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 196, 506, 952; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - B • 831; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - Pb • 347; Marinaldo De Araujo Paiva 006084 - Pb • 273; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 516; Marizete Batista Martins 001722 - Pb • 102, 110, 125; Marlion Laffit Torres Feitosa Passo 004485 - Pe • 408; Martinho Ramalho De Melo 016058 - Pb • 131; Martsung Alencar 010927 - Pb • 41; Marxsuell Fernandes De Oliveira 009834 - Pb • 344; Mateus Rodrigues Ferreira 020624 - Pb • 659; Matheus Rezende Carneiro 021443 - Pb • 659, 661; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 091811 - Mg • 63; Mauricio Lucena Brito 011052 - Pb • 104; Maurilio Wellington Fernandes Perei 013399 - Pb • 762; Max F Saeger Galvao Filho 010569 - Pb • 223; Mayara Karlla Cabral Dos Santos 022255 - Pb • 919; Melissa Margallen 017671 - Pb • 860; Michel Costa Carvalho 022062 - Pb • 188; Michel De Moura Dantas 021938 - Pb • 246; Miguel Angelo De Castro 012682 - Pb • 807, 985, 993; Miguel Moura Lins Silva 013682 - Pb • 205; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - Pb • 726; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 69, 550, 607; Moises Batista De Sousa 149225 - Sp • 657; Moises Batista De Souza 149225 - A • 219, 638, 864; Moises Batista De Souza 149225 - Pb • 856; Moizaniel Vitorio Da Silva 011435 - Pb • 516, 519, 843; Mona Lisa Oliveira 017498 - Pb • 410; Monica Cristina M. R. Lucena 012377 - Pb • 975; Monica Oliveira Silva 013679 - Pb • 67; Mozart De Lucena Tiago 023670 - Pb • 185; Mucio Satiro Filho 010238 - Pb • 583; Nadja De Oliveira Santiago 009576 - Pb • 67; Napoleao Fernandes B. De Andrade 011757 - Pb • 1043, 1047; Napoleao Rodrigues De Sousa 019292 - Pb • 537; Narryma Kezia Da Silva Jatoba 025651 - Ba • 240; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 924, 933; Nathaly Costa Soares 014449 - Pb • 82; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657 - Pb • 20; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 919; Nelson Wilians Fratoní Rodrigues 128341 - A • 32; Nelson Wilians Fratoní Rodrigues 128341 - Pb • 1027; Nemesio Almeida Soares Junior 011263 - Pb • 76; Neuri Rodrigues De Sousa 009009 - Pb • 708; Neuvanize Silva De Oliveira 015235 - Pb • 260; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb • 1056; Ney Castelo Branco Neto 017972 - Pe • 117; Nilo Trigueiro Dantas 013220 - Pb • 766, 767, 770; Nilton Carlos Pereira Madureira 018708 - Pe • 426; Nivea Dantas Da Nobrega 011023 - Pb • 273; Norbert Wiener De Oliveira 008370 - Pb • 101; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 1062, 1063; Nyedja Nara Pereira Galvao 007672 - Pb • 681; Odilon Franca De Oliveira Junior 014468 - Pb • 234; Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho 005481 - Pb • 42; Oduvaldo Laet De Vasconcelos 009667 - Pe • 326; Olavo Machado 001178 - Pb • 588; Osmando Formiga Ney 011956 - Pb • 1012, 1028, 1029, 1041; Osmario Medeiros Ferreira 014149 - Pb • 322; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 1031, 1035; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb • 387, 402; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 77; Paloma Palmeira Lemos De Medeiros 012375 - Pb • 902; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 330, 335, 526, 530; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 146, 152, 198, 209, 953; Patricia Marques Marchioti Neves 164707 - Sp • 572; Paula Loudal De Almeida Teixeira 015679 - Pb • 413; Paula Monique Formiga De Oliveira 020855 - Pb • 198; Paula Tatiana L. V Da Costa 010279 - Pb • 711; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 734, 1014; Paulo Cesar Costa Dias 022523 - B • 743; Paulo Cesar De Medeiros 011350 - Pb • 902, 903, 904; Paulo De Farias Leite 006276 - Pb • 828; Paulo De Tarso L Garcia De Medeiros 008801 - Pb • 385; Paulo Domingos Pereira Segundo 021801 - Pb • 191; Paulo Fernando Paz Alarcon 037007 - Pr • 38; Paulo Francisco De Andrade Junior 021658 - Pb • 929; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 565, 567, 759, 760, 826, 1040; Paulo Italo De Oliveira Vilar 014233 - Pb • 443, 672; Paulo Jose De Mendonca Silva 002747 - Pb • 393, 405; Paulo Roberto Teixeira Trino Junior 087929 - Rj • 653; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225 - Pb • 648; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 886, 900; Paulo Sergio Lins Guimaraes 008057 - Pb • 576; Paulo Wanderley Camara 010138 - Pb • 602; Pedro Erieldo Cavalcante De L. Filh 019432 - Pb • 686; Pedro Henrique Abath Escorel Borges 019667 - Pb • 940; Pedro Jorge Bezerra De Lima E Silva 268546 - Al • 46; Pedro Lucas Figueiredo Leite Batist 018222 - Pb • 782; Pedro Madruga Da Silva 020333 - Pb • 682; Pedro Pereira Da Silva Neto 023315 - Pb • 181; Pedro Pontes Candido 011167 - Pb • 1060; Pedro Simoes Pereira Dalia 021210 - Pb • 795; Pedro Victor De Melo 015685 - Pb • 21; Pericles De Moraes Gomes 003663 - Pb • 377, 885; Pollyana Karla Teixeira Almeida 013767 - Pb • 54; Priscila Cristiane Andre Freire 021622 - Pb • 316, 386, 397; Priscilla Kessia Alves Cabral 017411 - Pb • 1025; Rafael De Andrade Thiamer 016237 - Pb • 221, 222, 223; Rafael Good God Chelotti 139387 - Mg • 145, 147, 148, 170, 172; Rafael Pavan 168638 - B • 3; Rafael Ribeiro Pessoa Cavalcanti 013414 - Pb • 111; Rafael Rodrigues Coelho 014237 - Pb • 41, 201; Rafael Rodrigues Neves Gomes 015626 - Pb • 599; Rafael Santiago Alves 015975 - Pb • 279; Rafael Sganzerla Durand 211648 - A • 271, 313; Rafael Sganzerla Durand 211648 - Pb • 143, 705; Rafael Vieira De Azevedo 017605 - Pb • 296, 297; Raff De Melo Porto 019142 - Pb • 665; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 1026; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 747; Raimundo Nonato Da Costa 003796 - Pb • 1020; Raissa Almeida Bonfim 018155 - Pb • 594; Ramon Lopes Dias Ferreira 020582 - Pb • 874, 877, 881; Ramon Pessoa De Moraes 013771 - Pb • 107; Raniere Camilo Travassos Falcao Soa 019273 - Pb • 951; Raoni Freire Ataide 015247 - Pb • 64; Raphael Chaves 004040 - Ce • 412; Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz 016068 - Pb • 190; Raphael Correia Lins 021036 - Pb • 629; Raquel Maria Azevedo Pereira Farias 015414 - Pb • 133; Raquel Vasconcelos Souto Maior 013700 - Pb • 22; Rayssa Gabriela Lopes De Almeida 018741 - Pb • 191; Rayssa Lanna Franco Da Silva 015361 - Pb • 369, 376; Reginaldo Antonio De Oliveira 001071 - Pb • 636; Rembrandt Medeiros Asfora 017251 - Pb • 537; Remulo Barbosa Gonzaga 011033 - Pb • 941; Renan Elias Da Silva 018107 - Pb • 987, 988; Renata De Albuquerque Lacerda 019890 - Pb • 1025; Renata Regina Costa Caminha 013411 - Pb • 82; Renata Torres Da Costa Mangueira 015542 - Pb • 83; Renato Fonseca De Almeida Gama 017150 - Pb • 364; Renato Luiz Tarradt Maracaja 021483 - Pb • 646, 647; Rhaniel Bezerra Wanderley E Lima 020538 - Pb • 813; Rhuan Victor Silva Freire 020575 - Pb • 672; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671 - Pb • 95; Ricardo De Almeida Fernandes 009831 - E • 28; Ricardo Franceschini 024140 - Pb • 619; Ricardo Francisco Palitot Dos Santo 009639 - Pb • 556, 557, 558; Ricardo Lasmar Sodre 088826 - Rj • 171; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 86, 106; Ricardo Sergio De Aragao Ramalho Fi 015544 - Pb • 537; Ricardo Wagner De Lima 021633 - Pb • 392; Ricardo Wagner Ferreira Cavalcante 011368 - Pb • 627, 628, 633; Rinaldo Barbosa De Melo 006564 - Pb • 836; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 136, 137; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 28, 36, 307; Rita Bernadeth Moura Medeiros 009041 - Pb • 615; Robergia Farias Araujo 009844 - Pb • 379; Roberta Beatriz Do Nascimento 192649 - Sp • 224, 302, 316, 919, 1010; Roberto Dimas Campos Junior 010749 - E • 577; Roberto Fernando Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 2, 12, 16, 23, 625; Robesmar Oliveira Da Silva 018334 - Pb • 551, 554; Robson De Paula Maia 003450 - Pb • 141; Robson Fabio Brito Da Silva 012794 - Pb • 809; Robson Silva Carvalho 008372 - Pb • 990; Rodolfo Oliveira Toscano De Britto 014508 - Pb • 955, 958, 959; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 989, 997, 998, 1001; Rodolpho Cavalcanti Dias 011659 - Pb • 892; Rodrigo Goncalves Oliveira 017259 - Pb • 544; Rodrigo Guilherme De Medeiros Costa 020537 - Pb • 765; Rodrigo Leite Rolim 013843 - Pb • 888; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 1; Rodrigo Otavio Nobrega De Luna Frei 014000 - Pb • 15; Rodrigo Ramos De Sousa 016131 - Pb • 805; Rodrigo Santos De Carvalho 017297 - Pb • 680; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429 - Pb • 28; Rodrigo Torres Barros 017260 - Pb • 403; Rogerio Cunha Estevam 016415 - Pb • 256; Rogerio Magnus Varela Goncalves 009359 - Pb • 279; Rogerio Silva Oliveira 010650 - Pb • 1028; Romilton Dutra Diniz 004583 - Pb • 332; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 982; Romulo Rhemo Palitot Braga 008635 - Pb • 191; Ronaldo De Sousa Vasconcelos 018585 - Pb • 193; Ronaldo Goncalves Daniel 022856 - Pb • 516, 519, 839, 846; Ronaldo Silvio Marinho 016563 - Pb • 534; Ronaldo Torres Soares Filho 017324 - Pb • 691, 912; Rosa De Medeiros Cavalcante 008677 - Pb • 305; Rosa Monica Mendes Sarmiento. 011274 - Pb • 83; Rosany Araujo Parente 020993 - A • 306, 658; Rosely Cristina Marques Cruz 021804 - A • 1051; Rosicleide Felipe Rodrigues 016163 - Pb • 33; Rostand Inacio Dos Santos 001825 - A • 663; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 27, 34, 49, 80, 663, 967; Rouger Xavier Guerra Junior 151635 - A • 39; Rougger Xavier Guerra Junior 151635 - Rj • 18; Ruanna Ligia De Queiroz Pinheiro 018190 - Pb • 46; Rubens Emidio Costa Krishcke Junior 025189 - A • 660; Rubens Gaspar Serra 119859 - Sp • 839, 928; Rubens Leite Nogueira Silva 012421 - Pb • 742; Russ Howel Henrique Cesario 011529 - Pb • 704, 724; Ruth Dos Santos Oliveira 022860 - Pb • 970; Sabrina Pereira Mendes 013251 - Pb • 583; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 447, 517, 1053; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 1053; Sancha Maria F C R Alencar 013237 - Pb • 41; Sandreylson Pereira De Medeiros 021179 - Pb • 399; Saulo De Almeida Cavalcanti 007640 - Pb • 409; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657 - Pb • 321; Sebastiao Fernandes Botelho 007095 - Pb • 1022, 1023; Sergio Alves De Oliveira 006782 - Pb • 341; Sergio Marino De Melo Dantas 010879 - Pb • 373; Sergio Marques Catao 012071 - Pb • 375; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 709; Sergio Schulze 019473 - A • 14; Servio Tulio De Barcelos 014009 - Ma • 245; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 308, 820, 997, 998; Servio Tulio De Barcelos 020412 - Pb • 756, 779; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 670; Severino Ferreira Da Silva 004137 - Pb • 149; Severino Medeiros Ramos Neto 019317 - Pb • 1054; Sheila Taruza Dos S Vasconcelos 007238 - Pb • 715; Sheyner Asfora 011590 - Pb • 131; Silvana Heloisa Ribeiro Araujo 004970 - Pb • 350; Silvana Paulino De Souza 014946 - Pb • 875; Silvano Fonseca Clementino 014384 - Pb • 4; Silvia Jane Oliveira Furtado 295746 - Sp • 642; Silvia Karla Sales De Araujo 014631 - Pb • 636; Silvia Lorena Caiaffo 013088 - Pb • 712, 713; Silvio Luis Queiroga De Medeiros 015297 - Pb • 95; Silvio Romero Coriolano Ramalho 010419 - Pb • 661; Solon Henriques De Sa E Benevides 003728 - Pb • 398; Souza E Lambert Advogados Associado 002058 - Pe • 778, 779; Souza Lambert Advogados Associados 020864 - Pa • 778, 779; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 169; Suenia De Sousa Moraes 013115 - Pb • 688, 689, 690, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699; Suenia Maria Fernandes Da Silva 010420 - Pb • 996; Suenia Patricia L De S Montenegro

007460 - Pb • 131; Suenio Pompeu De Brito 014515 - Pb • 1021; Sunaly Virginio De Moura 009801 - Pb • 301; Suzylee Honorato Aragao De Queiroga 018896 - Pb • 139; Sylvio Marcus F De Miranda 010882 - Pb • 723; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 749; Tadeu Nicodemos Da Silva 001385 - Rn • 771; Talita Costa Rabello Barbosa 038375 - Pr • 988; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 942; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 35, 69; Tarcisio Ewerton Pereira Oliveira 019975 - Pb • 754; Tasso Batalha Barroca 051556 - Mg • 76; Tatiana Paulino Da Silva 015095 - Pb • 602, 791, 796, 798; Taylise Catarina Rogerio Seixas 182694 - A • 208; Teresa Emilia E. Aguiar 016313 - Pb • 202; Tereza Cristina Pitta Pinheiro Fabr 014694 - Ce • 232; Thais De Mello Lacroux 183762 - Sp • 339; Thais De Oliveira Dantas 019256 - Pb • 985, 992; Thaisa Cristina Cantoni 035670 - Pb • 55; Thaisa Cristina Cantoni Manhas 035670 - A • 5; Thaise Candeia Alves 015808 - Pb • 1063; Thays Kelly Torres Rocha 016961 - Pb • 499; Themis Pereira Dos Santos 010531 - Pb • 1021; Theofilo Danilo Pereira Vieira 015950 - Pb • 1028; Thiago A Fauvrelle 019451 - Pb • 85; Thiago Barbosa Bezerra 020221 - Pb • 949; Thiago Bezerra De Melo 023782 - Pb • 192; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 20, 205, 257, 997, 998, 1024, 1057; Thiago Manfio Arcuri 253765 - Sp • 227; Thyago Glaydson Leite Carneiro 016314 - Pb • 811; Tiago Bastos De Andrade 016242 - Pb • 138; Tiago Gurjaou Coutinho De Azevedo 016866 - Pb • 291; Tiago Oliveira Rodovalho De Alencar 018507 - Pb • 604, 605; Ticiano Diniz Nobre 011747 - Pb • 883; Tonielle Lucena De Moraes 013568 - Pb • 637; Tuanny Thais De Oliveira Fonseca 034821 - Pe • 270; Wagner Marinho De Pontes 015269 - Pb • 189; Valdemir Ferreira De Lucena 005986 - Pb • 1042, 1044, 1046, 1048; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fil 011453 - Pb • 129; Valleria Lins Falcao De Carvalho As 021306 - Pb • 674; Valtecio De Almeida Justo 015395 - Pb • 1066; Valter De Melo 007994 - Pb • 78, 948; Valter Lucio Lelis Fonseca 013838 - Pb • 545; Vamberto De Souza Costa Filho 014529 - Pb • 82; Vamberto Teixeira Batista 004488 - Pb • 772; Vanderlanio De Alencar Feitosa 011288 - Pb • 607; Vanderlucia De Souza Paes 002600 - Pb • 336; Vera Luce Da Silva Viana 009967 - Pb • 402; Veronica Vieira De Miranda 017477 - Pb • 748; Veruska Maciel Cavalcante 008834 - Pb • 531; Victor Maximadschy Koitla 015479 - Pb • 634; Victor Oliveira Da Silva 016973 - Pb • 259; Vilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 761, 1064; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 252, 1039; Vinicius Barros De Vasconcelos 022018 - Pb • 614, 616; Vitor Amadeu De Moraes Beltrao 011910 - Pb • 504; Vitor Emanuel Lins De Moraes 015969 - Ba • 510; Vivianne Karla De Oliveira Germano 023063 - Pb • 135, 188; Wagner Lisboa De Sousa 016976 - Pb • 23, 928; Wagner Martins Pereira 011472 - Pb • 543; Waldey Leite Leandro 013958 - Pb • 630, 631, 632; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 244; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 63, 955, 958, 959; Walter Batista Da Cunha Junior 015267 - Pb • 855; Walter Higino De Lima 006245 - Pb • 700; Walter Lucio B Teixeira Filho 020367 - Pb • 685; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 961; Wandson Brawner Sousa Brito 018246 - Pb • 829; Washington Faria De Siqueira 050879 - Sp • 867; Washington Luis Soares Ramalho 006589 - Pb • 154; Wellington Barbosa Do Nascimento 006609 - Pb • 1035; Wellington De Luna Araujo 008165 - Pb • 407; Wellington Luiz De Souza Ribeiro 019780 - A • 208; Wellington Nobrega Vilar 015024 - Pb • 43; William Ferreira De Melo 022419 - Pe • 113; William Wagner Da Silva 013604 - Pb • 527; Wilma Saraiva De Sousa 010889 - Pb • 374, 682; Wilson Sales Belchior 017314 - Ce • 150, 153, 155, 156, 159, 160, 163, 166, 167, 582; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 19, 31, 46, 210, 264; Wilson Sales Belchior 017304 - Pb • 154; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 1, 36, 54, 140, 142, 158, 165, 213, 214, 231, 255, 269, 502, 508, 509, 515, 585, 589, 591, 652, 838, 840, 842, 845, 846, 865, 930, 936, 937, 956, 957, 996, 999, 1050, 1058, 1059; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 164, 778, 780, 781, 785, 787, 798, 800, 801, 860, 876; Wilson Soares Braga 005702 - Pb • 237; Wyara Kelly Honorios S Araujo 018946 - Pb • 272, 275; Yanko Cyrillo Filho 011064 - Pb • 360; Yuri Gomes De Amorim 013621 - Pb • 295; Yurick Willander De Azevedo Lacerda 017227 - Pb • 990; Zeilton Marques De Melo 009641 - Pb • 1018; Zenildo Goncalves De Mendonca 012733 - Pb • 20; Zilka Maria Lima De Sousa P. Branda 008903 - Pb • 633; Zueudon Cavalcanti De Lucena 004183 - Pb • 3



NOTAS DE FORO

CAPITAL

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 205/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0032046-11.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARILETE DOS SANTOS COSTADO NASCIMENTO ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se nos moldes do art.523 do CPC,a parte executada p em 15dias cumprir oacórdão como requerido nas pças de f137/138 na forma dos cálculos de f 139/140 observado o valor de R\$10.853,98, pena multa 10% do débito

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 206/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00002 Processo: 0022908-74.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CERAMICA CORDEIRO DO NORDESTE S/A ADVOGADO: 009436PB CARLOS PEREIRA DE SOUZA , 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES. REU: PBGAS CIA PARAIBANA DE GAS Despacho: Intime-se o liquidante para, em 05dias uteis, providenciar a distribuicao fisica do incidente, nos termos do art.134 do ncpc, o qual tramitara em apenso aa presente acao revisional.

00003 Processo: 0066772-74.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANET CLAIR LINS MONTENEGRO ARAUJO ADVOGADO: 012677PB ALEX NEVYES MARIANI ALVES. REU: DAYCO POWER TRANSMISSION LTDA ADVOGADO: 174753SP GISELE DE OLIVEIRA SOARES , 168638PB RAFAEL PAVAN. REU: CYRO CAVALCANTI AUOTO PECAS LTDA ADVOGADO: 009195RN ANDERSON DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA. REU: JOSE GALDINO MONTEIRO FILHO ADVOGADO: 004183PB ZUEUDON CAVALCANTI DE LUCENA. Despacho: Intime-se o interessado para efetuar o deposito dos honorarios do perito (fls.266/269), em conta judicial remunerada, a disposicao deste juizo, estee processo, no prazo de 10dias uteis, sob pena de desistencia ficta.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 220/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00004 Processo: 0029687-93.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DICOPLAST DISTRIBUIDORA E COM DE PLASTICOS LTDA ADVOGADO: 014384PB SILVANO FONSECA CLEMENTINO , 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO. REU: ITAULEASING S/Aato Ordinatorio: Intimo o escritorio de advocacia MOUZALAS,a devolver os autos do processo ao cartorio,no prazo de 24 horas,sob pena de busca e apreensao eproibicao de novas cargas de autos.

00005 Processo: 0040545-52.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO JORGE VIEIRA ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS , 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA. REU: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA. Ato Ordinatorio: intimo o adv LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOSUA - OAB/PB 15502,a devolver os autos ao cartorio, no prazo de 24hs,sob pena de busca e apreensao e demais cominacoes legais,inclusive proibicao de cargas e oficio OAB

00006 Processo: 0044679-25.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO DO RAMO PEREIRA DE FRANCA ADVOGADO: 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA , 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS. REU: BANCO SANTANDER S/Aato Ordinatorio: Initmo o adv LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA -AOB/PB 15502,a devolver os autos ao cartorio,no prazo de 24 horas,sob pena de busca e apreensaoe demais cominacoes legais,inclusive proibicao de cargas e oficio OAB

00007 Processo: 0068752-56.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDEZ ARAGAO DE ALMEIDA ADVOGADO: 010902PB DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA. REU: BANCO CARREFOUR SOLUCOES FINANCEIRAS S/Aato Ordinatorio: Intimo o adv DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA -OAB/PB 119092,a devolver os autos ao cartorio,no prazo de 24,sob pena de busca e apreensao e demais cominações legais,inclusive proibicao de novas cargas e ofico a OAB.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 179/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00008 Processo: 0000178-73.2017.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE REU: TOTALNORTE COM DE REFRIGERACAO LTDA ADVOGADO: 012390PB FERNANDO MADRUGA FILHO. Despacho: Intime-se devedor na pessoa de seu advogado para no prazo de 15 dias cumprir o despacho de fls.39.

00009 Processo: 0001017-60.2001.815.2001 - BUSCA E APREENSAO REU: EUGENIO GEMELLI ADVOGADO: 006276PR GUIOMAR MARIO PIZZATTO , 003505PB LEVERRIER NUNES DE CASTRO , 015818PR ENIMAR PIZZATTO. Despacho: Intime-se credor Eugenio Gemelli para requerer que de direito em 10 dias, em relação bloqueio fls.738

00010 Processo: 0036336-40.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BRUNO MAIA BASTOS ADVOGADO: 008430PB BRUNO MAIA BASTOS. Despacho: Intime-se devedor na pessoa de seu advogado no prazo de 15 dias para cumprimen to despacho fls.272, item 2.

00011 Processo: 0040814-67.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOACIL DE OLIVEIRA FERREIRA ADVOGADO: 012543PB LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA. Despacho: Intime-se credor para requerer que de direito no prazo de 15 dias

00012 Processo: 0051304-66.1997.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANSELMO GOMES DA SILVA FILHO ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES. Despacho: Intime-se credor requerer que de direito no prazo de 15 dias.

00013 Processo: 0053069-76.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO. Despacho: Intime-se decreto revelia parte promovida .Autora requerer que de direito em 15 dias

00014 Processo: 0059942-92.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CFI ADVOGADO: 019473A SERGIO SCHULZE. Despacho: Intime-se autor no prazo de 05 dias compra a diligencia para o qual foi intima do, sob pena extinção.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 180/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00015 Processo: 0005578-73.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RUAN MARTINS DO



NASCIMENTO ADVOGADO: 014000PB RODRIGO OTAVIO NOBREGA DE LUNA FREIRE , 011666PB ANA PATRICIA RAMALHO. AUTOR: RONY MARTINS DO NASCIMENTO ADVOGADO: 014000PB RODRIGO OTAVIO NOBREGA DE LUNA FREIRE , 011666PB ANA PATRICIA RAMALHO. AUTOR: MARIA DE FATIMA MARTINS ADVOGADO: 014000PB RODRIGO OTAVIO NOBREGA DE LUNA FREIRE , 011666PB ANA PATRICIA RAMALHO. REU: SHOPPING TAMBIA LTDA ADVOGADO: 011319PB EDUARDO BRAGA FILHO. Sentença: Pedido julgado improcedente

00016 Processo: 0011224-94.1996.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: EUDES DE ARRUDA BARROS ME ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES. REU: EUDES DE ARRUDA BARROS ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00017 Processo: 0017448-57.2010.815.2001 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: GERMANA EMANUELA DE QUEIROZ REGO ADVOGADO: 012269PB BRUNO F FURTADO. AUTOR: GEOVANNA PATRICIA DE QUEIROZ REGO ADVOGADO: 012269PB BRUNO F FURTADO. Despacho: Intime-se autor no prazo de 15 dias contrarrazoar

00018 Processo: 0065860-77.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: URBANITA FARIAS DA CUNHA ADVOGADO: 151635RJ ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR. REU: DAVID DE SA FONTES ADVOGADO: 002696PB MARIA DE FATIMA DE SA FONTES , 019919PB CYBELLE FONTES ELOY. LITISCONSORTE: MARIA DE FATIMA DE SA FONTES ELOY ADVOGADO: 002696PB MARIA DE FATIMA DE SA FONTES , 019919PB CYBELLE FONTES ELOY. Sentença: Acordo homologado

00019 Processo: 0074644-14.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEREIRA MARGUES FILHO ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO , 014373B ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA. Despacho: Intime-se contrarrazoar no prazo de 15 dias.

00020 Processo: 0108625-34.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZENILDO CARDOSO DE LIMA ADVOGADO: 015322B KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA. AUTOR: MARIA JOSE LIMA DO NASCIMENTO ADVOGADO: 015322B KARINE CORDEIRO XAVIER DE FRANCA , 012657PB NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA. REU: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA ADVOGADO: 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA. REU: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA ADVOGADO: 012733PB ZENILDO GONCALVES DE MENDONCA , 011239PB CAIO CESAR DE SOUSA E SILVA. Sentença: Embargos admitidos

00021 Processo: 0111161-18.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REPRESENTANTE LEGAL: DC SERVICOS E OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA ADVOGADO: 015685PB PEDRO VICTOR DE MELO. REU: BB SEGUROS AUTO BRASILVEICULOS CIA DE SEGUROS ADVOGADO: 009077PB ARLINETTI MARIA LINS. AUTOR: DC SERVICOS E OBRAS E C LTDA ADVOGADO: 015685PB PEDRO VICTOR DE MELO. Despacho: Intime-se as partes sobre penhora fls.193

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 156/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00022 Processo: 0000354-67.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MARCOS LIRA GOES ADVOGADO: 011116PB ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA , 013700PB RAQUEL VASCONCELOS SOUTO MAIOR. AUTOR: MARIA DE LOURDES ALVES GOMES ADVOGADO: 011116PB ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA. AUTOR: MARIA DE FATIMA VIEIRA ALVES ADVOGADO: 011116PB ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA. AUTOR: BENEDITO ALVES VIEIRA DE MELO ADVOGADO: 011116PB ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA. AUTOR: POSTO DE COMBUSTIVEIS TAMBAMAR LTDA ADVOGADO: 011116PB ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA. REU: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 126504SP JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00023 Processo: 0000971-91.1989.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: WALDEREZ QUINDERE CAMELO ADVOGADO: 003426PB JAIME DE OLIVEIRA PINHEIRO , 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES , 016976PB WAGNER LISBOA DE SOUSA. AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE VANCOS BRASILEIROS S/A ADVOGADO: 003426PB JAIME DE OLIVEIRA PINHEIRO. REU: MANOEL CAMELO NETO Sentença: Intime-se acolho a excecao de pre-executividade,julgando extinto o processo executivo,com fulcro no art.487,II do cpc.Condeno o exequente no pagamento dos honorarios sucumbenciais,estes arbitrados nos termos art.85...

00024 Processo: 0018421-70.2014.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ANTONIO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADVOGADO: 157875A HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00025 Processo: 0021061-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ROBERTO ALEXANDRE ADVOGADO: 016676PB INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO. REU: CARREFOURNET: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO , 249937SP CAROLINA NEVES DO PATROCINIO NUNES. Sentença: Acordo homologado

00026 Processo: 0026868-81.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDINALDO TAVARES DA SILVA ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES. Sentença: Embargos rejeitados

00027 Processo: 0026868-81.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDINALDO TAVARES DA SILVA ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES. REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Sentença: Embargos rejeitados

00028 Processo: 0033856-26.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDGAR SAEGER FILHO ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 009831E RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES. REU: CONSELHO DA SILVA DIASREU: PAULO CESAR AGRA CARDOSO ADVOGADO: 011429PB RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA , 010893PB ALUISIO PAREDES JUNIOR , 013301PB ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS. Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00029 Processo: 0043381-66.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THIAGO COSTA DE BRITTO LYRA ADVOGADO: 014886PB ALESSANDRO MAGNO DE OLIVEIRA E SILVA. REU: CREDICARD S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00030 Processo: 0044008-31.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: COMPLETA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES. REPRESENTANTE LEGAL: KENIA DE OLIVEIRA FALBO BITENCOURT ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES. REU: PALOMA FERREIRA DE VASCONCELOS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00031 Processo: 0050251-88.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINALDO GUEDES MARINHO ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO. REU: SET SISTEMAS SOLUCOES EM HIGIENE PROFISSIONAL ADVOGADO: 017593PE LUIS FELIPE DE SOUZA REBELO , 023973PE FILIPE DE SOUZA LEAO ARAUJO. Sentença: Acordo homologado

00032 Processo: 0065143-36.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA ARAUJO DA SILVA MERCADINHO ADVOGADO: 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA , 015458PB FELIPE MENDONCA VICENTE. REU: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 126504A JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO , 012119PB GUSTAVO GUIMARAES LIMA. REU: RDM REPRESENTACOES E COM LTDA REU: BANCO RURAL S/A ADVOGADO: 128341A NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES. Sentença: Sentença julgada procedente

00033 Processo: 0071762-11.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO ANDRADE DANTAS ADVOGADO: 018483PB MARGARETE FELIX DE FREITAS , 016163PB ROSICLEIDE FELLIPE RODRIGUES. REU: BANCO SANTANDER S/A ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Sentença: Acordo homologado

11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 077/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00034 Processo: 0005484-28.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se às contrarrazões.

00035 Processo: 0007947-50.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA ADVOGADO: 020124PE TANIA VAINSENCHE. REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ. Despacho: Intime-se para vistas dos autos, no prazo legal, conforme despacho de fls. 597v

00036 Processo: 0014444-56.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: C MIX DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. REU: JOSE MARIA DE ANDRADE ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. REU: JURANDIR PINTeiro DE MIRANDA ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. REU: MARIA LUCIA MEIRA LINS MIRANDA ADVOGADO: 013923PB ANDRE HENRIQUES MEIRA DE MENEZES. Despacho: Intime-se os executados para vistas dos autos e cumprimento das determinações constantes do Termode Audiência de fls. 1.555 (Republicado por Incorreção)

00037 Processo: 0016525-89.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: REFRESCOS GUARARAPES LTDA ADVOGADO: 021415PE JOAO LOYO DE MEIRA LINS. Despacho: Intime-se a parte embargada para manifestar-se acerca dos embargos de declaração interpostos.

00038 Processo: 0019326-56.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENTIL LINS DE ARAUJO ADVOGADO: 022841A EDSON DUARTE COELHO. AUTOR: IZABEL MARIA DE MEDEIROS LINS DE ARAUJO ADVOGADO: 022841A EDSON DUARTE COELHO. REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL ADVOGADO: 037007PR PAULO FERNANDO PAZ ALARCON. Despacho: Intime-se as partes para manifestarem-se acerca dos cálculos apresentados pelaconadoria em 15 dias.

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 103/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00039 Processo: 0003695-91.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: CONDOMINIO LUXOR TAMBIAU HOME SERVICE ADVOGADO: 151635A ROUGER XAVIER GUERRA JUNIOR. REU: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS EUNAPIO TORRES ADVOGADO: 007618PB ANA LUCIA PEDROSA GOMES. Despacho: Pedido julgado procedente

00040 Processo: 0004420-80.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: DANIELLE LIRA DA SILVA ADVOGADO: 017696PB GERSON DANTAS SOARES , 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR. REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Pedido julgado procedente

00041 Processo: 0005499-31.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA PAULA COELHO DE MELO LEITE ADVOGADO: 013237PB SANCHIA MARIA F C R ALENCAR , 010927PB MARTSUNG ALENCAR. AUTOR: PEDRO HENRIQUE COELHO DE MELO LEITE ADVOGADO: 010927PB MARTSUNG ALENCAR , 013237PB SANCHIA MARIA F C R ALENCAR. REPRESENTANTE LEGAL: SILVIO ROMERO PEREIRA LEITE ADVOGADO: 013237PB SANCHIA MARIA F C R ALENCAR , 010927PB MARTSUNG ALENCAR. REU: TAM LINHAS AEREAS S/A ADVOGADO: 014237PB RAFAEL RODRIGUES COELHO , 020357A FABIO RIBELLI. Despacho: Pedido julgado improcedenteresolvendo o mérito do litigio nos termos do art. 487, I do NCP.

00042 Processo: 0006083-30.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AURI DONATO DA COSTA CUNHA ADVOGADO: 016277PB FELIPE SOLANO DE LIMA MELO , 005481PB ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADVOGADO: 011158PB MARCELO WEICK POGLIESE , 008463PB HERMANO GADELHA DE SA , 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS. Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente o pedido feito pelo autor.

00043 Processo: 0006347-81.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: MARCELA LILIAN DOS SANTOS CRUZ ADVOGADO: 013534PB HOUSEMAN ROCHA , 015024PB WELLINGTON NOBREGA VILAR. REU: BANCO ITAU S/A Despacho: Extincao Determino o cancelamento da distribuição destes autos, com fulcro noart. 257 do CPC/73 (com correspondente no art. 290 do atual CPC).

00044 Processo: 0007421-10.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: MARCOS ANTONIO MARTINS BARBOSA ADVOGADO: 016782PB GERMANA GEYSER FERNANDES DE CASTRO. AUTOR: MARCOS ANTONIO MARTINS BARBOSA ADVOGADO: 016782PB GERMANA GEYSER FERNANDES DE CASTRO. REU: WILLANELSON DA SILVA FERNANDES Despacho: Extincao Indefiro a petição inicial, e em consequência, DECLARO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, art. 485, I do NCP.

00045 Processo: 0008106-80.2014.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RODRIGO MEDEIROS CLIMACO MICRO EMPRESA ADVOGADO: 016900PB JOSE SUELDO GOMES BEZERRA FILHO. REU: ERASMODO SANTOS PEREIRA Despacho: Extincao Determino o cancelamento da distribuição destes autos, com fulcro noart. 257 do CPC/73 (com correspondente no art. 290 do atual CPC).

00046 Processo: 0008203-80.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT ADVOGADO: 018438PB ISAAC RAMON F D GOMES , 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO , 018190PB RUANNA LIGIA DE QUEIROZ PINHEIRO. REU: JRL MONTE EMPREENDIMENTOS LTDA/MAR HOTEL ADVOGADO: 268546AL PEDRO JORGE BEZERRA DE LIMA E SILVA. Despacho: Pedido julgado improcedente resolvendo o mérito do litigio nos termos do art. 487, I do NCP.

00047 Processo: 0009174-31.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABRICIO ALVES DA SILVA ADVOGADO: 034679PE MARCIO ANDRE LIMA NOVAES. REU: LIDER SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Despacho: Extincao Indefiro a petição inicial, e em consequência, DECLARO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, art. 485, I do NCP.

00048 Processo: 0009788-70.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HOSPITAL SAMARITANO LTDA ADVOGADO: 016253B FABRICIO BELTRAO DE BRITO. REU: FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO INCRA FASSINCRA Despacho: Extincao Determino o cancelamento da distribuição destes autos, com fulcro noart. 257 do CPC/73 (com correspondente no art. 290 do atual CPC).

00049 Processo: 0012085-50.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HERMESON NASCIMENTO DE ALMEIDA ADVOGADO: 011490PB LILIAN MARIA DUARTE SOUTO. REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE. Despacho: Pedido julgado improcedente,CONDENANDO o autor no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.000,00,observado que esta verba sucumbencial n/poderá ser exigida,enquanto perdurar assistência jud.gratuita.

00050 Processo: 0012937-11.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO DA SILVA LIMA ADVOGADO: 010647E CICERO SEVERINO DE ARAUJO NETO , 017845PB DEYMAKSON OLEGARIO SOARES. REU: BANCO SANTANDER S/A ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA , 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente o pedido feito pelo autor.

00051 Processo: 0014272-31.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA ADVOGADO: 016900PB JOSE SUELDO GOMES BEZERRA FILHO , 016488PB GABRIEL HONORATO DE CARVALHO. REU: MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Pedido julgado improcedente resolvendo o mérito do litigio nos termos do art. 487, I do NCP.

00052 Processo: 0016181-11.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE FERNANDES DA SILVA SANTOS ADVOGADO: 013527PB FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA , 011968PB ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO. REU: BRADESCO SEGUROS S/A Despacho: Extincao Indefiro a petição inicial, e em consequência, DECLARO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, art. 485, I do NCP.

00053 Processo: 0034729-21.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DORIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES. REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A ADVOGADO: 023748PE MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA. Despacho: Pedido julgado improcedente ,CONDENANDO o autor no pagamento das custas processuais e honoráriosadvocatícios que fixo em R\$ 1.000,00,observado que esta verba sucumbencial n/poderá ser exigida,enquanto perdurar assistência jud.gratuita.

00054 Processo: 0044956-70.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: RAIMUNDA DANTAS DA SILVA ADVOGADO: 014574PB LUCIANA RIBEIRO FERNANDES , 013767PB POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Pedido julgado procedente

00055 Processo: 0046649-60.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILDO SOARES ADVOGADO: 035670PB THAISA CRISTINA CANTONI. REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Pedido julgado improcedenteresolvendo o mérito do litigio nos termos do art. 487, I do NCP.

00056 Processo: 0048739-70.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTIANO DE MIRANDA HENRIQUES FERREIRA ADVOGADO: 012173PB ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADVOGADO: 011317PB JULIANA GUEDES DA SILVA. Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente o pedido feito pelo autor.

00057 Processo: 0052294-61.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSE ALEXANDRE SILVA DE SOUSA ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Pedido julgado procedente

00058 Processo: 0055962-40.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDER THYAGO GONCALVES NUNES DE CASTRO ADVOGADO: 012031PB HIANA ANDRADE NASCIMENTO. AUTOR: HIANA ANDRADE NASCIMENTO ADVOGADO: 012031PB HIANA ANDRADE NASCIMENTO. REU: VIP VIDROS LTDA Despacho: Extincao Indefiro a petição inicial, e em consequência, DECLARO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, art. 485, I do NCP.

00059 Processo: 0057402-71.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO DE ALENCAR SOUSA ADVOGADO: 018596A JULIO CESAR RIBEIRO MAIA. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO OBRIGATORIO DPVATREU: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A Despacho: Extincao Indefiro a petição inicial, e em consequência, DECLARO EXTINTO o proc esso sem resolução do mérito, art. 485, I do NCP.

00060 Processo: 0059891-81.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SOUZA COM E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ADVOGADO: 011121PB CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR. REU: KELLY GRACE OKURA Despacho: Pedido julgado procedente

00061 Processo: 0063239-10.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILMAR COSTA DE SOUZA ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO. AUTOR: GISELDA COSTA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO. REU: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDAREU: CASA PIO CALCADOS LTDAREU: FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORES MULTISEGMENTOS Despacho: Extincao Indefiro a petição inicial, e em consequência, DECLARO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, art. 485, I do NCP.

00062 Processo: 0065360-11.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SARMENTO ADVOGADO: 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR. REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO Despacho: Extincao Indefiro a petição inicial, e em consequência, DECLARO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, art. 485, I do NCP.

00063 Processo: 0105172-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA. REU: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 091811MG MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA. Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente o pedido feito pelo autor.

00064 Processo: 0112231-70.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MONICA DOS SANTOS SILVA ADVOGADO: 015247PB RAONI FREIRE ATAIDE. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADO: 011158PB MARCELO WEICK POGLIESE , 008463PB HERMANO GADELHA DE SA , 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS. Despacho: Pedido julgado procedente

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 141/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00065 Processo: 0000563-60.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERONICA COSTA PEREIRA ADVOGADO: 010977PB GUSTAVO LIMA NETO. Despacho: Intime-se Despacho f. 160... não cabe pagamento de honorarios sucumbenciais aoadvogado da promovente, pelo que indefiro o pedido de f. 159.



00066 Processo: 0011734-14.2013.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: ORLANDO DI LORENZO FILHO **ADVOGA-DO: 009467PB LENILMA CRISTINA SENA DE FIGUEIREDO , 009427PB JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO , 022989PB MARCONI QUEIROZ DE MEDEIROS CHIANCA.** AUTOR: ELVIRA MARIA ESPINOLA DI LORENZO **ADVOGADO: 009467PB LENILMA CRISTINA SENA DE FIGUEIREDO , 009427PB JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO , 011989PB LUCIANO ALVINO DA COSTA.** Despacho: Intime-se o promovente para juntada aos autos da planta baixa de situação do imóvel, contendo a área, os limites e confrontações, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito.

00067 Processo: 0020664-21.2013.815.2001 - MONITORIAAUTOR: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPE-RANCALTD **ADVOGADO: 014162PB ELTON DE OLIVEIRA MATIAS SANTIAGO , 009576PB NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO.** REU: FRANCISCO ALESSANDER DE SOUZAALVES DE OLIVEIRA **ADVOGA-DO: 013679PB MONICA OLIVEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se Decisão f. 60... Julgo Improcedente a Impugnação ao cumprimento da sentença de f. 36/40.

00068 Processo: 0026000-74.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO **ADVOGADO: 015436PB CAIO MARCIO MELO PATRICIO , 015366PB JACKSON DUARTE RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o autor do inteiro teor da decisão de fl.348...devido o autor juntar nos autos memoria discriminada e atualizada do que entende ser devido conforme os citados dispositivos legais.

00069 Processo: 0026095-07.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA PORTO SE-GURO **ADVOGADO: 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE , 012006PB MILENA NEVES AUGUS-TO , 020124PE TANIA VAINSENCHE.** Despacho: Intime-se a segunda promovida(Seguradora Porto Seguro) para, no prazo de 15 dias, se pronunciar sobre os documentos acostados às f. 331/333.

00070 Processo: 0028044-03.2010.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: ELIETE CORDEIRO DA COSTA **ADVOGA-DO: 005520PB FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA.** Despacho: Intime-se a promovente para juntada aos autos de planta baixa de situação do imóvel, contendo a áreas, os limites e confrontações, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito.

00071 Processo: 0041831-75.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO JOSE RIBEI-RO GOMES **ADVOGADO: 022841A EDSON DUARTE COELHO.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de desarquivamento. Abra-se vista dos autos por 05 dias.

00072 Processo: 0046545-97.2013.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: AG COM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA **ADVOGADO: 013381PB LIDYANE PEREIRA SILVA.** AUTOR: DANILO DE ARAUJO NOBRE LEITE **ADVOGADO: 013381PB LIDYANE PEREIRA SILVA.** Sentença: Intime-se Sentença f.52... Julgo extinção a ação, sem resolução do mérito pelo abandono da causa pela promovente.

00073 Processo: 0048514-21.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANARA DE MELLO E SILVA FIGUEIREDO **ADVOGADO: 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL , 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO , 005207PB CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Sentença: Intime-se Sentença f. 130/131... Julgo Improcedentes os Embargos à Execução, dando prosseguimento normal à ação de execução de título extrajudicial.

00074 Processo: 0048524-65.2011.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JULIANA DE MELLO E SILVA FIGUEIREDO **ADVOGADO: 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL , 007414PB LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO , 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEI-RA DE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO , 005207PB CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Sentença: Intime-seSentença f. 109/110... Julgo Improce-dentes os Embargos à Execução, dando prosseguimento normal à ação de execução de título extrajudicial.

00075 Processo: 0049615-93.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO **ADVOGADO: 013138PB JOAO ANTONIO DE MOURA , 013201PB KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO.** REU: MAISON DELL ANNO MODULADOS COM DE MOVEIS LTDA **ADVOGADO: 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL , 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** Sentença: Intime-se Sentença f.171/172... Acolho parcialmente os Embargos de declaração para corrigir as contradições apontadas pela Embargante, determinando que no dispositivo da sentença embargada passe a figurar...

00076 Processo: 0057774-98.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARMANDA MARIA DE MOURA BEZERRA GURGEL **ADVOGADO: 010561PB JOSEMILIA GUERRA , 011263PB NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR.** AUTOR: DIGLINE LEITAO DE ARANHA FALCAO LIMA **ADVOGADO: 010561PB JOSEMILIA GUERRA , 011263PB NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR.** AUTOR: FERNAN-DA FURTADO WANDERLEY **ADVOGADO: 010561PB JOSEMILIA GUERRA , 011263PB NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR.** AUTOR: LUCIA MEIRA VANDERLEI **ADVOGADO: 010561PB JOSEMILIA GUERRA , 011263PB NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR.** AUTOR: TEREZA LUCIA DE OLIVEIRA PANTALEAO **ADVOGADO: 010561PB JOSEMILIA GUERRA , 011263PB NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADVO-GADO: 051556MG TASSO BATALLA BARROCA.** Despacho: Intime-se Decisão Interlocutória f.954... Acolho os Embargos Declaratórios, tendo em vista a existência de omissão na decisão atacada(f. 937)...Indefiro o pedido de transferencia do valor correspondente ao excesso da...

00077 Processo: 0094366-34.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA , 019905B ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o Exequente do inteiro teor do despacho de fl.94...indefiro o pedidode fl.91,uma vez que até o momento o disposto no art.257,II, do CPC, é letra morta, pois o CNJ e o TJ/PB ainda não disponibilizaram...

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 125/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00078 Processo: 0010631-98.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ROSIENE DOS SANTOS SILVA ALMEIDA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte promovente para trazer a comprovação do requerimento administrativo, bem como o não atendimento pela instituição financeira em prazo razoável,no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de extinção

00079 Processo: 0014464-95.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 106094A CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO , 020283A CARLOS ROBERTO SI-QUEIRA CASTRO.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte promovida para juntar os termos do acordo aos autos para que este juízo possa homologar no prazo de 15(quinze) dias.

00080 Processo: 0030341-75.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despa-cho: Intime-se Intime-se a seguradora líder para depositar em juízo R\$ 200,00(duzentos reais) ref. aos honorários periciais, p/ realizacao da pericia judicial envolvendo o seguro dpvat, no prazo de 15(quinze) dias.

00081 Processo: 0047869-25.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARMEN LUCIA MELO DA SILVA **ADVOGADO: 016336PB ANDRE BELTRAO GADELHA DE SA.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte promovente para dizer acerca da devolucao da cartade citacao, no prazo de 15(quinze) dias.

3A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 132/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00082 Processo: 0025582-68.2013.815.2001 - INTERDICAO AUTOR: P. T. L. F. **ADVOGADO: 007124PB ALMIR ALVES DIONISIO.** REU: A. B. F. **ADVOGADO: 014529PB VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO , 016518PB DEBORA MARIA DE GALIZA F PINHEIRO QUEIROGA , 014449PB NATHALY COSTA SOA-RES.** INTERESSADO: M. P. G. F. **ADVOGADO: 014529PB VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO , 014449PB NATHALY COSTA SOARES , 013411PB RENATA REGINA COSTA CAMINHA.** Despacho: Intime-seda sentença de fls. 1116/1122, que julgou procedente em parte o pedido inicial.

00083 Processo: 0047870-54.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. M. A. O. **ADVOGADO: 011274PB ROSA MONICA MENDES SARMENTO. , 012442PB FRANCISCO DAS CHAGAS SARMENTO.** REU: J. M. S. O. **ADVOGADO: 003475PB CESAR AUGUSTO CESCONETTO , 015542PB RENATA TORRES DA COSTA MANGUEIRA , 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-seas partes da decisão de fls. 1029/1030, para o cumprimento desta no prazo de 15 dias.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 140/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00084 Processo: 0018536-28.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARREFOUR PROMOTO-RA DE VENDAS E PARTICIPACOES LTDA **ADVOGADO: 023255PB ANTONIO MORAES DOURADO NETO , 012687PB LUCIANA CARMELIO SILVA , 023798PE HUGO NEVES DE MORAES ANDRADE.** Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho de fls. 184 e para especificar as provasque pretendem produzir...

00085 Processo: 0019679-18.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMALHO DINIZ **ADVOGADO: 019451PB THIAGO A FAUVRELLE.** Despacho: Intime-selntime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, cumprindo a providencia que lhe competir, diante do que consta dos autos.

00086 Processo: 0024867-94.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NILTON CEZAR MACENA DE SOUSA **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES.** Despacho: Intime-selnti-me-se o autor, para especificar as provas que pretende produzir, no prazo legal.

00087 Processo: 0027700-85.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILSON LUIZ TEOTONIO **ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-selntime-se a parte autora, para juntar aos autos o pedido de revisao administrativo requerido junto a PBPREV, no prazo de 30 dias.Cumpra-se com urgencia.

00088 Processo: 0028125-20.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO MARINHO CRUZ **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se para se manifestar acerca do ofício requisitório(art.2º, §2, da resolução nº 50/2013 do TJPB), de fls.143/143v.

00089 Processo: 0037673-98.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONOMAX BATISTA LINS **ADVOGADO: 012330PB LEVI BORGES LIMA JUNIOR , 010977PB GUSTAVO LIMA NETO.** Despacho: Intime-selntime-se a parte autora, por seu advogado, para no prazo de 15 dias,manifestar-se sobre o documento de fl.183-201, requerendo o que entender de direito.

00090 Processo: 0039817-45.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBERTO CELSO SERA-FIM **ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA.** Despacho: Intime-selntime-se a parte autora, para execucao do julgado, na forma do art.534 do cpc.

00091 Processo: 0046459-34.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOISES BATISTA SOUTO **ADVOGADO: 005520PB FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA.** Despacho: Intime-se de todo o teor do Termo de Audiencia de fls. 104 e para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias.

00092 Processo: 0068821-06.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ALEXAN-DRE DE SOUSA **ADVOGADO: 008742PB HUGO MOREIRA FEITOSA , 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES.** AUTOR: MARIAALEXANDRE DANTAS **ADVOGADO: 008742PB HUGO MOREIRA FEITOSA , 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se para se manifestar acerca dos ofícios requisitórios(art.2º, §2º, da Resolução nº50/2013 do TJPB)e fls.250/251v.

00093 Processo: 0085284-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRAULIO ARAUJO DE PAIVA COSTA **ADVOGADO: 017283PB JULIANA PORTO VIEIRA.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 78/80 que julgou improcedente o pedido.

00094 Processo: 0113848-65.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MOISES MONTEIRO NETO **ADVOGADO: 009350PB JOSE EDUARDO DIAS LINS ALBUQUERQUE , 009342PB FABIO DE MELLO GUEDES.** Despacho: Intime-selntime-se a parte autora, por seu advogado, para se manifestar sobre os documentos de fls.332-333.

00095 Processo: 0755616-92.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: LIBIA GIOVANI DI PACE **ADVOGADO: 006136PB BERILO RAMOS BORBA , 009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA , 015297PB SILVIO LUIS QUEIROGA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 113 que deferiu o pedido de habilitacao de fls. 111/112.

00096 Processo: 0792330-51.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BARBARA REGINA COU-TINHO ROCHA **ADVOGADO: 006650PB MARCIO REGIS GOMES DE SOUZA , 006255PB CLOTILDE DANTAS SIMOES FERREIRA.** Despacho: Intime-se a parte para requerer o que entender de direito, cumprindo a providencia que lhe competir, diante do que consta dos autos, no prazo de 10 dias.

4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 029/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00097 Processo: 0000320-14.2016.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: SIMONE GONCALVES DE ALMEI-DA **ADVOGADO: 010466PB IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA , 010850PB KARINA PALOVA VILLAR MAIA.** Sentença: Julgo Procedente os presentes Embargos

00098 Processo: 0000930-84.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANUEL SERGIO RO-BERTO **ADVOGADO: 005377B FRANCISCO DE ASSIS CAELHO.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTO-RA PARA NO PRAZO DE 05 DIAS REQUERER O QUE DE DIREITO. SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

00099 Processo: 0001630-46.2016.815.2004 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: V. V. F. S. **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Intime-seO IMPETRANTE PARA QUE SE MANIFES-TE QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05 DIAS

00100 Processo: 0003123-77.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANDRE DE NEGREIROS FERNANDES **ADVOGADO: 010071PB ALEXANDRE GOMES BRONZEADO , 014439PB ANDRE GO-MES BRONZEADO.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADVOGADO: 005233PB JORGE EDUARDO DA SILVA.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00101 Processo: 0003379-35.2001.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDSON DE BRITO LEITE **ADVOGADO: 008370PB NORBERT WIENER DE OLIVEIRA.** AUTOR: IVONETE FARIAS DE BRITO LEITE **ADVOGADO: 008370PB NORBERT WIENER DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seA PARTE PRO-MOVENTE DA IMPUGNACAO OU CONCORDACIA COM OS CALCULOS

00102 Processo: 0003448-76.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE BARBOSA **ADVOGADO: 001722PB MARIZETE BATISTA MARTINS.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGA-DO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Sentença: Sentença homologatoriaacolho a impugnação a execucao posposta pelo município

00103 Processo: 0005347-80.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CELIO BISPO DE MOURA **ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora sobre a impugnação a execucao no prazo de 10 dias

00104 Processo: 0006963-22.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS SOARES DINIZ **ADVOGADO: 011052PB MAURICIO LUCENA BRITO , 011136PB HERMANO JOSE M NOBREGA JUNIOR.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00105 Processo: 0008307-39.1995.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARLENE VINAGRE MARO-JA PEDROSA **ADVOGADO: 002477PB JOSE CAMARA DE OLIVEIRA , 005334PB JURANDIR PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-seas partes parte comparecerem a audiencia no dia 27/09/2017 as 14:30 horas

00106 Processo: 0011276-60.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVI-DENCIA **ADVOGADO: 012838PB CAMILLA RIBEIRO DANTAS , 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** REU: AGOSTINHO ALMEIDA DE SOUSA **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCI-MENTO FERNANDES.** Sentença: Julgo Procedente os presentes Embargos

00107 Processo: 0011695-46.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RANIEL DE SOUSA E SILVA **ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS 53/54 DOS AUTOS.

00108 Processo: 0013334-70.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDSON COSTA DA SILVA **ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVO-GADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Sentença homologatoria

00109 Processo: 0014149-96.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KAUA GOMES RABELO **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO.** REPRESENTANTE LEGAL: NICACIA GOMES DA CRUZ **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-se as partes parte comparecerem a audiencia no dia 27/09/2017 as 15:30 horas

00110 Processo: 0016298-65.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCIMARCIO LOPES FELIX **ADVOGADO: 001722PB MARIZETE BATISTA MARTINS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-seas partes para comparecerem a audien-cia no dia 27/09/2017 as 16:30 horas TJPB PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA 11/09/2017

00111 Processo: 0017651-77.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SONIA MARIA DE AN-DRADE **ADVOGADO: 004835PB JOSE VICENTE PEREIRA SAILVA.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAIBA **ADVOGADO: 013414PB RAFAEL RIBEIRO PESSOA CAVAL-CANTI , 005084PB MARIA DO SOCORRO NUNES PEREIRA.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA NO PRAZO DE 05 DIAS ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE ENTENDER NECESSARIAS

00112 Processo: 0017945-71.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PETROBRAS DISTRIBUI-DORA S/A **ADVOGADO: 008432PB CARMEM RACHEL DANTAS MAYER , 007125PB ISMAEL MACHADO DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00113 Processo: 0018210-68.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO OLIVEIRA GOMES **ADVOGADO: 022419PE WILLIAM FERREIRA DE MELO.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-seAS PARTES DO INDE-FERIMENTO DA TUTELA PROVISORIA

00114 Processo: 0018393-78.2009.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: AUTO POSTO INTERMARES LTDA **ADVOGADO: 006749PB HEITOR CABRAL DA SILVA.** Despacho: Intime-seO PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE 05 DIAS INFORMAR SE RENUNCIA O VALOR EXCEDENTE

00115 Processo: 0021352-85.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JENNER MARTINS LEITE FILHO **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Despacho: Intime-seas partes parte comparece-rem a audiencia no dia 27/09/2017 as 15:00 horas

00116 Processo: 0032738-10.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RENE DOS SANTOS CAMPOS **ADVOGADO: 009562PB GILZA BETANIA CAVALCANTI DE SOUZA , 009430PB HEATHCLIFF DE ALMEIDA ELOY.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00117 Processo: 0038713-81.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATA DE ALBUQUER-QUE CAVALCANTI ALMEIDA **ADVOGADO: 019980PE LEONARDO MAIA , 017972PE NEY CASTELO BRANCO NETO , 008567PE DANILO GALVAO MARTINIANO LINS.** Despacho: Intime-sea parte autora para em 10 dias manifestar-se acerca da documentacao defls 130/133

00118 Processo: 0041172-27.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIA BIANKA BRITO **ADVOGADO: 014853PB HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00119 Processo: 0043161-68.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SIMONE GONCALVES DE ALMEIDA HOLANDA **ADVOGADO: 010850PB KARINA PALOVA VILLAR MAIA , 010466PB IVANA LUDMI-LLA VILLAR MAIA.** Despacho: Intime-sea parte autora do indeferimento do pedido de fls 319/320

00120 Processo: 0044035-53.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO EDLER GONDIM CABRAL DE AMORIM **ADVOGADO: 015732PB DIEGO CARVALHO MARTINS , 013302PB ALDROVAN-DO GRISI JUNIOR.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-seas partes para que se manifestem acerca do mencionado desligamento

00121 Processo: 0046257-23.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSA MARIA MARTINS ALVES **ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-seas partes para comparecer a audien-cia no dia 27/09/2017 as 17:00 horas



00122 Processo: 0046627-02.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAVANA MARINHO TONIOLO **ADVOGADO: 013693PB MARCUS PAULO FREIRE.** Despacho: Intime-seA PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DAS INFORMACOES PRESTADAS AS FLS 100/102 DOS AUTOS

00123 Processo: 0047499-46.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE JAIR MENDES RODRIGUES **ADVOGADO: 013727PB ANAERIKA MAGALHAES GOMES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Despacho: Intime-seas partes parte comparecerem a audiencia no dia 27/09/2017 as 16:00 horas

00124 Processo: 0050559-27.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FERNANDES CAETANO **ADVOGADO: 015283PB JULIANA PEREIRA ATAIDE.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA PROMOVER A CITACAO QUALIFICANDO O PROMOVIDO

00125 Processo: 0051988-92.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRENO RENNAN DE MOURA FERREIRA **ADVOGADO: 001722PB MARIZETE BATISTA MARTINS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00126 Processo: 0060490-20.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE MEDEIROS **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA **PBPREV ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO, 018804PB JOSE IDELTONIO MOREIRA JUNIOR.** Sentença: Embargos declaratórios inadmitidos

00127 Processo: 0062336-72.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIO KEMPS BATISTA DORNELAS CHAVES **ADVOGADO: 032427PE MARCUS AURELIO DE HOLANDA TORQUATO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Sentença: Julgo Improcedente a presente acao

00128 Processo: 0066395-06.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LILIAN NASCIMENTO DA SILVA **ADVOGADO: 011151PB LAURA BERQUO.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 10 dias informar o nome do hospital psiquiatrico onde se encontra interno o sr wilson ricardo da silva

00129 Processo: 0087363-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ROMERO RIBEIRO DUARTE **ADVOGADO: 011453PB VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00130 Processo: 0094377-63.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS JESUS CLEMENTE VIANA **ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA SOBRE A IMPUGNACAO A EXECUCAO COMO TAMBEM SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS 188 NO PRAZO DE 10 DIAS REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO

00131 Processo: 0095007-22.2012.815.2001 - ACAO POPULAR AUTOR: MARTINHO RAMALHO DE MELO **ADVOGADO: 016058PB MARTINHO RAMALHO DE MELO.** REU: RICARDO COUTINHO **ADVOGADO: 011590PB SHEYNER ASFORA.** REU: JOSE WILSON SANTIAGO **ADVOGADO: 007460PB SUENIA PATRICIA L DE S MONTENEGRO.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA NO PRAZO DE 10 DIAS ESPECIFICAREM PROVAS

00132 Processo: 0107904-82.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JESSICA LEITE DE FRANCA **ADVOGADO: 015314B JOSE ROOSEWELT ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda

5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 076/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00133 Processo: 0036547-76.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAQUELINE DA SILVA FERNANDES **ADVOGADO: 018984PB JEREMIAS FREITAS DE OLIVEIRA, 016329PB ALINSON RIBEIRO RODRIGUES, 019527PB ANTONIEL CARLOS PEREIRA SEGUNDO.** AUTOR: BASILIO DA SILVA FERNANDES DE SOUSA **ADVOGADO: 015414PB RAQUEL MARIA AZEVEDO PEREIRA FARIAS.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA REU: HOSPITAL TREZE DE MAIO Despacho: Intime-se PARA DEPOIMENTO PESSOAL DOS AUTORES E OITIVA DE TESTEMUNHAS, DESIGNOO DIA 20/10/17, AS 10H30, NA SALA DE AUDIENCIAS DAS VARAS FAZENDARIAS.FIXO O PRAZO COMUM DE CINCO DIAS UTEIS PI/APRESENTACAO DE ROL DE...

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 128/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00134 Processo: 0064418-91.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: SILVIO V DE OLIVEIRA JUNIOR **ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** Despacho: Cumpra-se Defiro o pedido de carga dos autos, no prazo de 05 dias.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 129/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00135 Processo: 0000143-13.2017.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCA LEIDE AQUINO PEREIRA **ADVOGADO: 023063PB VIVIANNE KARLA DE OLIVEIRA GERMANO.** Despacho: Intime-se as advogadas que permanecem habilitadas nos autos para, nos termos doartigo 406 do CPP, apresentarem resposta escrita a acusacao.

00136 Processo: 0028559-25.2016.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ELIEL GONCALVES DE FREITAS **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA.** REU: JOSE DE ARIMATEA DO NASCIMENTO FILHO **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA.** Despacho: Reu pronunciado

00137 Processo: 0028559-25.2016.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ELIEL GONCALVES DE FREITAS **ADVOGADO: 018349PB RINALDO CIRILO COSTA.** Despacho: Pedido deferido

00138 Processo: 0031269-18.2016.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RODRIGO ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 016242PB TIAGO BASTOS DE ANDRADE.** Despacho: Reu pronunciado

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 134/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00139 Processo: 0028814-80.2016.815.2002 - PETICAO AUTOR: WILSON DA SILVA DIAS **ADVOGADO: 018896PB SUZYLEE HONORATO ARAGAO DE QUEIROGA.** Despacho: Intime-seDr. Luiz Pereira do Nascimento Junior OAB/PB 18896, para tomar ciência junta de documentos, referente ao pedido de prisão domiciliar doCB PM REF Wilson da Silva Dias.

3. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 011/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00140 Processo: 0006505-54.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados. vistos etc vistas ao promovido pelo prazo de 30 dias

00141 Processo: 0006855-52.1999.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SONIA MARIA DE PAULA MAIA **ADVOGADO: 003450PB ROBSON DE PAULA MAIA.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc intime se a parte autora para se manifestar acerca dos calculos acostados as fls 285

00142 Processo: 0007030-36.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc intime se a prmovovida para requerer o que entender de direito no prazo de 30 dias

00143 Processo: 0010056-37.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc vistas a prmovida pelo prazo de 30 dias

00144 Processo: 0010610-69.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA **ADVOGADO: 012543PB LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc a contrariedade

00145 Processo: 0012843-78.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: SAMSUNG **ADVOGADO: 139387MG RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI, 335855SP ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc intime se a parte re para acostar aos auatos o respectivo instrumento prociutorio referente ao pleito realizado as fls 56

00146 Processo: 0017761-23.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc vistas a parte prmovida pelo prazo de 30 dias

00147 Processo: 0018398-71.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: SAMSUNG **ADVOGADO: 139387MG RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI, 335855SP ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc vistas a promovida pelo prazo de 30 dias.

00148 Processo: 0033408-92.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: SAMSUNG **ADVOGADO: 139387MG RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI, 335855SP ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc vistos a parte promovida pelo prazo de 30 dias

00149 Processo: 0036651-44.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELZA DOS SANTOS DA PENHA **ADVOGADO: 004137PB SEVERINO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc intime se a promovida para manifestar se acerca da certidapacostada aos autos as fls 201 prazo 10 dias.

00150 Processo: 0037155-21.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc vistas a parte promovida pelo prazo de 30 dias

00151 Processo: 0037421-08.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE FRANCISCO DE BRITO **ADVOGADO: 011512PB ALEXANDRE SOARES DE MELO, 011554PB FABIO BORGES RODRIGUES.** AUTOR: RIDECLEIDE SOARES DE ANDRADE **ADVOGADO: 011512PB ALEXANDRE SOARES DE MELO, 011554PB FABIO BORGES RODRIGUES.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc intime se a autora para requerer o que entender de direitono prazo de 10 dias

00152 Processo: 0037696-83.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc vistas ao promovivo pelo prazo de 30 dias

00153 Processo: 0043825-75.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA LUCIA DA COSTA **ADVOGADO: 008108PB EDVAN CARNEIRO DA SILVA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc intímem se as parte para requererem o que entenderem de direito prazo 10 dias

00154 Processo: 0044126-22.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERALDA RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 006589PB WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017304PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc considerando que a empresa re encontra se em processo de recuperação judicial suspenda se o feito conforme determinação pelo juizo da 7 vara empresarial ca comarca do rio de janeiro

00155 Processo: 0044232-81.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SAMARA DAS GRACAS DE ARRUDA DINIZ **ADVOGADO: 004843PB JOSE FERREIRA DE BARROS.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 015095A CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, 017314CE WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc intímem se as partes para requererem o que entender de direito prazo de 10 dias.

00156 Processo: 0044540-20.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc vistas a parte prmovida pelo prazo de 30 dias

00157 Processo: 0044759-33.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE FATIMA SOUSA OLIVEIRA **ADVOGADO: 005486PB JOSE ALVES FORMIGA, 011227PB DAVID SARMENTO CAMARA, 011280PB LUCIANA RAQUEL FERREIRA DE FREITAS CAMARA.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc intime se a parte autora para manifestar se sobre a petição acostada aos autos as fls 386

00158 Processo: 0055130-56.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc vistas a parte promovida pelo prazo de 30 dias

00159 Processo: 0055254-39.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc vistas a parte promovida pelos prazo de 30 dias

00160 Processo: 0056105-44.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 015095CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, 017314CE WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc vistas ao promovido pelo prazo de 30 dias.

00161 Processo: 0056396-78.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: MOTOROLA S/A **ADVOGADO: 091311SP EDUARDO LUIZ BROCK.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc intime se a promovida para manifestar se acerca da certidao inserida as fls 148

00162 Processo: 0056626-23.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALEXANDRE BELTRAO BEZERRA DE MELO **ADVOGADO: 010026PB JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc intime se a parte autora para manifestar se acerca dos calculos acostados aos autos as fls 367.

00163 Processo: 0056651-36.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc vistas a parte promovida pelo prazo de 30 dias

00164 Processo: 0060450-53.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BRASIL TELECOM S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc vistas a parte promovida pelo prazo de 30 dias

00165 Processo: 0070166-07.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc vistas a parte promovida pelo prazo de 30 dias.

00166 Processo: 0133473-66.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc vistas a parte promovida pelo prazo de 30 dias

00167 Processo: 0368191-76.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR S/ **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc intime se a parte promovida para manifestar acerca do oficio acostado as fls 139

00168 Processo: 0390152-73.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADVOGADO: 164563A LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc intime se a parte promovida para manifestar se acerca do oficio acostado aos autos as fls 165

00169 Processo: 0745282-96.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO, 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados. vistos etc vistas a parte promovida pelo prazo de 30 dias.

00170 Processo: 0749479-94.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: SANSUNG DA AMAZONIA LTDA **ADVOGADO: 139387MG RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI, 335855SP ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc vistas ao promovido pelo prazo de 30 dias

00171 Processo: 0750769-47.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 088826RJ RICARDO LASMAR SODRE.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc intime se a parte prmovida para se manifestar sobre a certidao acostada aos autos as fls 125 prazo 10 dias

00172 Processo: 0754587-07.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: SAMSUNG **ADVOGADO: 139387MG RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI, 335855SP ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc intime se a parte promovida para acostar aos autos o respectivo instrumento procuratorio com o fito de proceder se conforme requerido as fls 62

00173 Processo: 0754607-95.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc vistas a parte promovida pelo prazo de 30 dias

00174 Processo: 0771898-11.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 017894PB FERNANDA LEITE PIRES.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc vistas ao prmovido pelo praza de 30 dias.

00175 Processo: 0782419-15.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANA PAULA LEONARDO DE MENDONCA **ADVOGADO: 011561PB ADRIANO PAULO A DE MELO, 009444PB LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc intime se a autora para manifestar se acerca dos calculos a costados aos autos fls 111 prazo 10 dias

00176 Processo: 0782534-36.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 017894PB FERNANDA LEITE PIRES.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc vistas a parte promovida pelo prazo de 30 dias

00177 Processo: 0793795-95.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TAM VIAGENS **ADVOGADO: 297608SP FABIO RIVELLI.** Despacho: De-se conhecimento aos interessados.vistos etc intime se a parte promovida para acostar aos autos o indtrumento procuratorio referente ao pleito realizado aos fls 406 prazo 10dias

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 143/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00178 Processo: 0015301-31.2005.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO ABRANTES DE OLIVEIRA ALVES **ADVOGADO: 011698PB ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR.** Despacho: Intime-se da sentença condenatoria, cujo inteiro teor se encontra no site do tjpb.

00179 Processo: 0021278-52.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GUILHERME SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 018530PB ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME, 020294PB EVERSON COELHO DE LIMA.** Despacho: Intime-se os advogados do reu para que tomem conhecimento da realizacao da audiencia de custodia, fls.412.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 139/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00180 Processo: 0027003-85.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 009510PB JOSE JACK MADSON DE SOUZA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se A DEFESA PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA NO PRAZO DE 10 DIAS.

00181 Processo: 0028271-77.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: SOTHER ALMEIDA DE CARVALHO REIS **ADVOGADO: 010252PB JOSE GOMES DE LIMA NETO, 023315PB PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia01/novembro/2017 as 14:30 horas, neste juizo da 2 vara criminal da capital

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 136/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00182 Processo: 0003937-42.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA **ADVOGADO: 014840PB FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA.** Despacho: Intime-se o querelante e o MP para dizerem, respectivamente, nesta ordem, em 03(três) dias.

00183 Processo: 0019744-10.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 005133PB LADILSON DE SOUSA ARAUJO.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais, em 05(cinco) dias.



4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 110/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00184 Processo: 0006315-68.2017.815.2002 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: RICARDO VIEIRA COUTINHO **ADVOGADO: 018025PB FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA**. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 11/10/2017, as 15h15min.

00185 Processo: 0007839-42.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JORGE SOARES DE MELO JUNIOR **ADVOGADO: 023670PB MOZART DE LUCENA TIAGO**. Despacho: Intime-se a defesa para apresenta as razoes do recurso apelatorio, em 08 dias, bem como apresentar as contrarrazoes ao recurso interposto pelo parquet.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 114/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00186 Processo: 0008484-28.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALUIZIO RIBEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 021939PB BRUNO CABRAL DE ALENCAR MONTEIRO**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO ACUSADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, NO DIA 17/10/ 2017, AS 15:00 HORAS, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 5ªVARA CRIMINAL DA CAPITAL.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 118/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00187 Processo: 0003579-19.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSELIA LOURENCO COR- REIA **ADVOGADO: 011202PB MARCOS EVANGELISTA SOARES DA SILVA**. Sentença: Extincao de punibilidade decretada

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 119/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00188 Processo: 0007611-28.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NATAN MARQUES DA SILVA **ADVOGADO: 022062PB MICHEL COSTA CARVALHO , 023063PB VIVIANNE KARLA DE OLIVEIRA GERMANO**. Despacho: Intime-se o advogado do pedido de revogacao preventiva indeferido

00189 Processo: 0019909-23.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERALDO TIMOTEO LEITE TERCEIRO **ADVOGADO: 015269PB VAGNER MARINHO DE PONTES , 018694PB GEANE DA SILVA PONTES**. Sentença: Sentença julgada procedente

00190 Processo: 0102046-87.2000.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: CARLOS MAGNO CAL- DAS DOS SANTOS **ADVOGADO: 016068PB RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO LEGAL

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 138/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00191 Processo: 0000426-07.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: RESTAURANTE SAL E BRASA **ADVOGADO: 008392PB EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI , 013442PB HILTON HRIL MAR- TINS MAIA , 018741PB RAYSSA GABRIELA LOPES DE ALMEIDA, REU: MARCIO SOARES DA COSTA DANTAS ADVOGADO: 021801PB PAULO DOMINGOS PEREIRA SEGUNDO, REU: MARIO FERNANDO GREEF ADVOGADO: 021097PB CLAUDIA FERNANDA LYRA CAJU , 150825SP EDUARDO JORGE, REU: SANDRA BEATRIZ BUDKE ADVOGADO: 008635PB ROMULO RHEMO PALITOT BRAGA , 013445PB BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA , 013305PB ANTONIO ALBUQUERQUE TOSCANO FILHO**. Despacho: Intime-seas defesas para contrarrazoar, no prazo legal, os embargos declaratórios interpostos por Márcio Dantas e ao recurso apelatório interposto por Mário Fernando Greef.

00192 Processo: 0009594-62.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO DA SILVA PEREIRA- REU: JULIANO DE MELO ANDRADEREU: CARLOS EDUARDO DE ANDRADEREU: CRISTIANO COUTINHO DOS SANTOS **ADVOGADO: 023782PB THIAGO BEZERRA DE MELO, VITIMA: JOSE TULIO TARCIO CARVALHO SOUSAVITIMA: ESIEN JULIO MARQUES DOS SANTOSVITIMA: KENNEDY PI- RES DE ARAUJO** Despacho: Intime-sea defesa para fins do art. 396-A do CPP.

00193 Processo: 0015207-34.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LENILSON LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 006509PB FABIO FIRMINO DE ARAUJO , 018585PB RONALDO DE SOUSA VASCONCE- LOS**. Sentença: Julgo extinta a punibilidade pelo (a)

00194 Processo: 0023786-34.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO BARROS CENA **ADVOGADO: 020294PB EVERSON COELHO DE LIMA , 018530PB ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME, VITIMA: RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZAVITIMA: BRUNO JACKSON SILVA CHAGAS** Despacho: Intime-sea defesa para tomar conhecimento da decisão que indeferiu o pedido derevogação da prisão preventiva.

00195 Processo: 0023786-34.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO BARROS CENA **ADVOGADO: 020294PB EVERSON COELHO DE LIMA , 018530PB ANTONIO WERYK FERREIRA GUILHERME, VITIMA: RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZAVITIMA: BRUNO JACKSON SILVA CHAGAS** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia10/10/2017 às 14:00 horas.

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 164/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00196 Processo: 0000092-67.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVO- GADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Despacho: Intime-se o comprovante de deposito juntado pela promovida,nao diz respeito aopresente processo. a parte promovida para, em 10 dias, juntar aos autos o comprovante de pagamento a que se refere a peticao de f.164

00197 Processo: 0000093-52.2015.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: YANNA GABRIELLA MARTINS MENDES **ADVOGADO: 015776PB EDSON JORGE BATISTA JUNIOR, REU: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOAO PESSOA UNIFE ADVOGADO: 016031PB FILIPE JOSE VILARIM DA CUNHA LIMA , 011159PB MARCUS AURELIO ESPINOLA BRITO**. Sentença: Pedido julgado procedente

00198 Processo: 0000103-96.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JAIRO FIRMINO DIAS **ADVO- GADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA , 015231PB MARCIA DE LIMA TOSCANO UCHOA , 020855PB PAULA MONIQUE FORMIGA DE OLIVEIRA, REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGA- DO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00199 Processo: 0000322-46.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO HONDA S/A **ADVO- GADO: 017862A KALIANDRA ALVES FRANCHI**. Despacho: Intime-se o executado da penhora para, querendo, oferecer impugnacao no prazo de 15 dias

00200 Processo: 0000522-87.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RITA MARTA NUNES **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender dedireito

00201 Processo: 0000732-70.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZENILDA DA NOBREGA MEDEIROS **ADVOGADO: 017130PB ENOI ALVES SILVESTRE FARIAS, REU: WA MOTORS / FILIAL ADVOGADO: 016180PB ANDRE MARTINS PEREIRA NETO , 014237PB RAFAEL RODRIGUES COE- LH0, REU: BANCO SANTANDER S/A ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00202 Processo: 0001202-04.2015.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: SONIA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 016313PB TERESA EMILIA E. AGUIAR**. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, requerer o que entender de direito

00203 Processo: 0001332-91.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA BATISTA ESTRELA **ADVOGADO: 019193PB DANIEL VIEIRA SMITH, REU: FIORI VEICOL0 LTDA ADVOGADO: 017593PE LUIS FELIPE DE SOUZA REBELO , 023973PE FILIPE DE SOUZA LEOA ARAUJO, REU: FIAT AUTOMOVEIS S/A ADVOGADO: 091916SP ADELMO DA SILVA EMERENCIANO**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00204 Processo: 0001472-28.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRANETE SILVA DE OLI- VEIRA **ADVOGADO: 012158PB MARIA VIRGINIA FARO ELOY DUNDA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, falar acerca da peticao de f.97

00205 Processo: 0001521-06.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE NILDO DE ARAUJO JUNIOR **ADVOGADO: 013682PB MIGUEL MOURA LINS SILVA , 018365PB LAIS MOURA LINS SILVA , 014036PB JULIANA MARIA DOS SANTOS SILVA, REU: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S/A ADVOGADO: 084367RJ MARCIO VINICIUS COSTA PEREIRA , 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA, REU: PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS LTDA ADVOGADO: 013595PB JOSE DIAS NETO**. Despa- cho: Pedido julgado procedente intinem-se as partes da sentença que julgou procedente o pedido, nos termos da sentença de fls. 111/113.

00206 Processo: 0001791-93.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO RESIDEN- CIAL MART II **ADVOGADO: 004562PB JOAO GAUDENCIO DINIZ CABRAL, REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO MAX DE ALMEIDA SILVA** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente as partes da sentença que julgou extinto o feito sem resolução de mérito com arrimo no art. 485, III, CPC.

00207 Processo: 0001795-67.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO TOMAZ DA SILVA **ADVOGADO: 017295PB MARIA CINTHIA GRIL0 DA SILVA , 012578PB JOSE EDUARDO DA SILVA , 014438PB ALEXANDRA CESAR DUARTE**. Despacho: Intime-se a parte adversa, no prazo legal, acerca da impugnacao ao cumprimentode sentenca.

00208 Processo: 0001873-27.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCONE VICENTE BARBOSA **ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA , 019780A WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO, REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADVOGADO: 021664BA DANILO MENEZES DE OLIVEIRA, REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADVOGADO: 182694A TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00209 Processo: 0002052-58.2015.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO FINAN- CIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI , 131443SP JOSE AUGUSTO DE REZEDE JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte exequente para, em 10 dias, indicar bens passíveis de penhora ou requerer o que entender de direito

00210 Processo: 0002297-69.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO**. Despacho: A impugna- cao, no prazo legal,a contestação apresentada

00211 Processo: 0002352-20.2015.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 016676PB INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO , 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, requerer o que entender de direito,inclusive, falando acerca do oficio de f.100

00212 Processo: 0002382-89.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL ALEXANDRINO PALMEIRA NETTO **ADVOGADO: 013461PB ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO**. Despacho: Intime-se considerando a certidao de f.45,decreto a revelia da parte promovida.a parte autora para, em 10 dias, requerer o que entender de direito

00213 Processo: 0002819-67.2013.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO BMC S/A **ADVOGADO: 017314A WIL- SON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Notificacao deferidaO ADVOGA- DO DO PROMOVIDO QUE FOI EXPEDIDA CARTA DE INTIMAÇÃO PARA OPROMOVIDO INTIMANDO PESSOALMENTE DO DESPACHO DE FLS. 94 , INTIMADO POR NOTA DE FORO PUBLICADA EM 20/ 04/2016 (PAGTO CUSTAS PROCESSUAIS)

00214 Processo: 0002822-85.2014.815.2003 - CAUTELAR INOMINADA REU: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SA- LES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se Interposta a apelacao, nos termos do art.1010, paragrafo 1 do CPC, intime-se o apelado para, em 15 dias, apresentar contrarrazoes.

00215 Processo: 0003052-30.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PANAMERICANO S/ A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES**. Despacho: Intime-se Em atenção ao art.523, do CPC, determino a intimação do executado para, em 15(quinze) dias, pagar o valor devido, sob pena de incidir multa de 10% (dez por cento), inclusive honorarios advocaticios em 10%

00216 Processo: 0003102-22.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO RESIDEN- CIAL PAULO MIRANDA **OS ADVOGADO: 001326A ELIONORA CORREIA ABRANTES, REPRESENTAN- TE LEGAL: MARCIA GEAM OLIVEIRAALVES ADVOGADO: 001326A ELIONORA CORREIA ABRANTES, REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADVOGADO: 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO**. Despacho: Intime-se digam as partes, em 10 dias, se ainda tem provas a produzir, alem das constantes nos autos, especificando-as em hipotese afirmativa

00217 Processo: 0004662-33.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BMG S/A **ADVOGA- DO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO**. Despacho: Intime-se acerca dos embargos de declaracao opostos, diga a parte adversa, no prazo legal

00218 Processo: 0005262-54.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SEVERINO DA SILVA **ADVOGADO: 014960PB DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00219 Processo: 0005493-81.2014.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA , 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA**. Sentença: Desistencia homologada

00220 Processo: 0005852-31.2014.815.2003 - CUMPRIMENTO DE SENTE REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 156844SP CARLA DA PRATO CAMPOS , 327026SP CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA**. Despacho: Intime-se Em atenção ao art.523, do CPC, determino a intimação do executado para, em 15(quinze) dias, pagar o valor devido, sob pena de incidir multa de 10% (dez por cento), inclusive honorarios advocaticios em 10%

00221 Processo: 0006681-46.2013.815.2003 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ANAIZA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS , 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER, AUTOR: AURICELIO OLIVEIRA DE ALMEIDA ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS , 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER, AUTOR: AYAN- NE DE CARVALHO OLIVEIRA ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCE- LOS , 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER, AUTOR: CELIANE ZELMA DAS NEVES ADVOGA- DO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS , 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER, AUTOR: DANIEL CANDIDO DA SILVA ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEI- ROS VASCONCELOS , 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER, AUTOR: DANIELLY TAVARES DA SILVA PONTES ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS , 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER, AUTOR: DIEGGO RODOLPHO FERREIRA GONCALO ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS , 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THI- AMER**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente as partes da sentença que julgou parcialmente o pedido, conforme sentença de fls. 714/715.

00222 Processo: 0006681-46.2013.815.2003 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: GEYBSON WOLLACE SOUZA CYRIACO DA SILVA **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS , 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER, AUTOR: JAIANE RODRIGUES DE MORAIS ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS , 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THI- AMER, AUTOR: JOSE CICERO DA SILVA ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS , 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER, AUTOR: JOSE DE FRANCA CORREIA ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS , 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER, AUTOR: MARIA CRISTINA FARAH ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS , 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER, AUTOR: NATHALIAFON- SO DOS SANTOS ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS , 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER, AUTOR: PABLO RAPHAEL OLIVEIRA HONORATO DA SILVA ADVO- GADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS , 016237PB RAFAEL DE ANDRA- DE THIAMER**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente intinem-se as partes da sentença que julgou parcialmente o pedido, conforme sentença de fls. 714/715.

00223 Processo: 0006681-46.2013.815.2003 - CAUTELAR INOMINADAUTOR: VINICIUS DE VASCONCELOS ALMEIDA **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS , 016237PB RAFA- EL DE ANDRADE THIAMER, REU: CIAN CONSTRUCAO IMOBILIARIA E AGROPECUARIA LTDA ADVOGADO: 010569PB MAX F SAAGER GALVAO FILHO , 011793PB CAMILA ARAUJO TOSCANO DE MORAES**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente intinem-se as partes da sentença que julgou parcialmente o pedido, conforme sentença de fls. 714/715.

00224 Processo: 0006791-45.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 156187SP JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS , 192649SP ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO**. Despacho: Intime-se a parte promovente para pagamento das diligências relativas ao novo mandado de busca e apreensão, nos termos do despacho de fls. 78.

00225 Processo: 0006842-56.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA FELIX BATISTA **ADVOGADO: 004562PB JOAO GAUDENCIO DINIZ CABRAL**. Sentença: Julgo extinto o presente proces- so sem julgamento do merito

00226 Processo: 0006992-03.2014.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: JOANA DE PAIVA FREIRE **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, falar sobre as informacoes prestadasas f.34/37

00227 Processo: 0007092-89.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 253765SP THIAGO MANFIO ARCURI**. Despacho: Intime-se acerca da certidao de f.120v., diga a parte autora, em 10 dias

00228 Processo: 0007342-88.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: SEVERINO CLEMENTINO DA SILVA **ADVO- GADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo legal, se manifestar acerca da excecadoe pre-executividade

00229 Processo: 0007601-83.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA RIZOMAR DINIZ DA SILVA **ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. INTERESSADO: ELLEN RAYNE DINIZ DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autors para querendo, em 10 dias requerer a execução do julgado.

00230 Processo: 0008491-56.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: REGINALDO ANTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 015178PB DIEGO JOSE MANGUEIRA AURELIANO**. Despacho: Intime-se a advogado da parte autora para nos termos do CPC, devolver à Escrivania os autos do processo com carga desde 06/02/2017,sob pena de mandado de busca e apreensão.

00231 Processo: 0008625-88.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime- se Interposta apelacao, nos termos do art. 1010, do CPC, intime-se o apelado para, querendo, apresentar contrarrazoes, no prazo de 15 (quinze) dias.

00232 Processo: 0012349-03.2010.815.2003 - BUSCA E APREENSAO LITISCONSORTE: FUNDO DE INVES- TIMENTO EM D C N P BRASIL MULTICARTEIRA **ADVOGADO: 018556B GUILHERME MARINHO SOARES , 014694CE TEREZA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRICIO**. Despacho: Intime-seo litiscon- sorte (assitente listisconsorcial para ter vistas dos autos em 10 dias

00233 Processo: 0013165-82.2010.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADVOGA- DO: 005485PB FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA , 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO**. Despacho: Intime-se DEFERIDO F.114/119,CONVERTIDA A ACAO PARA EXECUCAO.O AUTOR DEVERA EM10(DEZ)DIAS,INFORMAR O ENDERECO DO EXECUTADO PARA FINS DE CITACAO,PROVIDENCIANDO O RECOLHIMENTO DAS DILIGENCIAS NECESS A EXPEDICAO MANDADO.

00234 Processo: 0013802-96.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ DE ARAUJO MADEI- RO JUNIOR **ADVOGADO: 014468PB ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, requerer o que entender de direito

00235 Processo: 0014402-20.2011.815.2003 - CUMPRIMENTO DE SENTE REU: FENELON MEDEIROS FILHO **ADVOGADO: 001632PB FENELON MEDEIROS FILHO**. Despacho: Intime-se Em atenção ao art.523, do CPC, determino a intimação do executado para, em 15(quinze) dias, pagar o valor devido, sob pena de incidir multa de 10% (dez por cento), inclusive honorarios advocaticios em 10%



- 00236** Processo: 0017362-80.2010.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259PE ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 05 dias, requerer o que entender de direito, sob pena de extinção
- 00237** Processo: 0019872-03.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: DINIZ VEICULOS LTDA **ADVOGADO: 005702PB WILSON SOARES BRAGA.** REU: TAMBAI MOTORES E PECAS LTDA **ADVOGADO: 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL , 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** Despacho: Intime-se tendo sido atribuído efeito infringente aos embargos declaratórios, intime-se a parte adversa para, em 05 dias, impugna-los (art.1023, para grafo 2 do cpc)
- 00238** Processo: 0028872-91.2013.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ALMIR CESAR MANGUEIRA **ADVOGADO: 018964PB JOAO HELIO CAVALCANTI JUNIOR.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00239** Processo: 0039505-97.2009.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/ A **ADVOGADO: 005647A ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se DEFERIDO O PEDIDO DE SUSPENSAO DO FEITO PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
- 00240** Processo: 0060442-26.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VAGNER FERREIRA MACHADO **ADVOGADO: 025651BA NARRYMA KEZIA DA SILVA JATOBA.** Despacho: Intime-se Interposta a apelação, nos termos do art.1010, paragrafo 1 do CPC, intime-se o apelado para, em 15 dias, apresentar contrarrazões.
- 00241** Processo: 0060631-04.2012.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 206339SP FELIPE ANDRES ACEVEDO OBANEZ.** AUTOR: ROSA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Sentença: Intime-seas partes da decisão de fls.127,a qual reconhece o erro material,nos termos do art. 494,I, CPC.
- 00242** Processo: 0068362-51.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 014968PB MARCEL NUNES DE MIRANDA.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte sucumbente, para recolher as custas na parte que lhe couber, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa
- 00243** Processo: 0080812-26.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PAULO DA SILVA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, requerer o que entender de direito
- 00244** Processo: 0109362-31.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINALDO ANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA , 010729E WALLACE ALENCAR GOMES.** Despacho: Intime-se considerando o acordao de f.193/197 e o deposito realizado pela partepromovida(f.198),intime-se a parte autora para, em 10 dias, requerer o que entender de direito
- 00245** Processo: 0121112-30.2012.815.2003 - EXIBICAO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014009MA SERVIO TULIO DE BARCELOS , 014501MA JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se rejeito a impugnação, prosseguindo-se, assim, a fase de execução. sem honorários(Sumula 519 do STJ)

- 3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 161/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00246** Processo: 0000981-50.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROBERTO DE ANDRADE **ADVOGADO: 021938PB MICHEL DE MOURA DANTAS.** Despacho: Intime-se o patrono constituído do acusado para a audiência designada para o dia 14/11/2017; às 16:15h.
- 00247** Processo: 0001111-74.2016.815.2003 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: GERALDO MARINHO DE FIGUEIREDO FILHO **ADVOGADO: 009454PB FELIX ARAUJO FILHO.** REU: BRUNO ROGERIO SALES DE ARRUDA **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-se os patronos dos acusados para a audiência designada para o dia 02/10/2017, às 15:10h.
- 00248** Processo: 0001311-47.2017.815.2003 - CARTA PRECATORIA CRI REU: SILVANO DA SILVA **ADVOGADO: 019474PB JOSE AURINO DE BARROS NETO.** Despacho: Intime-se o patrono do acusado para comparecer à audiência de interrogatório, designada para o dia 21/09/2017, às 15:30h.
- 00249** Processo: 0001647-85.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GEILSON DA SILVA GUEDES **ADVOGADO: 011545PB HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA.** Despacho: Intime-se para apresentar os memoriais.
- 00250** Processo: 0006887-24.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE VICTOR BARBOSA MELO **ADVOGADO: 020585PB LUIZ DO N GUEDES NETO.** Despacho: Intime-se para comparecer à audiência de proposta de sursis do dia 17/10/17, 14h40, na primeira vara criminal de campina grande-pb.
- 00251** Processo: 0042903-81.2011.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: INALDO SOARES DE LIMA **ADVOGADO: 007912PB ALBERGIO GOMES DE MEDEIROS , 010900PB CARLOS JOSE ROCHA TARGINO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 11 de outubro do corrente ano, as 15:00horas, neste juízo, bem como de carta precatria expedida para comarca de sao paulo, a fim de testemunha ser ouvida.

- 4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 164/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00252** Processo: 0000045-64.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA , 015614PB EDUARDO JORGE AZEVEDO.** Ato Ordinatório:intime-se a parte autora para ciencia da certidão do oficial de justiça de fls. 57
- 00253** Processo: 0000112-58.2015.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: TASSIA CRISTINA DE MELO **ADVOGADO: 013138PB JOAO ANTONIO DE MOURA , 013201PB KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em ate 30 dias, requerer execucao, instruindo se u pedido com demonstrativo discriminado e atualizado do credito, devendo a peticao observar os requisitos do art.524 do NCP
- 00254** Processo: 0000192-56.2014.815.2003 - MONITORIA AUTOR: GRANFER IMPORT E DIST DE FERRAGENS LTDA **ADVOGADO: 017941PB MARCELO ARARUNA DA C BRAGA , 013990PB FELIPE FIGUEIREDO SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para esclarecer, em 15 dias, porque os dados informados para bloqueio bacenjud de f.72, diferem totalmente da qualificacao do promovido as f.02, esta em nome de um empresa alheia ao polo passivo
- 00255** Processo: 0000652-77.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVAN DOS SANTOS **ADVOGADO: 004700PB ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO , 005415PB CLAUDIO AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU.** REU: RIZAX PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA **ADVOGADO: 136163SP JOSE AMERICO A MANCINI.** REU: BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento do teor da midia de f.241v, bem como para, em 05 dias, apresentarem alegacoes finais
- 00256** Processo: 0001782-68.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO FRANCISCO RODRIGUES **ADVOGADO: 016415PB ROGERIO CUNHA ESTEVAM.** REU: PORTO SEGURO AUTO **ADVOGADO: 019353PE BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** REU: CASSIO SEGUROS **ADVOGADO: 008552PB FLAVIO CESAR SANTIAGO CHAVES.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 15 dias
- 00257** Processo: 0001841-90.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIMAR MARTINS DE ARAUJO **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: TIM BRASIL SERVICOS E PARTICIPACOES **ADVOGADO: 095502RJ GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO , 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 255427SP GUSTAVO BARBOSA VINHAS , 023835SP CELSO SIMOES VINHAS.** LITISCONSORTE: TELEBRAS TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A **ADVOGADO: 089620MG JULIO CESAR DO NASCIMENTO , 028583DF ISABEL LUIZA RAFAEL MACHADO DOS SANTOS.** Despacho: Extincao Art. 269 do CPC. intinem-se as partes da sentença que julgou extinto o processo, conforme o art 487, II, do CPC.
- 00258** Processo: 0001872-42.2015.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST RENAULT DO BRASIL **ADVOGADO: 002461A FABIO FRASATO CAIRES , 001105A FABIO FRASATO CAIRES.** Despacho: Intime-se Interposta a apelação, nos termos do art.1010, paragrafo 1 do CPC, intime-se o apelado para, em 15 dias, apresentar contrarrazões.
- 00259** Processo: 0001952-40.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JESSEN EDEY AMARO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A **ADVOGADO: 016973PB VICTOR OLIVEIRA DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00260** Processo: 0002333-14.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FELIX DA COSTA **ADVOGADO: 015235PB NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Pedido julgado improcedente
- 00261** Processo: 0002451-87.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: PHILIPS DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 091311SP EDUARDO LUIZ BROCK.** Despacho: Recebo a apelação em seu unico efeito legal. Intime-se o apelado paraoferecer contra-razoes no prazo da lei. Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de 15 dias. Após, os autos serão remetidos à Superior Instância,a quem compete fazer o necessário juízo de admissibilidade da peça(art. 1010,83,CPC)
- 00262** Processo: 0003195-19.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISAIAS MENDES DA CRUZ FILHO **ADVOGADO: 017295PB MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA , 012578PB JOSE EDUARDO DA SILVA , 014438PB ALEXANDRA CESAR DUARTE.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para ciencia da decisao de fls. 94.
- 00263** Processo: 0003680-82.2015.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KARINA DA SILVA VASCONCELOSREU: MAGAZINE LUIZA S/A **ADVOGADO: 016040PB GIACOMO PORTO NETO , 014139PB DANIEL SEBADELHE ARANHA.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00264** Processo: 0004022-64.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-se considerando os efeitos infringentes, intime-se a parte embargada paraquerendo, apresentar contrarrazoes aos embargos de declaracao apresentados pelo promovido

- 00265** Processo: 0004511-04.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte promovente para recolhimento das diligências necessárias nointiude de expedir novo mandado de busca e apreensão.
- 00266** Processo: 0004572-25.2014.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008123PR LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-se diante da certidão de f.54v, intime-se a parte autora para indicar novo endereço do primeiro promovido, no prazo de 15 dias
- 00267** Processo: 0004652-23.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUZINETE ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se a parte autora para que refaca os calculos de f.134/135, uma vez quea cobrança de multa e honorarios de cumprimento de sentença, nao cabeno momento, pois o promovido ainda nao foi intimado para seu cumprir
- 00268** Processo: 0004835-62.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JESUS CHARLES DO AMARAL NOGUEIRA **ADVOGADO: 002545PB MARIA APARECIDA AMARAL DE MENEZES.** Despacho: Intime-se para ciencia do despacho de f. 184 e para apresentação de novos calculos, no prazo de 15 dias.
- 00269** Processo: 0005052-37.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PAULO LINS FERREIRA **ADVOGADO: 013488PB JOAO PAULO L DA SILVA BRILHANTE.** AUTOR: POLIANA LEITE DA SILVA BRILHANTE **ADVOGADO: 013488PB JOAO PAULO L DA SILVA BRILHANTE.** REU: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Interposta a apelação, nos termos do art.1010, paragrafo 1 do CPC, intinem-se os apelados para, em 15 dias, apresentarem contrarrazoes
- 00270** Processo: 0007502-50.2013.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: HELENAALVES DE FARIAS **ADVOGADO: 015013PB GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** REU: ALAN ROBERT DOS SANTOS LIRA **ADVOGADO: 034821PE TUANNY THAIS DE OLIVEIRA FONSECA.** Sentença: Pedido julgado improcedente
- 00271** Processo: 0007992-38.2014.815.2003 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA DO SOCORRO MIRANDA CORREIA LIMA **ADVOGADO: 140741A ALEXANDRE AUGUATO FORCINITTI VALERA , 005334PB JURANDIR PEREIRA DA SILVA , 018788PB ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre os calculos de f.256/257, oriundo da contadoria judicial, requerendo o que entender de direito, no prazo de 15 dias
- 00272** Processo: 0008163-92.2014.815.2003 - CAUTELAR INOMINADAAUTOR: ARNOBIO FIRMINO DA SILVA **ADVOGADO: 018946PB WYARA KELLY HONORIOS S ARAUJO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADIELHA DE SA , 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS , 011158PB MARCELO WEICK POGLIESE.** Sentença: Intime-seACOLHO O PEDIDO DO AUTOR para condenar a promovida ao reembolso das despesas médicas adimplidas pelo autor,no valor de R\$:57.756,00,corrigido monetariamente pelo IGP-M,desde o reembolso e acrescido dos juros de
- 00273** Processo: 0008488-67.2014.815.2003 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DIAS **ADVOGADO: 013042PB LIDIANE DE MELO MUNIZ , 012553PB ISABELA COUTINHO CAVALCANTI DE LIMA.** REU: CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP **ADVOGADO: 005571PB JOACIL FREIRE DA SILVA , 006084PB MARINALDO DE ARAUJO PAIVA , 011023PB NIVEA DANTAS DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se nao acolho a impugnação, mantendo o valor da causa do processo principal em R\$1.000,00 que é inclusive superior ao valor de alçada.
- 00274** Processo: 0008832-48.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: VILMA LOPES PESSOA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Ato Ordinatório: a impugnação, no prazo legal
- 00275** Processo: 0008883-59.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARNOBIO FIRMINO DA SILVA **ADVOGADO: 018946PB WYARA KELLY HONORIOS S ARAUJO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA/ PB **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADIELHA DE SA , 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS , 011158PB MARCELO WEICK POGLIESE.** Sentença: Intime-seACOLHO O PEDIDO DO AUT-TOR para condenar a promovida ao reembolso das despesas médicas adimplidas pelo autor,no valor de R\$:57.756,00,corrigido monetariamente pelo IGP-M,desde o reembolso e acrescido dos juros de
- 00276** Processo: 0009002-54.2013.815.2003 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 224395SP IONE MARRIA BARRETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para pagamento integral das diligências necessárias pa ra cumprimento do que restou determinado pelo juiz deprecante, visto que so foi recolhido a guia para citacao
- 00277** Processo: 0017441-64.2007.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADVOGADO: 009259PE ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte autora para recolhimento das diligências necessárias visandoexpedição do mandado respectivo de busca e apreensão.
- 00278** Processo: 0029855-26.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELIO ARAUJO FERREIRA **ADVOGADO: 014546PB DIEGO PAICAN STEIN MEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora p/em ate 30 dias,requerer execucao,instruindo seu peddido com demonstrativo discriminado e atualizado do credito, observando os requisitos do art. 524 do NCP.
- 00279** Processo: 0039552-08.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMERSON LEAO DA SILVA **ADVOGADO: 005571PB JOACIL FREIRE DA SILVA.** REU: O NORTE S/A **ADVOGADO: 014197PB CAROLINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL , 009359PB ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES , 008596PB FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO.** REU: WSCOM COMUNICACOES E ARTES LTDA **ADVOGADO: 015975PB RAFAEL SANTANHO ALVES.** Despacho: Intime-se acolho a impugnação do primeiro promovido, para que sejam os depositos de R\$9.761,26, sendo R\$8.134,38, para o promovente e R\$1.626,88 de honorarios advocatícios, no prazo de 15 dias, sob pena de multa 10%
- 00280** Processo: 0042369-40.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZENILTON SEABRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 014856PB ARTHUR ANDRE DE FRANCA BARROS , 014738PB LUIZ EDUARDO ARAUJO C. DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o exequente (autor) para no prazo de 15 dias, requerer o cumprimento da sentença , nos termos do art 523 do CPC COM AS ALTERAÇÕES OPERADAS PELO ACORDÃO , FLS.208/222 E 263/270, VER DESAPCHO FLS. 273
- 00281** Processo: 0058072-74.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIA REGINA ISIDIO DA SILVA **ADVOGADO: 005682PB LUIZ GONCALO DA SILVA FILHO , 007193PB EDIVALDO CARDOSO DE PAIVA.** Despacho: Intime-se diante da peticao e deposito de f.311/313, intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 dias
- 00282** Processo: 0058092-65.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CESAR VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO , 013520PB ELAINE MARIA GONCALVES , 018407PB BRUNO ANDRE GAMA TAVARES.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido de f. 204, pois a parte promovida foi intimada paracumprimento de sentença em 27.06.2016, no entanto ja havia realizado odeposito, antes da publicacao da inintmacao, ou seja,04.05.2016
- 00283** Processo: 0065332-14.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se bloqueio realizado com sucesso.segu ordem de transferencia do valor bloqueado. o promovido para oferecer impugnação ao pagamento das custasprocessuais, considerando os valores bloqueados, em 15 dias
- 00284** Processo: 0070002-89.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 117806RJ FABIANO COIMBRA BARBOSA.** REU: CHRISTER JAN OLOV NYSTEDT Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00285** Processo: 0078521-53.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELISANGELA GUEDES DA SILVA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: MASTERCARD BRASIL SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA **ADVOGADO: 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Sentença: Extincao Art. 269 do CPC. intinem-se as partes da sentença de fls. 117/123,que julgou extinto o processo sem exame do mérito.

- 6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 161/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00286** Processo: 0003902-84.2014.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FLAVIANO FARIAS DA PAZ **ADVOGADO: 004611PB LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** Despacho: Intime-se da sentença que condenou o reu a uma pena de dois anos de reclusao, substituida por prestacao de servicos a comunidade e proibicao de frequentar determinados lugares e dez dias-multa.
- 00287** Processo: 0017126-31.2010.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO DE ARAUJO OLIVEIRA **ADVOGADO: 022291BA LUCIANO BANDEIRA PONTES.** Despacho: Intime-se para a audiência de interrogatório do réu, dia 09/10/17, às 09h00, nona vara criminal da comarca de salvador-BA.

- VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 139/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00288** Processo: 0006044-59.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSEMILSON CAVALCANTI RODRIGUES **ADVOGADO: 009132PB HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** Despacho: Intime-seintime-se o advogado do reu para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19/ 09/2017 as 14:00 na vara de entorpecentes da comarca de joao pessoa-pb.
- 00289** Processo: 0033159-89.2016.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ROBERTO CESAR DE ARAUJO SILVA **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Intime-se o advogado jose alves cardoso a ofertar as alegacoes finais, em forma de memoriais, no prazo sucessivo de 05 dias
- 00290** Processo: 0057609-38.2012.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: LUCIVANIA DOS SANTOS FLORENTINO **ADVOGADO: 013120PB ISAAC AUGUSTO BRITO DE MELO.** Despacho: Intime-se o advogado isaac augusto brito de melo a tomar conhecimento do teor da sentença condenatória penal, no prazo de lei

CAMPINA GRANDE

- 1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 154/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00291** Processo: 0013526-90.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELAMA DE OLIVEIRA FREIRE **ADVOGADO: 010505PB DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA , 016866PB TIAGO GURJAO COU-**



TINHO DE AZEVEDO. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE FREIRE DIAS FILHO **ADVOGADO: 010505PB DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA , 016866PB TIAGO GURJAO COUTINHO DE AZEVEDO.** Ato Ordinatório: Intimo a parte autora para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre a certidão ou o documento (correspondência devolvida) de fls.89,nos termos do art. 369 do Código de Normas Judicial do TJ-PB.

00292 Processo: 0019008-58.2008.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: AMERICO PORTO NETO-REU: SHEILLA BARROS PORTO **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM , 012046PB CELIO GONCALVES VIEIRA , 010803PB ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM.** Ato Ordinatório: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05 (cinco) dias, falar sobre petição de fls. 323/324.

00293 Processo: 0021643-36.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BASEQUIMICA PRODUTOS QUIMIDOS LTDA **ADVOGADO: 155277SP JULIO CHRISTIAN LAUREN.** REU: LIMPAO SERVICOS COM E IND DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA Ato Ordinatório: Intimo a parte autora para, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se acerca da frustração da citação, através de carta com aviso de recebimento, conforme correspondência devolvida (fls. 88).

2A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 084/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00294 Processo: 0005215-42.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE IBIAPINO DE SOUZA NETOREU: CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A **ADVOGADO: 032171PE ALEXANDRE GOMES DE GOVEA VIEIRA , 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE , 013836PB EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO.** Despacho: Intime-se Alvara a disposição da CADIF DO BRASIL.

00295 Processo: 0017064-45.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILMAR BARRETO COSTA **ADVOGADO: 013621PB YURI GOMES DE AMORIM.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-se Pedido julgado improcedente, com resolução de mérito(,) fls.254/261.

3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 071/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00296 Processo: 0004875-98.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRANILSON BURITI DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 019086PB MANUEL VIEIRA DA SILVA NETO , 017605PB RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO , 016281PB GUILHERME ARAUJO OLIVEIRA.** REU: EDITORA DINAMICA **ADVOGADO: 019617PB HERBERT LEITE DE ALMEIDA FILHO.** REU: EDITORA ABC CULTURAL **ADVOGADO: 019617PB HERBERT LEITE DE ALMEIDA FILHO.** Despacho: Intime-sede todo conteúdo do despacho de fls.341

00297 Processo: 0012852-44.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRANILSON BURITI DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 019086PB MANUEL VIEIRA DA SILVA NETO , 017605PB RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO , 016281PB GUILHERME ARAUJO OLIVEIRA.** AUTOR: DENISE UCHOA BURITI **ADVOGADO: 019086PB MANUEL VIEIRA DA SILVA NETO.** AUTOR: CATARINA DE OLIVEIRA BURITTI **ADVOGADO: 019086PB MANUEL VIEIRA DA SILVA NETO.** AUTOR: JOEL CARLOS DE SOUZA ANDRADE **ADVOGADO: 019086PB MANUEL VIEIRA DA SILVA NETO.** REU: EDITORA META **ADVOGADO: 019617PB HERBERT LEITE DE ALMEIDA FILHO.** Despacho: Intime-sede todo conteúdo do despacho de fls. 417

00298 Processo: 0016025-04.1999.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** REU: INDUSTRIAL CIRNE LTDA REU: PAULO ROBERTO DE MEDEIROS CIRNE **ADVOGADO: 003105PB GILBERTO CESAR COELHO.** REU: CARLOS AUGUSTO DE MEDEIROS CIRNE **ADVOGADO: 003105PB GILBERTO CESAR COELHO.** REU: NADJA MARIA DE MEDEIROS CIRNE **ADVOGADO: 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Despacho: Intime-separa no praz comum de quinze dias pronunciarem-se sobre o laudo de avaliação de fls.860.

00299 Processo: 0016185-09.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO , 017588PB JULIANA DANTAS COUTINHO , 017894PB FERNANDA LEITE PIRES.** Despacho: Intime-separa pagamento das custas processuais de fls. 135, no prazo de dez dias sob pena de inscrição na dívida ativa do estado

00300 Processo: 0021940-14.2011.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E REU: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADVOGADO: 017023BA JOAO FRANCISCO ALVES ROSA.** Despacho: Intime-separa os devidos fins de encaminhamento do CRV para o endereço do autorconstante as fls. 571, conforme ja definido nos autos.

00301 Processo: 0024206-03.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA.** Despacho: Intime-separa no prazo de dez dias requerer o que entender de direito.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 174/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00302 Processo: 0028270-56.2013.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 192649SP ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se o promovido de todo teor do Despacho de fls.104, bem como para apresentar contrarrazões, no prazo de 15(quinze) dias.

00303 Processo: 0031293-20.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MAURICIO DA SILVA **ADVOGADO: 003565PB GIZELDA GONZAGA DE MORAES.** Despacho: Intime-seo apelado para apresentar contra razões ao recurso de apelação.

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 103/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00304 Processo: 0004586-78.2008.815.0011 - DISSOLUCAO E LIQUIDA AUTOR: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA **ADVOGADO: 010807PB ANA PATRICIA COSTA LIMA , 012343PB MARILIA ALMEIDA VIEIRA , 012903PB ADAILTON COELHO COSTA NETO.** AUTOR: JOAO SILVEIRA GUIMARAES FILHO **ADVOGADO: 012343PB MARILIA ALMEIDA VIEIRA , 012903PB ADAILTON COELHO COSTA NETO , 012904PB ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO.** AUTOR: TOMAS SILVEIRA GUIMARAES **ADVOGADO: 012343PB MARILIA ALMEIDA VIEIRA , 012903PB ADAILTON COELHO COSTA NETO , 012904PB ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO.** AUTOR: SAIONARA MARIA SILVEIRA ARAUJO **ADVOGADO: 012343PB MARILIA ALMEIDA VIEIRA , 012903PB ADAILTON COELHO COSTA NETO , 012904PB ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO.** AUTOR: LUIS SERGIO SILVEIRA GUIMARAES **ADVOGADO: 012343PB MARILIA ALMEIDA VIEIRA , 012903PB ADAILTON COELHO COSTA NETO , 012904PB ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO.** REU: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA CANDIDO **ADVOGADO: 017605PE MANOEL LUIZ DE FRANCA NETO , 030258PE CUSTODIO VICTOR ANGELO COSTA , 010856PB LUCIANO PIRES LISBOA.** Despacho: Intime-se as partes para audiencia de conciliação, designada para o dia 28.09.2017, as 15:00 horas, na sala de audiências deste Juízo, no 1º andar do Forum Affonso Campos.

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 087/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00305 Processo: 0003672-48.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AUTA ALVES FERREIRA **ADVOGADO: 008677PB ROSA DE MEDEIROS CAVALCANTE , 011468PB HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA , 016531PB MARICELLE RAMOS DE OLIVEIRA.** REU: VALDECI FRANCISCO DE LIMA Ato Ordinatório: sobre a certidão de fl. 54, diga a parte autora.

00306 Processo: 0004682-20.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE.** REU: ALDO FERREIRA VARIEDADES REU: ALDO FERREIRA Despacho: Intime-se sobre o resultado da pesquisa RENA JUD e INFO JUD, diga a parte autora.

00307 Processo: 0006700-77.2014.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: RITA MARIA ALVES MORAES **ADVOGADO: 007859PB ASTROGILDO MATIAS.** REU: MV ENGENHARIA LTDA **ADVOGADO: 020201PB ISABELLA NEGREIROS DE MEDEIROS , 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 07 de novembro as 14:00 hs. Intimem-se as partes para, no prazo regressivo de 15(quinze) dias, juntar rol de testemunhas, bem ainda, para comparecerem a audiência aprazada.

00308 Processo: 0010752-24.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS TURCK-ZINSKIREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem, no prazo sucessivo de cinco dias.

00309 Processo: 0011172-58.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDERSON GOMES SANTOS **ADVOGADO: 017229PB ALISSON MENDONCA GUIMARAES , 003402PB JOSE DE ALENCAR GUIMARAES.** REU: SPC BRASIL **ADVOGADO: 010774PB DANIELA DELAI RUFATO.** Despacho: Intime-se sobre os documentos de fls. 72 e ss., digam as partes, no prazo comum de 10 dias, devendo, no mesmo prazo, informar se têm outras provas a produzir, especificando-as.

00310 Processo: 0011532-32.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA MORAIS DA SILVA **ADVOGADO: 009823PB MANOEL FELIX NETO.** REU: UNIBANCO SEGUROS E PREVIDENCIA **ADVOGADO: 012119PB GUSTAVO GUIMARAES LIMA , 000822A JOAO MARCIO MACIEL DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para apresentarem quesitos e indicar assistentes técnicos, querendo, no prazo de 05 dias.

00311 Processo: 0013352-47.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAU UNIBANCO **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA , 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA.** REU: RUI MANOEL DE PASSOS SIMOES ALMEIDA Despacho: Intime-se sobre o resultado do bloqueio “on-line” parcial, digam as partes, no prazo de 10 dias.

00312 Processo: 0013872-80.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 010083PB JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA , 009868PB JULIO CESAR DE FARIAS LIRA.** REU: BANCO BGN **ADVOGADO: 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO , 001141BA CELSO DAVID ANTUNES.** AUTOR: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA **ADVOGADO: 009868PB JULIO CESAR DE FARIAS LIRA.** Despacho: Intime-se deferido o pedido de fls. 156/157. Intmem-se as partes e aguarde-se, por vinte dias, a iniciativa da parte interessada.

00313 Processo: 0015212-74.1999.815.0011 - EXECUCAO DE CERTIDAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND.** REU: INTER BRASIL SERRALHARIA LANTERNAGEM COM LTDA REU: OZION BATISTA DE ALMEIDA INTERESSADO: MARIA DE FATIMA MOURA PEREIRA **ADVOGADO: 005827PB JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR.** Despacho: Intime-se na forma do art. 921, § 2º, do CPC, determino o arquivamento dos autos, ressaltando-se a possibilidade do § 3º do mesmo preceito.

00314 Processo: 0023352-48.2009.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: ROGERIO DE AGUIAR WANDERLEY REU: ESPOLIO DE MANOEL IDELFONSO DE OLIVEIRA AZEVEDO INTERESSADO: BIBIANA RIVERO WANDERLEY **ADVOGADO: 010856PB LUCIANO PIRES LISBOA.** Despacho: Intime-se vistas dos autos por 10 dias para apresentar alegações finais.

00315 Processo: 0024281-57.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SHOPPING DAELETRICIDADE COMERCIAL LTDA REU: REIPLAS IND E COM DE MATERIAL ELETRICO LTDA **ADVOGADO: 086705SP EDSON JOSE CAALBOR ALVES , 109308SP HERIBELTON ALVES.** DENUNC.A LIDE: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-seo executado para em 10(dez) dias, indicar o paradeiro dos bens de fls.356, p/ fins de lavratura de auto de penhora, sob pena de ato atentatório, com incidência de multa de 20%, conforme art. 774, V, do CPC.

00316 Processo: 0024292-42.2011.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 156187SP JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS , 192649SP ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO.** REU: ANNE CAROLINA JUSTINO DE ARAUJO **ADVOGADO: 021622PB PRISCILA CRISTIANE ANDRE FREIRE , 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seda Decisão de fls. 76, que conheceu dos Embargos e deu-lhes Provimento, determinando expedição de ofício ao órgão e trânsito, e retirada de restrição sobre o veículo.

00317 Processo: 0124372-77.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: VERA LUCIA DANTAS DOS SANTOS **ADVOGADO: 006102PB HELDER JOSE GUEDES NOBRE.** AUTOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS **ADVOGADO: 006102PB HELDER JOSE GUEDES NOBRE.** Despacho: Intime-se deferido o pedido de fl. 55. Intime-se. Aguarde-se, por trinta dias.

9A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 140/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00318 Processo: 0000483-52.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO **ADVOGADO: 019353PE BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTEI.** Despacho: Intime-se a parte promovida para recolhimento das custas processuais, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.

00319 Processo: 0004453-26.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: RENOVA CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se o promovido para, no prazo de 15(quinze) dias, dar cumprimento ao que lhe foi determinado no despacho de fls.157.

00320 Processo: 0006013-08.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PATRIMONIAL RENOVADOR DE PNEUS E COM LTDA **ADVOGADO: 021396PE GESNER XAVIER CAPRISTANO LINS.** Despacho: Intime-se a promovida para pagamento das custas processuais, referente à parte que lhe cabe, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa.

00321 Processo: 0009362-24.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSELMA SANTOS ROLIM **ADVOGADO: 008795PB KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ , 013657PB SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 021714PB FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-se as partes para recolhê-las, em 10(dez) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa.

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 142/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00322 Processo: 0001995-08.1992.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARILENA MOTTA DAMIAO DE ARAUJO **ADVOGADO: 014149PB OSMARIO MEDEIROS FERREIRA.** Despacho: Intime-se os demais herdeiros sobre o pedido de alienação de imóvel para pagamento de custas e ITCM, no prazo comum de 15 dias.

00323 Processo: 0004783-23.2014.815.0011 - ARROLAMENTO DE BENS REU: ESPOLIO DE IVANILDO BORBOREMA ALVES **ADVOGADO: 006583PB FRANCISCO EUDO BRASILEIRO , 017166PB GEORVANIA NOBREGA PEREIRA.** Despacho: Intime-se para informar se a sentença que reconheceu a paternidade transitou em julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

00324 Processo: 0010745-27.2014.815.0011 - ABERTURA, REGISTRO E AUTOR: EDUARDO ARRUDA FIGUEIREDO **ADVOGADO: 009297PB EDUARDO ARRUDA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido de fls. 62, tendo em vista que o presente feito tra ta-se de abertura, registro e cumprimento de testamento, já tendo sido prolatada sentença transitada em julgada.

00325 Processo: 0014045-56.1998.815.0011 - INVENTARIO INTERESSADO: JOSE FLADEMIR SALES BEZERRA **ADVOGADO: 008406PB MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito e intime-se ainda do teor do despacho de fls.312.

00326 Processo: 0015861-87.2009.815.0011 - INVENTARIO REU: ESPOLIO DE TOMAZ MENEZES ARAUJO **ADVOGADO: 009667PE ODUVALDO LAET DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se do inteiro teor do despacho de fls. 237.

00327 Processo: 0021335-97.2013.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: GERALDO BATISTA DE ARAUJO **ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA , 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Intime-se remove ex officio o inventariante Geraldo Batista de Araújo e nomeio como novo inventariante Gleidson Batista de Araújo, devendo comparecer em cartório para prestar termo de compromisso.

00328 Processo: 0024475-13.2011.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: SEDIVAN FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 006916PB ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se defiro a habilitação de fls. 55/56.

2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 024/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00329 Processo: 0030429-69.2013.815.0011 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: M. S. N. F. **ADVOGADO: 006688PB EVANDRO JOSE BARBOSA.** Despacho: Intime-seo Bel. Evandro José Barbosa, para desconsiderar a nota de foro publicada no DJE de 11/09/2017, para entrega de autos, uma vez que a mesma foi emitida por equívoco, pois o mesmo não patrocina a causa referida.

3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 071/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00330 Processo: 0017530-49.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. F. A. **ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES.** REU: L. C. A. B. **ADVOGADO: 001695PB FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO , 003280PB LUSINETE DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 21/11/2017 as 15h30min, na sala de sessões da 3ª vara de família da comarca de Campina Grande/PB, no forum Affonso Campos, 3º andar.

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 117/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00331 Processo: 0010436-74.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA COSTA **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Sentença: Intime-sea parte autora da sentença que julgou improcedente o pedido formuladona inicial.

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 127/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00332 Processo: 0000055-75.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014758PB MARIA LETICIA VIDAL QUEIROZ.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADVOGADO: 010167PB MARCIO ROGERIO MACEDO DAS NEVES , 004583PB ROMILTON DUTRA DINIZ.** Sentença: Intime-seas partes da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido inicial e condenou o DETRAN-PB a pagar ao autor a importância de R\$ 3.000,00 (tres mil reais) por danos morais, além de custas e honorários.3

00333 Processo: 0000097-22.2013.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: RENATO ANTONIO DE CARVALHO FIGUEIREDO **ADVOGADO: 014889PB DAIANE GARCIAS BARRETO.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, informar o numero de seu CPF, a fim de possibilitar a expedicao do RPV.

00334 Processo: 0000310-28.2013.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: LEONARDO CARNEIRO TAVARES **ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, informar o numero de seu CPF, a fim de possibilitar a expedicao do RPV.

00335 Processo: 0000997-10.2010.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ZULEIDE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-sea advogada para, no prazo de 10 (dez) dias assinar o petitorio de fls. 167/169.

00336 Processo: 0001056-56.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SUELY BARBOSA BEZERRA **ADVOGADO: 002600PB VANDERLUCIA DE SOUZA PAES.** Sentença: Intime-sea parte autora da sentença que julgoun procedente a acao declaratoriade inexistencia de debito (art. 487, I e III, alinea “a”, do CPC.

00337 Processo: 0002373-94.2011.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: CUNHA E MELO LTDA **ADVOGADO: 017703PB DANIEL QUIRINO WANDERLEY.** Sentença: Intime-sea parte executada da sentença que acolheu a execucao de pre-executividade e, em consequencia, decerteou a extincao da execucao fiscal, bem como para, em 15 dias, apresentar as contrarrazoes do recurso interposto

00338 Processo: 0002495-05.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EURICO REVOREDO DE FONTES **ADVOGADO: 014889PB DAIANE GARCIAS BARRETO.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificar provasque eventualmente ainda pretende produzir.

00339 Processo: 0003875-63.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: GLOBAL VILLAGE TELECOM GVT **ADVOGADO: 111887SP HELDER KANAMARU , 183762SP THAIS DE MELLO LACROUX.** Sentença: Intime-sea parte executada da sentença que decretou a extincao da acao de execucao fiscal, com base no art. 924, II, do CPC e a condenou no pagamento das custas processuais.



00340 Processo: 0004125-29.1996.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: NORTEL NORDESTE TRANSPORTES LTDA **ADVOGADO: 009447PB AGRIPIÑO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea parte interessada do deferimento do pedido de vista pelo prazo de cinco dias.

00341 Processo: 0005077-75.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA DE SALES RODRIGUES **ADVOGADO: 006782PB SERGIO ALVES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seas partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificarem as provasque eventualmente ainda pretendem produzir.

00342 Processo: 0005171-23.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: CLARO S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO , 020020PB JONAS CARVALHO DE LACERDA LIMA.** Sentença: Intime-sea parte executada da sentença que decretou a extinção da ação de execucao fiscal, em razao da quitacao do debito (art. 924, II, do CPC) e acondenou nas custas processuais e honorarios advocaticios.

00343 Processo: 0005995-84.2011.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA XAVIER **ADVOGADO: 007564PB HERACLITON GONCALVES DA SILVA, 014641PB LIVIA SILVEIRA AMORIM.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, informar o numero de seu CPF, a fim de possibilitar a expedicao do RPV.

00344 Processo: 0006033-15.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEFFERSON BARBOSA RODRIGUES **ADVOGADO: 009834PB MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seas partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificarem as provasque eventualmente ainda pretendem produzir.

00345 Processo: 0006409-82.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO DO RAMO DA COSTA **ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Sentença: Intime-seas partes da sentença que homologous os cálculos elaborados pela contadoria do juizo (fl. 168).

00346 Processo: 0006596-90.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES FLORENTINO DA SILVA **ADVOGADO: 014422PB JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA , 006748PB LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** Despacho: Intime-sea autora do deferimento do pedido de nova vista dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias.

00347 Processo: 0007909-47.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 032505PB MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-sea parte recorrida para, no prazo legal, apresentar as contrarrazões do recurso interposto pelo Município de Campina Grande.

00348 Processo: 0009313-22.2004.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: MARIA DE LOURDES XAVIER DE CARVALHO **ADVOGADO: 013185PB ITALO FARIAS.** Despacho: Intime-sea parte recorrida para, no prazo legal, apresentar as contrarrazões do recurso interposto pelo Estado da Paraíba.

00349 Processo: 0009316-30.2011.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MAGNOLIA IARA DE LIMA PEREIRA NUNES **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 007308PB MARCIA CARLOS DE SOUZA.** AUTOR: SINDICATO AGENTES COMUNITARIOS SAUDE ESTADO PARAIBA SINDACS **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 007308PB MARCIA CARLOS DE SOUZA.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, informar o numero de seu CPF, a fim de possibilitar a expedicao do RPV.

00350 Processo: 0009835-59.1998.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO **ADVOGADO: 004970PB SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO.** Sentença: Intime-seINTIME-SE A PARTE EXECUTADA DA SENTENÇA QUE DECRETOU A EXTINCAO DA ACAO DE EXECUCAO FISCAL, COM BASE NO ART. 269, IV, DO CPC/73.

00351 Processo: 0010067-12.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, informar o numero de seu CPF, a fim de possibilitar a expedicao do RPV.

00352 Processo: 0010675-73.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOCIANE DE ARAUJO **ADVOGADO: 017253PB HERLON MAX LUCENA BARBOSA.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificar provasque eventualmente ainda pretende produzir.

00353 Processo: 0010733-18.2011.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADVOGADO: 126504SP JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Sentença: Intime-sea parte executada da sentença que decretou a extinção da acao de execucao fiscal com base no art, 924, II, do CPC e a condenou no pagamento das custas processuais e honorario advocaticios.

00354 Processo: 0010883-28.2013.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: LEONARDO MARANHÃO MEDEIROS **ADVOGADO: 014889PB DAIANE GARCIAS BARRETO.** Sentença: Intime-sea parte autora da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido formulado na inicial.

00355 Processo: 0010885-95.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANADIO ROBERIO CAVALCANTE CURVELO **ADVOGADO: 014889PB DAIANE GARCIAS BARRETO.** Sentença: Intime-seo autor da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido inicial.

00356 Processo: 0011914-49.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIAN RAFAELLY BARBOSA GUEDES MOURA **ADVOGADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte autora que foi decretada a revelia da parte promovida, bem como, no prazp de 15 (quinze) dias, especificar provas que ainda pretende produzir.

00357 Processo: 0014262-50.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: AUTOGAS COM DE AUTO PECAS E SERVICOS LTDAREU: LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRAREU: BRUNA INGRYD XAVIER PEREIRA Despacho: Intime-sea parte recorrida para, no prazo legal, apresentar as contrarrazões do recurso interposto pelo Estado da Paraíba.

00358 Processo: 0017211-47.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: JOSEFA RAIMUNDA DE LIMA Despacho: Intime-sea parte recorrida para, no prazo legal, apresentar as contrarrazões do recurso interposto pelo Estado da Paraíba.

00359 Processo: 0017913-51.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMDE AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO **ADVOGADO: 022280PB BRUCE SNIDER CICERO MONTENEGRO.** Despacho: Intime-sea parte interessada do deferimento do pedido de habilitação e de vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.

00360 Processo: 0019989-19.2010.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: THAIS BEZERRA ARAÚHA **ADVOGADO: 011064PB YANKO CYRILLO FILHO.** Despacho: Intime-sea parte exequente para, no prazp de 15 (quinze) dias, se pronunciar acerca da impugnação apresentada.

00361 Processo: 0020308-79.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBERTO DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 006941PB GIOVANNE ARRUDA GONCALVES , 015744PB DIEGO DELLYNE DA COSTA GONCALVES , 017983PB ELENICE MARIA DA CONCEICAO.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito.

00362 Processo: 0020648-86.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RONALDO DE SOUSA CAVALCANTE **ADVOGADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADVOGADO: 015371PB JOAO MATIAS DE LIMA NETO.** Despacho: Intime-seas partes para, no prazo de 10 (dez) dias, especificarem as provas que eventualmente ainda pretendem produzir.

00363 Processo: 0021357-29.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANEIDE PEREIRA DE FRANCA **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito.

00364 Processo: 0021635-25.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TATIANA APARECIDA LOPES GAIÃO **ADVOGADO: 017150PB RENATO FONSECA DE ALMEIDA GAMA.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, especificar provas que eventualmente ainda pretende produzir.

00365 Processo: 0021654-70.2010.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: AFONSO LUNA DE ARAUJO **ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, informar o numero de seu CPF, a fim de possibilitar a expedicao do RPV.

00366 Processo: 0021656-69.2012.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: LUCINEIDE RAMALHO ALVES **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-sea parte exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, se pronunciar sobre a impugnação apresentada pela parte executada.

00367 Processo: 0021741-26.2010.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE REU: TATIANA ALMEIDA MACIEL **ADVOGADO: 006592PB ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-sea parte autora para comparecer em cartorio, munida de documentos pessoais, a fim de receber o alvara ja expedido.

00368 Processo: 0021913-94.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZETE VICENTE DE MACEDO **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-sea parte exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, se pronunciar sobre a impugnação apresentada pela parte executada.

00369 Processo: 0023701-75.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015361PB RAYSSA LANNA FRANCO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte embargante para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a exordial, juntando copia da inicial da execucao fiscal e da CDA, sob pena de indeferimento.

00370 Processo: 0024531-41.2014.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: TNL PCS S/A **ADVOGADO: 017164PB GLAUCIA CARDOSO VIEIRA.** AUTOR: OI MOVEI S/A **ADVOGADO: 017164PB GLAUCIA CARDOSO VIEIRA.** Sentença: Intime-sea parte embargante da sentença que rejeitou os embargos a execucao e determinou o prosseguimento da execucao.

00371 Processo: 0024735-03.2005.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: LUCIANO FERREIRA DE VASCONCELOS Sentença: Intime-seLUCIANO FERREIRA DE VASCONCELOS da sentença que reconheceu a prescrição intercorrente e decretou a extinção da acao de execucao fiscal, bemcomo, no prazo de 15 dias, apresentar as contrarracoes da apelacao.

00372 Processo: 0027181-61.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LUIZ JUNIOR **ADVOGADO: 009977PB JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seas partes do despacho que determinou a suspensao da tramitacao deste feito, ate ulterior deliberacao do STJ.

00373 Processo: 0028555-54.2010.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE REU: JOMARCIO AZEVEDO MOURA **ADVOGADO: 010879PB SERGIO MARINO DE MELO DANTAS.** Despacho: Intime-seo advogado da parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, informa r o numero de seu CPF, a fim de possibilitar a expedicao do RPV.

00374 Processo: 0030505-93.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRADE MARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 020320PB FELIPE ROCHA RODRIGUES ARIAS.** REU: UEPB UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA **ADVOGADO: 010889PB WILMA SARAIVA DE SOUSA.** Sentença: Intime-seas partes da sentença que julgou procedente o pedido inicial.

00375 Processo: 0030646-93.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO DA BORBOREMA **ADVOGADO: 012071PB SERGIO MARQUES CATAO.** Sentença: Intime-sea parte requerente do deferimento do pedido de vista dos autos pelo prazo de 15 (quinze) dias.

00376 Processo: 0039447-75.2017.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015361PB RAYSSA LANNA FRANCO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte embargante para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a exordial, juntando copias da inicial e da CDA da execucao fiscal.

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 128/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00377 Processo: 0003069-38.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FIGUEIREDO **ADVOGADO: 003663PB PERICLES DE MORAES GOMES.** AUTOR: MARIA DE FATIMA FREIRE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 003663PB PERICLES DE MORAES GOMES.** REU: PRIMEIRO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 010896PB ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA.** Despacho: Intime-se para audiência de instrução e julgamento agendada para o dia 26/10/2018, às 14hrs, que ocorrerá na sala de audiência das varas das fazendapublicas, nesta comarca.

00378 Processo: 0005554-64.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE COSME DA SILVA NETO **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** Despacho: Intime-se da audiência de instrução e julgamento agendada para o dia 26/10/2017, às 16hrs, a ser realizada na sala das varas fazendarias desta unidade judiciária, nesta comarca.

00379 Processo: 0013725-49.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERGIA FARIAS ARAUJO DA NOBREGA **ADVOGADO: 009844PB ROBERGIA FARIAS ARAUJO.** Despacho: Intime-se da audiência de instrução e julgamento agendada para o dia 26/10/2017, às 15hrs, a ser realizada na sala de audiência das varas fazendarias desta comarca.

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 118/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00380 Processo: 0000609-97.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: HILLARY THOMAS DA SILVA **ADVOGADO: 003119PB ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO.** Despacho: Autos vista a defesa do acusado para cumprir o que reza o art. 422 do CPP, no prazo legal.

00381 Processo: 0000628-69.2017.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SAMUEL DOS SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 016929PB EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada parao dia 26-09-2017, pelas 15:00 horas

00382 Processo: 0005152-46.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GLAUCO PAULA MACIEL **ADVOGADO: 019922PB ADELK DANTAS SOUZA, 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Autos vista a defesa do acusado, para no prazo legal, apresentar as alegacoes finais do acusado.

00383 Processo: 0005555-59.2009.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: PAULO DE MELO SANTOS SATURNINO **ADVOGADO: 009454PB FELIX ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-se do pedido DEFIRO de vista dos autos, pelo prazo de 03 (tres) dias

00384 Processo: 0005982-80.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FABRICIO GALDINO RIBEIRO **ADVOGADO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada parao dia 20-09-2017, pelas 14:00 horas

00385 Processo: 0007135-80.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JEAN DE ALBUQUERQUE SOUZA **ADVOGADO: 016929PB EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO.** REU: FRANCISCO ZERISVALDO DUARTE **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS , 015309PB JACK GUARTE DE MEDEIROS NETO , 017727PB MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** REU: ALEX JUNIOR DOS SANTOS BRITO **ADVOGADO: 015394PB JUSCELINO DE ARAUJO ANIZIO.** Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar suas alegacoes finais

00386 Processo: 0009524-38.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: NELSON ANDRE BEZERRA **ADVOGADO: 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA , 021622PB PRISCILA CRISTIANE ANDRE FREIRE.** Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar suas razoes recursais

00387 Processo: 0014105-67.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCHIELLO AMORIM DA SILVA **ADVOGADO: 015833PB PABLO GADELHA VIANA.** Despacho: Autos vista a defesa do acusado Franchiello Amorim da Silva, para cumprir o que reza o art. 422 do CPP.

00388 Processo: 0018860-71.2013.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GIOMAR ARAUJO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Intime-se para apresentar o artigo 422, no prazo legal.

00389 Processo: 0023646-03.2009.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LEOSSANDRO FERREIRA BEZERRA **ADVOGADO: 013194PB JULIO CESAR PIRES CAVALCANTI.** Despacho: Intime-sePara apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.

00390 Processo: 0027482-08.2014.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: TIAGO CARVALHO NUNES **ADVOGADO: 003947PB EDNA MARIA DOS SANTOS L FERREIRA.** Despacho: Intime-se para no prazo legal cumprir o que reza o art. 422, do cpp

00391 Processo: 0035971-29.2017.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SUENIA ALVES MOTA **ADVOGADO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrução designada para o dia 25 de setembro do corrente ano, pelas 14:00 horas

00392 Processo: 0038655-24.2017.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CARLOS ANTONIO SILVA GOIS **ADVOGADO: 021633PB RICARDO WAGNER DE LIMA.** Despacho: Intime-sePara apresentar a defesa previa do reu, no prazo legal, bem como o instrumento de procuracao particular.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 120/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00393 Processo: 0011861-34.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVANILSON SOARES DE LIMA **ADVOGADO: 002747PB PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA , 021739PB LUCAS DA SILVA LUIZ BEZERRA.** VITIMA: ALBANY ARAUJO NOBREGA DE MELO Despacho: Intime-se o advogado constituído pelo acuso para Audiencia de Interrogatorio designada para o dia 27 de setembro de 2017, as 14 horas, na Comarca do Guarajuá, 3a Vara Criminal, Foro de Guarajuá-SP.

00394 Processo: 0038836-25.2017.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VAGNER DE MATTOSVITIMA: LUCICLEIDE VIRGINIO DE SOUZAARAGAO **ADVOGADO: 019240PB KELLY BRAGA.** Despacho: Intime-se audiencia preliminar redesignada para o dia 27/09/2017, às 14:00 horas.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 110/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00395 Processo: 0001342-63.2016.815.0011 - GUARDAAUTOR: J. V. S. **ADVOGADO: 036348PE DANIEL SILVA PINTO DE OLIVEIRA , 039151PE BRUNA FERNANDES DANTAS.** Despacho: Intime-se PARA comparecer a audiencia de ontinuacao, no dia 17/10/2017, as 14:00hs, neste juizo.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 110/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00396 Processo: 0000897-45.2016.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: J. T. R. S. S. **ADVOGADO: 022092PB FRANKLIN CABRAL AVELINO.** Despacho: Intime-seFica o advogado intimado para, no prazo de 03(tres) dias, apresentar defesa previa, podendo, inclusive, arrolar testemunhas, caso entenda necessario.

00397 Processo: 0008084-07.2016.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI REU: M. S. M. S. **ADVOGADO: 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA , 021622PB PRISCILA CRISTIANE ANDRE FREIRE.** Despacho: Intime-sefica a parte intimada para, no prazo de dez dias, apresentar suas alegacoes finais, em forma de memorial.

JUIZADO ESP CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 011/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00398 Processo: 0003118-63.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A INVESTIGAR **ADVOGADO: 013264PB ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO , 013099PB FABIOLA MARQUES MONTEIRO , 003728PB SOLON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES.** Despacho: Intime-se DE TODO TEOR DA DECISAO DE FLS. 160/169.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 153/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00399 Processo: 0008504-12.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL ALVES SILVA **ADVOGADO: 021179PB SANDREYLSO PEREIRA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seo apelante para apresentar as razoes no prazo de oito dias.

00400 Processo: 0010341-05.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MILTON MENDES DA SILVA NETO **ADVOGADO: 020310PB GEYMES BRENO DE MELO VEIGA.** Despacho: Intime-se o advogado do reu para apresentar alegacoes finais em 05 dias e paratomar conhecimento acerca da decisao que indeferiu a denuncia por ausência de comprovacao de notificacao ao constituínte.

00401 Processo: 0039059-75.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ATALIBA ARRUDA FILHO **ADVOGADO: 009447PB AGRIPIÑO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a defesa para apresentação das razões da apelação, no prazo legal. Intime-se ainda a defesa da decisão de fls. 226, a qual julgou o pedidode restituição prejudicado.



00402 Processo: 0041256-03.2017.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: KLENGER DERLAN VILAR PEREIRA **ADVOGADO: 009967PB VERA LUCE DA SILVA VIANA , 015833PB PABLO GADELHA VIANA.** Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 19.10.17AS 14:00 HORAS NO FORUM LOCAL

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 135/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00403 Processo: 0011243-55.2016.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: GILBERTO SOARES SANTOS **ADVOGADO: 017260PB RODRIGO TORRES BARROS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 24/10/2017, as 1440 hs. no forum afonso campos.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 140/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00404 Processo: 0018873-07.2012.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: TIAGO CHAVES SOUSAINTE-RESSADO: SULAMERICA SEGUROS S/A **ADVOGADO: 012173PB ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE.** Despacho: Intime-sevistos etc...diante do exposto, com esteio nos arts. 119 e 120 do codigo de ritos, defiro o pedido de restituicao, devendo o bem ser entregue a requerente, mediante termo.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 158/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00405 Processo: 0007728-17.2013.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDI VITIMA: EDSON ANTONIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 002747PB PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA.** Despacho: Intime-separa se manifestar em relação ao recurso interposto pelo ministério público.

00406 Processo: 0008519-78.2016.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE BRENO MELO COSTA **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS , 019922PB ADELK DANTAS SOUZA.** Despacho: Intime-seo advogado para se pronunciar sobre o aditamento da denúncia.

00407 Processo: 0008547-46.2016.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOANDRO CARLOS SILVA GOMES **ADVOGADO: 008165PB WELLINGTON DE LUNA ARAUJO.** Despacho: Intime-separa apresentar a defesa previa

00408 Processo: 0014262-40.2014.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: SERGIO RICARDO SOARES BARBOSA **ADVOGADO: 044485PE MARLLON LAFFIT TORRES FEITOSA PASSOS , 018368PB JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES.** Despacho: Intime-seos advogados para comparecerem à audiência de instrução e julgamento no dia 26/09/2017 pelas 15:45 horas.

00409 Processo: 0036851-21.2017.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: DANIEL DA SILVA SOUSA **ADVOGADO: 007640PB SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se O Advogado do acusado,para no prazo legal,apresen-tar alegações finais do mesmo.

00410 Processo: 0125486-27.2007.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO DA SILVA FERREIRA **ADVOGADO: 017498PB MONA LISA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sedo indeferimento do pedido de fls. 184-189.

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 101/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00411 Processo: 0016421-19.2015.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: MARCELO AVELINO MOREIRA **ADVOGADO: 019084PB MARCELO VASCONCELOS HERMINIO.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais no prazo de 05 (cinco) dias.

00412 Processo: 0021404-03.2011.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ELIANE DANTAS **ADVOGADO: 022041PB KLEBER ALBERT GOMES SILVA.** REU: MARIA JOSE JORDAO DA SILVA **ADVOGADO: 005743RO FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA.** VITIMA: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA **ADVOGADO: 027722CE GILBERTO FERNANDES , 004040CE RAPHAEL CHAVES.** Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 147/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00413 Processo: 0000019-46.2016.815.0941 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDIVALDO FIRMINO **ADVOGADO: 016051PB JORGE MARCIO PEREIRA.** REU: TEREZINHA QUITERIA **ADVOGADO: 015679PB PAULA LOUDAL DE ALMEIDA TEIXEIRA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 05/10/2017, as 09:00h, no Forum local. A intimacao das partes esta sendo realizada na pessoa de seus advogados.

00414 Processo: 0000074-94.2016.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FLORENTINO **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19/10/2017, as 08h00min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado. O processo tramita norito sumario.

00415 Processo: 0000075-79.2016.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILMAR PIRES VERAS **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Intime-se as partes quanto à audiência designada para o dia 19/10/2017, às 08:00 horas, no fórum da comarca de Água Branca-PB.

00416 Processo: 0000076-64.2016.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NOEMIA ALVES VERAS **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19/10/2017, as 08h00min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado. O processo segue o rito sumario.

00417 Processo: 0000077-49.2016.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HELIENE FERREIRA SIMAO **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19/10/2017, as 08h00min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado. O processo segue o rito sumario.

00418 Processo: 0000105-17.2016.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: APARECIDA MARIA GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Intime-se as partes quanto à audiência redesignada para o dia 19 de outubro de2017, às 08:00 horas, no fórum de Água Branca-Pb.

00419 Processo: 0000106-02.2016.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NEUMAN GALDINO DE OLIVEIRA BENTO **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19/10/2017, as 08h00min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado. O processo segue o rito sumario.

00420 Processo: 0000114-47.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GENILDA SILVERIO RAMOS **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19/10/2017, as 12h20min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado.

00421 Processo: 0000150-21.2016.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA LUCIA CANDIDA LEITE **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19/10/2017, as 08h00min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado. O processo tramita norito sumario.

00422 Processo: 0000163-20.2016.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MORGANA MARANHAO CASUSA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Intime-se as partes quanto à audiência designada para o dia 19/10/2017, às 08:00 horas, no fórum da comarca de Água Branca-PB.

00423 Processo: 0000164-05.2016.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MORGANA MARANHAO CASUSA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19/10/2017, as 08h00min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado. O processo tramita norito sumario.

00424 Processo: 0000165-87.2016.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MORGANA MARANHAO CASUSA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Intime-se as partes quanto à audiência designada para o dia 19/10/2017, às 08:00 horas, no fórum da comarca de Água Branca-Pb.

00425 Processo: 0000167-57.2016.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MORGANA MARANHAO CASUSA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19/10/2017, as 08h00min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado. O processo segue o rito sumario.

00426 Processo: 0000390-44.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NECI DA SILVA **ADVOGADO: 018708PE NILTON CARLOS PEREIRA MADUREIRA.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 19/10/2017, as 12h00min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado. As partes deverao comparecer acompanhadas das suas testemunhas (art. 455 do CPC).

00427 Processo: 0000749-28.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLEONACIO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 016051PB JORGE MARCIO PEREIRA.** REU: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 016051PB JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Audiencia designada (UNA) para o dia 05/10/2017, as 08:45h, no Forum local.

00428 Processo: 0000880-66.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VERA LUCIA ALVES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19/10/2017, as 08h00min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado. O processo tramita norito sumario.

00429 Processo: 0000883-21.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLAUDIO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Intime-se as partes quanto à audiência designada para o dia 19/10/2017, às 08:00 horas, no fórum da comarca de Água Branca-Pb.

00430 Processo: 0000884-06.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO LEONARDO DA SILVA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19/10/2017, as 08h00min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado. O processo tramita norito sumario.

00431 Processo: 0000904-94.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RICLAUDIO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19/10/2017, as 08h00min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado. O processo tramita norito sumario.

00432 Processo: 0000950-83.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIZ BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** REU: MUNICIPIO DE JURU PB **ADVOGADO: 021240PB DANILO LUIZ LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 19/10/2017, as 08h00min, no Forum local. A intimacao da parte autoraesta sendo realizada na pessoa de seu advogado. O processo tramita norito sumario.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 147/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00433 Processo: 0000452-84.2015.815.0941 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: WELTON LEITE DE SOUSA **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Intime-se intime-se o reu para apresentar alegacoes finais no prazo legal.

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 136/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00434 Processo: 0000087-88.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: IRACI DE MELO NASCIMENTO **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se decisao de fls. preazo de 15 dias.

00435 Processo: 0000107-98.2016.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JEANE CLEIDE SOARES ROCHA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA.** Sentença: Embargos acolhidos.

00436 Processo: 0000118-30.2016.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: CLAUDIA ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA.** Sentença: Embargos acolhidos.

00437 Processo: 0000135-47.2008.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANA FERREIRA BERNARDO **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se autos devolvidos TJ/PB, requerer o que entender de direito. Prazo de10 dias.

00438 Processo: 0000178-81.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: PEDRO JOAQUIM DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se decisao de fls. Prazo de 15 dias.

00439 Processo: 0000255-90.2008.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: IVONALDO ROCHA DA SILVA **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA **ADVOGADO: 010598PB JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se manifestação RPV S expedidos. Prazo de 05 dias.

00440 Processo: 0000276-85.2016.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: EDMILSON PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA.** Sentença: Embargos acolhidos.

00441 Processo: 0000277-70.2016.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARCIA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA.** Sentença: Intime-se decisao de fls. Prazo de 15 dias.

00442 Processo: 0000288-02.2016.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: IRACEMA ANA COSTA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA.** Sentença: Embargos acolhidos.

00443 Processo: 0000525-70.2015.815.0031 - EXECUCAO DE TITULO E REU: JOSE MARINALDO DE LIMA GOMES **ADVOGADO: 014233PB PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** Despacho: Intime-se parte requerida, para ciência e manifestação da decisão de folhas 77 Prazo da Lei.

00444 Processo: 0000657-64.2014.815.0031 - CUMPRIMENTO DE SENTE REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Despacho: Intime-se oagamento de custas processuais. Prazo de 15 dias.

00445 Processo: 0000755-49.2014.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE BERNARDINO DA SILVA **ADVOGADO: 017291PB LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS , 016849PB LORENA DANTAS MONTENEGRO.** REU: SEGURADORA LIDER CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA , 017357PB LUCILENE ARAUJO ANDRADE.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00446 Processo: 0000815-51.2016.815.0031 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA **ADVOGADO: 019738A AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR , 029310A ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA.** Despacho: Intime-se prazo suspensao processual decorrido. Intime-se parte autora para requerer a conversão do pedido de busca e apreensão em ação excutiva ou requerer o que entender de dieito no prazo de 20 dias.

00447 Processo: 0001127-27.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 010412PB JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ.** Despacho: Intime-se pagamento custas processuais. Prazo de 15 dias.

00448 Processo: 0001814-04.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERALDO JULIO DUARTE **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00449 Processo: 0001852-16.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARINES DO VALE RODRIGUES **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00450 Processo: 0002291-27.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: AUGUSTA FRANCISCA DOS SANTOS **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00451 Processo: 0002484-42.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERLANIA DE SOUSA ALMEIDA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00452 Processo: 0002543-30.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO CANIDE DE SOUZA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00453 Processo: 0002547-67.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DAS DORES GONCALVES DA SILVA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00454 Processo: 0002548-52.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERO DA SILVA SIMPLICIO **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00455 Processo: 0002550-22.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA INES DA SILVA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00456 Processo: 0002645-52.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERALDA LIRA MOTA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00457 Processo: 0002646-37.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TERESA ANTONIO DANTAS DA SILVA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00458 Processo: 0002650-74.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00459 Processo: 0002659-36.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LENILDO SANTANA FRANCO **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado



00460 Processo: 0002665-43.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO FELIX DE FREITAS **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00461 Processo: 0002666-28.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUZIA DOMINGOS LAURENTINO **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00462 Processo: 0002668-95.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARINALVA AVELINO MOTA DE LIMA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00463 Processo: 0002669-80.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINO ALVES DE ANDRADE **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00464 Processo: 0002670-65.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUZIA CHAVES DA SILVA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00465 Processo: 0002672-35.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO DIAS DOS SANTOS **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00466 Processo: 0002673-20.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSANY SUELLEN SILVA GOMES CORREIA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00467 Processo: 0002697-48.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE JOAO DE SOUSA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00468 Processo: 0002701-85.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVONETE DA SILVA HERMINIO **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00469 Processo: 0002713-02.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MANOEL FRANCO MARINHO **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00470 Processo: 0002714-84.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JANICELIA GRACIANO DOS SANTOS FREIRE **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00471 Processo: 0002721-76.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALICIA DA SILVA LIMA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00472 Processo: 0002723-46.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIA JOAQUIM DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00473 Processo: 0002728-68.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO JOSE DE LIMA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00474 Processo: 0002730-38.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEFA ALVES DE FREITAS **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00475 Processo: 0002733-90.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANA DA SILVA MARINHO **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00476 Processo: 0002746-89.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VERONICA JUVINIANO DA SILVA ALMEIDA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00477 Processo: 0002748-59.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSENAIDE BATISTA FELIX DE SOUSA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00478 Processo: 0002751-14.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSEFA BEZERRA FERREIRA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00479 Processo: 0002754-66.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCA LIRA DA SILVA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00480 Processo: 0002770-20.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINO CLEODON DA SILVA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00481 Processo: 0002789-26.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSILDA DE ARAUJO NUNES **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00482 Processo: 0002790-11.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: NAIDE LOURENCO ALVES **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00483 Processo: 0002792-78.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ERIVANEIA BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00484 Processo: 0002794-48.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TATIANA DA SILVA BARBOSA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00485 Processo: 0002800-55.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JAILMA SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00486 Processo: 0002801-40.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUCINEIDE OLIVEIRA DE MOURA FREITAS **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00487 Processo: 0002802-25.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO LUIZ VICENTE **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00488 Processo: 0002815-24.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TERESINHA DE LIMA BARBOSA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00489 Processo: 0002816-09.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DILMA MARTINS BRITO **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00490 Processo: 0002818-76.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERALDA MOTA FERREIRA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES,** **020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00491 Processo: 0002844-74.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALZIRA MARIA PEREIRA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00492 Processo: 0002848-14.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EVANE CARDOSO FELIPE **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00493 Processo: 0002851-66.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELIANE DOS SANTOS **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00494 Processo: 0003551-76.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VERA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Sentença: Acordo homologado

00495 Processo: 0004137-16.2015.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARTA CARLOS DA SILVA ALVES **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA.** Sentença: Embargos acolhidos.

00496 Processo: 0004324-24.2015.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA DA SILVA BARBOSA **ADVOGADO: 003183PB EDSON BATISTA DE SOUZA.** Sentença: Embargos acolhidos.

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 151/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00497 Processo: 0000425-85.2015.815.0041 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 022880CE JOAO PAULO A BARRETO CAVALCANTE.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 15 dias se manifestar nos autos e requerer o que entender de direito

00498 Processo: 0000525-06.2016.815.0041 - GUARDAUTOR: J. V. S. **ADVOGADO: 022573PB JOAO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 15 dias se manifestar nos autos, requerendo o que entender de direito.

00499 Processo: 0000645-83.2015.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LUCIANA COSTA MARTINS **ADVOGADO: 016961PB THAYS KELLY TORRES ROCHA, 015649PB GUILHERME OLIVEIRA SA.** Despacho: Intime-sea parte apelada para no prazo de 15 dias apresentar as contrarrazoes da apelacao.

00500 Processo: 0000784-98.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE WILLAS BATISTA DE LIMA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA, 010189PB JAILSON BARROS DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de fl.66

00501 Processo: 0000955-89.2015.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA ANA DE MEDEIROS **ADVOGADO: 016426PB JESSYCA MELQUIADES DE ARAUJO, 019582PB JADER MELQUIADES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 15 dias se manifestar nos autos e requerer o que entender de direito

00502 Processo: 0001045-63.2016.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ITAU SEGUROS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte atraves do seu advogado para apresentar quesitos e assistentetecnico, caso queira no prazo de 15 dias

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 147/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00503 Processo: 0000752-16.2013.815.0521 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: COREN PB CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADVOGADO: 014846PB LUCAS BARBOSA DE CARVALHO GONCALVES.** Despacho: Intime-se a parte autora para tomar conhecimento da sentenca que declarou extincão da presente execucao.

00504 Processo: 0000829-54.2015.815.0521 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTÔNIO TEOTÔNIO DE ASSUNÇÃO **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: ADRIANA LUCENA DO AMARAL **ADVOGADO: 011910PB VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** Sentença: Intime-se JULGADO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NA PEÇA INAUGURAL.

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 102/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00505 Processo: 0000638-77.2017.815.0411 - INSANIDADE MENTAL DO REU: LUIZ JEAN DE SOUZA LIMA **ADVOGADO: 012767PB HERMANN LUNDGREN CORREA REGIS.** Despacho: Intime-se o curador nomeado Dr. Herman Lundgren Correia Regis da decisao que instaurou incidente de insanidade mental, bem como, para, querendo, apresentar quesitos suplementares em 03 (tres) dias.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 140/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00506 Processo: 0000071-38.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIA FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: BANCO VOTORANTIM S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentença: Intime-se “JULGO IMPROCEDENTE o pedido, dando por resolvido o mérito do processo, nos termos do art. 487, I, do NCPC, ...”

00507 Processo: 0000301-22.2012.815.1201 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: EDSON ALVES GAMA JUNIOR **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: VALDETE DA SILVA MARQUES **ADVOGADO: 020515PB FRANCISCO FABIO BARBOSA LEITE.** Sentença: Intime-se “HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado pelas partes”...

00508 Processo: 0000783-28.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-se “..., com subtrato no art. 1.022 e seguintes do NCPC, REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, em face da inobservância/inexistência dos requisitos autorizadores da oposição destes”.

00509 Processo: 0000783-28.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a demandada para oferecer contrarrrazões ao recurso de apelação oferecido às fls. 87/99.

00510 Processo: 0001250-12.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ORLINALDO VICENTE DE LIMA **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADVOGADO: 021233PE LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA, 062626MG LEONARDO NASCIMENTO G. DRUMOND, 015969BA VITOR EMANUEL LINS DE MORAES.** Sentença: Intime-sede sentença que acolheu os Embargos de Declaração com a determinação para que os descontos declarados indevidos sejam acrescidos de juros de mora à razão de 1% a.m., desde a citação.

00511 Processo: 0001924-73.2002.815.1201 - EXECUCAO DE TITULO E REU: FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 009273PB FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** Sentença: Intime-se a viúva do reu executado para tomar conhecimento da sentença de fls.169-170, a qual julgou extinto o processo sem resolução do mérito.

00512 Processo: 0002085-78.2005.815.1201 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** REU: LUIZ IRINEU DA FRANCA **ADVOGADO: 016213PB IRINEU FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR.** Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu a presente execucao, sem resolucao do mérito, com esteio no art 485,iv do codigo de processo civil.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 140/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00513 Processo: 0000175-64.2015.815.1201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SIVANALDO ALBINO DA SILVA **ADVOGADO: 008829PB JOSE ANCHIETA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se à defesa para apresentar alegações finais no prazo legal.

00514 Processo: 0000617-98.2013.815.1201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EZEQUIEL FERREIRA **ADVOGADO: 020472PB JOSE ERIVALDO LEITE.** Despacho: Intime-separa apresentar suas alegações finais, no prazo legal.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 170/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00515 Processo: 0001231-06.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o demandado para recolhimento das custas processuais, no prazo de 10(dez) dias.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 130/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00516 Processo: 0000395-02.2016.815.0951 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. S. **ADVOGADO: 010416PB MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: R. R. S. **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO, 011435PB MOIZANIEL VITORIO DA SILVA, 022856PB RONALDO GONCALVES DANIEL.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 27/09/2017, às 10:30h, nos moldes do art. 334 do novo CPC, no Forum de Arara/PB.

00517 Processo: 0000458-66.2012.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINALDO LUIS DA SILVAREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se O promovido para pagar as custas finais no valor de R\$ 297,04 no prazo de 15 dias (conforme calculo de fl. 153/154), sob pena de inscricao na divida ativa.

00518 Processo: 0000833-67.2012.815.0951 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDIVANIA PEREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE CASSE-RENGUE Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, NO PRAZO DE 10 DIAS, considerando que por ser causa que envolve direito indisponivel é desnecessaria audiencia preliminar.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 130/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).



00519 Processo: 0000623-74.2016.815.0951 - Acao Penal - Procedi Autor: Ministerio Publico Do Estado Da Paraibavitima: MARIA DOS SANTOS PAULINOREU: ELIEZER MEDEIROS E SILVA **ADVOGADO: 011435PB MOIZANIEL VITORIO DA SILVA, 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO, 022856PB RONALDO GONCALVES DANIEL.** Despacho: Audiencia designada de instrucao e julgamento para o dia 20/09/2017, às 11 horas, no forum de ARARA-PB.

ARARUNA

2A. VARA DE ARARUNA NF 131/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00520 Processo: 0000689-08.2016.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: D. L. S. **ADVOGADO: 022358PB JOSE RODOLFO DE LUCENA CORDEIRO.** REU: W. S. T. S. Sentenca: Intime-se acerca da sentença de fls. 39. “extingo o processo sem resolução domérito”

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 132/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00521 Processo: 0000016-46.2016.815.0471 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: GILMARA SERAFIM DA SILVA **ADVOGADO: 011378PB MARCELO CALDAS LINS.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00522 Processo: 0000026-27.2015.815.0471 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA **ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA, 019513PB KIVIANE EGITO BARBOSA DE LIMA, 016546PB JORDANNY BARBOSA SILVA.** Sentenca: Intime-se A PARTE RÉ DA PENHORA PARCIAL EFETIVADA, VIABILIZANDO O INÍCIO DO PRAZO PARA EMBARGAR/IMPUGNAR A EXECUÇÃO NO PRAZO LEGAL

00523 Processo: 0000046-81.2016.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GREGORIO DA SILVA **ADVOGADO: 008406PB MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** Despacho: Intime-se a parte autora para que especifique, de forma clara, as verbas cujo pagamento está pleiteando. Prazo: 15 (quinze) dias.

00524 Processo: 0000198-32.2016.815.0471 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: NATALI DE OLIVEIRA MENDONCA DA SILVA **ADVOGADO: 019513PB KIVIANE EGITO BARBOSA DE LIMA, 019982PB MARIA DAS DORES FERREIRA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00525 Processo: 0000331-16.2012.815.0471 - MONITORIA REU: ANTONIO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 009314PB CHARLES PEREIRA DINO.** Despacho: Intime-se A PARTE RÉ DA PENHORA PARCIAL EFETIVADA, VIABILIZANDO O INÍCIO DO PRAZO PARA EMBARGAR/IMPUGNAR A EXECUÇÃO NO PRAZO LEGAL

00526 Processo: 0000358-62.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NIVALDO FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, INFORME SETÊM PROVAS A PRODUZIR

00527 Processo: 0000438-60.2012.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVALDO JUVENCIO DE ANDRADE **ADVOGADO: 013604PB WILLIAM WAGNER DA SILVA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 94/96. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

00528 Processo: 0000486-77.2016.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL DE SOUZA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Sentenca: Peticao inicial indeferida

00529 Processo: 0000498-28.2015.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE HENRIQUE SOBRI-NHO **ADVOGADO: 019513PB KIVIANE EGITO BARBOSA DE LIMA, 019982PB MARIA DAS DORES FERREIRA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA QUE IMPUGNE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL

00530 Processo: 0000556-65.2014.815.0471 - RETIFICACAO OU SUPRIAUTOR: O. P. A. **ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-se a parte autora da decisão que declarou a incompetência deste Juízo para processo e julgamento da ação proposta.

00531 Processo: 0000648-43.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: FACULDADE MAURICIO DE NASSAU **ADVOGADO: 008834PB VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00532 Processo: 0000668-97.2015.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. A. B. **ADVOGADO: 011378PB MARCELO CALDAS LINS.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA QUE, EM 15 (QUINZE) DIAS, INFORME O CORRETO INTERESSE DA PROMOVIDA

00533 Processo: 0000676-74.2015.815.0471 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA **ADVOGADO: 008406PB MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** Despacho: Intime-se as parte autora para ter vista dos autos, tendo em vista o deferimento do pedido de desarquivamento. Prazo: 10 (dez) dias.

00534 Processo: 0000686-55.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA ELIANE DE ANDRADE **ADVOGADO: 016563PB RONALDO SILVIO MARINHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, manifestar-se sobre os documentos de fls. 75/75. Prazo: 15 (quinze) dias

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 149/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00535 Processo: 0000020-65.2011.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA LIMA **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA.** Sentenca: Intime-se homologo por sentença os calculos apresentados pela executada as fls. 304-306 para que surta seus juridicos e legais efeitos.

00536 Processo: 0000313-93.2015.815.0081 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LILIANE FARIAS ROCHA GUIMARAES **ADVOGADO: 014386PB ALANA NATASHA MENDES VAZ SANTA CRUZ.** REU: CREDUNI COOPERATIVA E C M SERVIDORES INST P E S DA PARAIBA **ADVOGADO: 006457PB GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 15 dias, informar quantas parcelas foram descontadas indevidamente comprovando os descontos, sob pena de serem calculadas apenas as efetivamente demonstradas nos autos.

00537 Processo: 0000384-81.2004.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANA DARCI TOSCANO DOS SANTOS **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA, 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO, 019292PB NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BANANEIRAS **ADVOGADO: 015544PB RICARDO SERGIO DE ARAGAO RAMALHO FILHO, 017251PB REMBRANDT MEDEIROS ASFORA, 007906PB ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA FALAREM SOBRE OS CÁLCULOS ELABORADOS PELA CONTADORIA JUDICIAL NO PRAZO DE CINCO DIAS.

00538 Processo: 0000524-32.2015.815.0081 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: OTANIELY SANTOS DE ANDRADE **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: WESLEY DAYAN BRITO SOARES **ADVOGADO: 017578PB DAVI ROSAL COUTINHO.** Despacho: Intime-se as pates do inteiro teor do despacho de fls. 148-148v.

00539 Processo: 0000741-46.2013.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO REINALDO DE ARAUJO **ADVOGADO: 003144PB ANTONIO CORDEIRO DE MELO.** Sentenca: Intime-se homologo por sentença os calculos apresentados pela executada as fls. 304-306 para que surta seus juridicos e legais efeitos.

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 157/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00540 Processo: 0000423-63.2014.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDNALDO DE ALMEI-DAREU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADVOGADO: 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se o reu atraves do seu procurador para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19 de setembro de 2017 as 08:30 horas no forum local.

00541 Processo: 0000513-71.2014.815.0781 - USUCAPIAO AUTOR: JOSELY SILVA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009005PB GENIVANDO DA COSTA ALVES.** REU: JJ COM E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Sentenca: Pedido julgado procedente as partes da sentenca de fls. 84/85v, onde foi julgado procedente opedido formulado na peticao inicial.

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 157/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00542 Processo: 0000077-10.2017.815.0781 - Acao Penal - Procedi Autor: JUSTICA PUBLICAINDICIA-DO: GENITO DA SILVA **ADVOGADO: 019842PB HUGO GONDIM NEPOMUCENO.** INDICIADO: JOSE LUIZ SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 019842PB HUGO GONDIM NEPOMUCENO.** INDICIADO: AILTON DOS SANTOS LIMA **ADVOGADO: 019842PB HUGO GONDIM NEPOMUCENO.** Sentenca: Intime-se a parte da Sentença de fls.200/204-v.

BAYEUX

2A VARA DE BAYEUX NF 011/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00543 Processo: 0000503-88.2012.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT REU RECONVINTE: M. L. A. **ADVO-GADO: 011472PB WAGNER MARTINS PEREIRA.** Despacho: Intime-se alvara expedido e a disposicao

2A VARA DE BAYEUX NF 081/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00544 Processo: 0001742-93.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIZABETE MENDES DE SOUSA **ADVOGADO: 017259PB RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sea parte auto-ra, atraves de seu advogado, para contrarrazoar o recursode fls. 173/216, no prazo legal.

4A VARA DE BAYEUX NF 135/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00545 Processo: 0000075-04.2015.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIANA DAISE DE OLIVEI-

RA SILVA LIMA **ADVOGADO: 013838PB VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido.

00546 Processo: 0000228-42.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 045445PB JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR.** Despacho: Intime-se o autor para ciencia da informacao do bacen e no prazo de 10(dez)dias requerer o que achar de direito.

00547 Processo: 0000538-14.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA, 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se ouca-se o embargado a respeito dos embargos de declaracao de Fls.106a 116 no prazo de 05(cinco)dias.

00548 Processo: 0003904-66.2010.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSANGELA GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA, 007308PB MARCIA CARLOS DE SOUZA.** Despacho: Intime-se da sentença que decretou a extincao da execucao referente aos honorarios advoca-ciacias sucumbenciais contra o municipio...

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 153/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00549 Processo: 0000464-22.2013.815.0601 - AVERIGUACAO DE PATER REU: J. K. C. S. **ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Despacho: Intime-seda audiência de instrução, designada para o dia 13 de setembro de 2017às 12:00 horas, no fórum local.

00550 Processo: 0000503-82.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADENILSON ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 012006PB MILENA NEVES AUGUSTO, 015882PB BRUNO ALEX CARDOSO MONTEIRO, 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-separte recorrida para apresentar contrarrazoes, no prazo legal

00551 Processo: 0001282-71.2013.815.0601 - USUCAPIAO AUTOR: CLAUDENICE MIZABEL DE LIMA **ADVOGADO: 018334PB ROBESMAR OLIVEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA PARA O DIA 21/09/2017 PELAS 11:30HS NJO FORUM ADV. MANOEL XAVIER DE CARVALHO NESTA CIDADE DE BELEM-PB.

00552 Processo: 0001332-34.2012.815.0601 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DA LUZ ALVES DE SALES RO-SENDO **ADVOGADO: 019376PE FERNANDA MARIA DE C PIMENTEL PEDROS.** Despacho: Intime-seaudiencia para o dia 21/09/2017 pelas 10:30 no forum adv. manoel xavier de carvalho

00553 Processo: 0001613-87.2012.815.0601 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE JOVENTINO GUEDES **ADVOGADO: 010901PB DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** AUTOR: MARIA JOSE DE OLIVEIRA GUEDES **ADVOGADO: 010901PB DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: Intime-seAUDIENCIA PARA O DIA 21/09/2017 PELAS 10:45H NO FORUM ADV. MANOEL XAVIER DE CARVALHO

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 153/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00554 Processo: 0000190-39.2005.815.0601 - Acao Penal de Compet REU: LEONIDAS FREITAS DE SOUZA **ADVOGADO: 018334PB ROBESMAR OLIVEIRA DA SILVA.** REU: WILLIAM DE ARAUJO TOMP-SON **ADVOGADO: 021055PB MARCELO MATIAS DA SILVA.** Despacho: Intime-seOS ADVOGADOS DE DESEFA PARA OS FINS DO ART. 422 DO CPP, NO PRAZO LEGAL

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 084/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00555 Processo: 0000616-57.2015.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO FURTADO DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 017861PB ADRIANA MARIA E SILVA DE OLIVEIRA.** REU: MESQUITA CONSTRUCAO LTDA **ADVOGADO: 011635PB FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** Des-pacho: Intime-se o autor-reconvinte para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o recolhimento das custas processuais da reconvenção e, em seguida, no prazode 15 (quinze) dias, apresente impug. à contestação da reconvenção.

00556 Processo: 0001007-80.2013.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENEIDA SOARES DE MEDEIROS **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL, 018330PB DANIEL ALVES.** REU: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO SERVIDOR BONITENSE **ADVOGADO: 005566PB ANANIAS SYNESIO DA CRUZ.** REU: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrazões no prazo legal.

00557 Processo: 0001015-57.2013.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DINIZ **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL, 018330PB DANIEL ALVES.** REU: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO SERVIDOR BONITENSE **ADVOGADO: 005566PB ANANIAS SYNE-SIO DA CRUZ.** REU: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões no prazo legal.

00558 Processo: 0001025-04.2013.815.0421 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SELMA DE LA-CERDA LUCENA **ADVOGADO: 007048PB JOAQUIM DANIEL, 018330PB DANIEL ALVES.** REU: INSTI-TUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO SERVIDOR BONITENSE **ADVOGADO: 005566PB ANA-NIAS SYNESIO DA CRUZ.** REU: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE **ADVOGADO: 009639PB RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTO.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrar-razões à apelação no prazo legal.

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 156/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00559 Processo: 0000648-09.2014.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. R. B. S. **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** REU: A. L. B. S.REU: E. B. S. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22 de novembro de 2017, as 08:30 horas, no Forum local.

00560 Processo: 0000975-51.2014.815.0741 - Acao Civil Publica AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAREU: JOSE ROBERTO DE LIMA **ADVOGADO: 002095PB JOSE PAULO DE OLIVEIRA.** Senten-ca: Pedido julgado improcedente A PRETENSÃO INICIAL, para ABSOLVER o promovido das sanções da Lei de Improbidade Administrativa, pelos fatos descritos na inicial.

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 091/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00561 Processo: 0000003-95.2013.815.0101 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ, 005647A ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: JANIRAN ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 015467PB GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00562 Processo: 0000087-96.2013.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIGIA SIMONE ALVES PEREIRA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** AUTOR: LIGIA SIMONE ALVES PEREIRA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 33, dos autos.

00563 Processo: 0000153-37.2017.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIÃO LACERDA DA CUNHA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00564 Processo: 0000415-60.2012.815.0101 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: JOSIANE AMARAL DA COSTA **ADVOGADO: 004497PB JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDAAMARAL DOS SANTOS **ADVOGADO: 004497PB JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00565 Processo: 0000473-24.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-se a parte ré da decisão de fls. 74, para no prazo de 48 HORAS retirar as restrições const. do SPC/SERASA em nome do autor sob pena de nova multa diaria de R\$1.000,00 ate o limite de R\$ 10.000,00 se descumprir.

00566 Processo: 0001059-37.2011.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO DANTAS FARI-AS **ADVOGADO: 006564RN JOSE BARTOLOMEU DE MEDEIROS LINHARES.** AUTOR: JOSE NUNES DE FARIAS **ADVOGADO: 006564RN JOSE BARTOLOMEU DE MEDEIROS LINHARES.** Despacho: Intimem-se os interessados para no prazo de 48 horas, manifestarem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao. informando se a situação fática descrita na inicial perdura nos diasde hoje.

00567 Processo: 0001151-10.2014.815.0101 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JORISMAR DOS REIS FERNANDES **ADVOGADO: 016371PB LUCIANA FERNANDES DE ARAUJO.** REU: ENERGISA DISTRI-BUIDORA DE ENERGIA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00568 Processo: 0001203-40.2013.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ATHLA CIBELE DOS SANTOS **ADVOGADO: 004497PB JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA CLA-RICEBELE ROSA DOS SANTOS **ADVOGADO: 004497PB JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00569 Processo: 0120329-21.2012.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DOS REMEDIOS DA CONCEICAO COSTA **ADVOGADO: 001031RN ENOK DE ALMEIDA JALES.** REU: AYMORE CREDI-TO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTI-NI, 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito



CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 110/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00570 Processo: 0001150-41.2015.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSINALDO TAVARES DOS SANTOS **ADVOGADO: 007191PB DALTON CAVALVANTI MOLINA BELO.** Despacho: Audiencia designada 09 de outubro de 2017 as 15:20 hs no Forum local de Cabedelo
00571 Processo: 0002230-11.2013.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 016756PB GUILHERME JAMES COSTA DA SILVA.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

2A. VARA DE CABEDELO NF 104/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00572 Processo: 0000432-49.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ADELON TURISMO LTDA **ADVOGADO: 164707SP PATRICIA MARQUES MARCHIOTI NEVES.** Despacho: Intime-sea parte executada para se manifestar sobre o informadoe requerido peloexequente, no prazo de 10 (dez) dias
00573 Processo: 0001466-59.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIANE FERREIRA GOMES **ADVOGADO: 015178PB DIEGO JOSE MANGUEIRA AURELIANO.** Despacho: Intime-sea parte exequente sobre a juntada do comprovante judicial referente aprimeira parcela do acordo firmado entre as partes
00574 Processo: 0002869-29.2013.815.0731 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: RAIMUNDA SOARES PIMENTA **ADVOGADO: 006443PB EVALDO MACIEL DA SILVA, 018871PB CIBELE MACIEL PEDROSA.** Despacho: Intime-seo advogado da autora para receber o alvara expedido, sob pena de arquivamento

3A. VARA DE CABEDELO NF 104/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00575 Processo: 0000036-04.2014.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA **ADVOGADO: 120283SP CLAUDIA BASSACCHI , 288524SP FABIOLA ALVES PEREIRA.** Ato Ordinatório:intime-se o autor para se pronunciar acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça, em 10 (dez) dias.
00576 Processo: 0000327-14.2008.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: LIZIANNE LARISSA DE MELO BARBOSA **ADVOGADO: 008057PB PAULO SERGIO LINS GUIMARAES.** REU: LIZIEUX DE LOURDES DE MELO BARBOSA **ADVOGADO: 008057PB PAULO SERGIO LINS GUIMARAES.** Despacho: Intime-se intinem-se as partes para se pronunciarem sobre os cálculos da contadoria judicial, no prazo de 10 (dez) dias, conforme item 3 do termo de fl. 256.
00577 Processo: 0000387-45.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANGELIA ALMEIDA DO REGO BARROS **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS , 010749E ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** Despacho: Intime-sea exequente para manifestar-se sobre a petição e documentos de fls. 262/266, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o qje entender ser de direito.
00578 Processo: 0000446-96.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO ALAMOANA **ADVOGADO: 018899PB EMMANUELLE RODRIGUES C DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seo executado para efetuar o pagamento do débito exequendo, nos moldesrequeridos na petição de fls.264/268, no prazo de 15 dias, sob pena de incidência de multa de 10% sobre o valor principal e, também de honor
00579 Processo: 0000446-96.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO ALAMOANA **ADVOGADO: 018899PB EMMANUELLE RODRIGUES C DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seários advocatícios, nos termos do art. 523 e §1º do Novo CPC. Advirta-o que não sendo efetuado voluntariamente o pagamento tempestivo, seráexpedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os
00580 Processo: 0000446-96.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO ALAMOANA **ADVOGADO: 018899PB EMMANUELLE RODRIGUES C DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seatos de expropriação (§3º). E que efetuado o pagamento parcial, no prazo previsto no caput, a multa e os honorários previstos no §1º, incidirão sobre o restante (§2º). Transcorrido o prazo para pagamento, se
00581 Processo: 0000446-96.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO ALAMOANA **ADVOGADO: 018899PB EMMANUELLE RODRIGUES C DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sem que este seja efetuado voluntariamente, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525).
00582 Processo: 0000617-19.2014.815.0731 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seo autor para se pronunciar acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 152/v.
00583 Processo: 0000657-11.2008.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LIBERTY PAULISTA SEGUROS **ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** REU: HIDRA PERFURACAO DE POCOS LTDA **ADVOGADO: 013251PB SABRINA PEREIRA MENDES , 010238PB MUCIO SATIRO FILHO.** Despacho: Intime-seintimem-se as partes para se pronunciarem acerca dos cálculos apresentados, no prazo comum de 05 (cinco) dias.
00584 Processo: 0000694-23.2017.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIBRAN MOTTA **ADVOGADO: 011810PB GIBRAN MOTTA , 012332PB ANDREI DORNELAS CARVALHO.** Despacho: Intime-seo autor para comprovar documentalmente a real situação econômica, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da assistência judiciária gratuita e cancelamento da distribuição.
00585 Processo: 0001261-64.2011.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: F. F. E. F. **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o exequente para que indique bens do executado passíveis de penhora,no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de suspensão da execução.
00586 Processo: 0002366-08.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADVOGADO: 011158PB MARCELO WEICK POGLEISE, 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL , 006947PB CORIOLANO DIAS DE SA.** Despacho: Intime-seo promovido para efetuar o pagamento das cçustas judiciais no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.
00587 Processo: 0003286-50.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-sea executada para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento do saldo remanescente da dívida, sob pena de atos expropriatórios, bem como, realizar o pagamento das custas judiciais, sob pena de incrição em dívida
00588 Processo: 0009947-60.2002.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: HAYDE FERNANDES VIANA **ADVOGADO: 001178PB OLAVO MACHADO.** Despacho: Intime-seINTIME-SEA PARTE EXECUTADAPOR SEU ADVOGADO DO LEIÃO DESIGNADO PARA:1ª PRAÇA: 24/10/2017, 14:00HS; 2ª PRAÇA: 31/10/2017, 14:00HS.

4A. VARA DE CABEDELO NF 117/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00589 Processo: 0000052-55.2014.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA EM 15 DIAS SE PRONUNCIAR SOBRE A DEVOLUCAO DA CORRESPONDENCIA DE CITACAO.
00590 Processo: 0001442-60.2014.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Despacho: Intime-se PARA CONTRARRAZOES, NO PRAZO DE 15 DIAS.
00591 Processo: 0002175-94.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FERDINANDO BENJAMIN COSTA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seos advogados das partes para participarem da audiencia de oitiva do autor, designada para o dia 10/10/2017, pelas 14:30 hs, na sala de audiencias da 4 vara, nesta comarca.
00592 Processo: 0002662-30.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TGD TELEGLOBAL DIGITAL S/A **ADVOGADO: 328876SP MARCELLA SOUZA PINTO MALUF DE CAPUA.** Despacho: Intime-se A PARTE EXEQUENTE PARA, EM 15 (QUINZE) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DAPETICAO E DOCUMENTOS DE FLS. 88/103.

5A. VARA DE CABEDELO NF 111/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00593 Processo: 0001692-64.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. L. B. O. **ADVOGADO: 009700PB CARLOS MAGNO BARCIA ARARUNA.** REU: A. R. S. O. **ADVOGADO: 013919PB ANA CLARA MENEZES HEIM.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que DEFERE o pedido e determina a expedição doalvará judicial.

CAICARA

VARA UNICA DE CAICARA NF 111/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00594 Processo: 0000631-87.2014.815.0121 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MUNICIPIO DE CAICARA/PB **ADVOGADO: 018400PB ADILSON ALVES DA COSTA.** REU: LUIZ GONZAGA DE CARVALHO **ADVOGADO: 019279PB CAMILA MARIA MARINHO LISBOA ALVES , 018155PB RAISSA ALMEIDA BONFIM , 015323PB KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acaomotivo pelo qual extingo a presente acao com resolucao do merito nos termos do art 487,I do cpc. sem custas. condeno o municipio em honorarios no valor de R\$ 2.000(dois mil reais) ante o disposto no art 85 cpc

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 107/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00595 Processo: 0001140-80.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUANA GERMANO DA SILVA **ADVOGADO: 023902PB CARLOS PESSOA DE MELLO NETO , 021402PB ANDRE ABRANTES GERMANO.** Despacho: Intime-selndefiro o pedido - Mantenho a Prisao Preventiva, na forma do art. 316, parte final, do CPP.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 118/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00596 Processo: 0000827-90.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ATE XVII TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Cumpra-seintime-se a parte autora para manifestar-se sobre a certidão de fls. 93 dos autos.
00597 Processo: 0000850-02.2016.815.0131 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROZEMIRA MARIA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 007617MA GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO.** REU: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se para a pericia designada para o dia 01/10/2017, as 14:00 horas, no Hospital Regional de Cajazeiras, com o médico Dr. Waydson Basilio dosSantos.
00598 Processo: 0001378-70.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AURENI PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011692PB LIVIO SERGIO LOPES LEANDRO.** Despacho: Cumpra-sedesigno a realizacao de pericia, nomeando o Perito Dr. Waydson Basiliofixo honorarios em R\$ 200,00.Digam as partes, acerca de quesitos e assistentes, dez dias.
00599 Processo: 0001919-40.2014.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE , 015626PB RAFAEL RODRIGUES NEVES GOMES.** Despacho: Cumpra-sevistos, etc. defiro o pedido de prova testemunha (fls. 76).Depositemas partes o rol de testemunhas, dez dias.
00600 Processo: 0002247-33.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LINDON JAMIO RIBEIRO JOZIAS **ADVOGADO: 010383PB CICERA CAVALCANTE DE SOUSA.** Despacho: Cumpra-semanifeste-se o autor, dez dias.
00601 Processo: 0002563-85.2011.815.0131 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-REU: CONSTRUTORA CAVASA VALAS E SANEAMENTO LTDA **ADVOGADO: 010644PB JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-seo executado para recolhimento das custas processuais, pessoalmente e através de advogado, no prazo de 10 dias.
00602 Processo: 0002773-68.2013.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CEHAP CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR **ADVOGADO: 010138PB PAULO WANDERLEY CAMARA , 005571PB JOACIL FREIRE DA SILVA , 010595PB TATIANA PAULINO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 04/10/2017 as 10:00 horas.
00603 Processo: 0002808-57.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLOVIS ALBERTO PEREIRA DE ABRANTES **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Cumpra-seacerca da peticao e docs de fls. 62/74, diga o autor, dez dias.
00604 Processo: 0003147-16.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELINO GERALDO DE FIGUEIREDO FILHO **ADVOGADO: 018507PB TIAGO OLIVEIRA RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM.** Ato Ordinatório:tendo o promovido apelado da sentença de fls. 83/84, intime-se a parte autora para contrarrazoar no prazo legal.
00605 Processo: 0003267-59.2015.815.0131 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: PEDRO OLIVEIRA RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM **ADVOGADO: 018507PB TIAGO OLIVEIRA RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM.** Despacho: Cumpra-sevistos, etc. intime-se o promovente para comprovar o transito em julgado da sentença que embasa a presente execucao, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

5A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 139/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00606 Processo: 0000247-36.2010.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TIAGO MARTINS RODRIGUES **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** Despacho: Intime-sea parte autora da nomeação da Assistente Social, Cicera Julianna Pereira Bernardo,bem como para,querendo,no prazo de dez dias arguir suspeição ou impedimento,indicar outro,formular ou ratificar quesitos.
00607 Processo: 0000336-20.2014.815.0131 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CAIXA SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 012006PB MILENA NEVES AUGUSTO , 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO , 028240PE EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS.** REU: MARIA DO CARMO GONCALVES DA SILVA **ADVOGADO: 011288PB VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** Sentenca: Intime-se homologo o acordo.
00608 Processo: 0000388-16.2014.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA **ADVOGADO: 084506MG MARCIA BRAGA DE OLIVEIRA BICALHO , 064594MG LETICIA PIMENTEL SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte ré para, querendo, apresentar alegações finais no prazo de quinze dias.
00609 Processo: 0000699-75.2012.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 014678PB ANDRE COSTA BARROS JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte autora da nomeação da Assistente Social,Cicera Julianna Pereira Bernardo,bem como para,querendo,no prazo de dez dias arguir suspeição ou impedimento,indicar outro,formular ou ratificar quesitos.
00610 Processo: 0000969-75.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VICENTE DE SOUZA **ADVOGADO: 008404PB MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** Sentenca: Intime-se julgo extinto o presente feito.
00611 Processo: 0001887-79.2007.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA MACIEL DE SOUSA BRAGA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se a executada para,no prazo de cinco dias cumprir as diligências do art841 e 854, paragrafo 3º do CPC.
00612 Processo: 0002292-37.2015.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 019294A ANA SOFIA CAVALCANTE PINHEIRO.** Despacho: Intime-se o exequente para recolher as diligencias de penhora e avaliacao, noprazo de dez dias.
00613 Processo: 0002779-80.2010.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON.** Despacho: Intime-seprocesso suspenso pelo período de um ano nos termos do art. 921,III eparag. 1º do CPC,ao findo do qual sem a localizacao do executado ou debens penhoraveis,sera arquivado.

CATOLE DO ROCHA

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 112/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00614 Processo: 0000321-84.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA , 022018PB VINICIUS BARROS DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se a parte ré para efetuar o pagamento das custas processuais calculadas às fls. 155.
00615 Processo: 0001315-64.2005.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADVOGADO: 005900PB FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR , 009041PB RITA BERNADETH MOURA MEDEIROS , 010581PB ALDARIS JUNIOR.** Despacho: Intime-se o procurador da parte autora, para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar a extinção mediante a apresentação da Lei ou MP e, proceder a regularização polo ativo, sob pena de extinção do processo.
00616 Processo: 0002530-60.2014.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA , 022018PB VINICIUS BARROS DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se o parte ré para efetuar o pagamento das custas processuais calculadas às fls. 200.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 136/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00617 Processo: 0000138-20.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALAN KARDEC FEITOSA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 314218SP LUCINEUDO PEREIRA DE LIMA.** Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.
00618 Processo: 0000773-40.2010.815.0151 - EXECUCAO FISCAL REU: ESPOLIO DE JOSE IONALDO MALTIDES **ADVOGADO: 019227PB ILO ISTENIO TAVARES RAMALHO.** REPRESENTANTE LEGAL: CLEIDINA ARAUJO LEITE MATILDES **ADVOGADO: 019227PB ILO ISTENIO TAVARES RAMALHO.** Despacho: Intime-seo patrono da parte para comparecer juntamente como a mesma ao escritorio de representacao da autarquia, na rua pedro celestino de paula, 63,gato preto, sousa-pb, no prazo, para formalizar o acordo.
00619 Processo: 0000881-93.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SUPERMERCADO HIPER BOM PRECO **ADVOGADO: 024140PB RICARDO FRANCESCHINI.** Despacho: Intime-se PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DE FLS 96/97, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
00620 Processo: 0001093-22.2012.815.0151 - EXECUCAO FISCAL REU: ARNALDO PEREIRA MOURA **ADVOGADO: 019227PB ILO ISTENIO TAVARES RAMALHO.** Despacho: Intime-seo patrono do exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecerjuntamente com seu constituinte ao escritorio do inmetro, na rua pedrocelestino de paula, 63, sousa-pb, a fim de formalizar o acordo.
00621 Processo: 0001513-56.2014.815.0151 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA PARAÍ **ADVOGADO: 017590PB ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seo exequente, via patrono, acerca do despacho de fls. 61 que deferiu opedido de suspensao do feito pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 116/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00622 Processo: 0001057-72.2015.815.0151 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 022373CE LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES , 013333PB GEORGE NOBREGA COUTINHO.** Despacho: Intime-se o advogado da parte , sobre o deferimento da suspensão do processo pelo prazo de 30 dias.
00623 Processo: 0001082-90.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 016261PB DANIELLE ALVES LUCENA LIMA , 011002PB LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Despacho: Intime-se a parte promovida, via advogados, para que cumpra a obrigacao determinada no titulo executivo judicial transitado em julgado, no prazo de15 dias (art. 523 cpc)



2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 116/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00624 Processo: 0000812-32.2013.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: VANI LEITE BRAGA DE FIGUEI-REDO **ADVOGADO: 018613PB ANDERSON SOUTO MACIEL DA COSTA**. Sentença: Pedido julgado procedente para condenar a denunciada a pena de 03 anos e 04 meses de detença,substituida por duas restritivas de direito na modalidade de prestaçaopecuniária e prestaçao de serviços

CONDE

VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 116/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00625 Processo: 0000333-57.2004.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: CARLOS ROBERTO VOLPATO **ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES**. Despacho: Intime-seas partes, por seus advogados, para tomar ciencia da sentença q extinguiu a punibilidade do reu paulino angelo volpato.
00626 Processo: 0001208-12.2013.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ALUIZIO VINAGRE REGIS **ADVOGADO: 018405PB AMAURI ALVES DE AZEVEDO**. Despacho: Intime-seo reu, atraves de seu advogado, para tomar ciencia da sentença que julgou improcedente a denuncia e absolveu o denunciado.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 151/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00627 Processo: 0000210-67.2016.815.0561 - INTERDICAo AUTOR: MARIA TELISMAR PIRES DOS SANTOS **ADVOGADO: 011368PB RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE**. REU: TEREZINHA PIRES DOS SANTOS Despacho: Intime-se para a pericia designada para dia 16/09/2017, no caps desta cidade.
00628 Processo: 0000328-48.2013.815.0561 - INTERDICAo AUTOR: JOSEFA RODRIGUES **ADVOGADO: 011368PB RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE**. REU: GERALDO RODRIGUES Despacho: Intime-se para a pericia designada para dia 16/09/2017, no caps desta cidade.
00629 Processo: 0000352-71.2016.815.0561 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: C. V. O. **ADVOGADO: 021036PB RAPHAEL CORREIA LINS , 011947PB ALMIRA PAULA LEITE MARQUES**. Despacho: Intime-se audien- cia de conciliaçao redesignada para 07/12/2017, as 08:50h, no Fórum local, ficando a parte autora intimada atraves de seu advogado, conforme NCPc.
00630 Processo: 0000844-97.2015.815.0561 - INTERDICAo AUTOR: LUANA MACIEL DE SOUSA LACERDA **ADVOGADO: 013958PB WALDEY LEITE LEANDRO**. REU: FRANCISCO DE ASSIS LACERDAAUTOR: LUANA MACIEL DE SOUSA LACERDA Despacho: Intime-se para a pericia designada para dia 16/09/ 2017, no caps desta cidade.
00631 Processo: 0001045-89.2015.815.0561 - INTERDICAo AUTOR: FRANCISCA CARMO DA CONCEICAO **ADVOGADO: 013958PB WALDEY LEITE LEANDRO**. REU: GERSON SILVINO DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se para a pericia designada para dia 16/09/2017, no caps desta cidade.
00632 Processo: 0001210-39.2015.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERA DE LIMA ALVES **ADVOGADO: 013958PB WALDEY LEITE LEANDRO**. REU: FRANCISCO ALVES DE LIMA Despacho: Intime-se para a pericia designada para dia 16/09/2017, no caps desta cidade.
00633 Processo: 0001283-94.2004.815.0561 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUCILIA GUEDES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008903PB ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA P. BRANDAO , 005486PB JOSE ALVES FORMIGA , 011368PB RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se nos autos acerca da peticao de fls. 416/420, requerendo o que entender de direito.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 117/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00634 Processo: 0000552-20.2013.815.0291 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: FLAVIANO RIBEIRO COUTI- NHO NETO **ADVOGADO: 015479PB VICTOR MAXIMADSCHY KOITLA**. Despacho: Intime-se o Executa- do para promover o pagamento integral do débito no prazo de10 dias, sob pena de imposição de multa.

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 118/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00635 Processo: 0000062-27.2015.815.0291 - EXIBICAo DE DOCUMENT REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 019937A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES**. Despacho: Intime-se . Recebo a apela- ção. Vistas ao Apelado para contrarrrazões, no prazo legal.
00636 Processo: 0000133-63.2014.815.0291 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: OSVALDO CRUZ DE MEIRELES **ADVOGADO: 001071PB REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA , 014631PB SILVIA KARLA SALES DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se o Promovente, acerca da diligência negativa de citação, a fim de fornecer endereço atualizado da Promovida Ana Cláudia Miranda Chaves.
00637 Processo: 0000192-80.2016.815.0291 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: DIOGO DE FREITAS AMORIM **ADVOGADO: 013568PB TONIELLE LUCENA DE MORAIS**. AUTOR: ROSSANA AMORIM PAULINO **ADVOGADO: 013568PB TONIELLE LUCENA DE MORAIS**. AUTOR: DANIELLE AMORIM VICTOR SILVA **ADVOGADO: 013568PB TONIELLE LUCENA DE MORAIS**. Despacho: Intime-se . À impugnação, no prazo legal.
00638 Processo: 0000232-38.2011.815.0291 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA , 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se a parte interessada acerca do desarquivamento dos autos.
00639 Processo: 0000280-21.2016.815.0291 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO **ADVOGADO: 012449PB EDMER PALITOT RODRIGUES , 012665PB MANOEL PEREIRA DINIZ NETO , 022236PB EGILSON DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se para pagamento, conforme requerido pelo Exequente.
00640 Processo: 0000302-16.2015.815.0291 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGA- DO: 020335PE CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA , 001057A CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA , 018305A CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA**. Despacho: Intime-se a promovida acerca da penhora realizada e para, querendo, apresentarimpugnação, no prazo legal.
00641 Processo: 0000552-20.2013.815.0291 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE SIMAO DE MEIRELES FILHO **ADVOGADO: 005263PB FLAVIANO JORGE DE SOUSA**. Despacho: Intime-se o Autor para se manifestar sobre a proposta de conciliação ou requerer o que de direito, no caso de não pagamento voluntário, no prazo de 10 (dez) dias.
00642 Processo: 0000630-14.2013.815.0291 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: GENIVAL TEODOZIO DE LUNA **ADVOGADO: 295746SP SILVIA JANE OLIVEIRA FURTADO**. Despacho: Intime-se o Promovido para, no prazo legal, pagar o valor de R\$ 2.736,00.

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 118/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00643 Processo: 0000542-73.2013.815.0291 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO FLAVIO DE LIMA **ADVOGADO: 010015PB ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR**. Despacho: Intime-se o Réu, através de seu advogado, para apresentar alegações finais, noprazo legal.

CUITE

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 122/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00644 Processo: 0001155-27.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIVALDO BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 017938PB JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA**. Despacho: Intime-se para querendo se manifestar sobre o laudo pericial de fls. 190/193, no prazo de 05 (cinco) dias.
00645 Processo: 0001425-51.2015.815.0161 - INVENTARIO AUTOR: CICERA MARIA DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 007209PB MARIA DE LOURDES DA SILVA LEITE**. REU: GILLIARD CARDOSO SILVA **ADVOGADO: 015204PB JOSE TEIXEIRA DE BARROS NETO**. Despacho: Intime-se para audiencia de conciliaçao designada para o dia 27/09/2017 as 10:00 horas no forum da Comarca de Cuite-PB.

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 139/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00646 Processo: 0000991-66.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE AREIAL **ADVOGADO: 021483PB RENATO LUIZ TARRADT MARACAJA**. Despacho: Intime-separa, querendo, no prazo de 30 dias, impugnar a presente execução.
00647 Processo: 0001887-17.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSANGELA ROSA DE MEDEIROS DIAS **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER**. AUTOR: ANA LUCIA PEREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER**. AUTOR: IRAILDA FELIX BALBINO **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER , 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL **ADVOGADO: 021483PB RENATO LUIZ TARRADT MARACAJA**. Despacho: Intime-separa tomar ciencia que foi deferido o pedidos de fls 105/106 e concedeu ao município o prazo de 30 dias para se manifestar sobre a petição de fls 103/104.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 123/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00648 Processo: 0000944-29.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALVA DOS SANTOS

SILVA ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: MUNICIPIO DE ESPERAN- CA **ADVOGADO: 012225PB PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO**. Despacho: Intime-seintimar a parte autora para se manifestar sobre a juntada de fls, no prazo de cinco dias.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 126/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00649 Processo: 0002443-77.2015.815.0171 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: PHELLIPE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 006346PB JOAO MOURA MONTENEGRO**. REU: PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MU- NICIPIO DE MONTADAS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
00650 Processo: 0002492-84.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA DA SILVA MELO **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA**. REU: MUNICIPIO MONTADAS Des- pacho: Intime-sesobre os embargos de declaracao interpostos, manifeste se a parte contraria, no prazo de 05 dias.
00651 Processo: 0002596-13.2015.815.0171 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ROGERIO SAUTO DE SOUZA **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA**. REU: MUNICIPIO MONTADAS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 141/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00652 Processo: 0000394-04.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARINALDO AMARO DOS SANTOS **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX , 012693PB ANA VIRGINIA LINS BONIFACIO**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se audiência de tenta- tiva de conciliação designada para o dia 26/09/2017 às 08:30 horas, no forum local.
00653 Processo: 0000725-44.2017.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO SALVINO DE PAIVA **ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX**. REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVO- GADO: 087929RJ PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR**. Despacho: Intime-se audiência de conciliação designada para o dia 26/09/2017, às 09:00 horas, no fórum local.
00654 Processo: 0002955-98.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOALISON DA SILVA **ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA , 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO**. REU: EMPRESA SISTEMA CORREIO DE COMUNICACAO **ADVOGADO: 016354PB CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO**. Despacho: Intime-se audiência de instrução e julgamento designada para o dia 26/ 09/2017,às 08:00 horas, no fórum local.

4A. VARA DE GUARABIRA NF 112/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00655 Processo: 0002079-75.2015.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: OSMAN DOS SANTOS MONTEIRO **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA , 010189PB JAILSON BARROS DO NASCIMENTO**. Despacho: Intime-sea parte EXEQUENTE para, receber o alvaras expedidos que se encontram a disposicao das partes, no cartorio da 4 vara.
00656 Processo: 0022351-71.2007.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010829PB FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES**. Despacho: Intime- se o exequente para se manifestar sobre a peticao e documentos de fls.297/309, no prazo de dez dias.

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 115/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00657 Processo: 0001025-74.2015.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 149225SP MOISES BATISTA DE SOUSA , 147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA**. Despa- cho: Intime-se a parte autora para manifestar-se acerca das certidoes de fls.25v,28,29v e peca de fl.26,requerendo o que achar de direito,no prazo de 05dias.
00658 Processo: 0002296-26.2012.815.0181 - MONITORIAAUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVO- GADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE**. Despacho: Intime-se a parte exequente para indicar bens passíveis de penhora,ou requerero que de direito,em dez dias,sob pena de arquivamento.
00659 Processo: 0002860-97.2015.815.0181 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: ADYNA REZENDE FERREI- RA **ADVOGADO: 021443PB MATHEUS REZENDE CARNEIRO**. AUTOR: ALZINETE REZENDE FERREI- RA LIRA **ADVOGADO: 021443PB MATHEUS REZENDE CARNEIRO**. REU: ALKIRIA REZENDE FER- REIRA **ADVOGADO: 009999PB EDGLAY DOMINGUES BEZERRA , 020624PB MATEUS RODRIGUES FERREIRA**. REU: ANADULCE RESENDE FERREIRAREU: ALDAIRA REZENDE FERREIRA **ADVOGA- DO: 009999PB EDGLAY DOMINGUES BEZERRA , 020624PB MATEUS RODRIGUES FERREIRA**. Sen- tença: Intime-se :Homologo o pedido de desistencia e julgo extinto o processo nos ter-mos da Sentença de fls.39/40.Republicada por incorrecao.
00660 Processo: 0004232-86.2012.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA **ADVOGADO: 014325A CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO , 025189A RUBENS EMIDIO COSTA KRISHCKE JUNIOR**. Despacho: Intime-se :Indefiro o pedido de realizacao de bloqueio Bacenjud e defiro o pedido de penhora e avaliacao de veiculo descrito,nos termos do inteiroteor do despacho de fls. 93 nos presentes autos.
00661 Processo: 0007323-19.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALKIRIA REZENDE FER- REIRA **ADVOGADO: 010419PB SILVIO ROMERO CORIOLANO RAMALHO , 009999PB EDGLAY DOMIN- GUES BEZERRA**. AUTOR: ANADULCE RESENDE FERREIRA **ADVOGADO: 010419PB SILVIO ROME- RO CORIOLANO RAMALHO , 009999PB EDGLAY DOMINGUES BEZERRA**. AUTOR: ALDAIRA REZEN- DE FERREIRA **ADVOGADO: 010419PB SILVIO ROMERO CORIOLANO RAMALHO , 009999PB EDGLAY DOMINGUES BEZERRA**. REU: ADYNA REZENDE FERREIRA **ADVOGADO: 021443PB MATHEUS RE- ZENDE CARNEIRO**. REU: ALZINETE REZENDE FERREIRA LIRA **ADVOGADO: 021443PB MATHEUS REZENDE CARNEIRO**. Sentença: Intime-se :Homologo o pedido de desistencia e Julgo extinto o processo,artigo485,VIII, do CPC,nos termos da Sentença de fls. 144/145.Republicadopor incorrecao.
00662 Processo: 0007577-89.2014.815.0181 - DEMARCACAO / DIVISAO AUTOR: MARIA FELINTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito,no prazo decinco dias.
00663 Processo: 0008807-69.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VANESSA DE OLIVEIRA GOMES **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 001825A ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Intime-se :Julgo Improcedente o pedido,ante o exposto,com base no artigo 487,I,do Novo Codigo de Processo Civil,nos termos da Sentença de fl.60/62.

INGA

2A. VARA DE INGA NF 108/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00664 Processo: 0000589-89.2014.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AFREIMAR ALVES DE ANDRADE **ADVOGADO: 018836PB JOSEVALDO ALVES DE ANDRADE SEGUNDO , 022083PB DAL- TON CAMPOS DE LUNA**. Despacho: Intime-se para decisão que deferiu o pedido de substabelecimento de fls. 117.

2A. VARA DE INGA NF 108/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00665 Processo: 0000109-43.2016.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO **ADVOGADO: 019142PB RAFF DE MELO PORTO**. REU: JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 019142PB RAFF DE MELO PORTO**. Despacho: Intime-se para que apresente as alegações finais, no prazo de 05 dias.

ITAPORANGA

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 138/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00666 Processo: 0001046-67.2009.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA FIGUEIREDO DA SILVA **ADVOGADO: 004973PB MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO**. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 227,em que declarou extinta a presente execução.

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 133/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00667 Processo: 0000678-82.2014.815.0211 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: JOAO BOSCO CAVALCANTE **ADVOGADO: 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA**. Sentença: Intime-se de todo o teor da sentença de fls. 116/127, que julgou parcialmente procedente a pretensão inicial para condenar João Bosco de Cavalcante,como incura nas penas do art.12, III, da Lei n.8429/92, impondo...
00668 Processo: 0001870-50.2014.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA **ADVOGADO: 019139PB ADAO GOMES DA SILVA NETO , 019432PB PEDRO ERIEUO CAVAL- CANTE DE L. FILHO**. Despacho: Intime-se da expedição de alvará de autorização judicial, bem como para recebê- lo na escrivania em 05 dias.

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 133/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00669 Processo: 0000413-75.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: SIDNEY MARQUES COSTA **ADVOGADO: 020631PB JOHNNYS GUIMARAES OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho de fls.181, que indeferiu o pedido de antecipação de audiência de fls. 180. Mantendo o despacho de fls. 168.

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 137/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00670 Processo: 0000432-81.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: MARCIO JEYKSON VICENTE DANTAS **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES , 022606PB MARCOS RAMOM ALVES FREITAS**. REU: DANIEL LUCIO DE MALTA **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS**



RAMOS ALVES RODRIGUES , 022606PB MARCOS RAMOM ALVES FREITAS. REU: JOSE LUCIO NETO **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES , 022606PB MARCOS RAMOM ALVES FREITAS.** VITIMA: FRANCINALDO CICERO RODRIGUES **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES , 022606PB MARCOS RAMOM ALVES FREITAS.** VITIMA: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES , 022606PB MARCOS RAMOM ALVES FREITAS.** REU: JOSE WEBER DANTAS INACIO **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES , 022606PB MARCOS RAMOM ALVES FREITAS.** REU: MAXWELL HELIO DANTAS INACIO **ADVOGADO: 015108PB JAIMA ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para, querendo, apasentear quesitos no prazo de 05 (cinco) dias,ordenada na decisão de fls. 392/392-v

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 134/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00671 Processo: 0001123-08.2015.815.1071 - ACAO TRABALHISTA RIT REU: MUNICIPIO DE JACARAU **ADVOGADO: 003766PB ANTONIO GABINIO NETO.** Despacho: Intime-separa apresentar as contrarrazo-es no prazo legal,

JUAZEIRINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 100/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00672 Processo: 0000576-71.2008.815.0631 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: EVARISTO CORDEIRO BATISTA **ADVOGADO: 014233PB PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR , 017309PB GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO JUNIOR , 006145PB JOSE NETO FREIRE RANGEL.** REU: JANUARIO CORDEIRO FILHO **ADVOGADO: 014233PB PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR , 017309PB GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO JUNIOR , 006145PB JOSE NETO FREIRE RANGEL.** REU: ALAIDE BATISTA CORDEIRO **ADVOGADO: 009447PB AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** REU: ELAIDE MARIA CORDEIRO BATISTA CLAUDINO **ADVOGADO: 020575PB RHUAN VICTOR SILVA FREIRE.** Despacho: Intime-se da decisão de fls.1.875/1.876 dos autos, que cancelou a audiência anteriormente aprazada para o dia 13/ 09/2017 as 08:00h, cujo a integra encontra-se disponivel no sistema de inteiro teor.

LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 113/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00673 Processo: 0000139-60.2013.815.1211 - USUCAPIAO AUTOR: ELETIANO FALCAO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 017783PB JAMIRA MUNIZ DE ANDRADE , 026261A JANES MUNIZ DE ANDRADE.** REU: AMADEU CRUZ BARBOSA **ADVOGADO: 003755PB BERGSON MARQUES CAVALCANTI ARAUJO.** Despacho: Intime-seOS PATRONOS PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGA-MENTO QUESERA REALIZADA NO DIA 22.11.2017 AS 09H15 NO FORUM DESTA COMARCA.

00674 Processo: 0000299-17.2015.815.1211 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. N. C. A. **ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA , 021306PB VALLERIA LINS FALCAO DE CARVALHO ASSUNCAO.** REU: J. C. S. **ADVOGADO: 009684PB DANIELLA RONCONI.** Despacho: Intime-seOS PATRONOS PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO QUESERA REALIZADA NO DIA 24.10.2017 AS 10H00 NO FORUM LOCAL.

00675 Processo: 0000590-17.2015.815.1211 - INTERDICA0AUTOR: MARILENE CRISTIANO DA SILVA **ADVOGA-DO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-seO PATRONO PARA AUDI-ENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO QUE SERA NO DIA 24.10.2017 AS 10H15 NO FORUM LOCAL.

00676 Processo: 0000695-28.2014.815.1211 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE PROMOVIDA DR. ANTONIO MENDON-CA MONTEIRO JUNIOR OAB PB 9585, PARA TOMAR CONHECIMENTO DA CERTIDAO DE FLS 162 E APRESENTAR EVENTUAL REQUERIMENTO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. COPIA NO CARTORIO.

MALTA

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 090/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00677 Processo: 0000867-70.2014.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: RAFAEL RODRIGUES MAR-QUES **ADVOGADO: 011620PB ANA ALINE MOURA DANTAS.** AUTOR: A JUSTICA PUBLICA Despacho: Audiencia designada para o dia 05/10/2017 as 10hs, no fórum local.

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 102/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00678 Processo: 0001092-83.2015.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PAULO SILVA DO NASCI-MENTO **ADVOGADO: 002725PB FERNANDO DUARTE LIRA.** Despacho: Intime-sePARA COMPARE-CER NO FORUM DE MAMANGUAPE, NO DIA 04/10/2017 PELAS 10:20HORAS, AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

00679 Processo: 0001647-37.2014.815.0231 - INQUERITO POLICIAL REU: NILTON CARLOS SIMPLICIO **ADVOGADO: 009332PB EYMARO DE ARAUJO PEDROSA.** Despacho: Intime-separa comparecer no forum de mamanguape, no dia 03/10/2017 pelas 09:00horas, audiencia de instrucao e julgamento.

00680 Processo: 0002167-60.2015.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: GILVAN RIBEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 017297PB RODRIGO SANTOS DE CARVALHO , 016741PB ITALO EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO.** Despacho: Intime-separa comparecer no forum de mamanguape, no dia 03/10/2017 pelas 09:40horas, audiencia de instrucao e julgamento

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 102/11 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00681 Processo: 0001759-16.2008.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA RODRIGUES DE SENA DA SILVA **ADVOGADO: 003166PB ANTONIO JOSE DE FRANCA.** REU: MANOEL JORGE DE SENA **ADVOGADO: 007672PB NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO.** AUTOR: MARIA ESTELITA SENA DA COSTA **ADVOGADO: 003397PB GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO.** Despacho: Intime-seas parte para comparecer na audiencia designada para o dia 21/09/201711h na 2 vara do forum local.

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 132/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00682 Processo: 0002182-63.2014.815.0231 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARLI DE LOURDES FERNANDES DOS SANTOS **ADVOGADO: 010889PB WILMA SARAIVA DE SOUSA.** REU: VALDINETE DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 020333PB PEDRO MADRUGA DA SILVA , 009550PB CARLOS LIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes através de seus advogados para audiência de conciliação, instrução e julgamento dia 17/10/2017, às 09hs, acompanhado de suas testemunhas independente de intimação

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 132/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00683 Processo: 0000208-25.2013.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: THIAGO ALEX CAVALCANTE MEIRA **ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** Despacho: Intime-se o advogado do acusado para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 07/11/2017, às 11:00h, na 3 Vara Mista daComarca de Mamanguape.

00684 Processo: 0001641-30.2014.815.0231 - INQUERITO POLICIAL REU: JOSE CARLOS DA SILVA **ADVOGA-DO: 018267PB LAURA LUCIA MENDES DE ALMEDA.** Despacho: Intime-se o advogado do acusado para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 22/11/2017, às 09:00h, na 3 Vara Mista daComarca de Mamanguape.

00685 Processo: 0001730-19.2015.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: RICARDO SEVERINO DA SILVA **ADVOGADO: 019622PB JULIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES , 020367PB WALTER LUCIO B TEIXEIRA FILHO.** REU: JOÃO BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 018304PB ERILSON CLAUDIO RODRIGUES.** Despacho: Intime-se os advogados dos réus para comparecerem à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 23/11/2017, às 09:30h, na 3 Vara Mista da Comarca de Mamanguape.

00686 Processo: 0002310-49.2015.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: ALAN ALVES LEITE **ADVOGA-DO: 006357PB JOSE NAZARENO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se o advogado do acusado para comparecer à audiência de Instrução e Juçg amento designada ara o dia 23/11/2017, às 09:00h, na 3 Vara Mista de Mamanguape.

00687 Processo: 0002571-82.2013.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: IVANILDO JOAO DOS SANTOS **ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** Despacho: Intime-se o advogado do acusado para comparecer a audi-ência de Instrução e Julgamento designada para o dia 11/10/2017, às 11:00h, na 3 Vara Mista da Comarca de Mamanguape.

MARI

VARA UNICA DE MARI NF 110/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00688 Processo: 0000125-96.2014.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO MELO DA SILVA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/10/2017, as 10:10 horas, no Forum de Mari/PB.

00689 Processo: 0000170-03.2014.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NIZELIA MARINHO DE LIMA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/10/2017, as 12:10 horas, no Forum de Mari/PB.

00690 Processo: 0000181-95.2015.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BERNADETE DE LOUR-DES DA SILVA ARAUJO **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/10/2017, as 11:40 horas, no Forum de Mari/PB.

00691 Processo: 0000319-96.2014.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILLAMIS RODRIGUES FERREIRA **ADVOGADO: 017324PB RONALDO TORRES SOARES FILHO.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/10/2017, as 09:30 horas, no Forum de Mari/PB.

00692 Processo: 0000433-64.2016.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ROBERTO AL-VES ARRUDA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PBREU: MARI PREV Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/10/2017, as 11:20 horas, no Forum de Mari/PB.

00693 Processo: 0000438-86.2016.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIAALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/10/2017, as 12:30 horas, no Forum de Mari/PB.

00694 Processo: 0000445-78.2016.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IDENILZA DE FATIMA LO-PES DA SILVA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despa-cho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/10/2017, as 12:00 horas, no Forum de Mari/PB.

00695 Processo: 0000457-63.2014.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANA MAXIMINO DE LIMA ANDRE **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despa-cho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/10/2017, as 11:50 horas, no Forum de Mari/PB.

00696 Processo: 0000513-62.2015.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PRISCILAALVES BRAZ DE MEDEIROS **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/10/2017, as 08:40 horas, no Forum de Mari/PB.

00697 Processo: 0000515-32.2015.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA GLORIA DE OLIVEI-RA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/10/2017, as 11:30 horas, no Forum de Mari/PB.

00698 Processo: 0000516-17.2015.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA SILVA DE LIMA **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PBREU: MARI PREV Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/10/2017, as 09:50 horas, no Forum de Mari/PB.

00699 Processo: 0000676-42.2015.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SALESIAALVES CASSIA-NO **ADVOGADO: 013115PB SUENIA DE SOUSA MORAIS.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/10/2017, as 12:20 horas, no Forum de Mari/PB.

VARA UNICA DE MARI NF 110/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00700 Processo: 0000656-85.2014.815.0611 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: GEVANILDA MARIA DA SILVAREU: ANTONIO AUGUSTO ALVES **ADVOGADO: 006245PB WALTER HIGINO DE LIMA.** Despa-cho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio 19/10/2017, as 11:20 horas, no Forum de Mari/PB.

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 122/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00701 Processo: 0000510-19.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: EUCIMAR DA SILVA **ADVOGA-DO: 018816PB ENEDINA MAYARA FRANCA ALVES , 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seos advogados do reu para comparecer a audiencia de instrucao redesignada para o dia 27/11/2017 as 09:00horas na sala de audiencias da 1varade monteiro,forum local

00702 Processo: 0002029-63.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: EUCIMAR DA SILVA **ADVOGA-DO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA , 017130PB ENOI ALVES SILVESTRE FARIAS.** Despacho: Intime-seos advogados do reu para comparecer a audiencia de instrucao designadapara o dia 27/11/2017 as 10:00horas,na sala de audiencias da 1vara demonteiro, forum local

00703 Processo: 0002130-03.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDE REU: DENER MATHEUS DA SILVA VIANA **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seO PATRONO DO RREU PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INTERROGATORIO DESIGNADA PARA O DIA 27/ 11/2017 AS 09:30HORAS NA SALA DE AUDIENCIAS DA 1VARA DE MONTEIRO.FORUM LOCAL

2A. VARA DE MONTEIRO NF 112/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00704 Processo: 0000017-18.2011.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 007639PB JOSE ZENILDO MARQUES NEVES.** REU: BANCO DO NOR-DESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER , 011529PB RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** Sentenca: Processo extinto.

00705 Processo: 0000030-32.2002.815.0241 - EMBARGOS DE TERCEIRO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND.** Despacho: Intime-se concedida vista dos autos pelo prazo de 05 dias.

00706 Processo: 0000041-07.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JODE DE SOUZA SILVA **ADVOGADO: 008378PB JORGE LUIZ CAMILO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para impugnar querendo no prazo legal.

00707 Processo: 0000196-44.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAPRIBOM COOPERATI-VA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO **ADVOGADO: 015709PB FABRICIO ARAUJO PIRES.** REPRESENTANTE LEGAL: FABRICIO DE SOUZA FERREIRA **ADVOGADO: 015709PB FABRICIO ARAUJO PIRES.** REU: ENERGISA **ADVOGADO: 015638PB FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR , 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE.** Sentenca: Processo extinto.

00708 Processo: 0000447-87.1999.815.0241 - INVENTARIO AUTOR: JOAO BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 009009PB NEURI RODRIGUES DE SOUSA , 008248PB ANTONIO ELIAS DA SILVA.** REU: ANTONIO BEZERRA DA SILVAREU: ELENA FERREIRA CAMPOS Sentenca: Processo extinto.

00709 Processo: 0000498-39.2015.815.0241 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA CRISTINA FREITAS **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** AUTOR: ERIC KAUUA FREITAS TENORIO **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** AUTOR: ERYKARLOS FREITAS TENORIO **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** AUTOR: EDILMA KARLA FREITAS TENORIO **ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUI-NO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00710 Processo: 0000887-92.2013.815.0241 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE MASSILON MINEIRO SENA **ADVO-GADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** REU: GENECI JOSE DA SILVA Sentenca: Processo extinto.

00711 Processo: 0000908-54.2002.815.0241 - RETIFICACAO DE REGIS AUTOR: ROBERTO CAVALCANTI RIBEIRO **ADVOGADO: 010279PB PAULA TATIANA L V DA COSTA , 008579PB KLEBEA VERBENA PALITOT C BATISTA.** Sentenca: Processo extinto.

00712 Processo: 0001039-43.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE OSMAR DA SILVA MORATO **ADVOGADO: 013088PB SILVIA LORENA CAIAFFO , 012639PB BRUNO CESAR BRITO MENDES.** REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00713 Processo: 0001169-62.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA HELENA DE LIMA **ADVOGADO: 013088PB SILVIA LORENA CAIAFFO , 012639PB BRUNO CESAR BRITO MENDES.** REU: MUNICIPIO DE CAMALAU **ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES , 010801PB ARTHUR SARMENTO SALES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00714 Processo: 0001218-16.2009.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GLEDI RAMOS ROMAO **ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO.** REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGA-DO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Intime-se a exequente para informar se ocorreu o pagamento, em 10(dez) dias, requerendo o que entender de direito.

00715 Processo: 0001516-95.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ZITO FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 007238PB SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS.** REU: BRADESCO SEGURO S/ A **ADVOGADO: 020199PB CAROLINE ALBUQUERQUE GADELHA DE MOURA , 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00716 Processo: 0001578-09.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIGIDA MARIA GOMES RAPOSO **ADVOGADO: 018141PB CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte da autora do deferimento do pedido de vista, pelo prazo de 10(dez) dias.

00717 Processo: 0001656-32.2015.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA DE FREITAS GODE **ADVOGADO: 014448PB ARTHUR NUNES ALVES.** REU: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SUDE-NE **ADVOGADO: 031685PE FRANCISCO TADEU DE OLIVEIRA COSTA FILHO.** Despacho: A especifica-cao de provas que pretendam produzir em audiencia dentrode 10 dias.

00718 Processo: 0001746-11.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ROBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: A especificacao de provas que preten-dam produzir em audiencia dentrode 10 dias.

00719 Processo: 0001906-36.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDILSON BEZER-RA DA SILVA **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: A especificacao de pro-vas que pretendam produzir em audiencia dentrode 10 dias.

00720 Processo: 0002067-17.2011.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE MONTEI-RO **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA.** REU: ALDENICE ALVES BEZERRA **ADVOGA-DO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se as partes para se manfiesrarem acerca dos calculos do contador, em 10(dez) dias.



- 00721** Processo: 0002096-96.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACIA MONTEIRO NARIO **ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO**. REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA**. Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentrode 10 dias.
- 00722** Processo: 0002109-95.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ADEILDA BEZERRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 012128PB JOELNA FIGUEIREDO**. REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00723** Processo: 0002301-38.2007.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL ARRUDA SOBRINHO **ADVOGADO: 010882PB SYLVIO MARCUS F DE MIRANDA , 012827PB HARUANA CACHORSKI CARDOSO , 009467PB LENILMA CRISTINA SENA DE FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o qqe entender de direito no prazo de10 dias.
- 00724** Processo: 0002467-65.2010.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011529PB RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO**. REU: PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO Despacho: Processo extinto.

- 2A. VARA DE MONTEIRO NF 112/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00725 Processo: 0000727-96.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSILDA MARIA ALVESREU: JOSIVALDO ALVES **ADVOGADO: 017183PB JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR**. Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em
- 00726** Processo: 0001297-53.2013.815.0241 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: E. B. S. **ADVOGADO: 015933PB MIGUEL RODRIGUES DA SILVA**. VITIMA: J. L. P. S. Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em

- 3A. VARA DE MONTEIRO NF 132/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00727 Processo: 0000162-35.2015.815.0241 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: T. R. M. P. S. **ADVOGADO: 017183PB JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR**. REPRESENTANTE LEGAL: G. M. P. **ADVOGADO: 017183PB JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR**. REU: M. V. S. **ADVOGADO: 018807PB IVONILDO FERREIRA MONTEIRO JUNIOR**. Despacho: Intime-se da homologacao do acordo em audiencia no dia 31/08/17 relativo a pensao alimenticia

PATOS

- 2A. VARA DE PATOS NF 090/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00728 Processo: 0001647-69.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO CANDIDO DOS SANTOS **ADVOGADO: 018653PB EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAUJO**. Despacho: Intime-separa, no prazo de 5 dias, apresentar alegacoes finais.

- 4A. VARA DE PATOS NF 119/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00729 Processo: 0001815-47.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES NUNES **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-se o patrono para tomar conhecimento que se encontram disponiveis os alvaras no prazo legal.
- 00730** Processo: 0002381-93.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO ANDRADE DOS SANTOS **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-se o patrono para tomar conhecimento que se encontram disponiveis os alvaras no prazo legal.
- 00731** Processo: 0003475-08.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE QUEIROZ VILAR FILHO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00732** Processo: 0003528-91.2011.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: JOAO BATISTA COELHO DA SILVA **ADVOGADO: 014314PB DANIELLE LUCENA DE OLIVEIRA , 022530PB KAIO ALVES COELHO**. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 30 dias com vistas a individualizar o imovel e possibilitar o julgamento da causa, entendendo necessaria a realizacao de georreferenciamento do bem usucapiendo, para o cumprimento.
- 00733** Processo: 0004906-82.2011.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E REU: JOSENILDO RODRIGUES DE BRITOAUTOR: A FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA FAC **ADVOGADO: 017602BA FABIO GONSALES BARREIRA SANTOS , 005900PB FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito em cincodias
- 00734** Processo: 0005468-28.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: STEPHANY ALBUQUERQUE MARCELINO GOMES **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**. Despacho: Intime-sea parte promovente para se manifestar acerca do oficio requisitorio,nos termos do art. 2º,§ 2º, da Resolucao 50/2013 do TJPB
- 00735** Processo: 0006187-34.2015.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00736** Processo: 0008127-34.2015.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: LIDIANA MEDEIROS DOS SANTOS **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

- 5A. VARA DE PATOS NF 232/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00737 Processo: 0003131-32.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSERALICE ALVES PAULO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se para retirada de Alvará referente a sucumbência.
- 00738** Processo: 0004051-64.2015.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MARIA HENRIQUE DE ALMEIDA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-se intime-se para em 15 dias falar sobre os calculos da contadoria.
- 00739** Processo: 0004812-03.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE MEDEIROS DE LUCENA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-se intime-se a parte autora, para cumprir a determinação de fls. 258, prazo de 15 dias.
- 00740** Processo: 0006202-03.2015.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: ELIZABETE SATIRO DE MORAIS **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. Despacho: Intime-se para falar sobre os calculos da contadoria, prazo 10 dias.

- 6A. VARA DE PATOS NF 119/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00741 Processo: 0000760-85.2017.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULA DA SILVA MOREIRA **ADVOGADO: 017468PB MARANA SOTERO DE SOUSA**. Despacho: Intime-se a advogada da acusada, para comparecer a audiência UNA, designada para o dia 25/10/2017, às 08 horas e 40 minutos, na sala de audiências da 6ª Vara, no Edifício do Fórum da Comarca de Patos - PB.
- 00742** Processo: 0001351-81.2016.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAIFF RIBEIRO FERNANDES DE ARAUJO **ADVOGADO: 012421PB RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Despacho: Intime-separa apresentação das alegações finais, no prazo legal, com observancia no disposto no art. 265, do cpp.
- 00743** Processo: 0001607-87.2017.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARYSSTELLA DOS SANTOS GOMES **ADVOGADO: 022523B PAULO CESAR COSTA DIAS**. Despacho: Intime-se o advogado da acusada, para comparecer a audiência UNA, designada para o dia 10/10/2017, às 08 horas e 40 minutos, na sala de audiência da6ª Vara, no Edifício do Fórum da Comarca de Patos - PB.
- 00744** Processo: 0008002-37.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANILO VALDIVINO PEREIRA **ADVOGADO: 015788PB ITALO TORRES LIMA**. Despacho: Intime-seacerca da sentenca condenatoria.

- 7A. VARA DE PATOS NF 144/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00745 Processo: 0002491-24.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CANDIDO TRIGUEIRO FILHO **ADVOGADO: 004539PB DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR , 020200PB DELOSMAR MENDONCA NETO**. Despacho: Intime-seFICA A PARTE PROMOVIDA INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 189. PRAZO DE DEZ(10) DIAS.
- 00746** Processo: 0003878-16.2010.815.0251 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/ AREU: FABIANO DE MEDEIROS CAVALCANTI **ADVOGADO: 012963PB JOSE CORSINO PEIXOTO NETO**. Despacho: Intime-seo promovido para tomar ciencia do despacho que deferiu o pedido de desarquivamento, devendo se manifestar em 05 (cinco) dias.
- 00747** Processo: 0005648-39.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: STOESSEL DO NASCIMENTO SOUSA **ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. REU: JOSE KLEBER DE SOUSA BRITO **ADVOGADO: 009464PB FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. REU: JOSEFA DO NASCIMENTO SOUSAREU: FRANCILEIDE DO NASCIMENTO ARAÚJO Despacho: Intime-seas partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 370 do CPC.
- 00748** Processo: 0005827-70.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIANO SILVA DE MEDEIROS **ADVOGADO: 017477PB VERONICA VIEIRA DE MIRANDA**. REU: ATACADAO DOS ELETTROSREU: POSITIVO INFORMATICA S/A Despacho: Intime-sea parte autora para tomar conhecimento do comprovante de pagamento e requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00749** Processo: 0006058-29.2015.815.0251 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: NADIA MANUELA MENDES DO VALE **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS**. AUTOR: TAMARA MENDES DO VALE **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS**. Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca do expediente de fls. 35/40 e requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00750** Processo: 0007238-27.2008.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GLECIONE PEREIRA RODRIGUES **ADVOGADO: 013461PB ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO**. REU: JOSE EDNALDO DE MEDEIROS Despacho: Intime-sea parte autora para juntar aos autos, planilha atualizada do debito, no prazo de 05 (cinco) dias.

- 00751** Processo: 0009848-55.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEGAL LIVROS LTDA **ADVOGADO: 014738PB LUIZ EDUARDO ARAUJO C. DE ALBUQUERQUE , 014856PB ARTHUR ANDRE DE FRANCA BARROS , 018887PB FRANCISCO JOSE ARAUJO ISMAEL DA COSTA**. REU: INSTITUTO EDUCACIONAL DIEGO DANTASREPRESENTANTE LEGAL: ANNA KAROLYNA LIMEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 014738PB LUIZ EDUARDO ARAUJO C. DE ALBUQUERQUE , 014856PB ARTHUR ANDRE DE FRANCA BARROS , 018887PB FRANCISCO JOSE ARAUJO ISMAEL DA COSTA**. Despacho: Intime-sea parte autora para manifestar-se acerca da impugnação de fls. 60/65,no prazo de 10 (dez) dias.

PAULISTA

- VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 098/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00752 Processo: 0000143-18.2016.815.1171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEOPOLDINA PATRICIA DA SILVA FERREIRA DE FARIAS **ADVOGADO: 020285PB MARIA LAURENICE PEREIRA DE OLIVEIRA**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 10 de outubro de 2017 às 09h00min, no Fórum local.Não serão expedidos mandados para parte e testemunhas.
- 00753** Processo: 0000705-66.2012.815.1171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: Q. F. S. **ADVOGADO: 011046PB FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA**. REU: M. E. S. A. S. Despacho: Intime-se AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA DIA 19/09/2017 ÀS 09:00. INFORMO QUE NÃO SERÃO EXPEDIDOS MANDADOS PARAAS PARTES.

- VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 098/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00754 Processo: 0000104-55.2015.815.1171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEBASTIAO FERREIRA DA COSTA **ADVOGADO: 019975PB TARCISIO EWERTON PEREIRA OLIVEIRA**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 03 de outubro de 2017 às 09h00min, no Fórum local.
- 00755** Processo: 0000245-16.2011.815.1171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AFONSO DANTAS DE SOUSA **ADVOGADO: 011046PB FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA**. VITIMA: JOSE PAULINO DA SILVA Despacho: Intime-se audiência de interrogatório designada para dia 19/09/2017 às 10:00. Dispensada a intimação pessoal de réu.

PEDRAS DE FOGO

- VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 136/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00756 Processo: 0000191-70.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 178033SP KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI , 020412PB SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832PB JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA**. Despacho: Intime-se cálculos efetuados. Guia à disposição

- VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 136/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00757 Processo: 0000240-38.2017.815.0571 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: SEVERINO RAUL RODRIGUES **ADVOGADO: 017531PB EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO**. Despacho: Intime-se prisão convertida em prisão domiciliar

PIANCO

- 1A. VARA DE PIANCO NF 154/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00758 Processo: 0000924-88.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR INTERESSADO: RAISSA VITORIA OLIVEIRA LEITE **ADVOGADO: 017102PB AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAUTOR: VALDONIA UMBELINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017102PB AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO**. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 102 e para formular quesitos no prazo de 5 dias.
- 00759** Processo: 0001309-70.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALLYAN JOHN BRAZ DE FARIAS **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Sentenca: Pedido julgado procedente
- 00760** Processo: 0002125-23.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE NICOLAU DA COSTA NETO **ADVOGADO: 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o cumprimento da sentença nos termos doart. 523,ncpc, acostando a memória de cálculos discriminada e atualizada.

- 1A. VARA DE PIANCO NF 154/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00761 Processo: 0000952-85.2017.815.0261 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARISTELA GOMES TRINDADE **ADVOGADO: 006632PB ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS**. REU: SEVERINO JACINTO DE QUEIROZ **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO , 017110PB LUCIANA SANTOS DA COSTALACERDA , 006632PB ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 20 de setembro de 2017, às 09h50min.
- 00762** Processo: 0001117-40.2014.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HUMBERTO TAVARES FERREIRA SOUZA **ADVOGADO: 013399PB MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA**. Sentenca: Intime-se da sentenca condenatoria proferida nos autos.
- 00763** Processo: 0001486-68.2013.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JUCELINO LIMA DE FARIAS **ADVOGADO: 019484PB FLAVIO ROBERTO DE LIMA DE FARIAS JUNIOR**. Sentenca: Intime-se da sentenca de extincao da punibilidade proferida nos autos.
- 00764** Processo: 0001700-88.2015.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO UBIRATAN BARBOZA DE MOURA **ADVOGADO: 008151PB JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR**. VITIMA: JOAO RUFINO DE ALMEIDA JUNIOR Sentenca: Sentenca condenatoria

PICUI

- VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 151/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00765 Processo: 0000478-21.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DAMIAO FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 020537PB RODRIGO GUILHERME DE MEDEIROS COSTA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18 de outubro de 2017, às 11:15 horas, no Forum local.
- 00766** Processo: 0000588-25.2013.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GALDINO FERNANDES **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS**. Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar em 10 dias.
- 00767** Processo: 0000898-31.2013.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GERALDO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS**. Despacho: Intime-se a parte autora para impunação em dez(10)dias.
- 00768** Processo: 0001026-80.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRO MELO ROCHA **ADVOGADO: 017113PB ALYSSON WAGNER CORREA NUNES**. REU: MUNICIPIO DE PICUI/PB **ADVOGADO: 020112PB JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS**. Despacho: Aimpugnacao, no prazo legal.
- 00769** Processo: 0001046-71.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADELINO OLIVEIRA BARRETO **ADVOGADO: 017113PB ALYSSON WAGNER CORREA NUNES**. REU: MUNICIPIO DE PICUI/PB **ADVOGADO: 020112PB JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS**. Despacho: Aimpugnacao, no prazo legal.
- 00770** Processo: 0001228-23.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACIO VALDENOR DANTAS **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS**. Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnação no prazo de 10 dias.

- VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 151/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00771 Processo: 0001296-22.2006.815.0271 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILVAM ELISON DANTAS **ADVOGADO: 001385RN TADEU NICODEMOS DA SILVA , 004287PB BENEDITO GOMES DA SILVA**. Despacho: Intime-se o advogado da parte reu para no prazo legal apresentar as alegacoes finais.

PILAR

- VARA UNICA DE PILAR NF 144/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00772 Processo: 0000093-77.2015.815.0281 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: J. E. S. **ADVOGADO: 004488PB VAMBERTO TEIXEIRA BATISTA**. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre a avalicao,em 10 dias.

- VARA UNICA DE PILAR NF 144/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00773 Processo: 0000053-03.2012.815.0281 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: OSMAR FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 009284PB ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO**. REU: JOSE GUILHERME RIBEIRO COUTINHO **ADVOGADO: 010730PB LEONARDO DE FARIAS NOBREGA , 011813PB GUILHERME ALMEIDA MOURA , 015465PB GIORDANO BRUNO PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22/11/2017, pelas 10:15 horas, no forum local. Intime-se ainda, da expedicao de cartas precatórias para oitiva de testemunhas de acusacao e de defesa.
- 00774** Processo: 0000349-49.2017.815.0281 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ISAIAS DOUGLAS SALES CHACON **ADVOGADO: 005453PB JACEMY MENDONCA BESERRA**. Sentenca: Intime-se medida protetiva concedida,o descumprimento de qualquer medida implicara em prisao preventiva.



PIRPIRITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 117/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00775 Processo: 0000202-46.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DIEGO FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 010189PB JAILSON BARROS DO NASCIMENTO**. Despacho: Intime-se para receber alvará

00776 Processo: 0000353-80.2014.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 016855PB ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito

00777 Processo: 0000411-20.2013.815.0511 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: B. B. F. S. **ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO**. REU: A. P. N. Sentenca: Intime-se JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.485, III, CPC.

00778 Processo: 0000499-53.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES MOUZINHO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 002058PE SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS , 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR , 020864PA SOUZA LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Sentenca: Intime-se julgo improcedente o pedido principal quanto a anulação do negócio jurídico, ficando prejudicado os demais pedidos alternativos da inicial, nos termos do art. 387, I do CPC.

00779 Processo: 0000501-23.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA DE SOUSA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 002058PE SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS, 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR , 020864PA SOUZA LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412PB SERVIO TULIO DE BARCELOS**. Sentenca: Intime-se Julgo improcedente o pedido principal quanto á anulação do negócio jurídico, ficando prejudica-do os demais pedidos alternativos da inicial, nos termos do art. 387, I, do CPC.

00780 Processo: 0000536-80.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANUEL JORGE BERNARDO **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: BANCO ITAU BMG CON-SIGNADO S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Sentenca: Intime-se julgo improce-dente a pretensão requerida na inicial, nos termos do art. 487, I, do CPC.

00781 Processo: 0000592-16.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA TRINDADE SINE-SIO DA SILVA **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Sentenca: Intime-se JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO ART, 387, I, CPC.

00782 Processo: 0000593-98.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA TRINDADE SINE-SIO DA SILVA **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL **ADVOGADO: 018222PB PEDRO LUCAS FIGUEIREDO LEITE BATISTA**. Sentenca: Intime-se julgo improcedente a pretensão requerida na inicial, nos termos do art. 487, I, do CPC.

00783 Processo: 0000601-75.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA TRINDADE SINE-SIO DA SILVA **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL **ADVOGADO: 005553RN MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES**. Sentenca: Intime-se julgo improcedente a pretensão requerida na inicial, nos termos do art. 487, I, do CPC.

00784 Processo: 0000671-29.2015.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCIO DO NASCIME-NTO MENDONÇA **ADVOGADO: 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO , 010751PB CLAUDIO GALDI-NO DA CUNHA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. Sentenca: Intime-se JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO ART, 487, I, CPC.

00785 Processo: 0000672-77.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES DOS SANTOS **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: BMB BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Sentenca: Intime-se JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO ART, 387, I, CPC.

00786 Processo: 0000676-17.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ANSELMO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: BMB BANCO MER-CANTIL DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 022559PB JONAS EWERTON SOMOES DE FREITAS**. Sentenca: Intime-se julgo improcedente a pretensão requerida na inicial, nos termos do art. 487, I, do CPC.

00787 Processo: 0000678-84.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVO RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: BANCO PAN S/A **ADVOGADO: 021714PB FELICIANO LYRA MOURA**. Sentenca: Intime-se julgo improcedente a pretensão requerida na inicial, nos termos do art. 487, I, do CPC.

00788 Processo: 0000679-69.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVO RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/ A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Sentenca: Intime-se JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO ART, 387, I, CPC.

00789 Processo: 0000689-16.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: BANCO BRADESCO FINAN-CIAMENTO S/A **ADVOGADO: 000392RN JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR**. Sentenca: Intime-se julgo improcedente a pretensão requerida na inicial, nos termos do art. 487, I, do CPC.

00790 Processo: 0000690-98.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OTACILIO ZACARIAS MARQUES **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: BMB BANCO MERCAN-TIL DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES**. Sentenca: Intime-se julgo improcedente a pretensão requerida na inicial, nos termos do art. 487, I, do CPC.

00791 Processo: 0000740-27.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAEL MATIAS DOS SANTOS **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: BANCO ITAU BMG CON-SIGNADO S/A **ADVOGADO: 015095PB TATIANA PAULINO DA SILVA**. Sentenca: Intime-se JULGO PRO-CEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO ART, 387, I, CPC.

00792 Processo: 0000741-12.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES GOMES **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A CRED FINANAC INVESTIMENTO **ADVOGADO: 022559PB JONAS EWERTON SOMO-ES DE FREITAS**. Sentenca: Intime-se TJPB PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA11/09/2017

00793 Processo: 0000743-79.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SERAFIM DA SILVA **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL **ADVOGADO: 005553RN MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES**. Sentenca: Intime-se julgo improcedente a pretensão requerida na inicial, nos termos do art. 487, I, do CPC.

00794 Processo: 0000746-34.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES GOMES **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: BGN BANCO CETELEM S/ A **ADVOGADO: 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO**. Sentenca: Intime-se TJPB PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA11/09/2017

00795 Processo: 0000747-19.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SERAFIM DA SILVA **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: BANCO BRADESCO FINAN-CIAMENTO S/A **ADVOGADO: 021740PB ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA , 021210PB PEDRO SIMOES PEREIRA DALIA**. Sentenca: Intime-se JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TER-MOS DO ART, 387, I, CPC.

00796 Processo: 0000748-04.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SERAFIM DOS SANTOS **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: BANCO ITAU BMG CON-SIGNADO S/A **ADVOGADO: 015095PB TATIANA PAULINO DA SILVA , 008502CE ANASTACIO MARINHO**. Sentenca: Intime-se JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO ART, 387, I, CPC.

00797 Processo: 0000751-56.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SERAFIM DOS SANTOS **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: BANCO ITAU BMG CON-SIGNADO S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Sentenca: Intime-se JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO ART, 387, I, CPC.

00798 Processo: 0000752-41.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SERAFIM DA SILVA **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: BANCO ITAU BMG CONSIG-NADO S/A **ADVOGADO: 015095PB TATIANA PAULINO DA SILVA , 017314PB WILSON SALES BELCHI-OR**. Sentenca: Intime-se JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO ART, 387, I, CPC.

00799 Processo: 0000753-26.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIANA COSME **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL **ADVOGADO: 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES**. Sentenca: Intime-se julgo improcedente a pretensão requerida na inicial, nos termos do art. 487, I, do CPC.

00800 Processo: 0000773-17.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOANA MARIA DA CON-CEICAO **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: BANCO ITAU BMG CON-SIGNADO S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Sentenca: Intime-se julgo proce-dente o pedido nos termos do art. 387, I, CPC.

00801 Processo: 0000787-98.2016.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENARIO FRANCISCO DE LIMA **ADVOGADO: 015844PB GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA**. REU: BANCO ITAU BMG CON-SIGNADO S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Sentenca: Intime-se JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO ART, 387, I, CPC.

00802 Processo: 0000803-86.2015.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DOUGLAS ALVES PEREIRA **ADVOGADO: 016855PB ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA**. REU: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE PIRPIRITUBA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. Sentenca: Intime-se JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO ART, 487, I, CPC.

00803 Processo: 0000814-18.2015.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIANE CAMPELO DE LIMA **ADVOGADO: 016855PB ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. Sentenca: Intime-se JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO ART, 487, I, CPC.

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 146/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00804 Processo: 0001223-98.2015.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA DE CASSIA RODRI-GUES DA SILVA SOUZA **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA**. Despacho: Intime-se O APELANTE PARA APRESENTAR CONTRARRAZOES, EM 15 DIAS

00805 Processo: 0001234-64.2014.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXSANDRO PALMEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 016131PB RODRIGO RAMOS DE SOUSA**. Despacho: Intime-se PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU A FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

00806 Processo: 0001492-74.2014.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMARA CAVALCANTI PEREIRA LEAL **ADVOGADO: 007529PB BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO DE POCINHOS Despacho: Audiencia designadapara o dia 27/09/2017, as 08:00 horas, no Forum Local de Pocinhos, bem como do despacho de fl.43 dos autos.

VARA UNICA DE POCINHOS NF 146/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00807 Processo: 0000912-44.2014.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALMIR GOMES DE FARIAS **ADVOGADO: 012682PB MIGUEL ANGELO DE CASTRO**. REU: DIEGO JACINTO DE SOUZA **ADVOGA-DO: 018232PB CICERO BATISTA FILHO**. Despacho: Audiencia designada14/11/2017, as 09:20 horas, no Forum Local de Pocinhos

00808 Processo: 0001120-57.2016.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANYLLO SANTOS DE OLIVEI-RA **ADVOGADO: 022120PB BRUNO MOUZINHO REGIS**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia para fins de proposição da suspensao condicional do processo no dia 20/09/2017 as 09:35hs no forum de Pocinhos

POMBAL

VARA DE EXECUCAO PENAL DE POMBAL NF 162/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00809 Procedimento: LIVRAMENTO CONDICIONAL APENADO: VANILDO FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 012794PB ROBSON FABIO BRITO DA SILVA**. Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO REU PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA QUE CONCEDEU AOAPENADO O LIVRAMENTO CONDI-CIONAL

1A. VARA DE POMBAL NF 162/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00810 Processo: 0000087-78.2013.815.0301 - CAUTELAR INOMINADAAUTOR: SORAYA DE FATIMA LEITE DE ALMEIDA COSTA **ADVOGADO: 008874PB ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA**. REU: JOSE ARNALDO LEITE DE ALMEIDA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**. REU: AMAURI LEITE DE ALMEIDA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**. REU: MAMEDIO LEITE DA SILVA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**. REU: MANUEL ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY**. REU: FABIO CALADO DOS SANTOS **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY**. Despacho: Intime-se Os advogados das partes (herdeiros) para comparecerem no fórum local,no próximo dia 17/10/17, às 12:30hs, p/ aud. conciliação, oportunidadeem que deverá trazer as partes interessadas.

00811 Processo: 0000868-32.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILDENI CANDIDO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 016314PB THYAGO GLAYDSON LEITE CARNEIRO**. Despacho: Intime-se O advogado da parte autora para tomar conhecimento da perícia designada para o dia 25/09/2017, às 08:00 horas, no HRP desta cidade, devendoa parte autora comparecer ao referido nosocomio na data aprazada

1A. VARA DE POMBAL NF 162/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00812 Processo: 0000638-97.2009.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDILBERTO NUNES PEREIRA **ADVOGADO: 013972PB JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO , 013977PB FRANCISCO WANDESON PINTO DE AZEVEDO**. REU: FABIANE FERNANDES DE LIMA DUARTE **ADVOGADO: 013972PB JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO , 013977PB FRANCISCO WANDESON PINTO DE AZEVEDO**. Despa-cho: Intime-se O advogado dos réus para tomar conhecimento da sentença que extinguiu a punibilidade dos réus em face da ocorrência da prescrição punitiva.

2A. VARA DE POMBAL NF 175/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00813 Processo: 0000633-70.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: UMBELINO TELMO DE SOUSA **ADVOGADO: 020538PB RHANIEL BEZERRA WANDERLEY E LIMA**. Despacho: Intime-separa apresentar dados atualizados do executado suficientes à sua identificação e à localização de seus bens, notadamente o número do CNPJ/CPF, para penhora por sistema BACENJUD.

00814 Processo: 0000783-90.2008.815.0301 - USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCO DO O DA COSTA **ADVOGA-DO: 008874PB ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA**. AUTOR: RAIMUNDA GUILHERME DE SOUSA **ADVOGADO: 008874PB ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-sea parte autora,por seu advogado, para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre a certidão de fls.190v, requerendo o que entender de direito.

00815 Processo: 0000961-92.2015.815.0301 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: FRANCISCO ANDRADE CAR-REIRO **ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES , 018081PB ARTHUR SAR-MENTO SALES**. Sentenca: Intime-seo promovido, por seu advogado, para tomar conhecimento da senteca de fls. 164/173v, que julgou parcialmente procedente a pretencao da inicial.

00816 Processo: 0001083-18.2009.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CLARO **ADVOGADO: 009232PB MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-sea parte autora, para querendo, requerer o cumprimento da sentença, naforma do art.524 do CPC, no prazo de dez dias, devendo instruir o pedido com o demonstrativo de débito atualizado, sob pena de arquivamento.

00817 Processo: 0002177-93.2012.815.0301 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: UGO UGULINO LOPES **ADVO-GADO: 006570PB GEILSON SALOMAO LEITE**. Sentenca: Intime-seRejeitado os Embargos Declaratorio, com Efeito Modificativo.

00818 Processo: 0002319-63.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SARA MILENE DE SOUSA ALMEIDA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**. ASSIST.AUTOR: DAMIAO BOZANO DEALMEIDA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**. ASSIST.AUTOR: MARIA DE FATIMA DE SOUSA ALMEIDA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**. Sentenca: Intime-separa tomar conhecimento da sentença prolatada nos autos, que julgou improcedente o pedido inicial.

00819 Processo: 0002563-89.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO HONDA S/A **ADVO-GADO: 009506PB ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO , 016854GO AILTON ALVES FERNANDES**. Despacho: Intime-separa no prazo legal, manifestar-se acerca dos embargos declatórios.

00820 Processo: 0003002-08.2010.815.0301 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEI-RA**. Despacho: Intime-sea parte exequente, por seu advogado, para no prazo de trinta dias, juntar aos autos memória discriminada e atualizada do cálculo do débito executado, para fins de realização da penhora online.

2A. VARA DE POMBAL NF 175/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00821 Processo: 0001121-35.2006.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO SALES DA SILVA **ADVOGADO: 011182PB FRANCIVALDO GOMES MOURA**. Sentenca: Intime-seo acusado, por seus procurador, para tomar conhecimento da sentenca de fls. 230/235, que condenou a prestacao de servicos a comunidade e a prestacao pecuniaria.

00822 Processo: 0001121-35.2006.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA DE LOURDES GAL-DINO DA SILVA **ADVOGADO: 003887PB FRANCISCO ASSIS DE SOUZA FREITAS**. INDICIADO: WAN-DEMBERG GONCALVES DA SILVA **ADVOGADO: 002113PB JEFERSON FERNANDES FILHO**. Sentenca: Intime-seos acusados, por seus procuradores, para tomarem conhecimento da sentenca de fls. 230/ 235, que julgou extinta a punibilidade.

00823 Processo: 0003321-05.2012.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILBERVANDIO MARTINS DA SILVA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**. Sentenca: Intime-seo acusado, por seu procurador, para tomar conhecimento da sentenca defls 722/734, que o absolveu de todas as imputacoes.

00824 Processo: 0003321-05.2012.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CICERO PEREIRA DOS SANTOS SEGUNDO **ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA**. Sentenca: Intime-seo acusado, por seu procurador, para tomar conhecimento da sentenca defls 722/734 que condenou o reu.

3A. VARA DE POMBAL NF 167/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00825 Processo: 0000305-04.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCIO HALAN DE SOU-SA NOBREGA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**. REU: JAIRO CARVA-LHO DIAS **ADVOGADO: 005843PB ANTONIO CESAR LOPES UGULINO**. REU: AZUL FERNANDES WANDERLEY **ADVOGADO: 005843PB ANTONIO CESAR LOPES UGULINO**. REU: JHONNEK HERIK-SON SILVA SOUSA **ADVOGADO: 005843PB ANTONIO CESAR LOPES UGULINO**. Despacho: Intime-se a parte embargada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, falar sobre o pedido de f.105-107, requerendo o que entender de direito.

00826 Processo: 0001119-50.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCA JULIA DE ARAUJO PEREIRA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**. REU: ENERGI-SAPARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO**



SILVA SOARES. Despacho: Intime-sea parte autora,por seu advogado,para,no prazo de 15(quinze)dias,apresente a planilha atualizada do debito,incluído os honorarios de advogadoda fase executória.

00827 Processo: 0002007-53.2014.815.0301 - INVENTARIO AUTOR: EDNALDO ALEXANDRE FELINTO **ADVOGADO: 021101PB CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA.** Despacho: Intime-seo inventariante,na pessoa de seu advogado,para,no prazo legal,apresentar o calculo do imposto(art.1.012),item 8 do r.despacho as ff.20-20v dos autos.

PRATA

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 097/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00828 Processo: 0000058-13.2017.815.0681 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EMERSON MATIAS PONTES **ADVOGADO: 006276PB PAULO DE FARIAS LEITE.** REU: KAIQUE DIOGO MOREIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 006276PB PAULO DE FARIAS LEITE.** REU: LUCAS ALVES SIQUEIRA DOS ANJOS **ADVOGADO: 021401PB BRUNO SOARES ALCANTARA.** REU: JOSE GABRIEL DOS SANTOS CARNEIRO **ADVOGADO: 006276PB PAULO DE FARIAS LEITE.** Despacho: Intime-se para comparecerem a audiencia redesignada para o dia 18 de setembro de 2017, as 12h45, no Forum da Prata-PB.

00829 Processo: 0000273-23.2016.815.0681 - INSANIDADE MENTAL DO REU: J. A. S. **ADVOGADO: 018246PB WANDSON BRAWNER SOUSA BRITO.** Despacho: Intime-se o advogado do reu para informar o endereço certo do periciando, possibilitando a realização do exame pericial.

PRINCESA ISABEL

1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 072/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00830 Processo: 0000974-18.2002.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ERONALDO LUCIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 015972PE GENECI ALVES DE QUEIROZ.** REU: EDMILSON LUIZ VASCONCELOS **ADVOGADO: 015972PE GENECI ALVES DE QUEIROZ.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas25.10.2017, as 08.00 horas, no forum local.

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 104/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00831 Processo: 0000932-46.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAGELMA DO NASCIMENTO LIMA **ADVOGADO: 035124PE LEIDJANNY RODRIGUES DE ALMEIDA PIRES.** REU: BANCO VOTORANTIM S/A **ADVOGADO: 032505B MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que homologou o acordo formulado nos autos.

00832 Processo: 0001135-13.2011.815.0311 - MONITORIA AUTOR: JOSE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 009779PB CLODOALDO JOSE DE LIMA , 007865PB MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** Despacho: Intime-separa requerer o que entender de direito, no prazo de 15(quinze) dias.

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 152/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00833 Processo: 0001235-53.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DANILO GOMES DOS SANTOS **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES , 017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR.** REU: ELIANO PROFIRIO DE ARAUJO **ADVOGADO: 009825PB MARCIA RIBEIRO BARBOSA.** Despacho: Intime-se da sentenca que julgou improcedente o pedido inicial.

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 152/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00834 Processo: 0002530-91.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 10/10/2017, às 09:40 horas, no fórum local.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 166/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00835 Processo: 0000105-91.2016.815.0981 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: J. J. B. **ADVOGADO: 002638PB LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** Despacho: Intime-seda audiencia de conciliacao designada para o dia 18/10/2017 as 11hs30min. obs: intimacoes exclusivas por nota de foto

00836 Processo: 0002058-27.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOSE BENICIO MENEZES DE MELO **ADVOGADO: 006564PB RINALDO BARBOSA DE MELO.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrucão designada para o dia 02/10/2017 as 10hs30min.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 166/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00837 Processo: 0002604-48.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROGERIO DE SOUZA VASCONCELOS **ADVOGADO: 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE , 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA , 015989PB HEWERTON DANTAS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seda audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 24/10/2017 as 11hs00min.

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 037/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00838 Processo: 0000414-44.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO FREIRE DA CUNHA **ADVOGADO: 020878PB ANA LUIZA VIANA SOUTO.** REU: ENERGISA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Processo extinto.

00839 Processo: 0000878-68.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIMONE DOS SANTOS COSTA **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO , 022856PB RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: BANCO BRADESCARD S/A **ADVOGADO: 119859SP RUBENS GASPAR SERRA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 037/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00840 Processo: 0000163-26.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISA ALISSANA LINS DA COSTA **ADVOGADO: 020878PB ANA LUIZA VIANA SOUTO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00841 Processo: 0000369-40.2016.815.0551 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** REU: LUCIANA ARAUJO DA SILVA BATISTA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00842 Processo: 0000380-69.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DONELIO VIANA COSTA **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** REU: TELEMAR RJ **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seas partes para tomarem ciencia do despacho de folhas 180, que suspendeu a ação em cento e oitenta dias

00843 Processo: 0000511-44.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA ZELIA DA CUNHA SILVA **ADVOGADO: 011435PB MOIZANIEL VITORIO DA SILVA.** REU: LIGHT ENGENHARIA E COM LTDA **ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM , 019988PB KARLOS ALBERTO VIDAL.** Despacho: Intime-se as partes para tomar ciencia da decisão de folhas 58/59 em que a competência deste juízo foi declinada em favor de um dos juizados especiais cíveis da comarca de campina grande pb.

00844 Processo: 0000641-39.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-seintime-se a parte ré para, se quizer, arguir o disposto no artigo 854do cpc, no prazo de cinco dias.

00845 Processo: 0001076-76.2014.815.0551 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** REU: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS **ADVOGADO: 011485PB JAMILLE LEMOS H. CAVALCANTI.** Sentença: Pedido julgado procedente

00846 Processo: 0001178-30.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ESPEDITO TEIXEIRA DE BARROS **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO , 022856PB RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 067/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00847 Processo: 0000745-26.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para dizer o que entender por direito no prazo de 15 (quinze) dias.

00848 Processo: 0001364-53.2016.815.0551 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO PAN S/A **ADVOGADO: 021714PB FELICIANO LYRA MOURA , 017376PB ALEXANDRE MADRUGA DE FIGUEIREDO BARBOSA.** REU: ARIVELTON SOUZA DIAS **ADVOGADO: 006972PB MABEL NUNES ROCHA.** Despacho: Intime-seas partes para especificar as provas que pretendem produzir no prazo de 05 (cinco) dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 108/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00849 Processo: 0000625-17.2015.815.0551 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO QUINTO DE BARROS **ADVOGADO: 020751PB IONE ALVES DINIZ.** Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca do despacho de fls 23 dos autos

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 161/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00850 Processo: 0000160-79.1996.815.0581 - EXECUCAO FISCAL REU: AGICAM AGROINDUSTRIA DO CAMARATUBA S/A **ADVOGADO: 013003PB FABIANO MIRANDA GOMES , 013003A LUIZ RODRIGUES MUNIZ FILHO.** REU: ANTONIO FRANCISCO DOURADO PESSOA DE MELO **ADVOGADO: 013003PB FABIANO MIRANDA GOMES , 013003A LUIZ RODRIGUES MUNIZ FILHO.** REU: BELARMINO LUIZ PESSOA DE MELLO NETO **ADVOGADO: 013003PB FABIANO MIRANDA GOMES , 013003A LUIZ RODRIGUES MUNIZ FILHO.** Despacho: Intime-se Leilão designado para o dia 06 de novembro próximo, às 08h30 horas, para a realização da primeira praça e no mesmo dia às 09h30 para a realização da segunda praça, no fórum local.

00851 Processo: 0000276-84.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE CARLOS COSME DOS SANTOS **ADVOGADO: 020686PB GETULIO DE SOUSA JUNIOR.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 122626A CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI.** Despacho: Intime-se Audiência de conciliação redesignada para o dia 22/09/2017, às 9h50, no fórum local.

00852 Processo: 0000551-33.2016.815.0581 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MIGUEL BERNARDO SOARES FILHO **ADVOGADO: 014135B JOMARIO DE VASCONCELOS COUTINHO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do méritoIndefiro a inicial, o que faço com esteio nas disposições do art. 485,I, do CPC.

00853 Processo: 0000980-10.2010.815.0581 - EXECUCAO FISCAL REU: SANPRO SANTO ANTONIO PROCESSAMENTO INDUSTRIAL S/A **ADVOGADO: 013003PE LUIZ RODRIGUES MUNIZ FILHO , 013003PB FABIANO MIRANDA GOMES , 013003A LUIZ RODRIGUES MUNIZ FILHO.** Despacho: Intime-se Leilões designados par o dia 06 de novembro de 2017, às 08h30, para a primeira praça e no mesmo dia, às 09h00, para a segunda praça, no fórum local.

00854 Processo: 0001484-74.2014.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EUGENIO MATIAS DOS SANTOS NETO **ADVOGADO: 004975PB EDNO MATIAS DOS SANTOS.** REU: CAIXA SEGURADORA S/ A **ADVOGADO: 019357PE CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** Despacho: Intime-se Audiência de Instrução e Julgamento redesignada para o dia 04 de outubro de 2017, às 10h00.

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 161/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00855 Processo: 0001203-55.2013.815.0581 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO FERREIRA BORGES **ADVOGADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** VITIMA: LUIZ BORGES NETO Despacho: Intime-se CONTINUAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 11/10/2017, ÀS 8H30, NO FÓRUM DE RIO TINTO.

SANTA LUZIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 196/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00856 Processo: 0000890-30.2015.815.0321 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 147020PB FERNANDO LUZ PEREIRA , 149225PB MOISES BATISTA DE SOUZA.** Despacho: Intime-sePara no prazo de vinte dias, falar acerca da certidão de fls. 133v, bem como, efetuar o pagamento das diligências do oficial de justiça paracumprimento do mandado de busca e apreensão.

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 239/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00857 Processo: 0000125-25.2016.815.0321 - GUARDA AUTOR: MARILEIDE DOS SANTOS **ADVOGADO: 002608PB MARIA DA GLORIA MEDEIROS , 011217RN AMARIUDO DOS SANTOS SILVA , 014121RN JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA.** Despacho: Intime-seaudiencia tentativa conciliação para o dia 17 de outubro de 2017 as 0900 horas no forum local

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 239/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00858 Processo: 0000114-59.2017.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE JACKSON DE MEDEIROS **ADVOGADO: 011320PB ADRIANO TADEU DA SILVA.** Despacho: Intime-seaudiencia de proposta de suspensao condicional no dia 28 de setembro de 2017 as 10:00 horas no forum local

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 062/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00859 Processo: 0002840-78.2014.815.0331 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALEXANDRE DE LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 015776PB EDSON JORGE BATISTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se intime-se o advogado para apresentar resposta escrita a acusacao noprazo legal.

4A. VARA DE SANTA RITA NF 070/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00860 Processo: 0000210-83.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AILSON CAMPOS DA SILVA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA, 017671PB MELISSA MARGALEN.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes no prazo comum de 10 dias acerca do parecer contábil de fls102/112

00861 Processo: 0000886-07.2008.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO DE JESUS **ADVOGADO: 008046PB JOSE DELMIRO DE SOUZA SOBRINHO.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls.170

00862 Processo: 0001223-54.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANIF **ADVOGADO: 370960SP LUCIO FLAVIO DE SOUZA ROMERO.** Despacho: Intime-se a parte autora para impulsionar o feito requerendo qo que de direitouma vez que indefiro o pedido de busca de endereço via bacenjud e infojud requerido pelo autor as fls. 47

00863 Processo: 0001539-67.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILDO ALVES DE MORAIS **ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA , 021386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se as partes no prazo comum de 10 dias acerca do parecer contábil de fls148/151

00864 Processo: 0001918-71.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BANCO ITAULEASING S/ A **ADVOGADO: 149225A MOISES BATISTA DE SOUZA , 147020A FERNANDO LUZ PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes no prazo comum de 10 dias acerca do parecer contábil de fls 84/92

00865 Processo: 0001923-93.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDUARDO RAFAEL DUARTE **ADVOGADO: 013529PB GULLYANA FLAVIA DE AMORIM , 014318PB ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO.** REU: BANCO BMC S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes no prazo comum de 15 dias acerca do laudo pericial de fls.126/132

00866 Processo: 0002282-14.2011.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: HSBS BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se aguarde-se a realizacao de audiencia conciliatoria ja designada;

00867 Processo: 0002316-18.2013.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CREDIFIBRA S/A **ADVOGADO: 050879SP WASHINGTON FARIA DE SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido do autor uma vez que cabe a parte indicar o endereço da parte adversa.intimo mais uma vez a parte autora para impulsionar o feito no prazo de 10 dias, requerendo o que de direito.

00868 Processo: 0002627-09.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCELIA DUARTE VERISSIMO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 022165PB ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem no prazo comum de 10 dias acerca do parecer contábil de fls.80/83

00869 Processo: 0003255-78.2013.815.0331 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.** REU: VALTEX IND E COM DE CONFECÇÕES E MALHARIA LTDA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** REU: VALDIR PEREIRA DA NOBREGA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** Despacho: Intime-se as partes no prazo de 10 dias acerca do parecer contábil de fls. 162/164

00870 Processo: 0003262-70.2013.815.0331 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se defere-se o pedido formulado pelo autor as fls. 64, pelo prazo de 15dias.

00871 Processo: 0003303-37.2013.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Despacho: Intime-se a parte autora no prazo de 10 dias, requerendo o que de direito, sobre a acertidão de fls.33 verso.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 150/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00872 Processo: 0002927-34.2014.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINEIA MELINA SOUZA DA SILVA **ADVOGADO: 016097PB GILVANIA DIAS DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

5A. VARA DE SANTA RITA NF 150/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00873 Processo: 0001323-67.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WELINGTON DE SÁ SOUSA **ADVOGADO: 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** INDICIADO: GERLANIA CARNEIRO RIBEIRO **ADVOGADO: 021939PB BRUNO CABRAL DE ALENCAR MONTEIRO.** Despacho:



Intime-seConsiderando que os denunciados já foram devidamente citados, há maisde 10 dias, para apresentarem suas defesas, pelo presente ficam os advogados intimados para apresentarem resposta à acusação no prazo de 10d

SANTANA DOS GARROTES

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 146/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00874 Processo: 0000186-82.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILENE PEREIRA BORGES DA SILVA **ADVOGADO: 020582PB RAMON LOPES DIAS FERREIRA , 005959PB CARLOS ALBERTO FERREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-separa pericia que sera no dia 02102017, a partir das 08:00 horas, no forum local, com o Dr. GAUDENCIO MENDES.

00875 Processo: 0000349-96.2015.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADEVANE DE OLIVEIRA PINTO PACATONIO **ADVOGADO: 014946PB SILVANA PAULINO DE SOUZA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-separa pericia que sera no dia 02102017, a partir das 08:00 horas, no forum local, com o Dr. GAUDENCIO MENDES.

00876 Processo: 0000433-63.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO LUIZREU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Senten- ca: Pedido julgado parcialmente procedente

00877 Processo: 0000516-79.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA IRENICE DA SILVA MORAIS **ADVOGADO: 020582PB RAMON LOPES DIAS FERREIRA , 005959PB CARLOS ALBERTO FERREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-separa pericia que sera no dia 02102017, a partir das 08:00 horas, no forum local, com o Dr. GAUDENCIO MENDES.

00878 Processo: 0000564-09.2014.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS NEVES PE- REIRA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB Despacho: Intime-sea autora para requerer o que entender de direito em 10 dias.

00879 Processo: 0000574-53.2014.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DONISETE MARIA DA SILVA AMORIM **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB Despacho: Intime-seo autor para requerer o que entender devido e executar o julgado.

00880 Processo: 0000624-79.2014.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PBREU: ANTONIA MARCIA HENRIQUE DA SILVA **ADVOGADO: 012258PB MANOEL WEWER- TON FERNANDES PEREIRA.** Despacho: Intime-sea parte embargada para apresentar contrarrazoes no prazo legal.

00881 Processo: 0000667-79.2015.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZELITO ZACARIAS DA SILVA **ADVOGADO: 020582PB RAMON LOPES DIAS FERREIRA , 005959PB CARLOS ALBERTO FER- REIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-sepaa audiencia que sera n dia 02.10.2017, apartir das 0800 horas, no forum Local.

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 118/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00882 Processo: 0000947-61.2008.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAQUIM ANDRE **ADVO- GADO: 013366PB JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se o autor acerca da expedicao dos RPV s para tomar ciencia de todo teor conforme resolucao 405/2016, para requerer o que entender de direito, em atencao a decisao de fls. 309.

00883 Processo: 0001201-29.2011.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 011747PB TICIANO DINIZ NOBRE.** Despacho: Intime-se do despacho de fls.59, para que o autor impulsione o feito, requerendo o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco)dias.

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 118/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00884 Processo: 0001627-07.2012.815.0881 - INQUERITO POLICIAL REU: MANOEL LUIZ NETO **ADVOGADO: 010177PB JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se O acusado para apresentar alegações finais, no prazo legal, conforme determinação judicial de fls. 165.

SAO JOAO DO CARIRI

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 172/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00885 Processo: 0000361-14.2016.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UNIAO **ADVOGADO: 003663PB PERICLES DE MORAES GOMES.** Despacho: Intime-seao impugnado para manifestação em 15(quinze) dias.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 108/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00886 Processo: 0000833-17.2013.815.0051 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: DIEGO GOMES DE ARAUJOAU- TOR: JUSTICA PUBLICAREU: MARCONDES TAVARES BORGES **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA , 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se reu, para ciencia da expedicao da precatória para a Comarca de Planaltina, oitiva de testemunhas, nos termos da sumula 273, do STJ

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 120/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00887 Processo: 0001411-43.2014.815.0051 - BUSCA E APREENSAO EM REU: M. C. V. **ADVOGADO: 006336PB MARIA DOS REMEDIOS CALADO.** Despacho: Intime-seo executado, por sua advogada, para efetuar o pagamento do valor da execucao, no prazo de 15(quinze) dias, acrescido de custas, se houver, nos termos da decisao de fls. 139.
00888 Processo: 0001756-43.2013.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACINHA GRANGEIRO TEIXEIRA **ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO , 013843PB RODRIGO LEITE ROLIM.** Despacho: Intime-se pericia medica a ser realizada dia 09/10/2017, as 08h40, na rua castro alves, 38, centro, cajazeiras/pb, com o Dr. Jamacir Ferreira Moreira

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 120/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00889 Processo: 0000481-93.2012.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VARNOR LOPES FERREIRA **ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 03 de outubro de 2017, pleas 11:20 horas, no Forum local.
00890 Processo: 0000800-56.2015.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RONILDO DA SILVA **ADVOGADO: 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: SIMAO ANTONIO DO NASCI- MENTO **ADVOGADO: 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** Despacho: Audiencia de Instru- cao designada para o dia19 de setembro de 2017, pelas 10:30 horas, no Forum local.

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 149/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00891 Processo: 0000166-98.2016.815.0221 - INTERDICA O AUTOR: DAMIANA PEREIRA CASSIMIRO **ADVO- GADO: 019115PB GLESDILENE FERREIRA CAMPOS.** Despacho: Intime-se para apresentar, os quesiti- os e indicar assistente técnico, se quiser, bem como juntar aos autos documentos que possui acerca da patologia do interditando, no prazo de cinco (05) dias.

00892 Processo: 0000751-58.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NABOU ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 011659PB RODOLPHO CAVALCANTI DIAS.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00893 Processo: 0000811-60.2015.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: TIM NORDESTE TELECOMU- NICACOES S/A **ADVOGADO: 020283A CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO , 019830A CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a recorrida para apresentar contrarrazoes no prazo de dez dias corridos.

00894 Processo: 0000816-53.2013.815.0221 - GUARDA REU: A. C. O. S. **ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA.** Despacho: Intime-se para apresentar as contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias.

00895 Processo: 0000940-02.2014.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO GONCALVES **ADVOGADO: 008194PB DAMIAO CAVALCANTI DE LIRA.** REU: SCTTRANS SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO DE CAJAZEIRAS **ADVOGADO: 019220PB LINCOLN DE OLIVEIRA FARIAS.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADVOGADO: 006080PB MANOEL NOUZINHO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para especificarem provas, no prazo legal.

00896 Processo: 0001052-73.2011.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se do deferimen- to do pedido de suspensao do feito ate o dia 29/12/2017.

00897 Processo: 0001060-45.2014.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA FERREIRA DE MORAIS FRANCA **ADVOGADO: 015214PB LAERTE FERREIRA DE MORAIS FRANCA.** Despacho: Intime-se para impugnar a contestacao, no prazo legal.

00898 Processo: 0001120-18.2014.815.0221 - INTERDICA O AUTOR: MARIA DE FATIMA GOMES LEITE **ADVO- GADO: 005536PB MARIA NEMIZIA CALDEIRA SILVA.** Sentenca: Desistencia homologada

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 149/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00899 Processo: 0000187-16.2012.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS CAVALCANTE SEIXAS **ADVOGADO: 015003PB GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** VITIMA: NAYARA FERREI- RA LIMAVITIMA: MANOEL CORDEIRO DE LIMA Despacho: Intime-separa apresentar as alegacoes finais no prazo legal.

00900 Processo: 0000286-10.2017.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RIBAMAR DE LIMA OLIVEIRA **ADVOGADO: 015003PB GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** REU: JUCILANN GON- CALVES CRUZ **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-se para audiéncia de instrução e julgamento, designada para o dia 17 deoutubro de 2017, pelas 11:45 horas, no forum judiciario desta comarca.

00901 Processo: 0001044-28.2013.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: EDILANIA BATISTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 015003PB GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** REU: JOSENILDO FREI- TAS TOMAZ **ADVOGADO: 015003PB GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** Despacho: Intime- separa apresentar as alegacoes finais no prazo da lei.

SAO MAMEDE

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 055/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00902 Processo: 0000870-18.2014.815.0501 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIAS JOSE DE ARAUJO JUNIOR **ADVOGADO: 011350PB PAULO CESAR DE MEDEIROS , 012375PB PALOMA PALMEIRA LEMOS DE MEDEIROS.** REU: ESTADO DA PARAIBA Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

VARA UNICA DA COMARCA DE SAO MAMEDE NF 055/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00903 Processo: 0000495-22.2011.815.0501 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ROCEMBERG LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 011350PB PAULO CESAR DE MEDEIROS.** INDICIADO: JOSE PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 011350PB PAULO CESAR DE MEDEIROS.** VITIMA: JOSE INO- CENCIO DA SILVA Despacho: Intime-se para no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar rol de testemunhas que irao depor em plenário, ate o maximo de 5 (cinco), oportunidade em que poderao juntar documentos e requerer diligencia.

00904 Processo: 0000613-95.2011.815.0501 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: FRANCISCO PEDRO LIMA **ADVOGADO: 011350PB PAULO CESAR DE MEDEIROS.** REU: JOSE MACIO SILVA LIMA **ADVOGADO: 011350PB PAULO CESAR DE MEDEIROS.** Sentenca: Sentenca condenatoria

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 141/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00905 Processo: 0000022-64.2012.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E REU: NORMANDO PAULO DE SOUZA **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-seos executados para que se pronun- ciem, no prazo de cinco dias, sobre opedido de substituição processual acostado aos autos (art. 109, 1, docpc).

00906 Processo: 0000376-50.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLEIDE ARAUJO DE SOUSA **ADVOGADO: 012181PB ITALO QUEIROZ DE MELLO PADILHA.** Despacho: Intime-se DE TODO O TEOR DA SENTENÇA.

00907 Processo: 0000406-85.2016.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 015132PB FELIPE DANTAS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se para atua- lizar o seu credito no prazo de 15 (quinze) dias.

00908 Processo: 0000412-29.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO.** Despacho: Intime-seo advogado da parte executada, para, no prazo de 15 dias, pagar o montante da execuções, sob pena de incidéncia de multa de 10% e de honorários advcatícios também de 10% - art. 523, §1º do NCP.

00909 Processo: 0000456-48.2015.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de quinze dias, requerer o que entender de direito, ficando advertido que a inercia causara a extinção do feito.

00910 Processo: 0000466-92.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: COSME VIRGINIO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA , 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho que deferiu o desarquivamento do feito, concedendo o prazo de quinze dias para requerimentos.

00911 Processo: 0000576-57.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAVID WILLIAM DA SILVA **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Despacho: Intime-se para, em quinze dias, manifestar-se acerca da resposta do réu, cientificando-lhe que poderá requerer a produção de outras provas, além daquelas já produzidas com a inicial.

00912 Processo: 0000756-10.2015.815.0351 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: MARIA BETANIA SOUZA DE CARVALHO **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** AUTOR: JOSE ADEILTON DE CARVALHO **ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** REU: LUIZ JOAQUIM DA SILVA **ADVOGADO: 017324PB RONALDO TORRES SOARES FILHO.** REU: ALZIRA GOMES **ADVOGADO: 017324PB RONALDO TORRES SOARES FILHO.** Despacho: Intime-se para especificarem as provas que desejam produzir em audiencia, justificadamente, no prazo de dez dias.

00913 Processo: 0000897-92.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GOMES DE OLI- VEIRA **ADVOGADO: 009665PB ANA MARIA MONTE A DE MORAIS.** REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 109730MG FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo comum de 15 (quinze) dias, informem se aindapretendem produzir provas e, em caso positivo, especifica-las de modo circunstanciado.

00914 Processo: 0001036-25.2008.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ALIGNER IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA **ADVOGADO: 008407PB MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** AUTOR: SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS **ADVOGADO: 008407PB MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** Despacho: Intime-se para, em ate cinco dias, impulsionar o feito, cumprindo a diligenciaque lhe compete ou requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção.

00915 Processo: 0001096-17.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA EVANGELISTA **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR.** REU: BANCO VOTO- RANTIM S/A **ADVOGADO: 018454BA MANUELA SARMENTO.** Despacho: Intime-se PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEMPRODUZIR.

00916 Processo: 0001106-66.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE FATIMA HERMI- NIO CAETANO **ADVOGADO: 011662B MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** Despacho: Intime- se para, no prazo legal, s emanifestar sobre os embargos interpostos.

00917 Processo: 0001196-74.2013.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 029310A ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA.** Despacho: Intime-se DE TODO O TEOR DA SENTENÇA (F. 68) QUE DELCAROU EXTINTO O FEITO HOMOLOGANDO O PEDIDO DE DESISTENCIA.

00918 Processo: 0001227-89.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HOSPITAL GERAL DE SAPE LTDA **ADVOGADO: 020440PB MARCELA MOYSES POLETTI.** Despacho: Intime-sea parte autora para que, em quinze dias, manifeste-se acerca da resposta(s) do(s) réu(s), cientificando-lhe que poderá requerer a produção de outras provas, além daquelas já produzidas com a inicial.

00919 Processo: 0001406-23.2016.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO , 192649SP ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO.** REU: MARILIA DA SILVA TAVARES AMORIM **ADVOGADO: 022255PB MAYARA KARLLA CABRAL DOS SANTOS , 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Despa- cho: Intime-se PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETEN- DEMPRODUZIR.

00920 Processo: 0001446-39.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se para, em quinze dias, acostar ao autos ^referência do processo adminis- trativo para que assim possibilite o cumprimento do despacho exarado por este juízo.

00921 Processo: 0001686-28.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: A MARE MANSÁ COM DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA **ADVOGADO: 007627RN DANIEL ALCIDES RIBEIRO ARAUJO , 007290RN ALBERTO CAPPELLINI FILHO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 (cinco) dias, impulsionar o feito, cumprindo a diligencia que lhe compete ou requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção.

00922 Processo: 0001726-73.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA REGINA PON- TES DE ARAUJO **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** REU: CLARO S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-se que, no prazo comum de dez dias, informem se ainda pretendem produzir provas e, em caso positivo, especificá-los de modo circunstanciado.

00923 Processo: 0001916-41.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARISETE LOURENCO DOS SANTOS **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA , 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-se PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEMONSTRAR INTERES- SE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CUMPRINDO A DETERMINAÇÃO INSERTA NO ÚLTIMO DES- PACHO LANÇADONOS AUTOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

00924 Processo: 0001946-76.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO MARCONIO FER- REIRA MATIAS **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de trinta dias, efetuar o pagamento dos honorários advocatícios ao procurador do reu com esteio nasentença prolatada.



00925 Processo: 0002396-29.2007.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA PAULA ALEXANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES.** AUTOR: MARIA DA PENHA DA SILVA XAVIER **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de trinta dias, indicar meios de se prosseguir na execução.

00926 Processo: 0002487-41.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO PAN S/A **ADVOGADO: 017566PB ANDRE AIRES ROCHA RIBEIRO , 030348CE JOAO VITOR CHAVES MARQUES.** Despacho: Intime-sea parte recorrida para no prazo de quinze dias, apresente contrarrazões, ou ratifique às apresentadas.

00927 Processo: 0002932-93.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO VIEGAS DOS SANTOS **ADVOGADO: 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-sea parte promovente para requerer em 15 dias o cumprimento da sentença, observadas as prescrições do art. 523 e ss do CPC c/c a Lei 9099/95

00928 Processo: 0003016-31.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ATACADAO VITORINO LTDA **ADVOGADO: 016976PB WAGNER LISBOA DE SOUSA.** AUTOR: EDILSON FERNANDES VITORINO **ADVOGADO: 016976PB WAGNER LISBOA DE SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 119859SP RUBENS GASPARRA SERRA.** Despacho: Intime-se para, no prazo comum de dez dias, manifestarem-se sobre os documentos

00929 Processo: 0003746-76.2012.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 021658PB PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR , 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se para requerer o que entender de direito, em quinze dias.

00930 Processo: 0003766-04.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para manifestação em cinco dias, para os fins do art. 857, §3º, doCPC.

00931 Processo: 0004816-65.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA BELARMINO DA SILVA **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho (f. 156) que indeferiu o pedido de expedição de alvara para pagamento de honorários contratuais.

1A. VARA DE SAPE NF 141/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00932 Processo: 0000698-17.2009.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO BATISTA DE MENDONCA DOS SANTOS **ADVOGADO: 013030PB JOSEANE FELICIANO.** Despacho: Intime-separa apresentar alegações finais no prazo legal.

00933 Processo: 0002492-34.2013.815.0351 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCELO MARINHO BATISTA **ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** REU: JOSE PEDRO SILVA **ADVOGADO: 006903PB NATANAEL GOMES DE ARRUDA.** Sentença: Intime-seda sentença que impronunciou os réus.

2A. VARA DE SAPE NF 135/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00934 Processo: 0000100-24.2013.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477PB DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: GERLANIA COSME GOMES Despacho: Intime-se da decisão que suspendeu o feito, conforme requerido.

00935 Processo: 0000194-64.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: HIAGO COUTINHO TORRES **ADVOGADO: 011836PB ADRIANA BRANDAO TORRES.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 020397PE MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE.** Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença proferida nos autos.

00936 Processo: 0000394-76.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDGAR JUVENAL DE ARAUJO **ADVOGADO: 013919PB ANA CLARA MENEZES HEIM.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença proferida nos autos.

00937 Processo: 0000503-90.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEVERINO MIGUEL DOS SANTOS **ADVOGADO: 013919PB ANA CLARA MENEZES HEIM , 019193PB DANIEL VIEIRA SMITH.** REU: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 014964PB MAJA ZACCARA PEKALA.** Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença proferida nos autos.

00938 Processo: 0000740-61.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA SOUSA DA SILVA **ADVOGADO: 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO , 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** REU: CREDIFIBRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Intime-se o promovente para se manifestar acerca do depósito efetuado pelo promovido, requerendo o que entender de direito, no prazo de dez dias.

00939 Processo: 0000860-65.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CNOVA COM ELETRONICO S/ A **ADVOGADO: 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE , 019353PE BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o executado para, no prazo de quinze, cumprir a sentença, efetuandoo pagamento da quantia apurada, sob pena de aplicação de multa.

00940 Processo: 0000943-18.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: AGRICIO SANTOS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: CLARO TV **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO , 019667PB PEDRO HENRIQUE ABATH ESCOREL BORGES.** Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença proferida nos autos.

00941 Processo: 0001030-76.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: MARIA ELZA DE SOUZA **ADVOGADO: 011033PB REMULO BARBOSA GONZAGA.** Despacho: Intime-se o executado para, no prazo de quinze, complementar o pagamento da condenação, conforme memória de cálculo discriminada e atualizada, sob pena de aplicação de multa.

00942 Processo: 0001090-83.2011.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI , 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO , 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: JONILDO DE HOLANDA DA SILVAREU: JOAO ADAUTO DA PENHA Despacho: Intime-se da decisão que suspendeu o feito, conforme requerido.

00943 Processo: 0001100-59.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA INACIO DA SILVA BELARMINO **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA , 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO DE FINANCIAMENTO E INVESTIME Despacho: Intime-se o promovente para se manifestar acerca da certidão de f. 106v, requerendo o que entender de direito, no prazo de dez dias.

00944 Processo: 0001211-38.2016.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016243CE LUIS FERREIRA DE MORAES FLHO , 021379A LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO.** REU: CLAUDEIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA SANTOSREU: MANOEL INACIO DOS SANTOS Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença proferida nos autos.

00945 Processo: 0001218-64.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO BAZILIO DE SOUZA **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA , 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da certidão de f. 32v e requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias.

00946 Processo: 0001533-58.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARCOS AURELIO DE VASCONCELOSREU: N CLAUDINO E CIA LTDA **ADVOGADO: 013611B GEORGE CAMPOS DOURADO.** Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença proferida nos autos.

00947 Processo: 0001634-71.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: JOAO ANDRE DE QUEIROZ Despacho: Intime-se o promovente para requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias.

00948 Processo: 0002024-65.2016.815.0351 - SINDICANCIA REU: OFICIO DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS MUNICIPIO SOBRADO **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** INTERESSADO: JOSE MARCOS MAGALHAES **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO , 014737PB LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO , 009065PB ANTONIO SEVERINO DA SILVA.** Despacho: Intime-se os advogados para, ACOMPANHADOS DAS PARTES, comparecerem à audiênciaaprazada para o dia 26/09/ 2017, pelas 08 horas e 30 minutos, a ser realizada na sala de audiência desta Vara.

00949 Processo: 0002042-91.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WILSON COELHO TARGINO **ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO , 020221PB THIAGO BARBOSA BEZERRA.** REU: NOVA PONTOCOM COM ELETRONICO S/A **ADVOGADO: 019531A DERCIO FREIRE.** Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença proferida nos autos.

00950 Processo: 0002071-44.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DA GUIA DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença proferida nos autos.

00951 Processo: 0002258-18.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RENAN AUGUSTO TRAVASSOS FALCAO SOARES **ADVOGADO: 019273PB RANIERE CAMILO TRAVASSOS FALCAO SOARES.** Despacho: Intime-se o promovente para se manifestar acerca do depósito efetuado pelo promovido, requerendo o que entender de direito, no prazo de dez dias.

00952 Processo: 0002338-79.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: QUELFN ANTONIO SOARES **ADVOGADO: 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença proferida nos autos.

00953 Processo: 0002413-26.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o executado para, no prazo de quinze, cumprir a sentença, efetuandoo pagamento da quantia apurada, sob pena de aplicação de multa.

00954 Processo: 0002464-37.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADAMASIO ANDRE **ADVOGADO: 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA **ADVOGADO: 020283A CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO , 001151A HUGO FILARDI PEREIRA.** Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença proferida nos autos.

00955 Processo: 0002938-71.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MOISES BARBOSA FERREIRA **ADVOGADO: 014508PB RODOLFO OLIVEIRA TOSCANO DE BRITTO , 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença proferida nos autos.

00956 Processo: 0003383-21.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar acerca da certidão de f. 104, acostando aos autos comprovante legível de cumprimento da obrigação imposta, no prazo de dez dias.

00957 Processo: 0003780-51.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA FABIANA RODRIGUES VIEIRA **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** REU: BANCO FIAT S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença proferida nos autos.

00958 Processo: 0004110-82.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE VICENTE RODRIGUES **ADVOGADO: 014508PB RODOLFO OLIVEIRA TOSCANO DE BRITTO , 015428PB CARLOS ANTONIO NOBREGA FILHO , 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A Despacho: Intime-se o promovente para se manifestar acerca da certidão de f. 86v, requerendo o que entender de direito, no prazo de dez dias.

00959 Processo: 0004724-87.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAIMUNDO SABINO SOBRINHO **ADVOGADO: 014508PB RODOLFO OLIVEIRA TOSCANO DE BRITTO , 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA.** REU: ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO **ADVOGADO: 126504A JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO , 008958PB JOELSON ALBINO BULHOES , 011103PB ADRIANA COUTINHO GREGO.** Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença proferida nos autos.

2A. VARA DE SAPE NF 135/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00960 Processo: 0000386-07.2010.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO DE JESUS ALVES NUNES **ADVOGADO: 011104PB ADRIANA MENDES DE LIMA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE DA AUDIENCIA QUE SERA REALIZADA NO DIA 05/10/2017 AS14:50H NA 1ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE/PB PARA INTERROGATORIO DO REU E OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA

00961 Processo: 0000542-34.2006.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: WAMBERTO BALBINO SALVES **ADVOGADO: 006846PB WAMBERTO BALBINO SALES.** Despacho: Intime-seaudiencia para inquircao de testemunha designanda para o dia 20.09.17, as 14:50 horas na 3ª vara regional de mangabeira, joao pessoa-pb.

00962 Processo: 0001963-78.2014.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SERGIO CARLOS JUSTINO DA SILVA **ADVOGADO: 015591PB JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** Despacho: Intime-seaudiencia dia 11.10.2017, as 09:00 horas.

3A. VARA DE SAPE NF 146/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00963 Processo: 0000266-85.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE MANOEL DA SILVA IRMAO **ADVOGADO: 011474PB JAILTON CHAVES DA SILVA.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-seda redesignação de perícia medica agendada para o dia 13 de setembro de 2017, as 08:30 horas, nas dependencias do Forum desta comarca.

00964 Processo: 0001207-35.2015.815.0351 - INTERDICA O AUTOR: G. O. S. P. **ADVOGADO: 011662B MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** Despacho: Intime-separa ter lugar a entrevista do interditando para o dia 05 de outubro de 2017, as 12 horas, na sala da 3ª vara da comarca de Sape/PB.

00965 Processo: 0001496-65.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL JOAO DE SOUZA **ADVOGADO: 013030PB JOSEANE FELICIANO.** REU: LIDER SEGURADORA DOS CONSORCIOS DPVAT **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-se da decisão de fls. 120/122, que designou o dia 13/09/2017, as 08:30hs,para realização de perícia medica e para querendo no prazo de 15 diasarguir o impedimento ou suspeição do perito,se for o caso,e apres ques

00966 Processo: 0001667-85.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: V. C. P. **ADVOGADO: 020313PB FLAVIO EMILIANO OLIVEIRA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-separa ter lugar a audiência de conciliação no dia 19/10/2017, as 09:50horas, na sala da 3ª vara da comarca de Sapé/PB.

00967 Processo: 0003217-57.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE CARLOS DA CONCEICAO SERAFIM **ADVOGADO: 011416PB JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seda perícia médica redesignada para o dia 13 de setembro de 2017, as08:30 horas, nas dependencias do forum desta comarca.

3A. VARA DE SAPE NF 146/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00968 Processo: 0000616-44.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ELIZANGELA DIAS DOS SANTOS **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Sentença: Intime-seda sentença que julgou procedente em parte a pretensão punitiva exposta na denuncia, para condenar Elisangela Dias dos Santos...

00969 Processo: 0000728-08.2016.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIVALDO MONTEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Sentença: Intime-seda sentença que julgou procedente a pretensão punitiva para condenar o reu Erivaldo Monteiro da Silva...

00970 Processo: 0001424-44.2016.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO BARBOSA CLEMENTINO **ADVOGADO: 003007PB JOSE DE OLIVEIRA GANGORRA.** INDICIADO: EMERSON CLEMENTINO DA SILVA **ADVOGADO: 003007PB JOSE DE OLIVEIRA GANGORRA.** INDICIADO: ELTON WALMELO GRACILIANO **ADVOGADO: 022860PB RUTH DOS SANTOS OLIVEIRA.** VITIMA: BRUNO ALVES BATISTA Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia09 de outubro de 2017, às 14:45hs, a ser realizada na 4ª vara criminalde Campina Grande.

00971 Processo: 0002136-05.2014.815.0351 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: FLAVIO MIGUEL DA SILVA **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Intime-sea defesa do réu, para que, no prazo de dez dias, informe nos autos sepretende inquirir mais alguma testemunha arrolando=a e qualificando-aem caso positivo.

00972 Processo: 0002577-20.2013.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 008829PB JOSE ANCHIETA DOS SANTOS.** Sentença: Intime-seda sentença que julgou procedente em parte a pretensão punitiva paracondenar Adriano Alves de Oliveira pela prática do crime capitulado noart. 306 e ABSOLVE-LO do crime previsto no art. 309 da lei 9.503/97.

00973 Processo: 0003050-06.2013.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TRANSPORTADORA ESMERALDA LTDA **ADVOGADO: 004513RN AIRTON ROMERO DE M. FERRAZ.** REU: ISABELLE ALVES GUEDES EVANGELISTA **ADVOGADO: 004513RN AIRTON ROMERO DE M. FERRAZ.** Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia05 de outubro de 2017, às 08:30hs, a ser realizada na 2ª vara criminalda comarca de juazeiro do norte/CE.

00974 Processo: 0004766-39.2011.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JUNIOR PESSOA DE BRITO **ADVOGADO: 008962PB JOSE MARCELO DIAS , 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Sentença: Intime-seda sentença que julgou procedente em parte a denuncia para, condenarJosé Junior Pessoa de Brito, pela prática de conduta típica previstano art. 302, caput c/c art. 303, paragrafo unico CTB.

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 115/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00975 Processo: 0000363-26.2013.815.0361 - MONITORIA AUTOR: CERBAL COOPERATIVA DE ENERGIZACAO E DESENVOLVIMENTO RURAL **ADVOGADO: 012377PB MONICA CRISTINA M. R. LUCENA.** Despacho: Intime-se a parte credora de todo teor do despacho de folhas 159 v.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 152/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00976 Processo: 0000396-36.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCONE BARBOSA FRANCO **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA.** Despacho: Intime-se para apresentar contrarrazoes de apelacao no prazo legal.

00977 Processo: 0000405-61.2016.815.0461 - INVENTARIO AUTOR: LUIZ BEZERRA SOBRINHO **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-seproceder a devolução dos autos n 0000405-61.2016.815.0461, no prazo de 48horas.

00978 Processo: 0000484-45.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ADAILTON GOMES DE SOUZA **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar contrarrazoes de apelacao.

00979 Processo: 0001284-05.2015.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA OZICLEIDE BELO DE GOIS **ADVOGADO: 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA , 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-se da sentença de fls. 121/122. julgado improcedente.

SOLEDADE

VARA DE EXECUCAO PENAL DE SOLEDADE NF 149/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00980 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: FRANCISCO ARSENIO BISPO **ADVOGADO: 003406PB MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seINTIMAR FRANCISCO ARCENIO



BISPO, RESIDENTE NA RUA TRAJANO PIRES, 08, SOLEDADE, DA SENTENÇA DE EXTINCAO DA PUNIBILIDADE (COPIA DE FL.120/120V

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 149/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00981** Processo: 0000165-43.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HUMBERTO PEREIRA DE FARIAS **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre o deposito de fls., 171, no prazode 10 dias.
- 00982** Processo: 0000172-35.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRIAN MARIA DOS SANTOS **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA.** REU: BANCO BMG S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito autor que não promove diligências necessárias ao prosseguimento do feito. (v)
- 00983** Processo: 0000262-09.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KATIA VALERIA MARTINS DOS SANTOS **ADVOGADO: 019329PB HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO.** REU: MARCOS SUETANIO BATISTA DE LIMA LEONARDO **ADVOGADO: 022988PB ICARO ONOFRE COSTA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 28/09/17, pelas 9:10h, neste Fórum de Soledade.(v)
- 00984** Processo: 0000386-89.2016.815.0191 - HABILITACAO PARA ADO AUTOR: I. P. G. L. **ADVOGADO: 015304PB MARIA DO SOCORRO GOUVEIA DE ARAUJO.** AUTOR: A. L. **ADVOGADO: 015304PB MARIA DO SOCORRO GOUVEIA DE ARAUJO.** Sentença: Pedido julgado procedente habilitação
- 00985** Processo: 0000403-62.2015.815.0191 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: EDIVANIA DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 019256PB THAIS DE OLIVEIRA DANTAS , 012682PB MIGUEL ANGELO DE CASTRO.** REU: EDIJAILTON LEOCADIO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito autor que não promove diligências necessárias ao prosseguimento do feito.(v)
- 00986** Processo: 0000538-40.2016.815.0191 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. G. C. B. **ADVOGADO: 019329PB HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO.** REU: M. S. G. O. **ADVOGADO: 020250PB KAIO DANILO COSTA GOMES DA SILVA.** Despacho: Intime-seas partes, por seus advogados, para especificarem as provas que pretendem produzir em juizo, no prazo de 15 dias, justificando sua necessidade.
- 00987** Processo: 0000558-31.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIMAR CARLOS MONTEIRO **ADVOGADO: 018107PB RENAN ELIAS DA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 000392RN JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR.** Sentença: Intime-sePedido Julgado Procedente (sentença de fls. 70/71).
- 00988** Processo: 0000559-16.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIMAR CARLOS MONTEIRO **ADVOGADO: 018107PB RENAN ELIAS DA SILVA.** REU: CIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL S/A **ADVOGADO: 038375PR TALITA COSTA RABELLO BARBOSA.** Sentença: Intime-sePedido Julgado Procedente (sentença de fls. 78/79).
- 00989** Processo: 0000615-49.2016.815.0191 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: I. C. S. L. **ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias, ja que devidamente intimado nao compareceu aopresente ato.
- 00990** Processo: 0000623-65.2012.815.0191 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADVOGADO: 017227PB YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA.** REU: FRANKLIN DE SOUSA FERREIRA **ADVOGADO: 008372PB ROBSON SILVA CARVALHO.** REU: SEVERINO SERGIO COUTINHO FALCAO **ADVOGADO: 008372PB ROBSON SILVA CARVALHO.** REU: JOSE GILBERTO DE ARRUDA BARBOSAREU: MERCES CICERA SANTOS DE ARRUDAUTOR: MARCELO ARAUJO DOS SANTOS **ADVOGADO: 012429PB FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** Sentença: Intime-se diante do exposto, considero competente a Justiça Especializada, para processamento e julgamento desta causa, determinando a remess do presente feito a uma das Varas do Trabalho de Campina Grande-PB. (v)
- 00991** Processo: 0000699-50.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: B. B. S. **ADVOGADO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-seo banco promovido para apresentar o contrato celebrado entre as partes no prazo de 10 dias, ficando advertido que em caso de descumprimentoserao tidas como verdadeiras as alegacoes trazidas na inicial.
- 00992** Processo: 0000903-31.2015.815.0191 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: EDIVANIA DA SILVA SANTOS **ADVOGADO: 019256PB THAIS DE OLIVEIRA DANTAS.** REU: FABIANA DA COSTA OLIVEIRA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Autor que não promove diligências necessárias ao prosseguimento do feito. (v)
- 00993** Processo: 0000923-22.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAMON MINARDE LUNA FERNANDES **ADVOGADO: 005853PB EDVALDO PEREIRA GOMES.** AUTOR: DANIELA DE SOUSA LUNA **ADVOGADO: 005853PB EDVALDO PEREIRA GOMES.** REU: ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 020727PB JULIANA JASIM BEZERRA DE ALMEIDA , 012682PB MIGUEL ANGELO DE CASTRO.** Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC. (v)
- 00994** Processo: 0001106-71.2007.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CICERO BATISTA FILHO **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** REU: DECANOR DECAN-TACAO ARGILAS N E M LTDA Despacho: Pedido deferido Vista dos autos pelo prazo de 10 dias.
- 00995** Processo: 0001107-56.2007.815.0191 - MONITORIA AUTOR: JOSE CICERO BATISTA FILHO **ADVOGA-DO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** REU: POLIMIL MINERIOS LTDA Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, para semanifestar sobre a petição ultima,no prazo de 10 dias.
- 00996** Processo: 0001732-75.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JUALISSON PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 010420PB SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (v)
- 00997** Processo: 0001778-98.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILDA CAVALCANTE SILVA **ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA , 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-seo promovido para pagar em 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o debito, em proveito do credor, incidindo automaticamente. Honorarios fixados em 10% (despacho de fl. 92).
- 00998** Processo: 0001778-98.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILDA CAVALCANTE SILVA **ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA , 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-seo promovido para efetuar o pagamento das custas processuais, em 15 dias.
- 00999** Processo: 0001793-33.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOYCE RAISSA XAVIER AVELINO **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado improcedente Cobrança. Acidente automobilístico. DPVAT.(v)
- 01000** Processo: 0002079-79.2014.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA LUZ ARAUJO **ADVOGADO: 001821PB IDALGO SOUTO.** REU: BANCO MERCANTIL **ADVOGADO: 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.** Sentença: Intime-sePedido Julgado Procedente (sentença de fls. 97/98v).
- 01001** Processo: 0002455-65.2014.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVANIA RODRIGUES DE ALCANTARA **ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre a peticao e calculos de fls., 182/183, no prazo de 10 dias.

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 149/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01002** Processo: 0000048-81.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: FERNANDO CORDEIRO COSTA SOBRINHO **ADVOGADO: 019329PB HANNA MARIA OLIVEIRA AVELINO.** Despacho: Intime-sePedido indeferido (decisao de fl. 215).
- 01003** Processo: 0000158-80.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE ROGERIO DE ALMEIDA SANTANA **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Intime-seNomeado o Bel. Jose Beckenbaner Gouveia da Silva, para ofertar defesaem favor do reu Jose Rogerio de Almeida Santana. Vista dos autos por dez dias.
- 01004** Processo: 0000372-42.2015.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE UDENBERGUE DE LIRA **ADVOGADO: 009449PB ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA.** VITIMA: EDJANE FELIX DA COSTA Sentença: Sentença condenatoria (v)
- 01005** Processo: 0000583-83.2012.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDIA AUTOR DO FATO/JZ ESP: EDNAMAY CARLOTA BORBOREMAUTOR DO FATO/JZ ESP: ELVIS PRESLEI DE ARAUJO LIMA **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: EVALDO SERGIO CARLOTA BORBOREMAVITIMA: SELIDIO ONOFRE COSTA LIRAVITIMA: SEBASTIAO ONOFRE DOS SANTOS LIRA Sentença: Extincao de punibilidade decretada (v)
- 01006** Processo: 0000688-55.2015.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAO DE SOUZA NETO **ADVOGADO: 001821PB IDALGO SOUTO.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: PATRICIO JORGE MORAIS **ADVOGADO: 001821PB IDALGO SOUTO.** Despacho: Intime-seJulgada Extinta a Punibilidade (sentença de fls. 103/103v).
- 01007** Processo: 0001244-57.2015.815.0191 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: EDVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se da noemacao de fls., 60v, devendo apresentar alegações finais.
- 01008** Processo: 0001310-42.2012.815.0191 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: JANDIR ARAUJO **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** VITIMA: JOSE GERALDO DO ALBUQUERQUE Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas 05/10/2017, AS 08:30H
- 01009** Processo: 0001359-15.2014.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARCIO DE SOUTO MARQUES **ADVOGADO: 012429PB FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** Sentença: Intime-seDenuncia Julgada Procedente (sentença de fls. 67/68).
- 01010** Processo: 0001728-72.2015.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FABIANA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 156187SP JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS , 192649SP ROBERTA BEATRIZ DO NASCI-**

MENTO. Despacho: Intime-seo advogado para requerer o que de direito, no prazo de 05 dias, explicando o pedido (despacho de fl. 37).

SOUSA

- 1A. VARA DE SOUSA/PB NF 147/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01011** Processo: 0000263-41.2013.815.0371 - TERMO CIRCUNSTANCIAD REU: EMANUEL GONCALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento no dia 31.10.2017 as 10:00hso forum local.
- 01012** Processo: 0000425-94.2017.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: SALVAN MENDES PEDRO-SA **ADVOGADO: 011956PB OSMANDO FORMIGA NEY.** REU: SILVIA SARMENTO DANTAS **ADVOGADO: 019880PB KARLA ESTEFANNY DE LACERDA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento no dia 25.10.2017 as 10:30hso forum local
- 01013** Processo: 0000959-38.2017.815.0371 - CARTA PRECATORIA CRI REU: SAMUEL MEDEIROS DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 021823PB FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS.** REU: RAFAEL CLEMENTINO GOMES **ADVOGADO: 016113PB CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR.** Despacho: Audiencia designada para o dia 18/10/2017, as 10h:00min, na sala de audiencias da 1a. Vara, no Forum local.
- 01014** Processo: 0001169-89.2017.815.0371 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ERLISSON GUIMARAES DE MELO **ADVOGADO: 015108PB JAIMA ALVES DE SOUSA.** REU: RAFAEL DE SOUSA LEITE **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA , 024053PB CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA.** REU: EDIGLEY ALVES DE SOUSA JUNIOR **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 03/10/2017, as 09h:00min, na sala de audiencias da 1a. Vara, no Forum local.
- 01015** Processo: 0002169-95.2015.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: WANDERLEY LUIZ DA SILVA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para sessao de julgamento do reu pelo Tribunal do Juri Popular destaComarca de Sousa-PB, designada para o dia 21/11/2017, as 08h:00min, no Forum local.
- 01016** Processo: 0003413-93.2014.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROMILDO FERREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 009295PB JUAREZ TARGINO DA SILVA.** REU: WENIA CRISTINA RODRIGUES SOUSA **ADVOGADO: 009295PB JUAREZ TARGINO DA SILVA.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento no dia 31.10.2017 as 09:00hso forum local.
- 01017** Processo: 0006858-56.2013.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: PAULO HENRIQUE TELES SOARES **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se para julgamento do reu pelo Tribunal do Juri Popular desta Comarca de Sousa-PB, em sessao designada para o dia 22/11/2017, as 08h:00min, no Forum local.
- 01018** Processo: 0123835-29.2016.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: GERVASIO BERNARDO ABRANTES **ADVOGADO: 009641PB ZEILTON MARQUES DE MELO , 009295PB JUAREZ TARGINO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao no dia 31.10.2017 as 10:30hs no forum local.
- 01019** Processo: 0124273-55.2016.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDIVALDO PEREIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento no dia 25.10.2017 as 11:00hso forum local.

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 086/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01020** Processo: 0000709-73.2015.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO REPRESENTANTE LEGAL: F. E. X. S. **ADVOGADO: 010770PB KALINE LIMA DE OLIVEIRA MOREIRA.** REU: E. N. S. **ADVOGADO: 003796PB RAIMUNDO NONATO DA COSTA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE PARA COMPARECER AAUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA DIA 11/10/2017 PELAS 10:15 HORAS.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 123/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01021** Processo: 0000716-22.2002.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010531PB THEMIS PEREIRA DOS SANTOS , 003250PB MARIA DE LOURDES P. DE OLIVEIRA , 014515PB SUENIO POMPEU DE BRITO.** Despacho: Intime-se a parte exequente, por seu advogado, para, em 10(dez) dias, indicar bens passíveis de penhora e/ou requerer o que entender cabivel.
- 01022** Processo: 0001862-49.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONSLADEL CONSTRU-TORA E LACOS DETORES ELETRONICALTDA **ADVOGADO: 240720SP DANIELA BONATO BARBOSA , 293935SP CAROLINE MOURA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA **ADVOGADO: 007095PB SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 27/09/2017, as 09h30, devendo as partes e testemunhas comparecerem independentemente de intimacao
- 01023** Processo: 0001894-49.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELANE TOMAZ DA SILVA **ADVOGADO: 004332PB GERALDA SOARES DA FONSECA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE SOUSA **ADVOGADO: 007095PB SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao de julgamento designada para o dia 26/09/2017, as 09h30, devendo ser advertido de que as partes etestemunhas deveram comparecerem independentemente de intimacao
- 01024** Processo: 0002835-72.2010.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 178033PB KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI , 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA , 020832PB JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para que no prazo de 05(cinco) dias impulsione o processo, sob pena de caracterizacao de abandono processual.
- 01025** Processo: 0003209-15.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PATRICIA KELLY ALVES CABRAL GURGEL **ADVOGADO: 017411PB PRISCILLA KESSIA ALVES CABRAL.** REU: UNIMED SEGURO SAUDE S/A **ADVOGADO: 019105A MARCIO ALEXANDRE Malfatti , 019890PB RENATA DE ALBUQUERQUE LACERDA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 26/09/2017, as 08h30, ficando advertido de que as partes e testemunhas deveram comparecerem independentemente de intimacao
- 01026** Processo: 0004338-60.2012.815.0371 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA DA GLORIA GONCALVES PEREIRA **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS , 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: LUIZ CANARIO **ADVOGADO: 008883PB DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 27/09/2017, as 08h30, devendo as partes e testemunhas comparecerem independentemente de intimacao.
- 01027** Processo: 0004394-93.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO IRINEU DE SOUSAREU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 128341PB NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se a parte executada para pagar o debito, no prazo de 15(quinze) dias, acrescido da condenacao pelas custas judiciais e/ou apresentar impugnacao ao cumprimento de sentença no prazo de 15(quinze)dias.

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 135/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01028** Processo: 0000215-24.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO LUIZ DE MEDEIROS **ADVOGADO: 015950PB THEOFILO DANILO PEREIRA VIEIRA , 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** AUTOR: RITA MOURA DE MEDEIROS **ADVOGADO: 015950PB THEOFILO DANILO PEREIRA VIEIRA , 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** REU: LUIZ COSTA DA SILVA **ADVOGADO: 011956PB OSMANDO FORMIGA NEY.** Ato Ordinatorio: intimem-se as partes da decisão de fls. 979/980, a qual deferiu,em parte, o pedido de penhora redquerido às fls. 958/978. prazo legal.
- 01029** Processo: 0000215-24.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO LUIZ DE MEDEIROS AUTOR: RITA MOURA DE MEDEIROS REU: LUIZ COSTA DA SILVA **ADVOGADO: 011956PB OSMANDO FORMIGA NEY.** Ato Ordinatorio: intime-se a parte executada para tomar conhecimento da penhora de fls 985/990. Prazo legal.

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 132/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01030** Processo: 0000289-34.2016.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: RAFAEL ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA , 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Sentença: Intime-se a defesa do reu da sentença que julgou procedente a pretensao punitiva estatal para CONDENAR RAFAEL ALVES DA SILVA, nas penas do art. 180,paragrafo 3 do Codigo Penal.
- 01031** Processo: 0000290-92.2011.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CESAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR **ADVOGADO: 005510PB OZAEAL DA COSTA FERNANDES.** Despacho: Intime-se a defesa do acusado para que, no prazo de 08 (oito) dias, apresente as suas contrarrazoes.
- 01032** Processo: 0000489-07.2017.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELISANDRA DA SILVA SOUSA **ADVOGADO: 018019PB DEUSIMAR PIRES FERREIRA.** INDICIADO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA **ADVOGADO: 018019PB DEUSIMAR PIRES FERREIRA.** Despacho: Intime-se a defesa dos acusados para apresentar suas alegacoes finais, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 01033** Processo: 0000935-10.2017.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 07/11/2017 as 08:45 horas na 6 Vara de Sousa/PB.
- 01034** Processo: 0002772-47.2010.815.0371 - CRIMES CONTRA A PROP REU: RANIGLEIBE ALVES MOURA **ADVOGADO: 008907PB JOSE FILIPE ALVES FREIRE.** Despacho: Intime-se o Advogado para devolver os autos ao cartorio em 48 horas, sob pena de busca e apreensao dos autos e comunicacao a OAB/PB.
- 01035** Processo: 0006315-53.2013.815.0371 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: P. L. A. **ADVOGADO: 005510PB OZAEAL DA COSTA FERNANDES.** REPRESENTADO: J. R. S. C. **ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** VITIMA: U. **ADVOGADO: 006609PB WELLINGTON BARBOSA DO NASCIMENTO.** REPRESENTADO: S. A. S. **ADVOGADO: 005510PB OZAEAL DA COSTA FERNANDES.**



REPRESENTADO: A. G. N. **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA.** Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 07/11/2017 as 10:15 horas na 6 Vara de Sousa/PB.

01036 Processo: 0006443-88.2004.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVA RODRIGUES LINHARES **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 07/11/2017 as 09:30 horas na 6 Vara de Sousa/PB.

01037 Processo: 0124430-28.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA , 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** REU: IRISMAR PATRICIO DA SILVA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA , 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Sentenca: Intime-se a defesa da sentenca que julgou procedente a pretensao punitiva estatal para CONDENAR os reus JOSE FRANCISCO DA SILVA IRISMAR PATRICIA DA S ILVA nas penas do art. 148, paragrafo 2 do Codigo Penal.

01038 Processo: 0124568-92.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OTAVIO CESAR DIAS **ADVOGA-DO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA , 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Sentenca: Intime-sea defesa da sentenca que julgou procedente a pretensao punitiva estatal para CONDENAR o reu OTAVIO CESAR DIAS nas penas do art. 155, paragrafo 4, II, do Codigo Penal.

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 117/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01039 Processo: 0000052-68.2014.815.0371 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADVOGA-DO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTE MOREIRA.** REU: FRANCINETE FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008023PB CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** Sentenca: Intime-se as partes da sentenca de fl 54, que julgou extinto o feito sem exameo merito

01040 Processo: 0003081-34.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se a parte apelada por intermedio de seu advogado para apresentar suas contrarracoes no prazo legal

01041 Processo: 0003211-82.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELIO JOSE ASSIS AGUI-AR **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA.** REU: VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 011956PB OSMANDO FORMIGA NEY.** Sentenca: Intime-se as partes da sentenca de fls 75/90 que julgo procedente em parte os pedidos

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 135/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01042 Processo: 0000035-49.2015.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCINEIDE CAVALCAN-TE DA SILVA **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** REU: WILSON MEIRE FIDELES DA SILVA **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia04/10/2017 as 10:00hs

01043 Processo: 0000085-75.2015.815.0451 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. J. N. **ADVOGADO: 014555PB GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** REU: J. H. L. S. **ADVOGADO: 011757PB NAPOLEAO FERNAN-DES B. DE ANDRADE.** Despacho: Audiencia designada04/10/2017 as 10:20hs

01044 Processo: 0000150-36.2016.815.0451 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: V. M. L. S. **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , 016421PB FELIPE MENDES TORRES.** REU: A. P. O. **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Audiencia designada04/10/2017 as 08:30hs

01045 Processo: 0000172-94.2016.815.0451 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 023425PB GIULIO ALVARENGA REALE.** REU: MARIA DAS GRACAS PEREIRA **ADVOGADO: 021499PB EDSON CANDIDO DO NASCIMENTO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

01046 Processo: 0000543-29.2014.815.0451 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: L. A. O. S. **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** REU: J. A. A. O. **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia04/10/2017 as 09:00hs

01047 Processo: 0000651-24.2015.815.0451 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: L. S. S. **ADVOGADO: 014555PB GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** REU: A. O. **ADVOGADO: 011757PB NAPOLEAO FER-NANDES B. DE ANDRADE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia04/10/2017 as 09:20hs

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 135/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01048 Processo: 0000156-09.2017.815.0451 - CRIMES DE CALUNIA, I AUTOR: JOAO PEREIRA FILHO **ADVOGADO: 017183PB JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR.** REU: FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Audiencia designada05/10/2017 as 10:40hs

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 127/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01049 Processo: 0000187-52.2011.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ESPOLIO DE BOLIVAR BAR-BOZA BORBUREMA **ADVOGADO: 010524PB MANUEL DANTAS VILAR.** Despacho: Intime-se para, querendo, impugnar os embargos de declaracao opostos, no prazode 05 dias, nos termos do §2º do art.1023 CPC.

01050 Processo: 0000351-41.2016.815.0091 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NELSON ANDRADE DOS SANTOS **ADVOGADO: 018446PB MARCELO DANTAS LOPES , 017911PB DANIELE DANTAS LOPES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS SO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes de todo teor da sentença julgou parcialmente procedente o pedido.

01051 Processo: 0000406-31.2012.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SIZILENE BAR-RETO PINTO **ADVOGADO: 016232PB MARCOS DANTAS VILAR.** REU: PAG SEGURO UOL **ADVOGADO: 021804A ROSELY CRISTINA MARQUES CRUZ.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01052 Processo: 0000467-18.2014.815.0091 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: V. E. Q. N. **ADVOGADO: 008532PB CLENILDO BATISTA DA SILVA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01053 Processo: 0000852-05.2010.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 020111PB SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o promovido para paga-mento no prazo de 15 dias.

01054 Processo: 0000856-03.2014.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENNAN HERTZ NEVES PORTELA **ADVOGADO: 019317PB SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO.** Sentenca: Intime-se por todo o conteudo da r. sentenca de fls.74 que extinguiu a execucao ante o pagamento da obrigacao.

01055 Processo: 0000871-45.2009.815.0091 - INVENTARIO AUTOR: INACIO BARBOSA SOBRAL **ADVOGADO: 018446PB MARCELO DANTAS LOPES.** Despacho: Intime-se o inventariante para no prazo de 30 dias apresenatar o plano de aprtilha, bem como certidões negativas da fazenda estadual, federal e municipal, sob pena de remoção do encargo de inventariante.

01056 Processo: 0001007-37.2012.815.0091 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: JARBAS CORREIA BEZERRA **ADVOGADO: 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, efetuar o pagamento das custas processuaisapuradas as fl.558/559.

01057 Processo: 0001046-63.2014.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANEICLEIDE ALVES DE MEDEIROS SOUZA **ADVOGADO: 015709PB FABRICIO ARAUJO PIRES.** REU: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S/A **ADVOGADO: 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Sentenca: Intime-se por todo o conteudo da r. sentenca de fl.153 que extinguiu a execucaoante o pagamento.

01058 Processo: 0001197-63.2013.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para, em 15 dias, pagar o debito exequendo, sob pena de acrescimo demulta e honorarios em 10%, bem ainda, penhora de bens suficientes, ou, querendo, apresentar impugnacao ao cumprimento de sentenca.

01059 Processo: 0001197-63.2013.815.0091 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se por todo o conteudo do art.525 do cpc, em sendo transcorrido o prazodo art.523 sem o pagamento voluntario, inicia-se o prazo de 15 dias para o executado apresentar impugnacao.

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 162/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01060 Processo: 0000519-84.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO PAZ DE SOUZA **ADVOGADO: 011167PB PEDRO PONTES CANDIDO.** REU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA PB Despacho: Intime-seAs partes para se manifestarem acerca de eventual incompetencia absoluta deste Juizo, no prazo de 10(dez) dias.

01061 Processo: 0000577-24.2013.815.0391 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO BRADESCO FI-NANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 016235B CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA , 010990PB BENJAMIN DO REGO MONTEIRO NETO.** Despacho: Intime-seA parte autora para se manifestar acerca do termo de audiencia de fls.92, no prazo de 10 (dez) DIAS.

01062 Processo: 0001177-50.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MATUZALEM DE FIGUERE-DO RAMALHO **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** Despacho: Intime-seA parte autora, para em 10 (dez) dias, se manifestar quanto a certidao retro e requerer o que de direito.

01063 Processo: 0001442-81.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: F LIDER CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA , 015808PB**

THAISE CANDEIA ALVES. REU: CONCETIL CONSTRUCOES LTDAREPRESENTANTE LEGAL: FRAN-CISCO DE ASSIS VITORINO DOS SANTOSREPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DE ASSIS FER-REIRA TAVARES **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA , 015808PB THAISE CANDEIA ALVES.** Despacho: Intime-se a parte promovente para manifestar-se, requerendo o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

01064 Processo: 0001503-68.2014.815.0391 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INSTITUTO BRAS MEIO AMB E DOS RECURSOS NAT RENOVAVEIS **ADVOGADO: 010558PB JOAO GUIMARAES JUREMA NETO.** REU: MUNICIPIO DE MATUREIA PB **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-seAs partes, para tomarem conhecimento do despacho suspendendo o processo pelo prazo d 06 (seis) meses, no prazo legal.

01065 Processo: 0001742-48.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 008223RN EDGAR SMITH NETO.** Despacho: Intime-seA parte exequente para em 10 (dez) dias, se manifestar quanto as peticoes retro e requerer o que de direito.

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 162/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01066 Processo: 0000527-95.2013.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: UBIRATAN **ADVOGADO: 015395PB VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO.** Despacho: Intime-seO advogado da parte do reu, para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.

01067 Processo: 0000739-58.2009.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SUELIO DE LIMA ALVES **ADVOGADO: 011818DF GENESIO DIAS MIRANDA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA SENTENCA DE FLS. 135/136 QUE RECONHECEU A OCORRENCIA DA PRESCRICAO DA PRETENSAO PUNITIVA DO ESTADO E DECLAROU EXTINTAA PUNIBILIDADE.

UMBUZEIRO

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 101/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01068 Processo: 0000239-83.2014.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CECILIA **ADVOGADO: 038627PE JAKSON FLORENTINO PESSOA.** Despacho: Intime-se Sobre o pedido de desistencia de fls. 214/214v, manifeste-se a partecontrária, por seu patrono, em 05 cinco dias.

01069 Processo: 0000731-12.2013.815.0401 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE GOMES DA ROCHA **ADVOGADO: 008712PB MARIA DOMITILIA RAMALHO.** REU: ESPOLIO DE JOSEFA DE ANDRADE GUERRA **ADVOGADO: 010636PB JOSILENE BARBOSA DA SILVA ALVES.** REU: SEBASTIÃO VIRGU-LINO DE BRITO **ADVOGADO: 010636PB JOSILENE BARBOSA DA SILVA ALVES.** Despacho: Intime-seintimem-se as partes para se pronunciarem sobre os documentos de fls.77/78 e 81, no prazo comum de 10 dias.

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 101/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01070 Processo: 0000035-68.2016.815.0401 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE JOSUEL ALVES FER-REIRA **ADVOGADO: 020738PB ELTON ALVES DE BRITO MOURA.** REU: JOSE ALVES FERREIRA **ADVOGADO: 020738PB ELTON ALVES DE BRITO MOURA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julga-mento designada para o dia24/10/2017 pelas 10-00 horas no forum local



PUBLICAÇÕES DO SISCOM/WEB – EDITAIS DE PRIMEIRO GRAU

PILOES

VARA UNICA DE PILOES PROCESSO: 0000194-33.2014.8.15.0481 CLASSE: 22 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Conhecimento - Procedimento Sumário PARTES: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA (689.828.874-15) - AUTOR ESTADO DA PARAIBA (08.761.124/0001-00) - RÉU ADVOGADOS: 16898 PB - IGOR ACCIOLY PIMENTEL INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARAAPRESEN-TAR CONTRARRAÇÕES NO PRAZO LEGAL.



EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA – FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL A REALIZAR-SE NO DIA **20 DE SETEMBRO DE 2017, A PARTIR DAS 14:00**, NA SALA DE SESSÕES SITUADA NO 8º ANDAR DO FÓRUM DES. MÁRIO MOACYR PORTO, NA AV. JOÃO MACHADO, S/N, NESTA CAPITAL, EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS SEGUINTE RECURSOS: **01)PJE – CONFLITO DE COMPETENCIA: 0853751-27.2016.8.15.2001** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **SUCITANTE: 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – SUCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RELATOR(A):** JOÃO BATISTA BARBOSA **02)PJE - RECURSO INOMINADO: 0802246-25.2016.8.15.0181** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA – **RECORRENTE:** PAULO SERGIO BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO(A/S):** VALENTIM DA SILVA MOURA - **RECORRIDO:** EDUCA MAIS BRASIL - INSTITUTO EDUCAR BRASIL LTDA **ADVOGADO(A/S):** MO-ANNY FELIX DE ANDRADE - **RELATOR(A):** JOÃO BATISTA BARBOSA. **03)PJE - RECURSO INOMINADO: 0844920-87.2016.8.15.2001** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** SKY BRASIL SER-VIÇOS LTDA **ADVOGADO(A/S):** MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR - **RECORRIDO:** LORENA ROCHA RAMALHO GOMES **ADVOGADO(A/S):** GLAUCO TEIXEIRA GOMES - **RELATOR(A):** JOÃO BATISTA BARBOSA. **04)PJE - RECURSO INOMINADO: 0858389-06.2016.8.15.2001** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A **ADVOGADO(A/S):** PAULO ROBERTO TEIXEI-RA TRINO JUNIOR - **RECORRIDO:** PATRICIA KARLA GUEDES PEREIRA ARAGAO **ADVOGADO(A/S):** JO-CYCLE COSTA BENTO ARAGÃO - **RELATOR(A):** JOÃO BATISTA BARBOSA. **05)PJE - RECURSO INOMINADO: 0807619-72.2017.8.15.2001** 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** RBS CONSTRU-ÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – **EPP ADVOGADO(A/S):** JONATHAS BARBOSA PEREIRA LEITE DA SILVA - **RECORRIDO:** JOERCIA CARLA CARVALHO DE SILVA **ADVOGADO(A/S):** SÉRGIO JOSÉ SANTOS FALCÃO - **RELATOR(A):** JOÃO BATISTA BARBOSA. **06)PJE - RECURSO INOMINADO: 0800500-65.2014.8.15.2001** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** JOSE RIBAMAR CANDIDO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO(A/S):** DONATO HENRIQUE DA SILVA - **RECORRIDO:** RITA DE CASSIA QUEIROGA DA COSTA **ADVOGADO(A/S):** MARCO ANTÔNIO SOUZA ROCHA - **RELATOR(A):** JOÃO BATISTA BARBOSA. **07)PJE - RECURSO INOMINADO: 0804122-83.2013.8.15.2003** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MANGABEIRA – **RE-CORRENTE:** ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO(A/S):** WILSON BELCHIOR - **RECORRIDO:** SEVERINA LUZIA DE ALMEIDA SILVA **ADVOGADO(A/S):** MIGUEL CARLOS LOPES FILHO - **RELATOR(A):** JOÃO BATISTA BARBO-SA. **08)PJE - RECURSO INOMINADO: 0800134-54.2013.8.15.2003** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGA-BEIRA – **RECORRENTE:** BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO(A/S):** ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - **RECORRIDO:** DEYVSON GOMES DA SILVA **ADVOGADO(A/S):** JOSÉ EDUARDO DA SILVA - **RELATOR(A):** JOÃO BATISTA BARBOSA. **09)PJE - RECURSO INOMINADO: 0802085-15.2015.8.15.2003** 1º JUIZADO ESPE-CIAL MISTO DE MANGABEIRA – **RECORRENTE:** TIM CEL?UL?AR S/A **ADVOGADO(A/S):** LUCIANA PEDROSA DAS NEVES - **RECORRIDO:** WELMA FIRMINO RODRIGUES DEFENSORA PÚBLICA(A/S): ELZA REGIS DE OLIVEIRA LIMA - **RELATOR(A):** JOÃO BATISTA BARBOSA. **10)PJE - RECURSO INOMINADO: 0804609-25.2014.8.15.2001** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** EDGAR SAEGER FILHO **ADVOGADO(A/S):** RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - **RECORRIDO:** MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS E ANTONIO DE PÁDUA MOREIRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO(A/S):** ANTONIO DE PÁDUA MOREIRA DE OLIVEIRA - **RELATOR(A):** JOÃO BATISTA BARBOSA. **11)PJE - RECURSO INOMINADO: 0856858-79.2016.8.15.2001** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA. **ADVOGADO(A/S):** ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - **RECORRIDO:** BRUNA SOARES SILVA **ADVOGADO(A/S):** ABRAÃO VERISSIMO JUNIOR - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. **12)PJE - RECURSO INOMINADO: 0800185-71.2012.8.15.0331** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA – **RECOR-RENTE:** BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO(A/S):** WILSON BELCHIOR - **RECORRIDO:** IVONETE FERREI-RA NUNES **ADVOGADO(A/S):** SÍLVIA KARLA SALES DE ARAÚJO - **RELATOR(A):** MARCOS COELHO SALLES. **13)PJE - RECURSO INOMINADO: 0800841-85.2014.8.15.2003** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REGIONAL DE MANGABEIRA – **RECORRENTE:** LUJEFFERSON DE LIMA SILVA **ADVOGADO(A/S):** ALINE RODRIGUES DE ALENCAR - **RECORRIDO:** BANCO BRADESCO S.A **ADVOGADO(A/S):** RUBENS GASPAR SERRA - **RELATOR(A):** MARCOS COELHO SALLES. **14)PJE - RECURSO INOMINADO: 0805298-35.2015.8.15.2001** 1º JUIZADO ESPE-CIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** DJALMA FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO(A/S):** DELANO MAGALHÃES BARROS - **RECORRIDO:** ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS MAIA LTDA **ADVOGADO(A/S):** CLEBER DE SOUZA SILVA - **RELATOR(A):** MARCOS COELHO SALLES. **15)PJE - RECURSO INOMINADO: 0802085-82.2014.8.15.0731** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO – **RECORRENTE:** ADRIANA XAVIER FERREIRA DA SILVA DEFENSOR PÚBLICO(A/S): VALÉRIA LOPES ONOFRE VITA - **RECORRIDO:** BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO(A/S):** RAFAEL SGANZERLA DURAND - **RELATOR(A):** MARCOS COELHO SAL-LES. **16)PJE - RECURSO INOMINADO: 0800864-31.2014.8.15.2003** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGA-BEIRA – **RECORRENTE:** JOÃO BRUNO FARIAS SOARES **ADVOGADO(A/S):** CLÓVIS SOUTO GUIMARÃES JÚNIOR - **RECORRIDO:** EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADVOGADO(A/S):** AMAN-DIO FERREIRA TERESO JUNIOR - **RELATOR(A):** MARCOS COELHO SALLES. **17)PJE - RECURSO INOMINA-DO: 0801396-34.2016.8.15.2003** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – **RECORRENTE:** BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO(A/S):** WILSON BELCHIOR - **RECORRIDO:** DANI-ELA MENEZES GONCALVES DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO(A/S):** MARCUS AURELIO DE HOLANDA TOR-QUATO - **RELATOR(A):** MARCOS COELHO SALLES. **18)PJE - RECURSO INOMINADO: 0845794-72.2016.8.15.2001** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE/RECORRIDO:** JULIANA SERAFIM DE SOUSA



ADVOGADO(A/S): LUCIANA RIBEIRO FERNANDES- **RECORRIDO/RECORRENTE:** BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO(A/S):** MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA - **RELATOR(A):** MARCOS COELHO SALLES. 19)**E-JUS – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3037891-07.2012.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS ADVOGADO(A/S): SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE - **RECORRIDO:** SONIA MARIA DAS NEVES SANTOS ADVOGADO(A/S): MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 20)**E-JUS – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3050748-85.2012.815.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **EMBARGANTE:** BANCO FIAT S/A ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR - **EMBARGADO:** ANA PAULA DE MOURA ADVOGADO(A/S): CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 21)**E-JUS – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 3035551-90.2012.815.2001** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **EMBARGANTE:** TNL - PCS S/A - OI ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR - **RECORRIDO:** JOSÉ RIBAMAR ERICEIRA NUNES ADVOGADO(A/S): WLLY ANNIE FEITOSA BARBOSA - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 22)**E-JUS - RECURSO INOMINADO: 3000729-07.2014.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS ADVOGADO(A/S): LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR - **RECORRIDO:** MANAIRA SHOPPING ADVOGADO(A/S): JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 23)**E-JUS - RECURSO INOMINADO: 3001206-92.2013.815.0181.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA - **RECORRENTE:** VIVO S/A. ADVOGADO(A/S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - **RECORRIDO:** ADRIANA DOS SANTOS MACHADO ADVOGADO(A/S): RODRIGO DIAS MEIRELES - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 24)**E-JUS - RECURSO INOMINADO: 3021210-58.2009.815.2003 (200.2009.933.627-9)** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - **RECORRENTE:** MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A E SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A ADVOGADO(A/S): SUELIO MOREIRA TORRES - **RECORRIDO:** AURENILO GUSMAO DE VASCONCELOS. ADVOGADO(A/S): FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 25)**E-JUS - RECURSO INOMINADO: 3001265-12.2015.815.0181.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA - **RECORRENTE:** BANCO SANTANDER BANESPA S/A. ADVOGADO(A/S): HENRIQUE JOSE PARADA SIMÃO - **RECORRIDO:** EDIVAL DOS SANTOS ADVOGADO(A/S): JOSE FLOR DO NASCIMENTO NETO SEGUNDO - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 26)**E-JUS - RECURSO INOMINADO: 3002176-29.2012.815.0181.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA - **RECORRENTE:** ALBA MARIA ALVES DE LUCENA ADVOGADO(A/S): ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNÇÃO - **RECORRIDO:** BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO(A/S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 27)**E-JUS - RECURSO INOMINADO: 3001084-79.2012.815.2003 (200.2012.901.731-1)** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - **RECORRENTE:** ADRIANO LUCAS ABUCATER DE SANTANA ADVOGADO(A/S): DIEGO DE SOUSA DUTRA - **RECORRIDO:** BANCO SANTANDER BANESPA S/A. ADVOGADO(A/S): ELISIA HELENA DE MELO MARTINI - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 28)**E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000252-81.2014.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** WMB COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. ADVOGADO(A/S): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - **RECORRIDO:** FÁBIO DE SOUZA LEAL ADVOGADO(A/S): AIMÉE MALZAC - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 29)**E-JUS - RECURSO INOMINADO: 3041861-15.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** OI - TNL PCS S/A. ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR - **RECORRIDO:** EDINALDO BATISTA DINIZ DE FRANCA ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 30)**E-JUS - RECURSO INOMINADO: 3000074-10.2014.815.0231.** JUIZADO ESPECIAL DE MAMANGUAPE - **RECORRENTE:** BANCO BONSUCESSO S/A. ADVOGADO(A/S): FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - **RECORRIDO:** RONALDO MOREIRA DA SILVA ADVOGADO(A/S): ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 31)**E-JUS - RECURSO INOMINADO: 3012142-17.2014.815.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** OI MÓVEL S/A (TNL PCS S/A) ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR - **RECORRIDO:** FLÁVIO RODRIGUES JORDÃO LINS ADVOGADO(A/S): RODRIGO RODOLFO RODRIGUES E SILVA - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 32)**E-JUS - RECURSO INOMINADO: 3021361-88.2013.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** FLAVIO ELIEBER BEZERRA COSTA ADVOGADO(A/S): CAIO SALES PIMENTEL - **RECORRIDO:** TIM CELULAR S/A ADVOGADO(A/S): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 33)**E-JUS - RECURSO INOMINADO: 3010269-79.2014.815.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** TELEFONICA BRASIL S/A. (VIVO S/A) ADVOGADO(A/S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - **RECORRIDO:** EDMILSON LUCENA NERI ADVOGADO(A/S): EMANUELA FIGUEIREDO DE VASCONCELOS NERI - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 34)**E-JUS - RECURSO INOMINADO: 3046575-18.2012.815.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** DIANA MARIA DE SOUZA ATAIDE ADVOGADO(A/S): ANDRÉA MARTINS DOS REIS - **RECORRIDO:** ABRIL BRASIL TURISMO, VIAGENS E ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL S/A. ADVOGADO(A/S): JOÃO ALBERTO DA CUNHA FILHO - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 35)**E-JUS - RECURSO INOMINADO: 3029866-05.2012.815.2001** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** VALQUIRIA DOS SANTOS ADVOGADO(A/S): ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS - **RECORRIDO:** MAGAZINE LUIZA S/A (LOJAS MAIA) - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 36)**E-JUS - RECURSO INOMINADO: 3026370-31.2013.815.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (BANCO BMC S/A) ADVOGADO(A/S): WILSON BELCHIOR - **RECORRIDO:** MARIA DO ROSARIO DE LIMA PEREIRA ADVOGADO(A/S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 37)**E-JUS - RECURSO INOMINADO: 3009931-42.2013.815.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** CENESUP – CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR (FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU) ADVOGADO(A/S): FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA - **RECORRIDO:** RAFAELA FERREIRA DO NASCIMENTO ADVOGADO(A/S): ROMULO DA SILVEIRA PAZ JUNIOR - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 38)**E-JUS - RECURSO INOMINADO: 3005147-85.2014.815.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** PEDRO CHAVES CAVALCANTI. ADVOGADO(A/S): HILTON HRIL MARTINS MAIA - **RECORRIDO:** EMBRASISTEM TECNOLOGIA ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 39)**E-JUS - RECURSO INOMINADO: 3040423-22.2010.815.2001 (200.2010.961.041-6)** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** LAVIERI LOCADORA DE VEICULOS LTDA. ADVOGADO(A/S): JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO - **RECORRIDO:** HUGO PIRES TORRES JERÔNIMO LEITE ADVOGADO(A/S): JOSE OLAVO CAVALCANTI RODRIGUES - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 40)**FISICO - RECURSO INOMINADO: 0001554-65.2011.815.0461** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOLANEA – **RECORRENTE:** FRANCISCO ARLINDO DOS SANTOS **ADVOGADO(A/S):** CLEIDÍSIO HENRIQUE DA CRUZ - **RECORRIDO:** BANCO ABN AMRO REAL S/A. **ADVOGADO(A/S):** ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI - **RELATOR(A):** CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. JULGAMENTO COM OBSERVÂNCIA AO TEXTO IMPLÍCITO NO ENUNCIADO 85 DO FONAJE QUE GIZA: “O PRAZO PARA RECORRER DA DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO”, C/C O ARTIGO 19 – “ AS INTIMAÇÕES SERÃO FEITAS NA FORMA PREVISTA PARA CITAÇÃO, OU POR QUALQUER OUTRO MEIO IDÔNEO DE COMUNICAÇÃO” E “ § 1º – DOS ATOS PRATICADOS NA AUDIÊNCIA, CONSIDERAR-SE-ÃO DESDE LOGO CIENTES AS PARTES” E, ART. 45 – “AS PARTES SERÃO INTIMADAS DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO”, AMBOS DA LEI 9.099/95, E AINDA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI 11.419/2006.” JOÃO PESSOA, 12 DE SETEMBRO DE 2017 – ANA HELENA DA SILVA – SECRETÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO DA 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL.

PAUTA DE JULGAMENTO – PJE - 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA. Ficam cientes as partes e intimados para a Sessão Ordinária da 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA a realizar-se no dia **19 de SETEMBRO de 2017**, a partir das **14:00hs**, Fórum Mario Moacir Porto, Av. João Machado, s/n - João Pessoa PB, em cuja sessão serão julgados os Recursos referentes aos seguintes processos: 01) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800333-78.2015.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX- **RECORRENTE:** CARLAN FRANCISCO DA SILVA. **ADVOGADO(A/S):** PARTE SEM ADVOGADO - **RECORRIDO:** ITAU UNIBANCO S/A. **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR. - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR02) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0805349-06.2016.8.15.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – **RECORRENTE:** JOSÉ CARLOS DA SILVA. **ADVOGADO(A/S):** VICTOR HUGO DE SOUSA NÓBREGA- **RECORRIDO:** BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. **ADVOGADO(A/S):** LOURENÇO GOMES GADÉLHA DE MOURA -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.03) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0802276-60.2015.8.15.2003.** - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA- **RECORRENTE:** MARIA DA PAZ BARBOSA DE SANTANA. ADVOGADO(A/S): ISABELA CAVALCANTI DE L. GONDIM- **RECORRIDO:** HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. **RECORRIDO:** OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA. ADVOGADO(A/S): GILBERTO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA. **RECORRIDO:** EDESTINOS.COM.BR. ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR04) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0802345-64.2015.815.0331.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA – **RECORRENTES:** ELI GOMES DA SILVA, SEVERINA DA SILVA BEZERRA. **ADVOGADO(A/S):** MARIA DAS GRAÇAS F. DE MORAES (DEFENSORA PÚBLICA) – **RECORRIDO:** LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA. **ADVOGADO(A/S):** MARINA BASTOS DA PORCIUNCUA BENGHI - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR05) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0842730-54.2016.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A. **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR - **RECORRIDO:** MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CELANI. **ADVOGADO(A/S):** MARCELA LUIZA CORREIA PIMENTEL - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.06) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0843674-56.2016.8.15.2001.** 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL- **RECORRENTE/RECORRIDO:** BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(A/S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS, JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA- **RECORRIDO/RECORRENTE:** MARIA DE FÁTIMA MAIA DE VASCONCELOS. ADVOGADO(A/S): RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR07) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800365-17.2013.8.15.0731.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE CABEDELO – **RECORRENTE:** MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA. **ADVOGADO(A/S):** LUCIANA PEDROSA DAS NEVES- **RECORRIDO:** FRANKLIN RAMALHO MADRUGA, ADRIANA FERREIRA DE PAIVA MADRUGA. **ADVOGADO(A/S):** BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS- **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.08) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801463-05.2016.8.15.2001.** 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** VALCI SILVA. **ADVOGADO(A/S):** SEVERINO REGINALDO GONZAGA FERREIRA

SOBRINHO - **RECORRIDO:** BANCO DO BRASIL S.A. **ADVOGADO(A/S):** RAFAEL SGANZERLA DURAND - **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRARAMOS JÚNIOR.09) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0803517-07.2016.8.15.0331.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA- **RECORRENTE:** MIDWAY S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(A/S): EDSON GUTEMBERG DE SOUSA FILHO- **RECORRIDO:** ZILDA FRANCISCA MAGALHÃES MACHADO. ADVOGADO(A/S): ALLYNSON MAXWELL DE SOUZA PESSOA. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR10) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0856502-84.2016.8.15.2001.** 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** BANCO DO BRASIL S.A. ADVOGADO(A/S): RAFAEL SGANZERLA DURAND - **RECORRIDO:** JOSE RONALDO RIBEIRO ALVES - ME. ADVOGADO(A/S): OTACÍLIO BATISTA DE SOUSA E. NETO. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRARAMOS JÚNIOR11) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0803122-49.2015.8.15.0331.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE SANTA RITA- **RECORRENTE/RECORRIDO:** BANCO PAN S/A. ADVOGADO(A/S): EDUARDO CHALFIN - **RECORRIDO/RECORRENTE:** VANDERLEY BORGES DE AQUINO. ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR12) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801980-74.2016.8.15.0751.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX – **RECORRENTE:** MOISES PINHO DO NASCIMENTO. **ADVOGADO(A/S):** UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA- **RECORRIDO:** BANCO PAN S.A. **ADVOGADO(A/S):** EDUARDO CHALFIN -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.13) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0803473-86.2016.8.15.0751.** - JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX- **RECORRENTE:** ANTONIO LUIZ DA SILVA. ADVOGADO(A/S): ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA- **RECORRIDO:** BANCO PAN S.A. ADVOGADO(A/S): EDUARDO CHALFIN. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR14) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801766-19.2015.8.15.0331.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE SANTA RITA – **RECORRENTE:** CLAUDIA MARTINS DE SANTANA. **ADVOGADO(A/S):** EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ – **RECORRIDO:** MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. **ADVOGADO(A/S):** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES. **RECORRIDO:** BANCO PAN S.A. **ADVOGADO(A/S):** EDUARDO CHALFIN -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR15) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0845642-24.2016.8.15.2001.** 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** BANCO PAN S.A. **ADVOGADO(A/S):** EDUARDO CHALFIN -**RECORRIDO:** PAUTILIA LOPES DE SOUZA. **ADVOGADO(A/S):** MAXWELL ESTRELAARAUJO DANTAS, CAMILLA HELENA SILVESTRE MEDEIROS PAULO NETO. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.16) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0834027-71.2015.8.15.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** BANCO BONSUCESSO S.A. ADVOGADO(A/S): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA, FLAVIA MOURA DI LATELLA- **RECORRIDO:** EDILMA PORFÍRIO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): JOSÉ BEZERRA SEGUNDO-**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR17) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0807064-20.2015.8.15.2003.** 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – **RECORRENTE:** CLEICIANO BERNARDO DA SILVA. **ADVOGADO(A/S):** JOACIL FREIRE DA SILVA - **RECORRIDO:** BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. **ADVOGADO(A/S):** LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.18) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0816114-42.2016.8.15.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** ADRIANA PEREIRA LIMA. **ADVOGADO(A/S):** GILDIVAN LOPES DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) -**RECORRIDO:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTO SEGURO. **ADVOGADO(A/S):** BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.19) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0815598-56.2015.8.15.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL- **RECORRENTE:** ROMERO LUCENA DE ARAÚJO. ADVOGADO(A/S): FLAVIANO BATISTA DE SOUSA - **RECORRIDO:** CONDOMÍNIO LUXOR TAMBAU SERVICE. ADVOGADO(A/S): RENAN CAVALCANTE LIRA DE OLIVEIRA. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR20) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800336-94.2015.8.15.0181.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA- **RECORRENTES:** CARLOS A FRAGOSO MACHADO COSTA – EIRELI - EPP, PEREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LPG. ADVOGADO(A/S): DAVI TAVARES VIANA- **RECORRIDO:** MERCIA CRISTINA MACHADO DA SILVA. ADVOGADO(A/S): ANTÔNIO TEOTÔNIO DE ASSUNÇÃO. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR21) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801757-84.2016.8.15.0731.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE CABEDELO- **RECORRENTE:** ERICK CAETANO DE PINHO. ADVOGADO(A/S): GIBRAN MOTTA - **RECORRIDO:** SEGURADORA LIDER DE CONSORCIOS DPVAT, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. ADVOGADO(A/S): WILSON SALES BELCHIOR. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR22) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0838153-33.2016.8.15.2001.** 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** MARIO BOECHAT CATARINA NETO. **ADVOGADO(A/S):** JAMERSON NEVES SIQUEIRA- **RECORRIDO:** ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. **ADVOGADO(A/S):** GERALDEZ TOMAZ FILHO -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.23) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0820615-39.2016.8.15.2001.** - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL- **RECORRENTE:** CRISTIANE BEZERRA DE SOUSA. ADVOGADO(A/S): ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID- **RECORRIDO:** ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A. ADVOGADO(A/S): GERALDEZ TOMAZ FILHO. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR24) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0815430-20.2016.8.15.2001.** 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** CARMELO DE FREITAS HOLANDA. **ADVOGADO(A/S):** JEAN DE ALBUQUERQUE HOLANDA – **RECORRIDO:** ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. **ADVOGADO(A/S):** GERALDEZ TOMAZ FILHO. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR25) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0830370-87.2016.8.15.2001.** 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** MARIA ALVES DE AMORIM. **ADVOGADO(A/S):** RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO -**RECORRIDO:** CENTRO AUDITIVO AUDITION LTDA –ME. **ADVOGADO(A/S):** TOBIAS CARTAXO LOUREIRO NETO -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.26) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800993-98.2016.8.15.0731.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE CABEDELO- **RECORRENTE:** SABEMI SEGURADORA S.A. ADVOGADO(A/S): FERNANDO HACKMANN RODRIGUES - **RECORRIDO:** ROSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO. ADVOGADO(A/S): FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR27) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800406-77.2015.8.15.2003.** 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – **RECORRENTE:** MAURICIO DE SOUZA SANTOS. **ADVOGADO(A/S):** JOÃO PAULO DE ARAÚJO MELO- **RECORRIDO:** DIGIBRÁS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A. **ADVOGADO(A/S):** ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES. **RECORRIDO:** CARAJÁS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. **ADVOGADO(A/S):** LEONARDO ANTÔNIO CORREIA LIMA DE CARVALHO. **RECORRIDO:** TEC NEW ELETRONICA LTDA - ME. **ADVOGADO(A/S):** PARTE SEM ADVOGADO -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.28) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0849077-06.2016.8.15.2001.** - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL- **RECORRENTE:** PEDRO FERREIRA DA COSTA. ADVOGADO(A/S): INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO- **RECORRIDO:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE JOÃO PESSOA-AETC-JP - ADVOGADO(A/S): ARTHUR GALVÃO TINOCO, PERICLES FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO. -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR29) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0841027-88.2016.8.15.2001.** 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** EDSON FELIPE DA SILVA. **ADVOGADO(A/S):** GILDIVAN LOPES DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) – **RECORRIDO:** BGH DO BRASIL COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **ADVOGADO(A/S):** ANA PAULA ALVES SACONI. **RECORRIDO:** SONY MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA. **ADVOGADO(A/S):** ELLEN GONÇALVES PIRES -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR30) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800681-07.2015.8.15.0231.** JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE – **RECORRENTE:** BOECKMANN COMERCIO E SERVIÇO LTDA. **ADVOGADO(A/S):** PERICLES FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO -**RECORRIDO:** JOSÉ PEREIRA DE LIMA. **ADVOGADO(A/S):** ANÍSIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS -**RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.31) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800939-76.2013.8.15.0331.** – JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE SANTA RITA- **RECORRENTE:** ARIOSVALDO SEVERIANO DE MENEZES - **ADVOGADO(A/S):** ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO- **RECORRIDO:** COMERCIAL RABELO SOM & IMAGEM LTDA - **ADVOGADO(A/S):** MÁRIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO, EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS. **RECORRIDO:** ASSURANT SEGURADORA S/A - **ADVOGADO(A/S):** ANTONIO ARY FRANCO CESAR, LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.32) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0803693-19.2013.8.15.2003.** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA- **RECORRENTE:** ANTÔNIO VITORINO PEREIRA LIMA- **ADVOGADO(A/S):** ANDRÉ CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA- **RECORRIDO:** BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA- **ADVOGADO(A/S):** MÁRCIO IRENEU DA SILVA, GUILHERME TEUBL FERREIRA – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.33) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801241-36.2013.8.15.2003.** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - **RECORRENTE:** MYRIAM CARNEIRO DE FRANÇA- **ADVOGADO(A/S):** SÁVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA- **RECORRIDO:** QUALITECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- **ADVOGADO(A/S):** PARTE SEM ADVOGADO - **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.34) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801105-72.2013.8.15.0731.** – JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE CABEDELO - **RECORRENTE:** FERNANDO RAMALHO DINIZ - **ADVOGADO(A/S):** BRUNO CÉZAR NÓBREGA HOLANDA DA COSTA- **RECORRIDO:** SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA - **ADVOGADO(A/S):** FÁBIO RIVELLI – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.35) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0803081-81.2013.8.15.2003.** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - **RECORRENTE:** EDLEUZA ALVES DE MATOS- **ADVOGADO(A/S):** ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS- **RECORRIDO:** LOJA MAGAZINE LUIZA- **ADVOGADO(A/S):** PARTE SEM ADVOGADO. **RECORRIDO:** MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S/A – EM REGIME DE FALÊNCIA - **ADVOGADO(A/S):** DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES, RENATA GHEDINI RAMOS – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.36) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801500-03.2013.8.15.0331.** – JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE SANTA RITA - **RECORRENTE:** MARIA DE LOURDES FELIX DE OLIVEIRA- **ADVOGADO(A/S):** MARCOS EVANGELISTA SOARES DA SILVA- **RECORRIDO:** BANCO BMG S/A- **ADVOGADO(A/S):** ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.37) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800128-20.2013.8.15.0751.** – JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX - **RECORRENTE:** JOÃO AUGUSTO DA SILVA - **ADVOGADO(A/S):** MARIA ANGÉLICA FIGUEIREDO CAMARGO- **RECORRIDO:** BANCO BRADESCO S/A - **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.38) **PJE - RECURSO INOMINADO: 0800173-23.2013.8.15.0331** – JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE SANTA RITA - **RECORRENTE:** BANCO BMG S/A- **ADVOGADO(A/S):** ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, LUIS CARLOS LAURENÇO - **RECORRIDO:** JOÃO ESTEVÃO DE FARIAS - **ADVOGADO(A/S):** MARCUS RAMON ARAÚJO DE LIMA, VALENTIN DA SILVA MOURA – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.39) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0804469-19.2013.8.15.2003.** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - **RECORRENTE:** FRANCISCO RONALDO FRANCO- **ADVOGADO(A/S):** LUCIANO CARNEIRO DA C. FILHO- **RECORRIDO:** BANCO DO BRASIL S/A- **ADVOGADO(A/S):** SERVIO



TULIO DE BARCELOS, JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.40) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801102-91.2012.8.15.0751.** – JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX - **RECORRENTE:** SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO - **ADVOGADO(A/S):** MARIAANGÉLICA FIGUEIREDO CAMARGO - **RECORRIDO:** TECNOMANIA IMPORT EXPRESS COMERCIAL DE IMPORTADORA LTDA - **ADVOGADO(A/S):** ANTÔNIO ROGÉRIO BONFIM MELO – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.41) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0802094-45.2013.8.15.2003.** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - **RECORRENTE:** ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA- **ADVOGADO(A/S):** ARTHUR SOUZA LEÃO SANTOS - **RECORRIDO:** MARIA DE LOURDES VIEIRA DO NASCIMENTO- **ADVOGADO(A/S):** ÍTALO CHARLES DA ROCHA SOUSA – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.42) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801152-20.2012.8.15.0751.** – JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX - **RECORRENTE:** ALAINA FAGUNDES DE ALCANTARAALBUQUERQUE - **ADVOGADO(A/S):** DIANAANGELICA ANDRADE LINS- **RECORRIDO:** EDVANDO BELARMINO PEREIRA- **ADVOGADO(A/S):** PARTE SEM ADVOGADO – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.43) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0834303-68.2016.8.15.2001.** – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** VINICIUS VIDAL LACERDA - **ADVOGADO(A/S):** VINICIUS VIDAL LACERDA- **RECORRIDO:** BANCO SANTANDER BRASIL S/A - **ADVOGADO(A/S):** ARMANDO MICELI FILHO – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.44) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0802109-43.2015.8.15.2003.** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - **RECORRENTE:** MARIA ELIANE ALEXANDRE ALBUQUERQUE - **ADVOGADO(A/S):** MANFREDO ROSENTHAL (DEFENSOR PÚBLICO)- **RECORRIDO:** RAFAELLA NICACIA MEDEIROS- **ADVOGADO(A/S):** DANIELLA BORGES ARAÇÃO – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.45) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0837040-44.2016.8.15.2001.** – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** BANCO DO BRASIL S/A - **ADVOGADO(A/S):** SERVIO TULIO DE BARCELOS, JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA- **RECORRIDO:** ANTÔNIO JOAQUIM DE MORAIS- **ADVOGADO(A/S):** GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM. **RECORRIDO:** ABRIL COMUNICAÇÕES S/A- **ADVOGADO(A/S):** MÁRCIO VINICIUS COSTA PEREIRA, THIAGO CARTAXO PATRIOTA – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.46) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801921-56.2015.8.15.2001.** – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** MIRIAM CORREIA DE MELO- **ADVOGADO(A/S):** RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - **RECORRIDO:** TAM LINHAS AÉREAS S/A - **ADVOGADO(A/S):** FÁBIO RIVELLI – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.47) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0805593-72.2015.8.15.2001.** – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** BRUNO MONTENEGRO PIRES DE MENDONÇA FURTADO- **ADVOGADO(A/S):** ROBSON ESPÍNOLA FEITOSA - **RECORRIDO:** AEROLINEAS ARGENTINAS S.A. - **ADVOGADO(A/S):** TATIANE TAMINATO – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.48) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0802181-29.2016.8.15.0731.** – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - **RECORRENTE:** VRG LINHAS AÉREAS S/A - **ADVOGADO(A/S):** THIAGO CARTAXO PATRIOTA - **RECORRIDO:** JOÃO PEIXOTO NETO - **ADVOGADO(A/S):** JOÃO PEIXOTO NETO – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.49) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0835919-78.2016.8.15.2001.** – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** JBL TURISMO LTDA - **ADVOGADO(A/S):** EMERSON LIMA PACHECO E LEANDRO ÉDINEI FAGUNDES - **RECORRIDO:** ALEXANDRE RIBEIRO DE CASTRO - **ADVOGADO(A/S):** DEFENSORIA PÚBLICA – **RECORRIDO:** GUICHE VIRTUAL SERVICOS DE INTERNET LTDA - **ADVOGADO(A/S):** CARLITO DE OLIVEIRA JÚNIOR - **RECORRIDO:** PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A - **ADVOGADO(A/S):** DANIELLE CRISTHINA DEDA - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.50) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0848804-27.2016.8.15.2001.** – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** GOL LINHAS AÉREAS S/A - **ADVOGADO(A/S):** THIAGO CARTAXO PATRIOTA - **RECORRIDO:** ROBERTO MENDES DOS SANTOS - **ADVOGADO(A/S):** ISABELA DELFINO ROQUE – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.51) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0805707-11.2015.8.15.2001.** – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A - **ADVOGADO(A/S):** GILBERTO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA - **RECORRIDO:** JOÃO LIMA NETO - **ADVOGADO(A/S):** JOSÉ HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.52) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0816258-16.2016.8.15.2001.** – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** CLARO S.A - **ADVOGADO(A/S):** TICIANA SOUZA S. BRITO - **RECORRIDO:** MARIA DO CARMO DE ARAÚJO - **ADVOGADO(A/S):** ANDRÉ RICARDO A. G. MONIZ – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.53) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0801280-61.2016.8.15.0731.** – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - **RECORRENTE:** VRG LINHAS AÉREAS S/A - **ADVOGADO(A/S):** THIAGO CARTAXO PATRIOTA - **RECORRIDO:** DANILO DE CARVALHO PORTO LIMA - **ADVOGADO(A/S):** ROBSON ESPÍNOLA FEITOSA – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.54) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0826026-63.2016.8.15.2001.** – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - **RECORRENTE:** VRG LINHAS AÉREAS S/A - **ADVOGADO(A/S):** THIAGO CARTAXO PATRIOTA - **RECORRIDO:** DANILO DE CARVALHO PORTO LIMA - **ADVOGADO(A/S):** ROBSON ESPÍNOLA FEITOSA – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.55) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0836272-55.2016.8.15.2001.** – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** JOSE HONORATO DE LIMA - **ADVOGADO(A/S):** DANIEL BELTRÃO GOMES - **RECORRIDO:** BANCO DO BRASIL S/A - **ADVOGADO(A/S):** RAFAEL SGANZERLA DURAND – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.56) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0803947-90.2016.8.15.2001.** – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** JOÃO DE DEUS GOIS - **ADVOGADO(A/S):** DIOCLECIO DE OLIVEIRA BARBOSA - **RECORRIDO:** CONDOMÍNIO DO MANAÍRA PALACE RESIDENCE - **ADVOGADO(A/S):** DIEGO DOMICIANO VIEIRA COSTA CABRAL, JOSÉ PIRES RODRIGUES FILHO, GABRIEL GALVÃO DANTAS TENÓRIO – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.57) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0816921-62.2016.8.15.2001.** – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** CARLOS JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR - **ADVOGADO(A/S):** MAJA ZACCARA PEKALA - **RECORRIDO:** CENESUP – CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA - **ADVOGADO(A/S):** FELIPE CRISANTO MONTEIRO NÓBREGA – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.58) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0826604-60.2015.8.15.2001.** – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** ENERGISA PARAIBA – **DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ADVOGADO(A/S):** GERALDEZ TOMAZ FILHO - **RECORRIDO:** RAUL FRANCISCO DELL OSBEL - **ADVOGADO(A/S):** JOSÉ FLOR DO NASCIMENTO NETO SEGUNDO – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.59) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0800237-90.2015.8.15.2003.** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – **RECORRENTE:** ELIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO - **ADVOGADO(A/S):** PAULO HENRIQUE LINS MIRANDA DE SOUZA - **RECORRIDO:** ENERGISA PARAIBA – **DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ADVOGADO(A/S):** LUIZ FELIPE LINS DA SILVA – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.60) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0813564-11.2015.8.15.2001.** – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** EDÉSUS BARBOSA GALDINO- **ADVOGADO(A/S):** PARTE SEM ADVOGADO - **RECORRIDO:** ENERGISA PARAIBA – **DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ADVOGADO(A/S):** GERALDEZ TOMAZ FILHO – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.61) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0807306-76.2015.8.15.2003.** – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** MARIA DE FÁTIMA DA SILVA - **ADVOGADO(A/S):** THIAGO IVO GONÇALVES DE OLIVEIRA - **RECORRIDO:** ENERGISA PARAIBA – **DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ADVOGADO(A/S):** GERALDEZ TOMAZ FILHO – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.62) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0819088-86.2015.8.15.2001.** – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** SIMONE FERREIRA DE LIMA - **ADVOGADO(A/S):** ANTÔNIO CARLOS SIMÕES FERREIRA - **RECORRIDO:** ENERGISA PARAIBA – **DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ADVOGADO(A/S):** GERALDEZ TOMAZ FILHO – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.63) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0802188-91.2016.8.15.2001.** – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** ENERGISA PARAIBA – **DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ADVOGADO(A/S):** GERALDEZ TOMAZ FILHO - **RECORRIDO:** WANESSA TORRES DE ARAÚJO - **ADVOGADO(A/S):** MICHEL COSTA CARVALHO – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.64) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0834035-14.2016.8.15.2001.** – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JR.- **ADVOGADO(A/S):** RODRIGO NÓBREGA FARIAS - **RECORRIDO:** TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S/A - **ADVOGADO(A/S):** JOÃO ROBERTO LEITÃO DE ALBUQUERQUE MELO – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.65) **PJE-RECURSO INOMINADO: 0805341-69.2015.8.15.2001.** – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** LUCYANA XAVIER DE AZEVEDO, JOANA XAVIER DE AZEVEDO - **ADVOGADO(A/S):** FERNANDA ROLIM E SILVA - **RECORRIDO:** GOL LINHAS AÉREAS S/A E GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A - **ADVOGADO(A/S):** THIAGO CARTAXO PATRIOTA – **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. OBS.: JULGAMENTO COM OBSERVÂNCIA AO TEXTO IMPLÍCITO NO ENUNCIADO 85 DO FONAJE QUE GIZA: “ O PRAZO PARA RECORRER DE DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO”, C/C O ART. 19. - “AS INTIMAÇÕES SERÃO FEITAS NA FORMA PREVISTA PARA CITAÇÃO, OU POR QUALQUER OUTRO MEIO IDÔNEO DE COMUNICAÇÃO” E “ PARÁGRAFO 1º - DOS ATOS PRATICADOS NA AUDIÊNCIA, CONSIDERAR-SE-ÃO DESDE LOGO CIENTE AS ‘PARTES’ E ART. 45 - “ AS PARTES SERÃO INTIMADAS DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO”, AMBOS DA LEI 9.099/95, E AINDA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI 11.419/2006”. JOÃO PESSOA, 12 DE SETEMBRO DE 2017. GENIVAL MONTEIRO DA FONTOURA FILHO, CHEFE DA SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL.

COMARCA DE JOÃO PESSOA. CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0812113-08.2016.8.15.2003. Ação: USUCAPIÃO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª. Vara Regional de Mangabeira, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: MARCELA VIEIRA DO NASCIMENTO em face de RÉU: FUNDAÇÃO DE CARIDADE ERLIE AMORIM, sendo através deste CITO OS PROPRIETÁRIOS E A QUEM POSSA INTERESSAR, sobre o imóvel localizado na Rua dr. Evaldo Trajano, s/n, Planalto Boa Esperança, nesta Capital, com área de 118,65 m² de todo o conteúdo da Ação acima mencionada, daí para que se não alegue ignorância mandei expedir o presente edital, e não sendo contestada a ação NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados pela parte autora na petição inicial. O presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, 12 de setembro de 2017. Eu, JANDIRA RAILSON MEIRA, Técnico Judiciário, desta Vara, o digitei. Drª. Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proc esso: 972070220128152001 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARIO MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que fica CITADO pelo presente edital, o Sr. WILLAMES DO NASCIMENTO SANTOS, por encontrar-se em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contestacao, sob pena de presumir-se aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor. Tudo conforme despacho nos autos da acao supra mencionada, promovida por ITANER PINHEIRO FILHO, em desfavor de WILLAMES DO NASCIMENTO SANTOS, cujo despacho foi o seguinte: “vistos, etc. Cite-se por edital, com prazo de 20 dias. Joao Pessoa, 06.09.2017. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, a MM. Juiza mandou expedir o presente edital que sera afixado no atrio do forum, local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, estado da Paraiba. Aos 11 dias de setembro de 2017. Eu, Cleopatra Campos Medeiros, o digitei.

COMARCA DE JOÃO PESSOA. CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0811623-83.2016.8.15.2003. Ação: USUCAPIÃO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª. Vara Regional de Mangabeira, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: JOSIAS MALAQUIAS DE ALMEIDA em face de RÉU: FUNDAÇÃO DE CARIDADE ERLIE AMORIM, sendo através deste CITO OS PROPRIETÁRIOS E A QUEM POSSA INTERESSAR, sobre o imóvel localizado na Rua Professora Dulce Gondim, s/n, Planalto Boa Esperança, CEP: 58.065-027 nesta Capital, com área de 118,74 m², de todo o conteúdo da Ação acima mencionada, daí para que se não alegue ignorância mandei expedir o presente edital, e não sendo contestada a ação NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados pela parte autora na petição inicial. O presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, 12 de setembro de 2017. Eu, JANDIRA RAILSON MEIRA, Técnico Judiciário, desta Vara, o digitei. Drª. Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL – 2ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE CITAÇÃO (20 dias). SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, Estado da Paraíba, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica CITADA o senhor BRUNO EDUARDO DAS FLORES OLIVEIRA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da Ação de Exoneração de Alimentos nº 0808266-67.2017.815.2001, movida por José Carlos de Oliveira Araújo, e apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na exordial. E, para que mais tarde não seja alegada ignorância mandou o MMº Juiz expedir o presente edital que vai fixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, em 12 de setembro de 2017. Eu, Artur de Alencar Borges, Técnico Judiciário, digitei-o. Sivanildo Torres Ferreira, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSOS Nº 0830171-02.2015.815.2001. Pelo presente edital ficam todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por FRANCISCO LEONIDAS MARQUES DOS SANTOS em face de MARCONE MARQUES DOS SANTOS, cuja sentença teve o seguinte final: Sendo assim, e por tudo mais que dos autos consta, em harmonia com o M.P. decreto a interdição de MARCONE MARQUES DOS SANTOS, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, o fazendo com arrimo no art.1.767, inc.I, CC c/c arts. 747 e ss do NCPD, nomeando-lhe curador seu irmão FRANCISCO LEONIDAS MARQUES DOS SANTOS, a fim de que surta os seus jurídicos e legais efeitos. João Pessoa, 07.11.2016. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas. Juíza de Direito. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 3ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. Processo: 0825956-12.2017.8.15.2001. Ação: RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE. A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento de que nesta 3ª Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Reconhecimento de Paternidade movida por MARIA DE LOURDES FERREIRA PEREIRA em face de KATYLCIA RODRIGUES DE SALES. Pelo presente fica CITADO VALDEIRIO ERNESTO DE LIMA que se encontra em local incerto e não sabido, para responder aos termos da ação, e defender-se no prazo de 15(quinze) dias úteis. Não sendo contestada a ação, presumirão aceitos pelo promovido como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nóbrega. Juíza de Direito em Substituição. Maria Augusta M. P. Pinheiro. Téc. Judiciária, o digitei. João Pessoa, 12.09.2017.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 255826820138152001 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a Excelentíssima Senhora Dra. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NÓBREGA, decretou por sentença, a interdição de AUREO BORBOREMA FILGUEIRAS, nascido em 21/09/1921, RG 67.335 SSP/PB, CPF 007.141.194-15 filho de Napoleão Henriques Filgueiras e de Joana Borborema Filgueiras, que o impede de praticar atos da vida civil por si só, estando pois impossibilitado de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curadora na pessoa de sua esposa, a Sra. MARIA DA PENHA GONÇALVES FILGUEIRAS. Do que para constar ordenou a MM Juíza a expedição do presente edital que devesse ser publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta 3a Vara de Família da Capital, em 11/09/2017, Eu, Dimitri de Sousa Benjamin, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NÓBREGA, MM Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL- 6ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTIMAÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0801102-85.2016.815.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª Vara da Família da Comarca da Capital se processam os autos da Ação de Execução de Alimentos movida por ANA CLÁUDIA DA COSTA, representando seu filho menor, em face de ERIVELTON RODRIGUES DE LIMA. Pelo presente fica INTIMADA, ANA CLÁUDIA DA COSTA, para, no prazo de 05 DIAS, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. João Pessoa, 12.09.2017. Almir Carneiro da Fonseca Filho, Juiz de Direito. Renata Ercília Ribeiro do Amaral Lins, Analista Judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 6ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO PJE Nº 0807641-33.2017.815.2001. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER quanto virem o presente ou dele tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª Vara de Família da Comarca da Capital se processam os autos da AÇÃO DE ALIMENTOS movida por PAULO GABRIEL SOUZA DOS SANTOS representado por ANDRESSA FIGUEIREDO DE SOUZA em face de PAULO ROBERTO DOS SANTOS BEZERRA. Pelo presente fica INTIMADA ANDRESSA FIGUEIREDO DE SOUZA, que se encontra em local incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias para que venha dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias, atualizando, caso convenha pela continuidade da demanda o endereço sob pena de preclusão e de consequente extinção do processo sem resolução do mérito. João Pessoa, 24.05.2017. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz de Direito. Magna C. M. Pereira. Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL- 6ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS - PJE. PROCESSO Nº 0845751-38.2016.815.2001. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª Vara de Família se processam os autos da AÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL movida por LUIZ FERREIRA VIEIRA em face de MARIA EUNICE BERNARDO DOS SANTOS, que se encontra em local ignorado, no contexto do art. 256, II do novo para o qual fixo o prazo de 20 dias, para contestar querendo a ação, no prazo de 15 dias a contar do dia útil seguinte ao fim a dilação assinalada acima, advertindo de que não sendo contestada ação, presumirão aceitos pelo promovido como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. João Pessoa, 05.12.2017. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz de Direito. Magna Coeli M. pereira, Tecnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 6ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO PJE Nº 0819191-25.2017.815.2001. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER quanto virem o presente ou dele tiverem conhecimento do presente que nesta 6ª Vara de Família da Comarca da Capital se processam os autos da AÇÃO DE GUARDA movida por GERUSA ALVES DINIZ em face de MARIA EDUARDA ALVES DE SOUSA. Pelo presente fica INTIMADA GERUSA ALVES DINIZ, que se encontra em local incerto e não sabido, para que venha atualizar, no prazo de 15 dias o endereço e requerer o que de direito para dar impulso a causa, sob pena de preclusão e de consequente extinção do processo sem resolução do mérito. João Pessoa, 19.06.2017. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO. Juiz de Direito. Magna C. M. Pereira. Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 40335720178152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Ao denunciado RIVALDO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, natural de Joao Pessoa/PB, nascido em 02/10/1965, filho de Severino da Silva Ferreira e Maria Cardoso Ferreira, incurso nas penas do art. 155, caput, do CP, estando atualmente em lugar incerto e nao sabido, para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, ficando desde ja CITADO para todose demais termos do processo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Joao Pessoa. Aos 11 dias do mes de setembro de 2017. Dra. Isa Monia Vanessa Freitas Paiva- Juíza de Direito. Eu, Veronica Paulo da Silva, Tecnica Judiciária o digitei.

7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL- EDITAL DE INTERDIÇÃO. A Dra. Audrey Kramy Araruma Gonçalves, Juíza de Direito, em virtude da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara ação de interdição, de nº 0817645-03.2015.815.2001, requerida por Maria do Socorro Francelino Nunes, a qual a sentença JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando-o curador de José Fernandes Lima, sendo



portador da doença de CID 10G30, portanto, totalmente incapacitado de reger seus bens, suas vidas e suas pessoas, de acordo com os arts. 1.767 do CC e art. 747 e segs. do CPC, devendo o presente edital ser publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado, Joao Pessoa,14/04/2016, Eu Maria do S. F. F. De Medeiros, o digitei. Dra. Audrey Kramy Araruna Gonçalves, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 2661620148152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo se processa uma Ação Penal nº 0000266-16.2014.815.2002 que move a Justiça Publica em desfavor de ELINE DOS SANTOS BARBARO pelo que o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de CITAR ELINE DOS SANTOS BARBARO, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 04/06/1984, natural de Jundiá, inscrita no RG sob o nº 20383766 SSP/PB e CPF de nº 311.355.278-81, filha de João Luis Castelsoni Barbaro e Elair Clemento dos Santos Bárbaro, atualmente em local incerto e não sabido, acusado da ação supramencionada, de todo o conteúdo da denuncia de fls. 02/04, para os fins do art. 396 - A do CPP (responder a acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, apresentar documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário). E para que mais tarde não alegue ignorância, mandou expedir o presente EDITAL que sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de João Pessoa, aos 11 de Setembro de 2017. Eu, Flaviano Carvalho Ferreira, Técnico Judiciário, o digitei. O M.M Dr. Wolfram da Cunha Ramos. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 63156820178152002 Acao: CRIMES DE CALUNIA, IN O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo se processa a ação penal supramencionada, que a Justica Publica move em desfavor de OSNI GOMES DE SÁ, brasileiro, casado, profissão desconhecida, endereço eletrônico desconhecido, podendo ser localizado na residente na Rua Edmundo Filho, 242, São José, atualmente em lugar incerto e não sabido, FICANDO, DESDE JA INTIMADO PARA COMPARECER AUDIENCIA DE CONCILIACAO, DESIGNADA PARA O DIA 11/10/2017, as 15h15min.Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2017, Eu, Maria da Penha Paulo da Silva. Técnica Judiciária o digitei. Dra. Andrea Carla Mendes Nunes Galdino. Juíza de Direito.

COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB - 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. PROCESSO Nº 0807942-08.2016.8.15.2003. AÇÃO: TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO (61). O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Regional de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de INTERESSADO: ALAN DA SILVA CHAVES, portador(a) de “Autismo infantil (CID 10 F 84.0)), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: EDINA DA SILVA ARRUDA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Mangabeira/PB, João Pessoa, 12 de setembro de 2017. Eu, TCMS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB - 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. PROCESSO Nº 0805472-38.2015.8.15.2003. AÇÃO: TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO (61). O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Regional de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de INTERESSADO: MARIA FERREIRA DA ROCHA, portador(a) “Demência na doença de Alzheimer (CID 10 F 00) nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: JOSIVANIA GOMES DA ROCHA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Mangabeira/PB, João Pessoa, 12 de setembro de 2017. Eu, TCMS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB - 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0807208-23.2017.8.15.2003. AÇÃO:DIVÓRCIO LITIGIOSO (99). O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Regional de Mangabeira, em virtude da Lei, etc, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: FELIPE GASPARG DE TOLEDO BARBOSA em face de REQUERIDO: ANDRESA BARBOSA DA SILVA DE TOLEDO. E que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra Citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), (art. 344, CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Regional de Mangabeira/PB, João Pessoa, 12 de setembro de 2017. Eu, FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB - 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. PROCESSO Nº 0806522-65.2016.8.15.2003. AÇÃO: TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO (61). O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Regional de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de INTERESSADO: DÉBORA SANTOS FLOR, portador(a) de “Retardo mental grave – comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento (CID 10 F 72.1) + Epilepsia (CID 10 G 40), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: MARIA VALDICE SANTOS FLOR. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Mangabeira/PB, João Pessoa, 12 de setembro de 2017. Eu, TCMS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB - 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. PROCESSO Nº 0807052-06.2015.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Regional de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de REQUERIDO: LUIS GONZAGA ANDRADE DA SILVA, portador(a) de “Episódio depressivo grave com sintomas psicóticos (CID 10 F 32.3), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: DAYANE APARECIDA SOARES DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Mangabeira/PB, João Pessoa, 12 de setembro de 2017. Eu, TCMS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB - 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. PROCESSO Nº 0810742-09.2016.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Regional de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de REQUERIDO: ISMAEL GERALDO DE SOUSA, portador(a) de “doença neurológica CID 10 G 30, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: IGOR GERALDO DE SOUZA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Mangabeira/PB, João Pessoa, 12 de setembro de 2017. Eu, TEREZA CRISTIANE MONTEIRO SILVA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB - 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. PROCESSO Nº 0810122-94.2016.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Regional de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de REQUERIDO: ANTONIO JAIME DE SOUZA, portador(a) de “CID G 30 (Doença de Alzheimer), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: MARIA CRISTINA DOS SANTOS. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Mangabeira/PB, João Pessoa, 12 de setembro de 2017. Eu, TEREZA CRISTIANE MONTEIRO SILVA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB - 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. PROCESSO Nº 0802183-29.2017.8.15.2003. AÇÃO: TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO (61). O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Regional de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de

INTERESSADO: SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, portador(a) de “Retardo Mental Moderado – Comprometimento significativo do comportamento, necessitando tratamento e vigilância (CID 10 F71.1)”, nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) REQUERENTE: ANA CARLA RIBEIRO DE SOUZA FIRMINO. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Mangabeira/PB, João Pessoa, 12 de setembro de 2017. Eu, TEREZA CRISTIANE MONTEIRO SILVA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Sílvio José da Silva, Juiz de Direito.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2º TRIBUNAL JURI CAMPINA GRANDE. EDITAL DE REUNIÃO ORDINÁRIA. PRAZO: 15 DIAS. Processo: 0006171-68.2008.815.0011. AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** a todos nos termos do art. 432 do CPP que na 4ª Reunião Ordinária a realizar-se no mês de **OUTUBRO de 2017**, serão julgados os seguintes acusados, iniciando-se as sessões às 09:00 horas. **Dia: 01**, Proc. **0022783-71.2014.815.0011**, Réu: ROBSON EUFRÁSIO DA SILVA, RENATO LAURENTINO DA SILVA e MARINALDO SANTOS VELOSO (**RÉUS PRESOS**), Vítima(s): Pedro Max Santos de Moura e Outros; **Dia: 03**, Proc. **0015157-64.2015.815.0011**, Réu(s): DIEGO CORDEIRO DA SILVA (**RÉU PRESO**), Vítima(s): José Anselmo Cruz da Silva; **Dia: 07**, Proc. **0007472-06.2015.815.0011**, Réu(s): RAFAEL BARBOSA (**RÉU PRESO**), Vítima(s): Bersange Bezerra Brito; **Dia: 08**, Proc. **0013776-55.2014.815.0011**, Réu(s): JOSELITO GONÇALVES DANTAS (**RÉU PRESO**), Vítima(s): Jádilson de Souza; **Dia: 10**, Proc. **0007011-97.2016.815.0011**, Réu(s): PABLO RAYAN SALVINO MEDEIROS (**RÉU PRESO**), Vítima(s): Alderlan do Livramento Carvalho; **Dia: 14**, Proc. **0037928-65.2017.815.0011**, Réu(s): FRANCISCO DE ARAÚJO PONTES (**RÉU PRESO**), Vítima(s): Edmilson Teodósio da Silva; **Dia: 15**, Proc. **0013795-27.2015.815.0011**, Réu(s): FRANÇOAR DA SILVA (**RÉU PRESO**), Vítima(s): José Neyeston Silvano Costa; **Dia: 17**, Proc. **0022164-15.2012.815.0011**, Réu(s): REBERTTY GUSTAVO SALES DE FRANÇA (**RÉU SOLTO**), Vítima(s): Elizete Marques Pereira; **Dia: 21**, Proc. **0000492-48.2012.815.0011**, Réu: JARDEL SILVA SANTOS(**RÉU SOLTO**), Vítima(s): Cláudio Roberto Gonçalves; **Dia: 22**, Proc. **0021267-84.2012.815.0011**, Réu: MASTROIANNI LEONEL SANTOS (**RÉU SOLTO**), Vítima(s): Evandro da Silva; **Dia: 24**, Proc. **0026522-23.2012.815.0011**, ALISSON RODRIGO DA SILVA SANTOS(**RÉU SOLTO**), Vítima(s): Jaemerson Felipe Silva, **Dia: 28**, Proc. **0039081-36.2017.815.0011**, Réu: MATHEUS SEVERIANO GAIÃO (**RÉU PRESO**), Vítima(s): Ivando Freire de Amorim; **Dia: 29**, Proc. **0006987-69.2016.815.0011**, Réu: ERIVALDO MARCELO DE SOUSA (**RÉU PRESO**), Vítima(s): Josimo Manoel dos Santos e outros e **Dia: 31**, Proc. **0037979-76.2017.815.0011**, Réu(s): FRANCISCO PAULO GOMES SILVA (**RÉU PRESO**), Vítima(s): **José Fabiano Vieira**. Funcionara como Representante do Ministério Público o Promotor xxxx, e para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz lavrar o presente que será afixado em local publico de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (12/09/2017). Eu, **Iluska Maria de Oliveira Araújo**, Analista Judiciária, o digitei. **HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR**, Juiz de Direito

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2º TRIBUNAL JURI CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CONSTITUIÇÃO DE CORPO DE JURADOS. Processo: 0006171-68.2008.815.0011. AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JURI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento e em especial aos senhores jurados sorteados, que foi designado o dia **02 de OUTUBRO de 2017, pelas 09:00 horas**, para, no Auditório do Tribunal do Juri, Edifício do Fórum Affonso Campos, sito na Rua Vice Prefeito Antônio Carvalho de Sousa, s/n, Liberdade, nesta Cidade, será instalada a 4ª Reunião Ordinária de 2017 deste 2º Tribunal do Juri, onde trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados, e 10 (dez) suplentes que servirão na mesma reunião, tendo referido sorteio recaído nos nomes dos seguintes jurados: Titulares: **BRUNO BARROS CAMELO, ABRAÃO CLEMENTINO DE SOUSA, JÉSSICA ANTONIANA LIRA E SILVA, PHABLO BARBOSA PEREIRA, FILIPE NEVES CAVALCANTE, AGENOR PESSOA DE AZEVEDO FILHO, VANCARLOS PICANÇO CASTRO, POLYANA LARISSA DE PAULA LIMA, EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, ISAAC NEWTON MONTEIRO LEMOS, ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, ADELZA VIANA BARROS, SAULO MARQUES DE OLIVEIRA, LÚCIA DE FÁTIMA COELHO DOS SANTOS, EDILMA BEZERRA COSTA, SCYLA ROCHA BARBOSA, KENIA BARBOSA LIMA, JÚLIO CÉSAR BRONZEADO, HAULA HAMAD TIMENI FREIRE PASCOAL PEREIRA, GERUSA DE LOURDES TAVARES SOUZA, ANDRÉ FERREIRA DE SOUZA, RODRIGO DA SILVA BARBOSA, FÁBIO JOSÉ DE FARIAS, ALAMBERG MONTINI SILVA DAS NEVES e YASMINE KALIANNE VILAR DE BRITO. SUPLENTES: YANG MEDEIROS CARDOSO, WESLEY PORTO SANTOS, JOSÉ ALEXANDRE SOARES DA SILVA, JOÃO BATISTA DE SOUZA NETO, ALDENICE RIBEIRO DA COSTA, DINALDO SOARES DA SILVA, DILENE DE FÁTIMA DE LIMA PAULO, DÂNIO MARNE SILVA DE ARAÚJO, HUGO VLADIMIR BARBOSA JUVENAL e ADAIL FERREIRA DA SILVA PAZ. A todos os jurados acima referidos, e a cada um por si, bem como a todos os interessados em geral, convida para comparecer no dia, hora e local designados, sob pena da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz lavrar este que será afixado em local publico de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba. Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (12/09/2017). Eu, **Iluska Maria de Oliveira Araújo**, Analista Judiciária, o digitei. **HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR**, Juiz de Direito.**

TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE. FEITO INCLUÍDO NA PAUTA DO DIA 28/09/2017, PELAS 13:30HORAS: MANDADO DE SEGURANÇA 3000008-15.2016.815.9008. IMPETRANTE: ATALNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS. ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI. AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA/PB. Angélika Karla Meira Lins – Téc. Judiciária.

INTIMAÇÃO DA TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE. O Dr. Ruy Jander Teixeira da Rocha, MM. Juiz Relator desta Turma Recursal proferiu a seguinte decisão: "... Ante o exposto, acolho o pedido para corrigir o erro material apontado, devendo ser excluída a expressão “sem sucumbência”, e passar a constar da proclamação do resultado do julgamento quanto aos honorários advocatícios o seguinte: **Fica o recorrente condenado nas custas e honorários no valor de 15% sobre o valor da condenação.** Cumpra-se. Intime-se. Transitada em julgado, dê-se baixa e restitua-se os autos à origem. ..." nos processos abaixo relacionados: **Recurso Inominado nº 0002860-30.2015.815.0171** – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO. Recorrido: ANDERSON EVANGELISTA MATEUS. Advogado: RODOLFO RODRIGUES MENEZES. **Recurso Inominado nº 0002766-82.2015.815.0171** – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO. Recorrido: GILBERTO FRANCISCO RUMÃO. Advogado: RODOLFO RODRIGUES MENEZES. **Recurso Inominado nº 0002856.90.2015.815.0171.**– Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: AMANDA DO NASCIMNETO NÓBREGA. Recorrido: CARLOS JEAN RODRIGUES. Advogado: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.

INTIMAÇÃO DA TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE. O Dr. Alberto Quaresma, MM. Juiz Relator desta Turma Recursal proferiu a seguinte decisão: "... Assim, em observancia ao enunciado 102 do FONAJE que dispõe: “ o relator, nas Turmas Recursais Cíveis, em decisão monocrática, poderá negar seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em desacordo com Súmula ou jurisprudência dominante das Turmas Recursais ou da Turma de Uniformização ou ainda de Tribunal Superior, cabendo recurso interno para a Turma Recursal, no prazo de cinco dias”, deixo de receber o presente recurso por ser manifestamente intempestivo. ..." no processo abaixo identificado: **Recurso Inominado nº 0002510-68.2012.815.0261** – Recorrente: ENERGISA S/A. Advogado: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA. Recorrido: MANOEL MESSIAS LOPES DE OLIVEIRA. Advogado: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL. AVISO. O DR. GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, AVISA AOS JUÍZES, ADVOGADOS, PARTES E AO PÚBLICO EM GERAL que, em atendimento à Recomendação nº 12/2013 da Corregedoria Nacional de Justiça, será realizada INSPEÇÃO ANUAL nos processos físicos, em tramitação neste juízo, no dia 22 de Setembro do corrente ano, a partir das 9h, nas dependências deste Juizado Especial Criminal, localizado no 2º Andar do Fórum Afonso Campos. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 11 (onze) dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e dezessete. Dr. Giovanni Magalhães Porto, Juiz de Direito Titular. Eu, Jaciara de Vasconcelos Rivero Wanderley, Chefe de Cartório, o digitei, conferi e subscrevi.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. SUCESSOES. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 10 DI AS Processo: 76721320158150011 Acao: ALVARA JUDICIAL - LEI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que tramita nesta Unidade Judiciária o feito acima mencionado, relativo ao espólio de ELIAS BARBOSA DE LIMA, brasileiro, CPF nº 023.041.714-00, falecido em 11/05/2014, deixando os seguintes bens: um saldo em conta corrente depoistado na Caixa Economica Federal. O falecido não deixou testamento, deixando como herdeiros: MARIA JOSÉ CUNHA LIMA, viúva do de cujus, e; MARIA APARECIDA LIMA, filha do mesmo, a qual encontra-se em local incerto e não sabido. E, através do presente, fica a herdeira residente em local incerto e não sabido, CITADO para, querendo, manifestar-se nos autos no prazo comum de 10 dias. O prazo para manifestação terá início após o decurso do prazo deste edital, que é de vinte (20) dias. Campina Grande, 11/09/2017. Eu, Ana Luíza de F. Costa Oliveira Assis, Técnica Judiciário, digitei-o. Dr. Bruno César Azevedo Isidro - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 1ª VARA UNIFICADA DE FAMÍLIA -EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS- AÇÃO DE DIVÓRCIO - PROCESSO Nº 0815575-28.2017.8.15.0001 COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) DR(A). CLAUDIO PINTO LOPES / MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA UNIFICADA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, VARAS UNIFICADAS DE FAMÍLIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER Ao(s) Sr(a),LUANNA FABIOLA SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, Advogada,



OAB/PB 21121, se encontrando em lugar incerto e não sabido, que por este edital, fica devidamente CITADO(a)/INTIMADA, para querendo, contestar a presente ação de Exoneração de Alimentos, requerida por Cícero Pereira Filho, no prazo de quinze(15) dias, sob pena de revelia e confissão e se presumir aceitos os fatos narrados na inicial, bem como comparecer a audiência de conciliação e mediação, designada para o dia 21/11/2017, às 14:00 horas, na sala de audiências da 1ª vara Unificada de Família, situada no 3º andar do Forum Afonso Campos, na rua Vice Prefeito Antônio de carvalho Souza, s/n, bairro do Tambor, Campina Grande/Pb. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos, 11/09/2017, Eu, Ana Maria Lucena Damasceno/Técnica Judiciário o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Cláudio Pinto Lopes, Juiz de Direito na 1ª VARA DE FAMÍLIA desta Comarca, no uso de suas atribuições e cumprindo determinação do art.1.184 do Código de Processo Civil, FAZ SABER a quem interessar possa e a quem deste conhecimento tiverem, que decretou nos autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO, processo nº 080111-96.2017.8.15.0001, promovida por AMILTON MEDEIROS, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, residente na rua Severino Ramos de Freitas, nº 67 Bodocongó, Campina Grande-Pb a INTERDIÇÃO de SEVERINO MEDEIROS, brasileiro, casado, Músico aposentado. Residente a rua Dr Vasconcelos, nº 858 Alto Branco, nesta cidade, para todos os atos da vida civil, tendo como causa CID 10 G30, nomeando-lhe curador o promovente AMILTON MEDEIROS, que o representará em todos os atos da vida civil. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesete (14/08/2017). Eu, Ana Soraya Agra de Mello Laime, Téc. Judiciária, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 0817882-86.2016.8.15.0001, Acao de INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra **THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIRO**, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital de Interdição virem, o dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório, tramitou a ação de Interdição 0817882-86.2016.8.15.0001, requerida por SEBASTIÃO MARCOS FERREIRA GOMES. na qual o Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a Sentença prolatada em data 22/08/2017, na qual decretou com fulcro no art. 4º, INC III do Código Civil, a INTERDICAÇÃO, de MARIA FERREIRA GOMES, **acometida de doença mental** (Demência Vascular - CID F01.0), declarando-a incapaz de praticar os atos da sua vida civil, Nomeando-lhe curador SEBASTIÃO MARCOS FERREIRA GOMES, também qualificado nos autos, sob compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias, devendo **ser publicada no órgão oficial (Diário de Justiça Eletrônico), por 03 vezes, com intervalo de 10 dias.** Aos 12 dias do mes de setembro de 2017. Eu, Maria de Fatima Sousa, Tecnica Judiciario, o digitei. Theócrito Moura Maciel Malheiro. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 2ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PROCESSO Nº 0815123-18.2017.8.15.0001 – AÇÃO: ALIMENTOS. O Dr. THEOCRITO MOURA MACIEL MALHEIRO, Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da acao em epigrafe, promovida por P.S.O.S., menor representado por sua genitora EMANUELE SOARES DO ORIENTE em face de JOACIR DA SILVA CAETANO e JOSUÉ CAETANO, que por meio deste, fica o Sr. JOACIR DA SILVA CAETANO, brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADO E INTIMADO para comparecer a Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada para o dia, 31/10/2017, às 14 horas, podendo as partes, em tal oportunidade, produzirem provas, inclusive testemunhal, independente de prévia apresentação do respectivo rol, facultando-se ainda ao promovido, no mesmo ensejo, oferecer sua Contestação, oralmente ou por escrito, através de advogado, sob pena de confissão e revelia quanto a matéria de fato. Intime-se ainda dos alimentos provisórios arbitrados, em favor do promovente, no valor de 22% (vinte e dois por cento) do salário-mínimo mensal. E para que mais tarde ninguém alegue ignorancia, nem a própria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. THEOCRITO MOURA MACIEL MALHEIRO, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Afonso Campos e publicado no Diário da Justica do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, no decimo primeiro dia do mes de setembro do ano de 2017. Eu, Susie Tejo Bezerra, Tecnica Judiciaria, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB - 2ª VARA DE FAMÍLIA - PROCESSO Nº 0812031-32.2017.8.15.0001 - AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc.... Faz saber a quem interessar possa e a quem deste conhecimento tiver que tramita neste Juízo a ação supra, promovida por LUIZ CARLOS BARROS DA SILVA em face de Hercules Ariel Silva Barros, menor representado por MARIAALUSCA DA SILVA SANTOS e que pelo presente edital, fica a Srª. MARIA ALUSCA DA SILVA SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, em lugar incerto e não sabido, citada por todo conteúdo da inicial, cientificando-a que não sendo contestada a presente ação no prazo legal de 15 dias, serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital o qual será afixado no átrio do Forum Afonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande-Pb, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2017. Eu, Ana Soraya Agra de Mello Laime, Técnica Judiciária, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 3ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO. O DR.(A) FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC... FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver que, perante este Juízo se processam os autos da Ação de INTERDIÇÃO de n.º 0821376-56.2016.8.15.0001 – VARA UNIFICADA FAMÍLIA, em que é promovente MARCO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do RG nº 4.154.705, portador do CPF nº 184712000-82, nascido 14/07/1948 (Idoso) residente e domiciliado na Rua Carlos Alberto Souza nº 194, CEP: 58430-360, bairro de Bodocongó, Campina Grande – PB., e promovida EVA SANTOS DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 6063149121, portadora do CPF nº 000.025.06009, nascida em 16/05/1926, residente no mesmo endereço do Curador, que por SENTENÇA foi decretada a interdição de EVA SANTOS DOS SANTOS, nomeando-lhe CURADOR(A) DEFINITIVO (A), o seu filho, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, que deverá responder por toda vida civil do (a) interditado (a). Edital publicado no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias.. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, aos 17/08/2017. Eu, Ana Suely Sena Freitas de Castro, o digitei. Fábio José de Oliveira Araújo - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 121945420138150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada, promovida pela Fazenda Publica Estado da Paraíba contra as(os) executadas(os): JOSINEIDE RAMALHO PEREIRA e outra. E, para que mais tarde alguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para CITAR JOSINEIDE RAMALHO PEREIRA, CNPJ nº 01.777.652/00001-08 e a corresponsáveis JOSINEIDE RAMALHO PEREIRA, portadora do CPF nº 539.379.536-04, para que as mesmas, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, paguem o débito de R\$ 35.778,52 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) ou ofereçam bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos quantos bastem para a satisfação da dívida. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande-PB, 11 de setembeo de 2017. Eu, José Valter Gonçalves de Freitas, Chefe de Cartório, o digitei. Dr. Gilberto de Medeiros Rodrigues, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB - 1ª VARA CRIMINAL - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, Dr. ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade PRESENCIAL, no dia 16 de outubro de 2017, a partir das 13:00 horas, no Fórum Afonso Campos, sito a Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/nº, Liberdade, Campina Grande/PB. O(s) bem(ns) apreendido(s) nos Autos de AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – Nº 0000685-92.2014.815.0011, em quem e vítima RAYANE HELLEN SOUZA SILVA e Réu EVERTON DE MOURA ABRANTES, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeiro leilão. BEM(NS): 01 (uma) Motocicleta Yamaha YBR, placa MOM-9217/PB, ano e modelo 2007/2007, cor prata, Renavam nº 94001578-1 em bom estado de conservação. AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em 28 de junho de 2017. ÔNUS: Eventuais Débitos no Detran-PB. Outrossim, caso não haja licitantes no 1º leilão, fica designado o dia 23 de outubro de 2017, a partir das 13:00 horas no mesmo local acima descritos, para realização do 2º leilão, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCP/2015. ADVERTÊNCIA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. DAS CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCP/2015). Fica(m) intimado(s) pelo presente Edital o(s) Sr(s). Réu(s) EVERTON DE MOURA ABRANTES e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), datas acima, se porventura não for encontrado para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do Novo Código de Processo Civil/2015, bem como o(s) credor(es) hipotecário(s)/fiduciário(s), acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não seja(m) localizado(s) o(s) devedor(es), fica(m) o(s) mesmo(s) desta forma intimado(s). Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande/PB, aos 05 de setembro de 2017. ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 4684420178150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a FABRICIO DOS SANTOS MORAES, brasileiro, em união estável, serviços gerais, natural de Campina Grande/PB, nascido em 30/04/1996, filho de Francinaldo Moraes da Silva e de Maricélia dos Santos Paulino, residente a época dos fatos na Rua Eduardo Correia Lima, nº 341, Malvinas, na cidade de Campina Grande/PB, e atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos da ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o mesmo, que foi julgada procedente a denúncia para condenar o réu acima qualificado, como incurso nas sanções dos arts. 14 e 12 da Lei nº 10.826/03 e do art. 28 da Lei 11.343/06 c/c art. 69 do CP/ c art. 383 do CPP, às penas de 02 (dois) anos de reclusão e 01 (um) ano de detenção, 05 (cinco) meses de prestação de serviço à comunidade ou entidades públicas, e 20 (vinte) dias-multa, em regime aberto, tendo sido substituída por Prestação de Serviço à Comunidade ou entidade pública e Limitação de fim de semana. E, para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento do interessado, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital. CUMPRASE. Dr. Vandemberg de Freitas Rocha. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezesete (11/09/2017). Eu, Hellen Rouse Racine de Moura, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 108148820168150011 Acao: ACAO PENAL - PROCED IM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a RODRIGO LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 11/08/1995, filho de José Juvêncio da Silva e de Geralda Sousa da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos da ação de n.º 0010814-88.2016.815.0011, que a Justiça Pública move contra o (a) mesmo(a), foi proferida a seguinte sentença, cujo teor final é o seguinte:....Frente ao exposto, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, para condenar, RODRIGO LIMA DA SILVA como incurso nas sanções do art. 157.,§ 2º, inciso, e art. 180, c/c art. 69, todos do CP, às pena de 07(sete) anos e 04(quatro) meses de reclusão e 23 (vinte três) dias-multa. Após o trânsito em julgado, preencham-se e remetam-se os boletins individuais ao órgão competente, anote-se o nome dos réus no rol dos culpados. Expeça-se mandado de prisão com relação ao réu RODRIGO LIMA DA SILVA e, com a captura do réu, expeça-se guia definitiva para o cumprimento da pena aplicada. Expeça-se guia definitiva para o cumprimento da pena aplicada com relação ao réu RODOLFO DO NASCIMENTO SILVA. Oficie-se ao cartório Distribuidor para os devidos fins legais do art. 15, inciso III, DA Constituição Federal. E, para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital. CUMPRASE. SE. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos onze do mês de setembro de dois mil e dezesete. Eu, Marcelly Cristine de Oliveira Moraes, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CRIME/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 357582320178150011 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que do presente EDITAL DE CITAÇÃO tomarem conhecimento que por este juízo tramita uma Ação Penal acima mencionada contra o acusado: MATEUS DE ARAÚJO SANTOS LIMA, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido em 16/02/1998, natural de Campina Grande/PB, filho de Roberto Carlos Borges de Lima e de Irismar dos Santos, residente à época dos fatos, na Rua Diogo da costa, nº 286, Monte Santos, na cidade de Campina Grande/PB; por haver no no mês de agosto de 2016, praticado ato libidinoso com o menor de 14 (quatorze) anos, a saber Maria Louíse Lima Batista, na época com 12 anos, sido denunciado como incurso nas sanções do art. 217-A do CP. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o competente EDITAL. Dado e passado nesta cidade, Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesete (11/09/2017). Eu, Hellen Rouse Racine de Moura, Técnica Judiciária que o Digitei. Dr(a) Vandemberg de Freitas Rocha. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CRIME/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 386162720178150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que do presente EDITAL DE CITAÇÃO tomarem conhecimento que por este juízo tramita uma Ação Penal acima mencionada contra o acusado: RENNAN VALDEVINO DA SILVA, brasileiro, casado, desocupado, nascido em 01/12/1994, natural de Campina Grande/PB, filho de Pai não declarado e de Maria Graciete Valdevino da Silva, residente à época dos fatos, no Sítio Aningas, Zona Rural de Massaranduba/PB; por haver o no dia 18 de janeiro de 2017, nesta cidade, subtraído coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, com emprego de arma de fogo e unidade de desígnios, além de corromper menor de 18 (dezoito) anos, com ele praticando infração penal, sido denunciado como incurso nas sanções do art. 157, § 2º, I e II do CP e art. 244-B da Lei 8.069/90, todos c/c art. 69 do CP. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o competente EDITAL. Dado e passado nesta cidade, Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesete (11/09/2017). Eu, Hellen Rouse Racine de Moura, Técnica Judiciária que o Digitei. Dr(a) Vandemberg de Freitas Rocha. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CRIME/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 393429820178150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que do presente EDITAL DE CITAÇÃO tomarem conhecimento que por este juízo tramita uma Ação Penal acima mencionada contra o acusado: SUELITON RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, filho de Sílvio Martins de Oliveira e de Maria Francisca Rodrigues de Oliveira, nascida em 26/02/1974, CPF: 875.335.704-30 e RG: 1390979 ITEP/RN, residente à época dos fatos, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 2010, Santa Rosa, na cidade de Campina Grande/PB; por haver nos meses de agosto e setembro de 2013, bem como março a outubro de 2014, suprimido tributo ICMS. Imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, de competência arrecadatória do Estado, na medida em que adquiriu mercadorias sujeitas à retenção de imposto, não recolhendo, no prazo legal, o valor do tributo; tendo portanto, sido denunciado como incurso nas sanções do art. 2º, inciso II, da Lei nº 8.137/90, c/ c art. 71 do CP. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o competente EDITAL. Dado e passado nesta cidade, Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesete (11/09/2017). Eu, Hellen Rouse Racine de Moura, Técnica Judiciária que o Digitei. Dr(a) Vandemberg de Freitas Rocha. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CRIME/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 418493220178150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que do presente EDITAL DE CITAÇÃO tomarem conhecimento que por este juízo tramita uma Ação Penal acima mencionada contra o acusado: ANDERSON NUNES DA SILVA, brasileiro, em união estável, marceneiro, nascido em 19/10/1990, natural de Campina Grande/PB, filho de José Edison Graciano e de Edna Lúcia Nunes Caboclo, residente à época dos fatos, na Rua Juscelino Kubitschek, nº 168, próximo ao bar de rose, no Jardim Quarenta, na cidade de Campina Grande/PB; por haver no dia 06 de agosto de 2017, por volta das 14:00 horas, na Rua Manoel Camilo dos Santos, no bairro das Malvinas, nesta Urbe, sido preso em flagrante delito, junto com outros acusados, por adquirir ou receber coisa que sabiam ser produto de crime, sido denunciado como incurso nas sanções do art. 180, caput, do CP. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o competente EDITAL. Dado e passado nesta cidade, Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesete (11/09/2017). Eu, Hellen Rouse Racine de Moura, Técnica Judiciária que o Digitei. Dr(a) Vandemberg de Freitas Rocha. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. ENTORPECENTE. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 49689020168150011 Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SA Lucas Macena dos Santos, brasileiro, casado, natural de Campina Grande/PB, filho de Genivan Santos Feitosa e de Ivanilda Macena dos Santos, residente no Conjunto Ronaldo Cunha Lima, quadra 11, lote 08, nesta cidade, ora em lugar incerto e nao sabido, que nos autos da referida Ação Penal, foi julgado e condenado nas penas do art.33 c/c o art.40,III, da Lei 11.343/06, a pena de 01(um)ano,11(onze)meses e 10(dez)dias de reclusão, em regime aberto, alem de 195(cento e noventa e cinco)dias-multa, sendo a pena privativa de liberdade substituída por duas restritivas de direitos, nas modalidades de Prestação de serviço a comunidade e pena pecuniária, no valor de 01(um)salario minimo.Dado e passado nesta cidade e comarca de Campina Grande, aos onze dias do mes de setembro do ano de dois mil e dezesete.Dr.Philippe Guimarães Padilha Vilar.Juiz de Direito.Nada mais,eu Katia Lucia,o digitei.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 1910220168150031 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juízo e Cartório da vara unica, aos termos da Acao de Interdicao, em que e interditante ODAIR ALVES DA SILVA, brasileira, CPF 032.901.554-04, residente em Alagoa Grande e interditado JOSE ODAILTON DA SILVA, residente no endereço supra, o qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Código Civil foi declarado absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) seu(a) Curador(a), nos termos do Art. 1.775, parágrafo 3, do Código Civil. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que sera publicado no diario da Justica, por tres (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 11/09/2017. Eu, Gilvan Lino dos Santos, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes-Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 40315420158150031 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juízo e Cartório da vara unica, aos termos da Acao de Interdicao, em que e interditante ROZIDETE TAVARES DE GOIS, brasileira, CPF 000.237.137-55, residente em Alagoa Grande e interditado RITA TAVARES, residente no endereço supra, o qual, nos termos do artigo 3, inciso II c/c 1.773, do Código Civil foi declarado absolutamente incapaz para exercer



pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) seu(a) Curador(a), nos termos do Art. 1.775, paragrafo 3, do Código Civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir opresente, que sera publicado no diario da Justica, por tres (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 11/09/2017. Eu, Gilvan Lino dos Santos, Tecnico Judiciario, o digitei. Dr. Jose Jackson Guimaraes-Juiz de Direito.

ARACAGI

COMARCA DE ARACAGI. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 1207920168151201 Acao: INTER-DICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar ou conhecimento deste tiver, que por este Juizo foi decretada a interdicao, por motivo de doenca mental, de MARLI JOSE DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF n. 726.796.894-53, incapaz de gerir sua vida civil pessoalmente, nomeando-lhe curador para todos os atos da vida civil a Sra. MARIA LUCIA DA SILVA CRISPI- NIANO, brasileira, solteira, portador do CPF n. 074.807.897-50, residente e domiciliada no Sitio Estreito, Aracagi - PB. Edital a ser publicado no Diario da Justica por 03 (tres) vezes com intervalo de 10 em 10 dias. E, para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz que fosse o presente Edital expedido e apregoado no atrio do Edificio do Forum, local de costume. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Aracagi - PB, aos 17 dias do mes de agosto de 2017. Eu, Diego Coutinho Meireles, Técnico Judiciario, o digitei. Dr. Fábio Brito de Faria, Juiz de Direito em Substituição.

COMARCA DE ARACAGI. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro cesso: 3514820128151201 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo de Araçagi os autos da Ação Penal n. 0000351-48.2012.815.1201, em que a Justiça Publica move em face de ELIAS SEBAS- TIAO, brasileiro, casado, natural de Aracagi/PB, filho de Jose Sebastiao Filho e de Paulina Vitelbina da Concei- cao, residente à Rua Joao Soares, 133, Centro, Aracagi/PB, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, dando-o como incurso nas penas do artigo 157, 2, inc. II, e 3 do Codigo Penal Brasileiro, pelos fatos denunciados pelo Ministério Público na data de 22 de novembro de 2016, ficando este CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contando o prazo para defesa a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo as intimações, quando necessário, devendo a petição ser subscrita por advogado constituído e, na falta deste, será nomeado defensor publico para patrocinar a defesa do acusado. E, para que mais tarde não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Araçagi/PB, aos 11 de setembro de 2017. Eu Lucinete Gomess Guilherme, Técnica Judiciaria, o digitei. Dr. Fábio Brito de Faria. Juiz Substituto.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 99476020028150731 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, nas modalidades PRESEN- CIAL E ELETRÔNICA, no dia 24 de outubro de 2017, a partir das 14h:00min, no Átrio do Fórum Des. Júlio Aurélio M. Coutinho, sito à Rodovia BR-230, Km 01, S/n. Camalaú, Cabedelo/PB, e simultaneamente através do site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de EXECUÇÃO FISCAL Nº. 0009947- 602002.815.0731 (073.2002.009.947-6), em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABE- DELO-PB e Executado(s) HAYDE FERNANDES VIANA, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. BEM(NS): 01 (um) Lote de terreno na Quadra P, lote 13, Camboinha II, Cabedelo/ PB,. Imóvel com registro de penhora da matrícula nº 28.155, desde 18/10/2013, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cabedelo/PB. AVALIAÇÃO R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais). LOCALIZAÇÃO DO BEM: Conforme matrícula de registro de imóveis. ÔNUS: Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.714,29 (hum mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), em 22 de março de 2017. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia 31 de outubro de 2017, a partir das 14h:00min, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienadosa quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 60% (sessenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCP/2015. DAS DÍVIDAS DOS BENS: 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabili- dade pessoal do proprietário anterior; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/ FORMAS DE PAGAMENTO: A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCP/2015) ou em caso de imóveis, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC/2015, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. OBS.: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão. ADVERTÊNCIA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados ou ofertar lances pela Internet através do sítio www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. Ficam intimados pelo presente Edital os Sr(s). Executado(s) HAYDE FERNANDES VIANA e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os fiel(is) depositário(s); ERICK DE ARAÚJO ALVES credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), e seu(a) cônjuge se casado(a) for, acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não sejam localizados os devedores, ficam os mesmos desta forma intimados. Dado e passado nesta cidade de Cabedelo/PB, aos 28 de agosto de 2017. GIOVANA LISBOA ARAÚJO DE SOUZA Direito

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 42891120098150731 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER QUE DANIEL MENDES DA SILVA MOVE A PRESENTE ACAO EM DESFAVOR DE CORONA TURISMO VIAGENS LTDA, E QUE FOI REALIZADO O BLOQUEIO DAS QUANTIAS DE R\$ 44,43 E 4.972,44, EM CONTAS DE TITULARIDADE DO PROMOVIDO, EM AGÊNCIAS DO BRADESCO, E COMO NAO FOI POSSIVEL INTIMA-LO PESSOALMENTE, MANDOU A MM. JUIZA DE DIREITO DESTA 4 VARA EXPEDIR O PRESENTE PARA QUERENDO IMPUGNAR A EXECUCAO. EU, GILVAN DA SILVA LEITE FILHO, ANALISTA JUDICIARIO. DIGITEI. ISABELLE DE FREITAS BATISTA ARAUJO. JUIZA DE DIREITO.

COMARCA DE CABEDELO. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 21833720138150731 Acao: PROCEDIMENTO SUMARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juizo tramita aos autos da ação supra referida em que é autor severino matias do nascimento, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, e o presente edital, a fim de intima-la, para manifestar interesse no feito, cumprindo com seu dever processual, no prazo de 5 dias, sob pena de extinção do processo, e para constar, mandou o mm juiz expedir o presente edital, o qual sera publicado no diario da justiça deste estado e afixado copia do mesmo no atrium do forum local.dado e passado nesta cidade de cabedelo, estado da paraiba, aos onze dias do mes de setembro do ano de dois mil e dezessete. eu, danielle tanouss salgado, tecnica judiciária, o digitei e assino. dr joão machado de souza junior, juiz de direito da 5 vara da comarca de cabedelo/pb.

GUARABIRA

COMARCA DE GUARABIRA. EDITAL DE CITAÇÃO A PROMOVIDO(A) AUSENTE - PRAZO DE VINTE (20) DIAS. A DR.(ª) HÍGIA ANTÔNIA PORTO BARRETO, JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA- PB, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, ou interessar possa, que perante este Juízo se processam os autos da Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO, Processo nº **0800833-40.2017.8.15.0181 (PJE)**, em que é autor(a) **Maria das Graças Querino** e promovido(a,s) **Luís João da Costa**. E como consta dos autos que o(a) promovido(a) **LUÍS JOÃO DA COSTA**, encontra-se em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, pelo(a) MM. Juiz(a) foi determinado a expedição do presente edital, para **CITA-LO(A) da presente ação acima referida sob pena de revelia, ficando** advertido(a) de que não contestada a ação no prazo de 15(quinze) dias, presumir-se-ão aceitos pelo(a) re(u) como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) autor(a), decretando-se a revelia e nomeando curador especial. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a) expedir o presente **EDITAL** que será afixado no local próprio, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Guarabira-PB, aos **12/09/2017**. Eu, Tereza Monteiro de Souza Neta, Técnica Judiciária, o digitei. Dr.(a) Hígia Antônia Porto Barreto – MM. Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. EDITAL DE CITAÇÃO A PROMOVIDO(A) AUSENTE - PRAZO DE VINTE (20) DIAS. ADR.(ª) HÍGIA ANTÔNIA PORTO BARRETO, JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA- PB, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, ou interessar possa, que perante este Juízo se processam os autos da Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO, Processo nº **0801084-58.2017.8.15.0181 (PJE)**, em que é autor(a) **Joelma dos Santos Venâncio** e promovido(a,s) **Roberval Venâncio Floriano**. E como consta dos autos que o(a) promovido(a) **ROBERVAL VENÂNCIO FLORIANO**, encontra-se em **LUGAR INCERTO e NÃO SABIDO**, pelo(a) MM. Juiz(a) foi determinado a expedição do presente edital, para **CITA-LO(A) da presente ação acima referida sob pena de revelia, ficando** advertido(a) de que não contestada a ação no prazo de 15(quinze) dias, presumir-se-ão aceitos pelo(a) re(u) como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) autor(a), decretando-se a revelia e nomeando curador especial. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a) expedir o presente **EDITAL** que será afixado no local próprio, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Guarabira- PB, aos **12/09/2017**. Eu, Tereza Monteiro de Souza Neta, Técnica Judiciária, o digitei. Dr.(a) Hígia Antônia Porto Barreto – MM. Juiz(a) de Direito.

INGA

COMARCA DE INGA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO 30 DIAS PROCESSO: 0800221-42.2017.8.15.0201 ACAO: GUARDA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DE LEI, ETC. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem que, através deste, CITA Silene Gonçalves Barbosa, brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da ação acima epigrafada, que se processa perante este Juízo, movida por Gerlane Silva de Oliveira Lacerda e Sebastião Leonardo Lacerda Gomes, que tem por finalidade a citação da pessoa acima qualificada para, querendo, contestar o pedido em 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), a fim de que não possa no futuro alegar ignorância, expedi o presente, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Ingá, 12/09/2017. Eu, Karla Fernandes Machado, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Isabelle Braga Guimarães de Melo, Juíza de Direito Titular.

JUAZEIRINHO

COMARCA DE JUAZEIRINHO. VARA EXEC PENAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS Apenado: 630004277-4 JOSE CARLOS MENDES DA SILVA. O M M. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER ao apenado José Carlos Mendes da Silva, filho de José Medeiros da Sil-va e de Maria da Guia Mendes, pois o mesmo não foi encontrado em seu endereço residencial para justificar o não cumprimento da prestação pecuniária em favor da vítima, devendo comparecer em juízo no prazo de 10 dias. Dado e passado nesta comarca de Juazeirinho-PB, aos 11 dias do mes de setembro do ano de 2017. Eu, Rodrigo Araújo de Sales, técnico judiciário, o digitei e subscrevi. Dr.Nilson Dias de Assis Neto, Ju-iz Substituto.

COMARCA DE JUAZEIRINHO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 6585820158150631 Acao: AVERIGUACAO DE PATERN O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que através deste, CITA o herdeiro JOSÉ LEONARDO DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE supradita, que se processa perante este Juízo, movida por GERCIANE NUNES DOS SANTOS, para, querendo, contestar a ação, ficando advertido de que não sendo contestada a ação no prazo de defesa, presumir-se-ão aceitos pela ré como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285, do CPC). O prazo de 15 dias para contestar iniciará após o decurso O prazo de 15 dias para contestar iniciará após o decurso do prazo de 30 dias da publicação do presente edital. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa, no futuro, alegar ignorância, expedi o presente que será publicado e afixado em local de costume, na forma da Lei. Juazeirinho. PB, 11/09/2017 Eu, Geane Lima de Albuquerque, Técnica Judiciário, digitei. Dr. Nilson Dias de Assis Neto - Juiz Substituto

COMARCA DE JUAZEIRINHO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 21973020138150631 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER À eventual interessado na restituição dos 34 (trinta e quatro) quadrosdiversos, apreendidos conforme fl.33 dos autos. Dado e passado nesta Comarca de Juazeirinho-PB. Eu, Rodrigo Araújo de Sales o digitei e subscrevi. Nilson Dias de Assis Neto, Juiz Substituto.

PATOS

5.ª VARA DA COMARCA DE PATOS – EDITAL DE CITAÇÃO – **PRAZO DE 30 DIAS. Processo n. 0802826-05.2017.8.15.0251. A Dra. Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda, Júiza de Direito em substituição cumulativa, na 5ª Vara da Comarca de Patos/PB, na forma da Lei, etc...**FAZ SABER, a todos quantos virem ou deste edital tiverem conhecimento que perante este Juízo se processa a ação de **USUCAPÍAO de n. 0802826-05.2017.8.15.0251. movida por OTAVIO PE DINIZ para aquisição de um (01) terreno próprio para construção, sito nesta cidade de Patos (PB), na Rua Paulo Leite, S/Nº, Bairro Liberdade (vizinho ao nº 449), nesta cidade de Patos, enquadrado na Quadra “8” do Lote “9” do antigo LOTEAMENTO JARDIM JOSÉ GENUÍNO, medindo 10,00m (dez metros) de largura de frente e nos fundos, por 28,00m (vinte e oito) metros, de extensão de ambos os lados, com área total de 280,00 metro quadrados. Pelo que chamo e cito por edital, com prazo de 30 dias, para ciência de terceiros eventuais interessados, devendo constar do dito edital que poderão manifestarem-se em 15 dias sobre o pleito autoral – art. 216-A, § 4º, da Lei Nº6.015/73, c/c o art. 259, inciso I, do NCP/2015. Patos, 12/09/2017. Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda Felinto, Juíza de Direito em substituição cumulativa.**

COMARCA DE PATOS. 6A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 D IAS Processo: 71444020128150251 Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartorio do 6o Oficio tramita uma Ação Penal movida pelo Ministerio Publico desta Comarca contra RONALDO DA SILVA ARAÚJO, brasileiro, nascido em 11/06/1976, filho de Manuel da Silva Araújo e Rita Bárbara dos Santos, atualmente em lugar incerto e nao sabido a qual fica INTIMADO para querendo, constituir novo advogado, no prazo de 05 (cinco) dias, do contrário, fica de logo nomeado o defensor publico em exercicio nesta 6ª vara mista para apresentar as contrarra- zoes em defesa do mesmo, no prazo legal, o qual servira sob o compromisso de seu grau. E para que no futuro nao alegue ignorancia, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital. Dado e passado no cartorio do 6º Oficio desta Comarca. Aos onze dias do mes de setembro de 2017 Eu Ameliana Trajano do Nascimento Bezerra - Tecnica Judiciaria. Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda - Juíza de Direito da 6a. Vara Mista.

COMARCA DE PATOS. 7A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Process o: 70419620138150251 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartório da 7 Vara se processa uma Ação de Usucapião n. 0007041-96.2013.8.15.0251, tendo como autor MARIA DO SOCORRO MARTINS NOGUEIRA, CITANDO todos os interessados e ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias contestarem e/ou manifestarem interesse na presente ação, que versa sobre um imóvel urbano,localizado na Rua Manoel Mota, s/n, Jatobá, Patos-PB, medindo de forma regular 23mts50 de largura por 34mts50 de extensão de ambos os lados, com área total de 810,75 metrostotal de 810,75 metros, quadenchravado em nenhum Desmembramento ou Loteamento. Merece destaque também trazer à baila as propriedades confrontan- tes com seus respectivos confinantes, conforme documentos aqui anexados: NORTE: com a rua Manoel Reinaldo; SUL: com espólio de Donato Lócio; LESTE: com a Rua Manoel Mota (frente) e ao OESTE com Aluisio Ayres Figueiredo e sua esposa Djanete de Oliveira Figueiredo. Tudo em conformidade com a legislação em vigor. E para que não aleguem ignorância determino a MM. Juíza a expedição do presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade aos onze (11) de setembro de 2017. Eu, João Jerônimo da Silva (Analista Judiciário) o digitei. Dra. Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade de Sousa, Juíza de Direito em Substituição.

PEDRAS DE FOGO

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 691820168150571 Acao: TUTELA E CURATELA - N O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que perante o cartorio e Juizo desta única vara, se processa aos termos da Ação de Interdição, promovida por JOSÉ FRANCISCO DA COSTA em desfavor de MARIA DO CARMO DE LIMA, tendo dita ação no final sido julgada procedente com a decretação da interdição da promovida MARIA DO CARMO DE LIMA, por ser a mesma relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeado curador, a pessoa de JOSÉ FRANCISCO DA COSTA,brasileiro, portador CPF 381.296.124-53que prestará o compromisso legal. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital para ser publicado no diário de justica por três vezes e com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade, em 17 de agosto de 2017. Eu, Karla Cristhiane Marinho Lira, Técnica de Judiciária, digitei. Dr William de Souza Fragos, Juiz de direito desta Comarca.

PIANCO

COMARCA DE PIANCO. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proces so: 2585320168150261 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que, por este Juizo, estao se processando os autos da Acao de Usucapiao especial, requerida por JOSÉ CHAGAS



DA SILVA. O qual alega que, ha mais de 05 anos, possui de forma mansa e pacificamente sem quebra de continuidade, nem oposicao, um terreno no sitio Riacho da Barra, no municipio de Pianco, medindo aproximadamen- te 10 hectares, confrontando com os seguintes confinantes:Nascente com Eurides Lopes da Silva;Poente, com Judivam Moreira de Lacerda;Norte, com João Paz de sousa; e ao sul comcom Manoel Izidro da Silva. Como nao possui e nem tem justo titulo de posse e dominio, querem regularizar o seu direito sobre o referido imovel. E, para que alguem nao alegue ignorancia vai o presente edital com prazo de 20 dias, que sera publicado e afixado no local de costume na forma da lei, CITANDO os interessados ausentes incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de 15 dias, contestarem a presente acao, sob pena de revelia, cientificando-os de que com o silencio se presumirao como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, servindo a presente para todas as fases do processo, ate final sentenca.Dado e passado nesta Comarca de Pianco, aos 11 de setembro de 2017, Rosineide de Souza Lacerda Soares, Tecnica Judiciaria, digitei e subscrevi. Cumpra-se. Doutor Diego Garcia Oliveira, Juiz de Direito.

PICUI

COMARCA DE PICUI. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proce sso: 23671020168150271 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, que pelo presente fica citado o promovido GERALDO FRANCISCO ACENDI- NO, brasileiro, casado, vendedor, residente em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, ficando advertido de que a não contestação no prazo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial e implicará em revelia. Dado e passado nesta cidade de Picuí-PB, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2017. Eu, Vinícius José Cavalcanti de Lima, Analista Judiciário o digitei.a) Anyfrancis Araújo da Silva - Juiz de Direito.

POCINHOS

COMARCA DE POCINHOS, VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 15 DIAS. DIVÓRCIO LITIGIOSO PROCESSO Nº Nº 0800269-48.2017.815.0541. AÇÃO DIVÓRCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER todos quanto virem ou deste conhecimento tiverem que tramitam os autos acao de Divorcio Litigioso onde tem como autora JOSEANE GALDINO CUNHA em face de JAIR DA SILVA e o presente para CITAR o promovido JAIR DA SILVA, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para querendo, apresentar contestacao no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de sujeitar-se aos efeitos da revelia. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justicia e afixado no atrió do Forum. Dado e passado nesta cidade, aos 04 dias do mes de Setembro de 2017. Eu, Alice Cavalcanti Silva Costa, Tecnica Judiciaria o digitei. Dr. Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho, Juiz de Direito substituto.

COMARCA DE POCINHOS–PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, **DR. LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, nas modalidades PRESENCIAL E ELETRÔNICO, no dia 16 de outubro de 2017, a partir das 10h00min**, no Átrio do Fórum Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior, sito à Rua Professor João Rodrigues, s/n, Vila Maia - Pocinhos/PB e simultaneamente através do site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001157-26.2012.815.0541 (054.2012.001.157-9)**, em que é exequente **A UNIÃO** e executado, **RENATO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** 01 (um) imóvel medindo mais ou menos 29,70m de fundos, por 3m de largura, com um beco de um metro, com 4 (quatro) quartos, 01 (um) quarto com frente para a Rua José João Apolinário, medindo mais ou menos 3m de frente por 7m de fundos. 03 (três) quartos medindo 3m de largura por 5 e 6m de cumprimento cada. Quintal medindo 5m de cumprimento por 4m de largura, com dois banheiros e um tanque pqueno, para os moradores dos quartos. Beco medindo 1m por 24m de fundo que serve de passagem para os moradores dos quartos. O referido imóvel, se encontra em bom estado de conservação. **AVALIAÇÃO R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). **ÔNUS:** Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 74.801,20** (setenta e quatro mil, oitocentos e um reais e vinte centavos) em 08 de setembro de 2015 Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia **23 de outubro de 2017, a partir das 10h:30min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do NCPC/2015, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. **OBS:** A disputa para lances a prazo será encerrada bastando um lance à vista igual ou superior ao último lance ofertado, de modo que a disputa permanecerá aberta apenas entre os lances à vista. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. Ficam intimados pelo presente Edital os Srs. Executados **RENATO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES** na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os fiel(is) depositário(s) e seu(a) cônjuge se casado(a) for credores hipotecários/fiduciários, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is), acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não sejam localizados os devedores, ficam os mesmos desta forma intimados. Dado e passado nesta cidade de Pocinhos/PB, aos 11 de setembro de 2017. **LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO - Juiz de direito.**

COMARCA DE POCINHOS–PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, **DR. LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, nas modalidades PRESENCIAL E ELETRÔNICO, no dia 16 de outubro de 2017, a partir das 10h00min**, no Átrio do Fórum Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior, sito à Rua Professor João Rodrigues, s/n, Vila Maia - Pocinhos/PB e simultaneamente através do site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000988-44.2009.815.0541 (054.2009.000.988-4)**, em que é Exequente **CVM COMISSÕES DE VALORES IMOBILIARIOS** e Executado(s) **NE INDL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA EXPORTAÇÃO S/A**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** Uma propriedade de terras no lugar Sítio Puxinanã, no Município de Puxinanã, desta Comarca de Pocinhos, Estado da Paraíba, medindo mais ou menos 6,90ha (seis hectares e noventa ares), limitando-se ao Norte com a Rua Floripes Coutinho e José Amaro do Nascimento na Granja São Marcos, ao Sul com Rosiélio Gomes Porto e José Virginio Diniz, ao Nascente ainda com a Granja São Marcos de José Amaro do Nascimento e ao Poente com os fundos das casas da Rua João Suassuna. **Benefeitorias: 01)** Um prédio de tratamento de couros, medindo 847,84m² (oitocentos e quarenta e sete metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), todo no concreto armado; **02)** Um prédio de acabamentos, medindo 1.087,00m² (um mil e oitenta e sete metros quadrados), todo no concreto armado e coberto com telhas brasilit, em bom estado de conservação; **03)** Um prédio de recurtimento, medindo 1.022,00m² (um mil e vinte e dois metros quadrados), todo no concreto armado e coberto com telhas brasilit em bom estado de conservação; **04)** Um prédio de estoque e expedição, medindo 1.066,00m² (um mil e sessenta e seis metros quadrados), todo no concreto armado e coberto com telhas brasilit; **05)** Um prédio de produção de luvas, medindo 1.066,00m² (um mil e sessenta e seis metros quadrados), todo no concreto armado e coberto com telhas brasilit, em bom estado de conservação; **07)** Um prédio de fábrica de plástico, medindo 1.017,00m² (um mil e dezessete mil metros quadrados), todo no concreto armado, coberto com telhas brasilit, em bom estado de conservação; **08)** Um prédio de oficina, medindo 167,00m² (cento e sessenta e sete metros quadrados), todo no concreto armado, coberto com telhas brasilit, em bom estado de conservação; **09)** Um prédio da administração e laboratório, medindo 167,00m² (cento e sessenta e sete metros quadrados), todo no concreto armado, coberto com telhas brasilit, em bom estado de conservação; **10)** Um prédio de depósito inflamáveis, medindo 315,00m² (trezentos e quinze metros quadrados), todo no concreto armado, coberto com telhas brasilit, em bom estado de conservação. Toda a área aonde estão construídos os prédios é cercada com estacas de cimento e 17 fios de arame, em bom estado de conservação e todos acessos aos prédios são calçados com paralelepípedos, eletrificada. Imóvel matriculado sob o nº. 3357 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pocinhos/PB. **AVALIAÇÃO: R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), em 09 de novembro de 2015. **ÔNUS:** Consta Hipoteca em favor do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; Penhora nos autos nº. 03.1542/2003, em favor de Ana Paula de Carvalho Sabiá, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB; Penhora nos autos de Carta Precatória nº. 054.2006.000.374-3, em trâmite na Vara Única

da Comarca de Pocinhos/PB (baixado); Penhora nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 2005.82.01.003391-5, em favor do BNDES, em trâmite na 6ª Vara Federal de Campina Grande/PB; Penhora nos autos de Execução nº. 054.2005.000.513-8, em favor da CVM Comissão de Valores Imobiliário, em trâmite na Vara Única da Comarca de Pocinhos/PB; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 054.2005.000.421-4, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na Vara Única da Comarca de Pocinhos/PB; Penhora nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 2005.82.01.003391-5, em favor do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, em trâmite na 6ª Vara Federal de Campina Grande/PB; Penhora nos autos de Execução Fiscal nº. 05420090009884, em favor da CVM Comissão de Valores Imobiliários, em trâmite na Vara Única da Comarca de Pocinhos/PB; Penhora nos autos nº. 0001219-66.2012.815.0541, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, em trâmite na Vara Única da Comarca de Pocinhos/PB; Processo 0107746-20.1999.4.058201 – Descrição da Ação que determina o Bloqueio dos bens imóveis. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 49.708,97** (quarenta e nove mil, setecentos e oito reais e noventa e sete centavos) em 23 de outubro de 2009 Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia **23 de outubro de 2017, a partir das 10h:00min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do NCPC/2015, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. **OBS:** A disputa para lances a prazo será encerrada bastando um lance à vista igual ou superior ao último lance ofertado, de modo que a disputa permanecerá aberta apenas entre os lances à vista. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. Ficam intimados pelo presente Edital os Srs. Executados **NE – INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA EXPORTAÇÃO** na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os fiel(is) depositário(s) e seu(a) cônjuge se casado(a) for credores hipotecários/fiduciários, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is), acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não sejam localizados os devedores, ficam os mesmos desta forma intimados. Dado e passado nesta cidade de Pocinhos/PB, aos 11 de setembro de 2017. **LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO - Juiz de direito.**

POMBAL

COMARCA DE POMBAL. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proces so: 24491920148150301 Acao: TERMO CIRCUNSTANCIADO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação Penal nº0002449.19.2014.815.0301, que a Justiça Publica move em face de EDILMO LIMA DE SOUSA, nascido em 29/11/1978, filho de Edvaldo Lima de Sousa e Azuila Lima de Barbosa, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente, fica o denunciado EDILMO LIMA DE SOUSA CITADO para tomar conhecimento da denuncia oferecida contra o mesmo, como incurso nas condutas criminosas previstas no artigos 329 e 331, ambos do Código Penal, bem como para no prazo de dez dias, querendo, apresentar defesa escrita (art.396, paragrafo único do CPP). E para que no futuro ninguém alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir este edital que sera publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Pombal-PB, 11 de setembro de 2017. Eu, Seane da Nobrega Mascena Dantas, Tecnica Judiciaria o digitei.

PRATA

COMARCA DE PRATA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 1376020158150681 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao reu EVERALDO MARCELINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Diadema/SP, com 29 anos de idade, nascido em 22/07/1985, filho de Joao Rodrigues dos Santos, residente na Rua Jose Nery de Souza, nº 195, Centro, Prata/PB, atualmente em lugar incerto, que por este Juizo tramita os autos da acao penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art 400, paragrafo 1º, do CPP, com nova redacao conferida pela Lei 11.719/08. E o presente para INTIMAR o reu Everaldo Marcelino dos Santos, para tomar conhecimento da sentenca prolatada nos atos em epigrafo de teor seguinte...JULGO PROCEDENTE A PRETENSAO PUNITIVA ESTADUAL para CONDENAR o Sr. Everaldo Marcelino dos Santos, nas snções dos art. 306 e 298, III do Código de Transito Brasileiro.E para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedi o presente edital, que sera publicado no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade, aos 11 dias de setembro 2017. Eu, Elizonetete Marcolino de Sousa Brito, técnica judiciária. o digitei. Ass Dr. Philippe Guimarães Padilha Vilar, Juiz de Direito da Comarca de Prata-PB.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 DIAS Processo: 9741820028150311 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, que por esta vara e cartório, tramitam os autos da Ação Penal supra, promovida pelo Ministério Publico em face de ERONALDO LUCIO DOS SANTOS, brasileiro, vulgo Naldo, solteiro, com 29 anos de idade a época do fato, comerciante, filho de José Lúcio dos Santos e de Maria Conceição dos Santos, residente na rua da Caixa D' Água,Carnaíba/PE, e estando o mesmo em local INCERTO E NAO SABIDO, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital para INTIMA-LO para julgamento pelo Tribunal do júri, designado para o dia 25.10.2017,as 08h00 min.E,considerando as inovações legais nos procedimentos do Tribunal do Júri. inclusive quanto a possibilidade de julgamento do réu mesmo com a suaausência. Dado e passado nesta cidade de Princesa Isabel/PB,aos 11.09.2017. Eu, Daisy Leandro da Silva Lopes,Técnica Judiciaria,o digitei deconformidade e determinação da MM. Juiza de Direito em Substituição, Dra. Maria Eduarda Borges Araujo.

RIO TINTO

COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 1607919968150581 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele notícias tiverem, que se processam por este juízo aos termos da ação supra,na qual é exequente FAZENDA NACIONAL e executada AROINDÚSTRIA DO CAMARATUBA S/A, em cujos autos foi designado o dia 06 de novembro próximo, às 08h30 e 09h30, respectivamente para as realizações das primeira e segunda praças, no mesmo dia, no fórum local, onde será levado a público leilão o bem: UMA ÁREA DE TERRA DESCOBERTA, ENCRAVADA NA FAZENDA ÁGUAS CLARA II, DE TERRA NUA, MEDINDO 01 (UM) HECTARE, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), a qual será arrematada por lança superior ao da avaliação ecaso assim não seja, será arrematada na segunda praça por qualquer valor, desde que não seja preço vil. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito, publicar o presente edital no Diário da Justiça. Eu, Maria do Socorro de Araújo Sousa e Silva, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 9801020108150581 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele notícias tiverem, que foi designado por este juízo o dia 06 de novembro próximo, às 08h30, para a realização da primeira praça, e no mesmo dia, às 09h00, para a segunda praça, no fôum local, onde será levado a público leilão o bem: 01 (UM) GRUPO GERADOR DIESEL LEON HEINER, MODELO 27.9174.503, NÚMERO KR 2.0743, TIPO SJ, MOTOR SCANI DIESEL, TIPO D-11, NÚMERO 30188833, NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), o qual será arrematado por lança superior ao da avaliação e caso assim não seja, erá arrematado na segunda praça por qualquer valor, desde que não seja preço vil, na conformiade dos autos supra, em que é exequente a UNIÃO e executada SAMPRO SANTO ANTÔNIO PROCES-SAMENTO INDUSTRIAL S/A. E para constar, eu, Mariq do Socorro de Araújo Sousa e Silva, Técnica Judiciária, o digitei, de ordem do MM. Juiz de Direitoo Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina.

COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 2898320168150581 Acao: TERMO CIRCUNSTANCIADO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Intimação, ou dele conhecimento tiverem, ou interessarem, que neste Juízo e Comarca, correm os termos do Procedimento Criminal do Juizado Especial (Termo Circunstanciado) supramencionado, onde figura como autor(a) do fato ARNOU AVELINO DA COSTA NETO, brasileiro, estudante, casado, nascido(a) em 05/04/1997, filho de Rozonaldo Antônio da Silva e de



Alexandra Freire do Nascimento, que atualmente reside em lugar incerto e não sabido, o(a) qual fica INTIMADO(A) pelo presente edital para comparecer à audiência preliminar que será realizada no dia 04/10/2017, às 8h30, na sala de audiências do fórum desta comarca, sito à Rua Tenente José de França, s/n, Centro, Rio Tinto-PB. E para que chegasse ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz de Direito desta comarca, que fosse expedido o presente Edital, afixando-se cópia no local de costume e publicando-se no Diário da Justiça. Cumpra-se. Dado e passado em 11/09/2017. Eu, Flávio Ricardo Souza de Moraes, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito.

SANTA LUZIA

COMARCA DE SANTA LUZIA - JUÍZO DO REGISTRO PÚBLICO - PORTARIA Nº 03/2017 - O Dr. Rossini Amorim Bastos, Juiz de Direito da Comarca de Santa Luzia, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em virtude da Lei, I – Considerando o expediente da Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais de Cidade de São José do Sabugi/PB, datado de 30 de agosto de 2017, dirigido a este Juízo, indicando a senhora Patrícia Lopes da Costa para exercer as funções de Oficial Substituta, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, lapso temporal em que a titular se encontra em tratamento de saúde; II – Considerando, ainda, o que dispõe o Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça, art. 63, § 2º. RESOLVE: Art. 1º. HOMOLOGAR a indicação da senhora Patrícia Lopes da Costa, brasileira, casada, portadora do RG nº 3020000, SSP/PB, CPF nº 091.150.934-84, residente e domiciliada na Rua Pedro Avelino de Lucena, nº 34, São José do Sabugi/PB, para exercer a função de Oficiala Substituta do Registro Civil das Pessoas Naturais de Cidade de São José do Sabugi/PB, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de setembro de 2017, conforme requerido pela Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais de Cidade de São José do Sabugi/PB, a senhora Maria da Glória Medeiros. Art. 2º. Publique-se a presente Portaria no Diário da Justiça, por uma vez, e afixe-se no local de costume, conforme dispõe o Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, art. 63, § 2º. Art. 3º. Remeta-se cópia da presente Portaria para a Corregedoria Geral de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Santa Luzia/PB, 04 de setembro de 2017. Rossini Amorim Bastos - Juiz de Direito.

SANTA RITA

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0802311-55.2016.8.15.0331. AÇÃO: USUCAPIAO. **O(A) MM. Juiz(a) de Direito Érica Virginia Pontes da Costa e Silva, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por GERMANO CRUZ DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 06587024-88, portador do RG nº: 3202832-SSP-PB, residente e domiciliado na rua Santa Rita,303 no bairro do Açude em Santa Rita –PB, mui respeitosamente a presença de V.Exa.,representado por sua genitora LUSINEIDE SILVA CRUZ DE LIMA, brasileira, casada, empregada domestica, inscrito no CPF sob o nº 032579014-02, portadora do RG nº 2.160782 - SSP-PB, residente e domiciliada na rua Santa Rita, nº 303, Bairro Açude, Santa Rita-PB em face de HEITOR SANTIAGO FILHO, representado pela representante do espólio, SIMONE PINHEIRO SANTIAGO, residente e domiciliado na rua José Maria Tavares de Melo, nº 301, Apartamento 102, Bairro Brisamar, João Pessoa-PB, CEP 58.034,22, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) os INTERESSADOS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Desde já fica nomeado curador especial, na forma do art. 9º, inciso II, do CPC a defensor(a) Publico(a) em atividade nesta Vara, para para fins de apresentar defesa no prazo legal, devendo ter vista dos autos para o mister, 29 de março de 2017. Eu, Rivaldo Ribeiro de Souza, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Érica Virginia Pontes da Costa e Silva, Juiz(a) de Direito.**

COMARCA DE SANTA RITA. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS Processo: 12027320158150331 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da ação Penal acima mencionado, movida pelo Ministério Publico contra VITAL BENEVUTO DA SILVA, e como consta nos presentes autos que o réu é falecido e não há notícia do paradeiro da herdeira EDILENE REZENDE DA SILVA, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para intimar a herdeira/esposa do acusado, a senhora EDILENE REZENDE DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 5 dias comprovar a origem lícita do dinheiro apreendido com o réu, sob pena de destinação diversa, depósito no FUNAD.

SAPE

COMARCA DE SAPE. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 5263120168150351 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DA PARAIBA entrou com uma ação contra a executada SUELLEN ELANE FREIRE BERNADO e que pelo MM juiz de Direito foi determinado a citação da executada SUELLEN ELANE FREIRE BERNADO, inscrita no CNPJ sob o n. 10.851.545/0001-65, com endereço a Rua Francisco Madruga, 214, centro, Sapé/PB, pela dívida de R\$ 4.601,48(quatro mil, seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos),conforme CDA 330000420150167, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e para que pague(m) a importância acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execução, na forma do artigo 9o. e seus incisos e parágrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execução no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, gratuitamente, nos termos do art. 8o. Inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 11 de setembro de 2017. Eu, Adriana Dantas Castro, analista judiciária, digitei. ANDERLEY FERREIRA MARQUES, Juiz de Direito nesta Vara. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 11 dias do mes de Setembro do ano 2017. Eu, ADRIANA DANTAS CASTRO, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE SAPE. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DI AS Processo: 26761920158150351 Acao: BUSCA E APREENSAO EM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou deste edital conhecimento tiverem que, tramitam os autos da ação supra, movida por CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA em desfavor de JOSIVALDO VIEIRA DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o n. 71388680491 e no RG sob o n. 1969084, o qual encontra-se EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, ficando, pelo presente edital, INTIMADO, para, no prazo de 10 (dez) dias, proceder com o pagamento das custas processuais no importe de R\$ 893,51 (oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 11 de setembro de 2017. Eu, Adriana Dantas Castro, analista judiciária, digitei. ANDERLEY FERREIRA MARQUES, Juiz de Direito nesta Vara.



ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO - Nº PROCESSO: 00006.002069/2017-0 - Nº DO CONTRATO:015/2017 - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.CONTRATADA: EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DAASSINATURA DO PRESENTE TERMO. VALOR ANUALESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 55.850,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14101.03126.5046.4219.449052.100.DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017. EMBASAMENTO LEGAL:LEI FEDERALNº 8.666/93, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013 E DECRETO ESTADUAL Nº 34986 DE 14/05/2014. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de setembro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº PROCESSO: 00006.002847/2017-6. Nº DO CONTRATO: 017/2017. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADA: POTÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO. PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO. VALOR ANUALESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 1.084.090,10 (UM MILHÃO, OITENTA E QUATRO MIL, NOVENTA REAIS E DEZ CENTAVOS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14101.03122.5046.4216.339030.100. DATA DAASSINATURA: 23/08/2017. EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERALNº 8.666/93, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013 E DECRETO ESTADUAL Nº 34986 DE 14/05/2014. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de setembro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 051-2017. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: JOHN MULLER DA SILVA PINTO. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA .DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de setembro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 057-2017. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: ELBENS FERNANDO SOUZA. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de setembro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 052-2017. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: WIDESON DANTAS DE MORAIS. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de setembro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 056/2017. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 141010312250464216339036. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de setembro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 048-2017. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: RACHEL DA COSTA MEDEIROS. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DAASSINATURA: 15/08/2017. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de setembro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO (PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL EM: 26 DE AGOSTO DE 2017 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 053-2017. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: ALCIMAR ALVES DE LUCENA. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DAASSINATURA: 30/08/2017. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de setembro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 055-2017. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: YANN CARVALHO GESTEIRA SOARES. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DAASSINATURA: 31/08/2017. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de setembro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 054-2017. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: NEILTON GOMES DE CARVALHO. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de setembro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 049-2017. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: AMANDA HOLMES TRINDADE ROCHA. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.DATA DA ASSINATURA: 22/08/2017. PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL EM: 26 DE AGOSTO DE 2017. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de setembro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº PROCESSO: 00006.003090/2017-2. Nº DO CONTRATO:020/2017. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADA: PLANO CONSULTORIA, PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA-ME. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO EM GERAL DAS OBRAS DE REFORMA, QUANDO HOUVER, ALÉM DA ELABORAÇÃO DA LAUDOS TÉCNICOS DE IMÓVEIS, A SEREM EXECUTADOS EM TODOS OS NÚCLEOS DESTA DEFENSORIA PÚBLICA. PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DAASSINATURA DO PRESENTE TERMO.VALOR ANUALESTIMADO DO CONTRATO:R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14101.0312250464216.339035.100. DATA DAASSINATURA:11/09/2017. EMBASAMENTO LEGAL:ART.22, INC.III, DA LEI FEDERALNº 8.666/93. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de setembro de 2017. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.